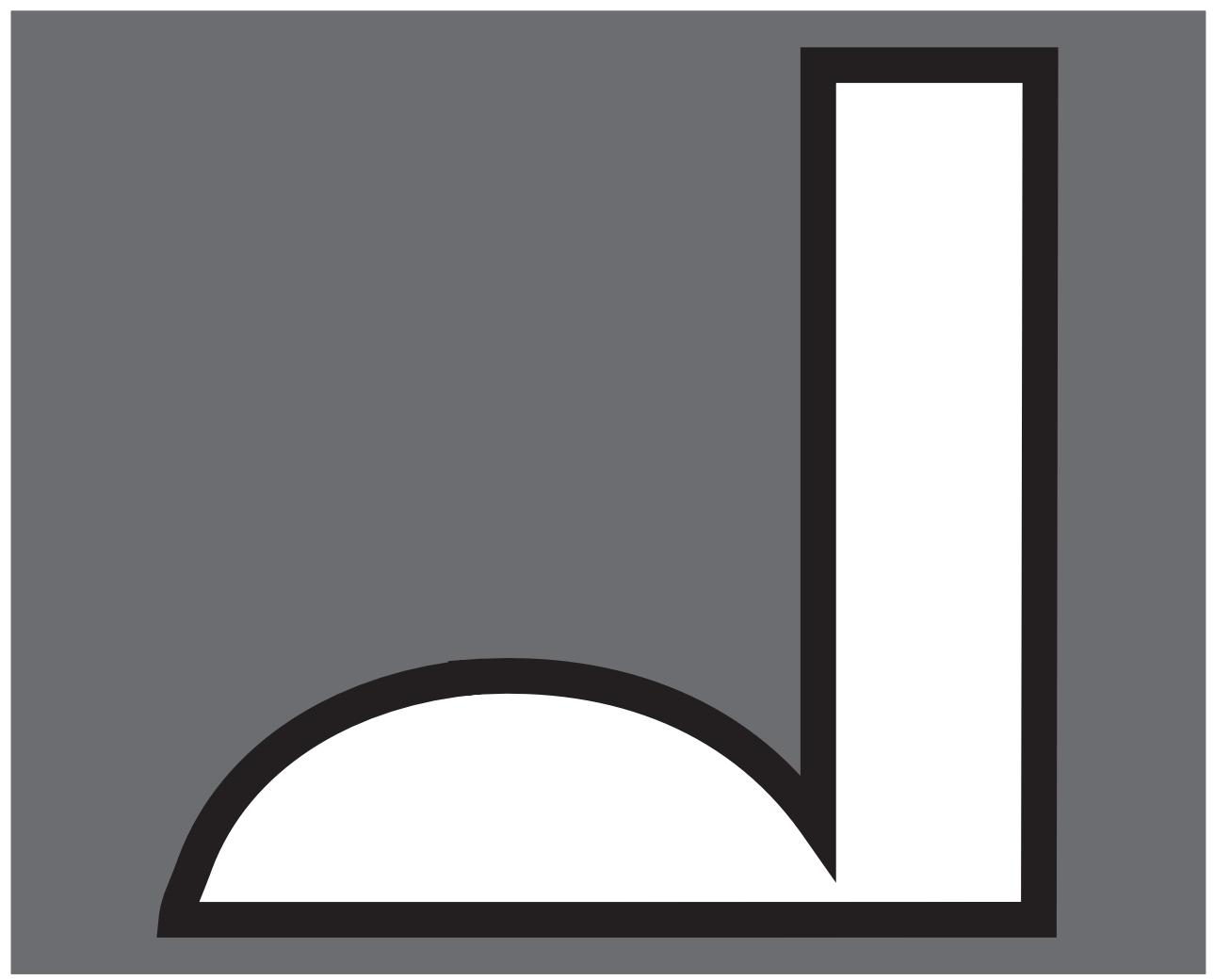




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA

Atas de Comissões Temporárias

ANO LXVIII – SUP. “C” AO Nº 137 – TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferrão (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p>""Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos</p>
--	---

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1.1.1 – Comissão Externa criada com a finalidade de elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação

Ata da 4^a Reunião, realizada em 5 de agosto de 2013.....

004

1.1.2 – Comissão Externa criada com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação

Ata da 6^a Reunião, realizada em 9 de agosto de 2013.....

025

1.1.3 – Comissão Interna criada com a finalidade de examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236/2012, que reforma o Código Penal Brasileiro

Ata da 13^a Reunião, realizada em 25 de junho de 2013.....

033

1.1.4 – Comissão Externa criada com a finalidade de debater e propor soluções para o financiamento do sistema de saúde do Brasil

Ata da 7^a Reunião, realizada em 23 de maio de 2013.....

054

1.1.5 – Comissão Externa criada com a finalidade de estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação

Ata da 1^a Reunião, realizada em 7 de julho de 2010.....

070

Ata da 2^a Reunião, realizada em 4 de agosto de 2010.....

098

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DESTINADO A SUBSTITUIR O CÓDIGO COMERCIAL QUE CONTEMPLA, INCLUSIVE, A LEGISLAÇÃO CORRELATA PASSÍVEL DE CODIFICAÇÃO, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

ATA DA 4^a REUNIÃO

Ata Circunstaciada da 4^a Reunião, realizada em 05 de agosto de 2013, às 14 horas e 21 minutos, na Sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do **Ministro João Otávio de Noronha e com a presença dos seguintes juristas: Fábio Ulhoa Coelho, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Arnoldo Wald, Cleantho de Moura Rizzo Neto, Eduardo Montenegro Serur, Felipe Lückmann Fabro, Jairo Saddi, Marcelo Guedes Nunes, Márcio Souza Guimarães, Newton de Lucca, Osmar Brina Corrêa-Lima, Paulo de Moraes Penalva Santos, Ricardo Lupion Garcia, Tiago Asfor Rocha Lima e Uinie Caminha. Deixaram de comparecer: Bruno Dantas Nascimento, Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho e Daniel Beltrão de Rossiter Correia.** Na ocasião, o membro Jairo Saddi explanou sobre análise econômica do direito na elaboração de leis de Direito Comercial e o membro Osmar Brina Corrêa-Lima explanou sobre os valores e princípios do Direito Comercial brasileiro. Após as explanações, representantes dos grupos temáticos discorreram sobre o andamento dos estudos de seu respectivo grupo. A comissão deliberou pelo aditamento do cronograma de trabalhos, tendo sido aprovados três encontros de grupos temáticos, marcados para as seguintes datas: dia 26.8.2013, às 10 horas para o grupo Simplificação e Racionalização da Empresa; dia 26.8.2013, às 10 horas, para o grupo empresa e estabelecimento; dia 27.8.2013, às 8 horas, para o grupo sociedades.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Boa tarde a todos.

Declaro aberta a 4^a Reunião da Comissão de Juristas, com a finalidade de elaborar o anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple inclusive a legislação correlata passível de codificação.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, coloco em votação a Ata da 3^a Reunião, solicitando a dispensa da leitura.

Se todos concordam, então os senhores membros que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada.

Informo aos senhores membros da Comissão que devido ao fato de o Senado Federal não ter entrado em recesso no período compreendido entre 18 e 31

de julho do corrente ano, por força do exposto no art. 57 §2º da Constituição Federal, que diz que “a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias”, o prazo da Comissão foi recontado, o que provocou a antecipação do tempo final para o dia 3 de novembro de 2013. Lógico que, se não for possível, nós então teremos que pedir a prorrogação.

Informo também aos senhores membros que a exposição do Prof. Arnoldo Wald marcada para hoje, de acordo com a sistemática geral de discussões e deliberações estabelecidas para esta Comissão, foi transferida para o dia 26 de agosto.

Na presente reunião teremos, primeiro, a exposição do Prof. Jairo Saddi; depois, a exposição do Prof. Osmar Brina; e, em terceiro, a atualização dos relatórios das subcomissões.

Convido a ocupar a mesa, para sua exposição, o Prof. Jairo Saddi, que falará sobre “Análise Econômica do Direito como instrumento na elaboração de leis comerciais”, pelo prazo de 30 minutos. (Pausa.)

O SR. JAIRO SADDI – Muito boa tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Relator, pelo honroso convite.

Eu prometo ser breve. A prudência me indica que após um almoço no Porcão nós sempre devemos ser breves. E eu prometo falar apenas uns dez a quinze minutos.

Eu queria talvez voltar, dar um passo atrás. Esse é um tema que não é novo. É uma escola de Direito. E o meu propósito aqui é basicamente, em rápidas pinceladas, alinhar os seus principais temas, especialmente a sua filosofia e qual é a intersecção com a disciplina de econômica.

Eu quero dar um passo atrás para talvez primeiro discutir de onde vêm as duas disciplinas, apesar de uma ser muito antiga. Economia é muito mais moderna. Adam Smith foi um professor de jurisprudência, em Glasgow. O próprio pai da Economia vem de uma escola de Direito. E é claro que desde sempre se discutem impactos econômicos nas decisões jurídicas, o papel de contratos, normas etc. Esse material está disponível. Para quem quiser eu posso ceder, sem nenhum problema.

O que é importante?

Próximo eslaide.

O importante é discutir quais são as divergências das duas áreas. Aqui nós podemos começar a entender a utilidade da Análise Econômica do Direito.

Primeiro, os economistas tendem a achar que agentes econômicos são racionais. Portanto, o princípio de eficiência é uma máxima nessa escola.

Em segundo lugar, recursos são finitos, escassos, e tudo gera custo de transação. Se eu tenho um *Shopping Center* que não cobra pelo estacionamento, há uma tendência de este estacionamento estar lotado de carros porque não pagam. Ou seja, o sistema de preço é muito significativo e relevante na análise econômica.

E, finalmente, os economistas tendem a achar que agentes econômicos respondem a incentivos. Esse talvez seja o primeiro falso mito de que Economia acredita em incentivos e Direito não. Eu vou mostrar adiante que Bobbio, um grande filósofo do Direito, já tratou isso há muitos anos.

O sistema de incentivos é fundamental para o funcionamento do mercado, já que a alocação de recursos depende – e os economistas chamam isso de maximizar bem-estar numa sociedade – de alinhavar corretamente incentivos.

Como eu disse, sistema de preço, para o economista, é um bom incentivo a comportamento, como é para o jurista.

Para o jurista, é claro que fundamento de justiça e equidade são a base de qualquer democracia. Já se disse: *Fiat justitia, pereat mundus* – faça-se justiça, ainda que o mundo pereça. Isso é claro que para um economista não faz nenhum sentido. Então, existem muitas divergências. Mas o que a escola econômica do Direito procura fazer – isso há 40 anos, não é um movimento novo – é tentar aproximar esses dois discursos: premissas de incentivo, premissa de comportamentos racionais, para a boa convivência social.

Próximo.

Portanto, há uma falsa dicotomia e um falso debate ao dizer que o economista se preocupa apenas com a eficiência e o jurista com a aplicação da justiça. O economista hoje incorpora também fatos e fatores sociais, fatores psicológicos e certamente fatores jurídicos na sua análise. De modo algum as escolas têm línguas diferentes, como já se disse no passado.

É claro que há esse debate, no Brasil, especialmente em razão de planos econômicos e da grande crítica dos juristas de que leis muito importantes para a Economia eram mal escritas por economistas. E também há a crítica dos juristas de que os economistas geravam empregos apenas para advogados.

Toda essa divergência entre Economia e Direito fez com que – aliado ao fato de que nas escolas de Direito não se ensina Economia e nas escolas de Economia não se ensina Direito – esse abismo crescesse ao longo dos anos; e especialmente, como eu disse, com a sucessão de planos econômicos isso acabou se ampliando.

Mas é evidente que prescrições econômicas que afrontem a ordem legal e a ordem, a lógica econômi-

ca são equívocos. Portanto, pensar jurídica e economicamente deve se dar, num primeiro momento, num processo legislativo.

Pensar o Direito como um conjunto de normas para análise econômica do Law and Economics é algo muito simplista. O Direito, para os estudiosos desse ramo, é muito mais um indutor de condutas que depende de um ambiente institucional. Douglass North, que... Aliás, a grande maioria dos prêmios Nobel em Economia davam aulas em escolas de Direito também: Douglass North, Ronald Coase. Todos eles eram professores de Direito. Mas o que Douglass North disse é que Direito é um esquema sofisticado de incentivo à conduta e depende de um ambiente institucional.

No passado, pesquisa em Direito e Finanças tenta justificar a importância de mercados financeiros com base na origem do sistema jurídico. Há um estudo longo e muito polêmico que diz que mercados de capitais mais desenvolvidos – Estados Unidos e Inglaterra – se desenvolvem graças ao sistema de *common law*. Isso vai no sentido de Douglas North, que diz que o ambiente institucional, com o direito de *common law*, favorece o crescimento de mercados financeiros.

Ora, isso talvez não seja verdade, até porque existem mercados que têm direito de *common law* e não têm mercados sofisticados. Um bom exemplo disso é o Japão, que tem um sistema de *common law*, mas é um mercado de capitais ainda muito insípido, até hoje.

Vale dizer que normas e incentivos definem desempenho econômico. Um pouco na linha do que o Marcelo Nunes falou na última reunião, é fundamental, quando se pensa nesse tipo de projeto de tentar melhorar a posição relativa do Brasil nos vários *rankings*, pensar desempenho econômico. Isso faz todo sentido do ponto de vista de boas normas, mas também de um ambiente institucional em que se está inserido.

Isso é Bobbio. Eu quero pular.

Próximo.

Aí eu queria passar ao cerne, ao mais importante da apresentação mesmo e tentar mostrar um pouco que o importante, na Análise Econômica do Direito, para um projeto para o Direito Comercial é tentar uma lei ou um projeto pró-mercado.

Eu começo tentando definir um pouco o que é mercado. Eu acho que existe mito e fantasia sobre esse instituto. O que, na minha opinião, é pró-mercado, o que seria pró-mercado, o que o trabalho desta Comissão deveria ser na visão de alguém que estuda e respeita Law and Economics?

Em primeiro lugar, mercado é uma instituição. Mercado nada mais é do que uma estrutura onde agentes atuam, compram e vendem. Mercado não se pode personificar; se houve diuturnamente esse conceito de

que esse mercado está de mau humor ou de ressaca, mercado não se pode humanizar. Mercado são homens, mas é a somatória de expectativas, a somatória de agentes, a somatória de instituições que nele atuam.

Portanto, ele não é perfeito – e acho que aqui existe uma discussão, a partir da crise de 2008, na tentativa do fortalecimento do Estado, já que a grande crítica que se faz aos mercados financeiros é que se acreditava que mercados perfeitos pudessem conduzir à eficiência econômica. O mercado não é perfeito e tem certos comportamentos. Exemplo: comportamento de manada. Gestores de fundos de investimentos em praças financeiras como Nova York, que não conhecem mercados em desenvolvimento, como Brasil, Rússia, Índia e China, atuam simplesmente de acordo com o que acreditam ser racional. Isso obviamente, nem de longe, é a perfeição econômica.

Ele também não é racional, é guiado por expectativas, por medos, por boatos, portanto, nem sempre funciona. Há, entre nós, de longa data, estudo da teoria das falhas de mercado, desde monopólios, externalidades negativas. Há uma longa e larga literatura que trata sobre o funcionamento deficiente dos mercados. Na faculdade de Direito, por exemplo, o Prof. Fábio há trinta anos já falava sobre essas falhas de mercado, que afetam o funcionamento regular desses mercados.

Portanto, quanto se pensa em uma nova lei comercial, é preciso olhar a realidade do funcionamento ineficiente, das chamadas falhas de mercado; especialmente em matéria de concorrência isso é muito relevante.

Finalmente, eu diria que, em essência, o mercado trata de expectativas que nem sempre são racionais e expectativas de muitos agentes econômicos numa realidade que é muito distinta até em função do continente brasileiro, realidades culturais muito distantes.

Próximo.

Mas o mercado tem uma função e uma lei pró-mercado tem uma função, objetivos muito claros. Em primeiro lugar, tornar o sistema econômico mais eficiente, tornar as trocas econômicas com menores custos de transação. Custo de transação, os senhores todos devem conhecer o conceito, mas apenas para relembrá-los, custo de transação é um conceito de economia de que qualquer transação econômica não é... Por exemplo, uma tradição romana de compra e venda implica muito mais do que simplesmente entregar o dinheiro. Implica descoberta em custos de contratação, em custos de estruturação. Isso tudo tem um custo econômico que compõe esse custo de transação, e a função do mercado é facilitar, é permitir que essas trocas sejam mais baratas e mais eficientes, fundamentalmente, permitindo que a circulação

de riqueza consiga atribuir direitos de propriedades de um jeito também mais eficiente.

Direito de propriedade, na Análise Econômica do Direito, também é algo muito central e, basicamente, para alguns, define um sistema mais avançado e um sistema menos avançado. Enquanto eu acho que o Brasil tem um debate largo sobre o avanço de certos direitos sociais, direito de propriedade e direito ao contrato – o Prof. Wald e eu já tivemos esse longo debate. Acho que estamos de acordo com isso. São duas premissas quase sagradas que devem ser preservadas num sistema de mercado. E acho que, muitas vezes, no Brasil, relativizam-se tanto os direitos de propriedade quanto os direitos da sagrada contratação, assim dizendo.

Então, eu diria que o mercado tem a função de tentar ser mais eficiente. Sistemas econômicos mais evoluídos têm mercados mais avançados, e sistemas econômicos menos evoluídos têm mercados menos avançados, o que não quer dizer que não possa haver leis com consequências não previstas. Um resultado, por exemplo, das grandes crises contábeis, das fraudes americanas, como as da Exxon e por aí afora, foi a chamada Lei Sarbanes-Oxley. A Sarbanes-Oxley avança no sentido de dar maior transparéncia, cria uma série de regras, mas tem uma consequência de mercado não prevista: todo o mercado monetário de fundos migra para a Europa, para Londres, onde as regras são mais pró-mercado, com menos custos de observação, com menos custos de transação. E, como consequência, uma boa lei, uma lei bem pensada faz com que a maior parte das empresas americanas de *private equity* e de REDD seja transacionada em Londres, com todos os efeitos que isso pode gerar.

Então, quero apenas mostrar que o mercado tem como objetivo ser mais transparente. Mas facilitar a riqueza, a circulação de riqueza, e ser eficiente é fundamental. E, para isso, é fundamental um sistema legal eficiente.

E aí quero, na visão de alguém que estuda Law and Economics, traduzir o que é um sistema legal mais eficiente do ponto de vista do Direito Comercial. E, de novo, a minha apresentação é puramente principiológica. Não tenho aqui a audácia de tratar de normas. Mas, em regra geral, um sistema legal mais eficiente do ponto de vista do Direito Comercial tem alguns objetivos. Além de facilitar a realização de transações complexas, ele, por exemplo, viabiliza contratos de longo prazo. Como o Prof. Ricardo tratará no nosso grupo de contratos, o Brasil precisa aprender a contratar em longo prazo, precisa aprender a ter *funding* de longo prazo. O longo prazo é algo central para o desenvolvimento econômico, por uma questão tanto

de previsibilidade, como também de planejamento. E o sistema legal permite isso.

Ainda hoje, ouvi um comentário do Presidente da Bolívia, alegando – é claro que sempre o meu preconceito fica à parte – que uma segurança jurídica, Ministro Noronha, não era tão importante, porque a segurança maior é a do povo e a segurança de ele conduzir os destinos do povo boliviano. É claro que, ao desprezar a segurança jurídica, o que ele está desprezando, de forma prática, é investimento, investimento de longo prazo, que viabiliza o desenvolvimento.

Então, viabilizar contratos em relações de longo prazo é absolutamente central para o Direito Comercial e para um sistema legal que funcione.

Além disso, um sistema legal deve permitir firmas com menor integração vertical e com maior especialização. A ideia de que todos podem fazer tudo, do ponto de vista do sistema econômico, desde Adam Smith, que celebra a especialização e as vantagens comparativas, é absolutamente desprezível. As firmas devem ter especialização. Há vantagens comparativas que o Brasil deve perseguir.

Não faço nenhuma crítica a quem produz vinho no Rio Grande do Sul, Dr. Ricardo, mas a verdade é que, nesse aspecto, o Brasil não tem solo, não tem vantagem comparativa, como têm os seus vizinhos Argentina, Uruguai, Chile etc..

Então, a ideia de que um sistema legal consiga dar incentivo a essa menor integração vertical e explorar as vantagens comparativas, seja em agricultura, seja em serviços, seja naquilo que for, faz parte de um arcabouço legal eficiente.

Um sistema legal também pressupõe menores custos de transação em operações comerciais. Aqui, acho importante pensar em sistemas registrais.

O Dr. Marcelo e eu falávamos um pouco hoje sobre isso. Acho que tem de ser tratada nesse grupo a ideia de que o simples, o menos é mais, com um sistema registral absolutamente eficiente, que possa de forma precisa... O Dr. Marcelo me dizia que boa parte das alterações contratuais trata de endereço, mudança de sede, enfim. Nós temos que simplificar isso, e um sistema legal pressupõe custos menores em razão da simplicidade.

Além disso, um sistema legal eficiente tem como pressuposto menor exigência de garantias, tanto em operações financeiras quanto em operações comerciais. O sistema de garantias brasileiro é extremamente caro. É caro constituir garantias.

Então, mais uma vez, o que Law and Economics fala é que um sistema legal precisa ter custos reduzidos para poder funcionar bem. E garantia no Brasil é extremamente caro, é extremamente difícil, sem

contar todos os problemas que estão aí na execução dessas garantias.

E, finalmente, um sistema legal eficiente pressupõe um investimento maior em pesquisa e desenvolvimento.

Caminhando já para as minhas conclusões, no mês passado eu estive no exterior e acho que a percepção brasileira mudou muito e muito rapidamente nos últimos três meses. A ideia de que o Brasil era um país do futuro, há três, quatro anos, era muito comum. E o que se vê hoje no exterior, especialmente nos círculos financeiros, é que o Brasil voltou a ser o que sempre foi, o que para mim, como brasileiro, é muito frustrante, porque sempre soube que o Brasil era um país do futuro, mas sempre esperei que um dia o Brasil pudesse, de fato, compor, no concerto das nações, como uma grande potência. E acho que hoje os investidores do Brasil deixaram de acreditar nisso, um pouco, claro, por razões políticas, mas também pela qualidade do marco legal. O que eles dizem é o seguinte: por exemplo, em relação a um sistema de energia em que há oito mudanças de normas legais no período de um ano, as normas não são claras, as normas não são estáveis, e isso afasta o desenvolvimento. Então, enquanto eu até faço graça aqui do nosso vizinho, da nossa vizinha Bolívia, eu acho que o Brasil, em relação à clareza, à estabilidade, a essa segurança jurídica de normas, especialmente em certos setores, ainda deixa muito a desejar.

Sobre a adequação desse modelo jurídico de funcionamento, a ideia é a de que o marco legal depende de um modelo jurídico que, por acaso, tem características próprias, e aqui eu lembro, por exemplo, o monopólio natural, que é caso um pouco de energia, infraestrutura. São projetos de investimentos de muito vulto, com alta aderência a regras de longo prazo e baixa flexibilidade em termos de mudança.

Então, é preciso normas claras para um bom marco legal, um modelo adequado, um aparelho regulatório bom e forte. Eu acho que o Estado precisa ser forte em termos de regulação, mas a execução deve ser privada, e a nossa tarefa aqui, Ministro, é exatamente dar o marco legal da ação privada. Portanto, um aparelho regulatório forte, que possa aplicar boas normas e que sejam claras, isso é fundamental para o marco legal.

Essa escola trabalha muito com a noção de consequentialismo econômico; a ideia de que normas são determinantes para comportamento porque geram incentivos, e há consequências econômicas. A ideia de que uma lei não tem consequência econômica é realmente de uma arrematada tolice. Ela tem impactos econômicos extremamente sérios – normas causam isso –, e nós precisamos observar isso.

Além do mais, também Law and Economics pensa numa análise de custo/benefício – acho que o Marcelo já falou sobre isso; a ideia de que normas têm custo e têm benefícios, e os benefícios devem superar, obviamente, os custos, como indutores de incentivo e também ainda a variação do impacto de políticas públicas.

Eu prometi que eu ia falar pouco e quero encerrar com uma frase de que gosto muito do Richard Posner, que é um juiz, hoje, da corte do Tribunal de Recursos estadual, dos Estados Unidos. É um professor de Chicago, aposentado, e, comparando Justiça com eficiência, que é um pouco este debate, quando Law and Economics nasceu, ele disse o seguinte:

Um segundo significado para “justiça”, e o mais comum, eu argumentaria, é simplesmente eficiência. Quando descrevemos injusta uma condenação sem provas, uma tomada de propriedade sem justa compensação, ou quando se falha em responsabilizar um motorista descuidado em responder à vítima pelos danos causados por sua negligência, podemos interpretar simplesmente que a conduta ou prática em questão desperdiçou recursos.

O que nós estamos querendo olhar em Law and Economics – e faço votos a esta Comissão – é a ideia de que não devemos desperdiçar recursos.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Excelente exposição do Dr. Jairo Saddi, a quem agradeço pela colaboração, pela disposição e pelo tempo despendido para preparar essa exposição magnífica.

Nós vamos fazer as exposições, terminaremos as exposições passadas, recomeçaremos, para depois procedermos aos debates.

Agora convidado para ocupar a mesa e fazer a exposição o Prof. Osmar Brina, sobre Valores e Princípios do Direito Comercial Brasileiro.

Não vamos falar sobre o Atlético Mineiro aqui hoje.

O SR. OSMAR BRINA CORRÊA LIMA – Eu sempre me sinto em situação de desvantagem. Falar depois do Prof. Saddi é realmente uma posição de desvantagem. De qualquer forma, estou aqui atendendo a uma determinação superior. Não sei exatamente de quem partiu, quem teve a iniciativa de me atribuir essa temática. Fui desafiado para falar, em 30 minutos, sobre o tema “Valores e Princípios do Direito Comercial Brasileiro”, e fiquei me perguntando como deveria abordá-lo aqui.

Estou falando para juristas de alto nível. Como diziam os romanos, *intelligentibus paucā* – para as pessoas inteligentes nós podemos falar pouco. Então, eu pretendo falar pouco aqui. Em outras palavras, para bom entendedor, pingo é letra. De modo que não preciso me estender muito, posso ser um pouco surrealista. Aliás,

eu aprecio muito a pintura surrealista, a arte surrealista. Ou melhor, mais ainda, impressionista. Eu prefiro ser impressionista. Não surrealista; impressionista. Gosto do surrealismo, mas prefiro o impressionismo.

A minha intenção é de ser útil, de alguma forma, para o trabalho desta Comissão de Juristas. Por isso, antes de abordar a temática dos Valores e Princípios do Direito Comercial Brasileiro, decidi revelar o que eu, pessoalmente, penso que seja a maior característica desse ramo da ciência jurídica. Eu não sei o que vocês pensam, mas, no meu modo de ver, essa característica é o pragmatismo. O Direito Comercial tem algumas características, mas, para mim, é o pragmatismo, que não se confunde com o praxismo, que todos nós abominamos. Não me anima a ideia aqui de discorrer sobre o pragmatismo. Isso é interessante, há toda uma filosofia, com vários autores que já discorreram a respeito. Apenas observo que o Direito Comercial não precisa, e seus cultores mais ilustres não gostam, de elucubrações complicadas, bizantinas e sibilinas, e muito menos de discutir o sexo dos anjos.

Para facilitar a nossa comunicação, concentremo-nos um pouco nos conceitos de valores e princípios que constam do título da tarefa a mim atribuída. Se nós recorrermos aos dicionários, inevitavelmente cairemos num círculo vicioso tautológico. Fui consultar os dicionários e apurei o seguinte: valor significa princípio, princípio ético. Princípio significa valor, valor moral e também regra. Regra significa norma. Norma significa aquilo que está determinado como regra, regulamento ou lei.

Roscoe Pound, que foi um professor emérito e ministro da Suprema Corte norte-americana, num artigo publicado em 1908 chamado “Mechanical Jurisprudence”, já distinguia princípios e regras, e procurava combater o erro e o perigo de se esconder o princípio atrás de uma montanha de regras dele deduzidas, perturbando o trabalho exegético.

Eu li esse artigo há aproximadamente três décadas e ele me marcou muito. Muito tempo depois, investigado pela afirmação reiterada de que o Código Civil de 2002 é principiológico, eu me lembrei do artigo de Roscoe Pound e resolvi pesquisar sobre esse assunto, começando pela filosofia do Direito.

Eu me lembro de ter consultado obras dos júfilósofos Chaïn Perelman, que é um polaco que se notabilizou em Bruxelas; Hans Kelsen, austríaco – a meu ver, um dos mais incompreendidos –; Karl Lawrence, alemão; Miguel Reale, brasileiro; Robert Alexy, alemão; Ronald Dworkin, norte-americano; e Tercio Sampaio Ferraz Júnior, brasileiro.

No mês de julho agora, pensando nesta fala que eu teria que fazer aqui, eu descobri, nos meus alfarrá-

bios, anotações e excertos de obras desses autores da época em que eu estudei. Então, fui reler aquilo que eu havia anotado. E depois, pesquisando no Google, eu constatei que o tema continua a despertar interesses e confirmei que os autores, tanto os mais antigos quanto os mais novos, não chegaram ainda a um consenso que gerasse perfeita precisão terminológica.

Numa mesma ocasião, o Prof. Miguel Reale, supervisor da comissão elaboradora e revisora do Código Civil de 2002, invocou os substantivos “socialidade” e “eticidade” ora como valores básicos, ora como princípios basilares do Código Civil – no mesmo texto, curto.

Todas as afirmações contraditórias que eu vou passar a enunciar agora são abonadas por respeitados autores – todas elas.

Valores são normas. Valores não são normas. Valores são espécies de normas. Valores não são espécies de normas. Princípios são valores. Princípios não são valores. Princípios são normas. Princípios não são normas.

Um conceituado e respeitabilíssimo professor, num mesmo livro, da melhor qualidade, afirma contraditoriamente que os princípios gerais de Direito são normas jurídicas e não são normas jurídicas.

Isso é relatado por dois autores, e o autor que afirma contraditoriamente, quase que na mesma página, que os princípios gerais de Direito são normas jurídicas e que os princípios gerais de Direito não são normas jurídicas, está identificado aqui e é conterrâneo da nossa querida colega Drª Uinie.

Eu transcrevi um trecho do artigo desse professor que traz ao nosso conhecimento essa contradição, de um dos autores que apontam essa contradição desse professor cearense, que escreveu um belo livro.

E eu tinha colocado aqui: “O excerto a seguir transrito confirma a contradição apontada, corrobora a imprecisão terminológica e ilustra a complicação que ronda a abordagem dessa temática”.

Eu transcrevi aqui com intuito de ler, mas a coisa é tão complicada – vocês vão ler –, mas é um exemplo, um modelo da complicação, de modo que eu não vou ler aquilo, não, porque ficaria cansativo. Depois eu mando para vocês. Eu estou com a intenção de mandar para vocês, por e-mail, esse *aide-mémoire* que eu fiz, e vocês poderão constatar isso que estou dizendo.

De modo que, para não ficar muito aborrecido, não vou ler esse excerto, mas ele chama atenção para a complicação que ronda o problema. Além dos jusfilósofos que eu já mencionei, muitos outros doutrinadores que não são propriamente filósofos do Direito, mas que trabalham principalmente, alguns deles, com Direito Constitucional, muitos outros doutrinadores foram consultados por mim, como o Antônio de Sam-

paio Dória, o José Gomes Canotilho, o Natalino Irti, o Norberto Bobbio, o Paulo Bonavides... Todos se preocuparam. Então, muita gente boa já escreveu sobre essa temática, escreveu muito bem, muita coisa boa...

Em 2011, o nosso amigo Prof. Fábio Ulhoa Coelho, que está aqui, reuniu orientandos seus do programa de pós-graduação em Direito Comercial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Com o seu dinamismo, com todo o seu idealismo, montou e coordenou esse grupo de estudos intitulado “Princípios do Direito Comercial” e incumbiu cada um dos participantes de – aspas – “considerar um ou mais princípios para estudá-los no contexto de uma tentativa de sua atualização com vistas a contribuir para o reforço do valor embutido em cada um deles” – fecha aspas.

O relatório final do trabalho revela que o grupo identificou, classificou e discorreu sobre 16 princípios agrupados em cinco blocos.

O Bloco nº 1 era “Princípios Gerais do Direito Comercial”. Esse bloco identifica os seguintes princípios: liberdade de iniciativa, liberdade de competição e função social da empresa.

Outro bloco, intitulado “Princípios do Direito Societário”, nomeia os seguintes princípios: liberdade de associação, autonomia patrimonial da pessoa jurídica e limitação e subsidiariedade da responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais, princípio majoritário e proteção do sócio minoritário.

Terceiro bloco, “Princípios do Direito Cambiário”: cartularidade e literalidade. E outro princípio: autonomia das obrigações cambiais.

Bloco nº 4, “Princípios do Direito Contratual dos Empresários”: autonomia da vontade, plena vinculação dos contratantes ao contrato, proteção do contratante economicamente mais fraco nas relações contratuais assimétricas, princípio do reconhecimento dos usos e costumes comerciais.

E Bloco nº 5: “Princípios do Direito Alimentar”. São quatro: inerência do risco a qualquer atividade empresarial, impacto social da crise na empresa, transparência nas medidas de prevenção e solução da crise e tratamento paritário dos credores.

É isso mesmo, professor?

O SR. FÁBIO UHLHA COELHO – Pelo que eu me lembro, é.

O SR. OSMAR BRINA CORRÊA LIMA – Bom, eu tenho certeza de que é porque eu fui lá conferir.

Como se percebe, muitos bons autores já se dedicaram ao tema a mim atribuído e muito já se escreveu sobre ele.

Por tudo isso, a minha contribuição pessoal seria bem modesta, será bem modesta. Consistirá, principalmente, em não complicar. Eu resolvi oferecer-lhes

um quadro por mim elaborado e, se o tempo permitir, discuti-lo com vocês. Era para o quadro ser distribuído aqui agora, mas eles já distribuíram antecipadamente.

É esse quadrinho aí, muito singelo.

Quando eu elaborei esse quadro, eu fiquei pensando o seguinte: gente, mas isso aí é o óbvio. Eu vou falar sobre o óbvio? Que coisa desagradável! Mas, ao mesmo tempo, eu me lembrei de um escritor famoso nos Estados Unidos, na área da Psicologia, que se chama Fritz Perls. Num livro que se chama *Abordagem Gestáltica e Testemunha Ocular da Terapia*, ele chama atenção, diz que é um dado da psicologia humana que nós temos dificuldade de ver o óbvio. Você coloca um elefante branco enorme na frente do ser humano e ele não enxerga o elefante. Isso me consolou um pouco. Eu falei: vou deixar o meu quadrinho óbvio aí.

O Código Civil Brasileiro de 2002 é principiológico. Embora reconhecidamente inspirado no Código Civil Italiano de 1942, fez concessão ao espírito do BGB alemão, que fixa princípios para que deles se possam deduzir não regras, mas decisões. E isso é o que consta de um livro que estudei há muitos anos, escrito por quatro autores. O livro chama-se *comparative law*. É um *casebook* usado como um dos cursos de Direito Comparado nos Estados Unidos. E esses quatro autores dizem exatamente isso quando faziam a comparação entre o Direito norte-americano e o Direito alemão. Eles dizem que o BGB fixa princípios para que deles se possam deduzir não regras, mas decisões.

E o futuro Código Comercial também deverá ser principiológico? Tudo indica que a tendência seja essa.

Uma coisa curiosa: o Google facilita muito certas coisas para a gente. Eu jamais saberia do que vou falar se não existisse o Google: a palavra “princípio” aparece no Código Civil de 2002 somente uma vez, no art. 422. Na nota de rodapé, tenho transscrito o artigo. Se quiserem posso ler.

Os vocábulos “eticidade” e “socialidade” não aparecem uma vez sequer no Código Civil de 2002. Diferentemente, no Projeto de Código Comercial, em tramitação na Câmara dos Deputados, a palavra “princípio” aparece 39 vezes.

Nesse projeto, são identificados e nomeados 14 princípios, nos arts. 4º, 38, 116 e 126. E os 14 princípios são estes: liberdade de iniciativa empresarial, liberdade de competição, função social da empresa, veracidade, novidade – esses dois estão relacionados com nome empresarial. Os três primeiros estão no art. 4º; estes dois: veracidade e novidade, no art. 38.

Depois, no art. 116, inerência do risco a qualquer atividade empresarial, impacto social da crise da empresa, transparência nas medidas de prevenção e solução da crise, tratamento paritário dos credores,

liberdade de associação, autonomia patrimonial da sociedade empresária, limitação da responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais, como proteção do investimento, prevalência da vontade ou entendimento da maioria nas deliberações sociais e proteção dos sócios minoritários.

E eu pergunto e deixo que vocês pensem na resposta que deveria ser dada: todos esses 14 serão realmente princípios jurídicos? Alguns me parecem claramente, assim, à primeira vista, que são; outros acarretam dúvidas sobre se são princípios ou se realmente são uma regra, uma norma menor, etc.

E estes outros que vou mencionar agora mereceriam o *status* de princípio jurídico? Também é uma pergunta para vocês me ajudarem a responder. A boa-fé é um princípio? A diligência, a eficácia, a eficiência, a lealdade, a presunção de conhecimento da lei, a responsabilidade, esses não seriam princípios também?

Neste ponto, após a menção a tantos princípios, vale a pena chamar a atenção para o art. 8º do projeto em tramitação na Câmara dos Deputados, contextualizando-o devidamente.

Esse art. 8º está no Livro I, Da Empresa, no Título II, Do Direito de Empresa, Capítulo II, Dos Princípios do Direito de Empresa.

Vejam que interessante esse art. 8º. Ele diz o seguinte, *verbis, ipsis litteris*: “Nenhum princípio expresso ou implícito pode ser invocado para afastar a aplicação de qualquer disposição deste Código ou da lei, ressalvada a hipótese de inconstitucionalidade da regra.” Esse princípio me pareceu extremamente importante, essa norma.

Esse art. 8º me parece extremamente importante, porque, num eventual confronto ou choque de um princípio com uma regra, como é que nós ficamos? Para mim, parece claro que esse dispositivo abraça uma das mais clássicas regras de hermenêutica jurídica, que é a seguinte: *lex specialis derogat legi generali*. Eu não me lembro de ter visto em textos de Miguel Reale o emprego do vocábulo “principiológico”. Eu li muito Miguel Reale, vários trabalhos dele, mas não me lembro. Se alguém souber de algum, me fale. Eu tenho curiosidade em saber.

Falando sobre o processo de reforma do Código Civil, Miguel Reale assim resumiu a nova codificação do Direito Civil – aspas: “Um conjunto de normas abertas em função das necessidades econômicas, éticas e sociais da pátria brasileira, sem o individualismo do século passado, mas com a socialidade e eticidade exigidas em nosso tempo.”

E acrescentou mais adiante – aspas: “As cláusulas abertas vão facilitar o trabalho do advogado na qualificação das pretensões dos seus clientes e, ao

mesmo tempo, se dará maior amplitude de capacidade aos juízes. O juiz sai deste Código [refere-se ao Código Civil de 2002] com uma responsabilidade imensa, quanto as cláusulas abertas permitirão, muitas vezes, a sua interferência para corrigir abusos econômicos que são condenados pela Constituição.”

Eu penso que as normas abertas referidas por Miguel Reale são precisamente os princípios e, por isso, não repudio a expressão “código principiológico”. Penso que um código principiológico acarreta responsabilidade imensa não apenas para o juiz, mas para qualquer aplicador do Direito. E, na mesma linha do autor de Teoria Tridimensional do Direito, penso que a interpretação e a aplicação de um Código Comercial principiológico, com normas abertas, requererá do hermeneuta cabeça bem-formada, mente aberta (*open mind*), dose de *background* em contabilidade, economia, política, epistemologia, lógica formal ou menor e treinamento no exercício dos raciocínios lógico-dedutivo, lógico-indutivo, dialético e analógico. Eu sinto que os nossos magistrados têm muita dificuldade de lidar com o raciocínio analógico. Não sei se vocês tiram essa experiência da sua prática.

Além disso, eu, pessoalmente, acredito nesta verdade da sabedoria chinesa: quando o homem errado usa o método correto, o meio correto atua erroneamente; quando o homem virtuoso se serve de meios errados, os meios errados operam corretamente. Arremedando, ou parodiando: quando o homem errado usa a lei boa, a lei boa funciona erroneamente; quando o homem virtuoso usa a lei ruim, a lei ruim funciona corretamente.

Neste ponto, devido à premência de tempo, eu pensei: devo optar entre duas alternativas – examinar os princípios abraçados pelo Projeto de Código Comercial em tramitação na Câmara dos Deputados, com espírito crítico e construtivo, ou simplesmente examinar esse quadro por mim elaborado, na esperança de que dele se possam extrair alguns *insights*. E optei pela segunda alternativa.

Olhando para o quadro, ficam as seguintes reflexões, que poderão eventualmente trazer algum *insight* para o nosso trabalho. A sociedade, a sociologia, a ética, a religião, a economia, a etiqueta lidam e se preocupam com valores. Alguns valores são mais abstratos; outros, menos.

Segundo Chaïm Perelman, as sociedades mais progressistas, liberais, abertas e avançadas privilegiam os valores abstratos. As sociedades mais regressistas, conservadoras, fechadas e menos avançadas priorizam os valores concretos. Ele cita como exemplo de valor mais abstrato a Justiça e de valor mais concreto a segurança.

O direito costuma apropriar-se de alguns desses valores e transformá-los em normas jurídicas. Valores e normas não são imutáveis: variam no tempo e no espaço. Como já dizia o autor francês: “*Vérité en deçà des Pyrénées, erreur au-delà*”; “Verdade do lado de cá dos Pirineus, erro do lado de lá.”

Princípios e regras são espécies de normas. Princípios são mais abstratos, vagos, genéricos. Regras são mais concretas, precisas, específicas. Quando exatamente um valor da Ética, por exemplo, passa a ser uma norma? Os lindes entre a Ética e o Direito são imprecisos, suaves e sutis. Mais ou menos como a fronteira entre a montanha e o vale. O marco divisório menos sutil parece encontrar-se na concretude da sanção que no Direito se traduz em pena civil, criminal e administrativa.

Operadores do Direito operam com normas jurídicas, operam com princípios e regras. E o que é uma norma jurídica? Aqui eu vou ceder a palavra a Miguel Reale – aspas: “Norma jurídica é a integração de algo da realidade social numa estrutura regulativa obrigatória.” (Miguel Reale, *Teoria Tridimensional do Direito – Situação Atual*, São Paulo, Saraiva, 1994, página 122.)

E qual é a característica exclusiva da norma jurídica? Considerando que a norma jurídica é obrigatória para todos e que ninguém se escusa de cumprir a lei alegando que não a conhece, a característica exclusiva da norma jurídica é a sanção no sentido de compulsoriade, pena, penalidade, punição.

Então, pergunta final: o trabalho desta Comissão de Juristas consistirá, principalmente, em identificar valores da Ética, eticidade, e da sociedade, socialidade, e transformá-los em normas jurídicas, em princípios e regras, integrando-as numa estrutura regulativa obrigatória, denominada Código Comercial?

Ficam essas perguntas. Espero que elas tenham contribuído um pouco para o trabalho da nossa Comissão. E eu vou passar num *pen drive* esse *aide-mémoire*, para que o pessoal da secretaria o envie para os seus *e-mails*, se vocês quiserem rever alguma coisa, podem fazê-lo com mais calma.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha.) – Agradeço a participação do Prof. Osmar Brina, que nos brindou com excelente palestra, uma excelente oratória sobre princípios.

Bom, agora nós vamos para... Ah, bom, antes, eu vou ouvir o Prof. Fábio Ulhoa, que me pediu a palavra.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Boa tarde a todos. Eu pedi ao Presidente Ministro Noronha que me concedesse um minuto para uma comunicação aqui. Essa comunicação não é tanto para a nossa Comissão, mas é uma comunicação – estamos sendo trans-

mitidos pela TV Senado – para a comunidade jurídica brasileira como um todo.

Eu tenho recebido solicitações de diversas procedências para que a gente torne um pouco mais específica, um pouco mais pública, duas etapas da nossa agenda, daquela agenda que aprovamos na nossa reunião retrasada, para que diversos grupos, diversas entidades, diversos comercialistas possam se orientar nas discussões que estão fazendo a respeito do Projeto de Código Comercial e contribuir aí para o debate nacional.

Especificamente o que essas demandas têm me solicitado é a data em que previsivelmente estaríamos colocando em consulta pública a nossa minuta. E aqui então, mais para a televisão do que propriamente para a Comissão, eu gostaria de comunicar que a nossa agenda relativamente a isso compreende as duas próximas reuniões. Então, no dia 26 de agosto nós votaremos aqui a minuta que será colocada em audiência pública de acordo com a agenda que a gente havia estabelecido.

Se tudo der certo, no dia 26 de agosto, nossa próxima reunião, faremos essa votação. E no dia 16 de setembro faremos a votação dos destaques. Assim, no dia 26 de agosto a Minuta nº 02 já estará há pelo menos uma semana no *email* de cada um dos membros da Comissão, e nós faremos uma votação do bloco dessa minuta, o que não significa que ela já está aprovada. Abre-se, portanto, a oportunidade para a apresentação de destaques que serão votados no dia 16 de setembro.

Então, digamos assim, a votação do dia 26 de agosto diz respeito ao bloco como um todo da minuta, que precisa ser, de alguma forma, formalmente aprovado. E quem vota a favor desse bloco, evidentemente, não está concordando com 100% dos dispositivos que estão nesse bloco. Os dispositivos a respeito dos quais qualquer membro discorda devem ser objeto de destaque e assim poderá ser novamente votado no dia 16 de setembro.

Se tudo der certo, se a nossa agenda a gente conseguir cumprir, é uma agenda otimista, mas, enfim, vamos dar todo o nosso esforço para cumpri-la, haverá uma minuta para ser submetida à audiência pública no dia 16 de setembro deste ano. É esta a informação que eu acho que é importante que toda a comunidade jurídica brasileira tenha para que se organize aí na participação deste debate em torno do Projeto do Código Comercial.

Era isso então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Prof. Arnoldo Wald.

O SR. ARNOLDO WALD (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, as duas datas aqui que eu queria esmiuçar, 26 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Vinte e seis de agosto e dezesseis de setembro.

O SR. ARNOLDO WALD – Vinte e cinco de agosto e dezesseis de setembro. Em que momento as subcomissões devem já ter apresentado aqui à Comissão todas as suas propostas para serem aprovadas?

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Pela programação que nós já havíamos estabelecido, é claro que se não for factível ela precisa ser revista, mas, pela programação, seria ao longo desta próxima semana enviar para o meu *e-mail* o resultado de todas as subcomissões que já estiverem em forma de norma, ou mesmo em forma de sugestão, e aí eu proponho a norma. De modo que, digamos, lá por volta do dia 15 de agosto eu já distribuo para o *email* de todos os membros da Comissão a Minuta nº 02, que vai ser objeto de votação no dia 26 de agosto.

Este é o cronograma.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Nós teríamos dez dias para examinarmos a minuta e discutirmos e votarmos no dia 26 de agosto.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Vinte e seis de agosto.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Em bloco.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Em bloco. Aí, no dia 16 de setembro, votamos os destaques e esse será o documento. Não é o nosso anteprojeto, é a minuta que será objeto de audiência pública.

É claro que a audiência pública trará contribuições, e também a própria Comissão continuará fazendo as suas sugestões de aperfeiçoamento dessa minuta, porque acho que ainda não temos condições de votarmos; não há amadurecimento para votarmos já o texto do anteprojeto que encaminharemos à Presidência do Senado. Mas temos já condições de encaminhar uma minuta para a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – É o início do projeto. Nós precisamos de um início de projeto para que esse projeto que eu chamo inicial, primeiro projeto, seria um rascunho ainda do nosso projeto final, para que ele possa ser analisado e criticado nas audiências públicas. Aí, sim, depois de todas essas informações recebidas da comunidade jurídica, vamos refinar o nosso texto.

O SR. ARNOLDO WALD – Na realidade, o ideal, me pareceria, sei que o tempo para todos nós, advogados e juízes, é um grande amigo e inimigo ao mesmo tempo, mas o ideal seria que o texto que vá para consulta pública já tenha aprovação básica de todo o

mundo, de toda a Comissão. E, aí, não sei se isso faticamente vai ser possível dentro desse cronograma.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – É um cronograma otimista.

O SR. ARNOLDO WALD – Essa preocupação que temos, porque, até no que acaba de dizer, nada impede, na realidade, que os membros da Comissão ou até da Subcomissão que não estão de acordo com alguma coisa proponham destaques e, depois, soluções alternativas. Mas acho que vai a público o texto que, na realidade, ainda não teria provocado um consenso definitivo nosso. É essa a minha preocupação, porque ganhamos tempo ao permitir, simultaneamente, que se manifeste o público e que nos manifestemos, mas, por outro lado, ao mesmo tempo, na realidade, submetemos um texto que ainda não é para nós mesmos o texto ideal.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Então, veja...

O SR. ARNOLDO WALD – Então, entre o ideal e o possível, eu queria que o nosso Presidente, o nosso Relator nos dissesse o que é viável fazer.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Então, esclarecendo um pouco melhor. Não está em pauta, não é o objetivo da sistemática aprovada que vá para a consulta pública um texto que não tenha sido aprovado pela Comissão como um todo, o pressuposto é de que é um texto que foi aprovado pela Comissão como um todo, ainda sujeito a aperfeiçoamento, mas, sei lá, 95% representando.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Aquilo que nós chamamos de uma boneca, não é, primeiro...

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – E, para isso, então, é que teremos as reuniões do dia 26 de agosto...

O SR. ARNOLDO WALD – Há bonecas e bonecas, de vários tipos...

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Então, no dia 26 de agosto, teremos a votação do bloco e, no dia 16 de setembro, a dos destaques. Se, eventualmente, não conseguirmos no dia 26 de agosto, no dia 16 de setembro, essas votações, claro, adiaremos o início da consulta pública. Agora, é importante que, daí a razão de eu ter pedido esse um minuto aqui desta manifestação, que toda a comunidade saiba com que prazos estamos trabalhando, não é. Pode ser que a gente não consiga cumprir esses prazos, agora, não está em questão, não é o caso, acho que não devemos fazer isso, colocar em consulta pública um texto que não seja aprovado pela Comissão.

O SR. ARNOLDO WALD – E haveria um plano B consistente para os prazos finais?

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Se não conseguirmos a questão, se, até o dia 25, não

conseguirmos aprovar o projeto como um todo, tudo isso será adiado. Pode acontecer que venhamos a estar aqui dia 25 e não termos um consenso sobre o tema, então, remarcamos tudo, ou melhor, dia 26 de agosto. Vamos, então, terminar a aprovação e marcamos logo a seguir os destaques, depois, disso, a gente marca.

Estamos trabalhando com uma agenda muito apertada pelo prazo de urgência da Comissão.

O SR. ARNOLDO WALD – Então, o prazo final também que temos encurtou.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Encurtou, agora, para o dia 3 de novembro, que me parece muito difícil, mas temos que tentar. Então, faremos isso dia 25 de agosto e setembro. Se não conseguirmos, já imediatamente vamos aqui estabelecer um debate: precisamos de quanto mais tempo para terminar o projeto. E vamos requerer ao Presidente do Senado uma prorrogação do nosso prazo, diante da inviabilidade de concluí-lo até a data inicialmente estipulada.

Aliás, com a devida vénia, não se elabora um Código Comercial – porque não estamos reformulando, estamos elaborando, na verdade – em apenas seis meses, nem aqui, nem em lugar nenhum, não é verdade? Lembramos que tínhamos um projeto na Câmara, mas iniciamos um novo projeto no Senado. Então, depois de ambos os projetos, vamos trabalhar essa conciliação, mas precisamos de um prazo de elaboração mesmo, e não de adaptação. Por isso, parece-me muito prudente que só remarquemos depois da nossa reunião, no dia 25.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – Presidente, talvez numa expectativa de alcançar esse objetivo nós poderíamos fazer o seguinte dentro já da experiência de cada uma das subcomissões: existem matérias, existem itens, artigos, dispositivos em que eu acho que não há problema nenhum. Esses são já unâimes. Agora, existem outros em que existem divergências dentro da própria subcomissão. Então, cada uma das subcomissões poderia eleger esses pontos e na nossa próxima reunião começaríamos analisando cada um desses pontos.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – O que eu proponho é uma votação ao contrário da sua. Dia 25: o que nós estamos de acordo. O.k? Isso está aprovado em bloco. Vamos discutir.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – E aí seria objeto da Minuta 02.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Da Minuta 02. E vamos agora concentrar toda a nossa energia naquilo em que há divergência, porque nós vamos ter que aparar arestas.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – E com isso esses outros temas seriam objeto de destaque, com o Prof. Arnoldo Wald citou. Talvez fosse ...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Exato. Para o dia 16.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – Isso! Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Prof. Alfredo Assis.

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO – Eu tenho uma ponderação pela experiência que estamos tendo na nossa subcomissão. Eu fui incumbido de elaborar um texto. Como princípio nós tomamos ... Na verdade, como meta foi elaborar um anteprojeto e não uma revisão do projeto da Câmara para não parecer que a gente está pegando carona em algo que já está encaminhado, não é? E me coube fazer a redação da parte relativa às sociedades limitadas. E tive também de percorrer o início da matéria societária. Foram produzidos 140 artigos. Eu até fiz circular.

Nós hoje estávamos discutindo esse texto. Paramos por enquanto no art. 15. E estamos aqui hoje desde antes do horário – quase perdemos o almoço – para terminar o art. 15. Claro que podemos tentar fazer isso por troca de e-mails, e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Ou uma reunião extraordinária.

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO – Ou uma reunião extraordinária. Mas o que me preocupa é o seguinte: tudo bem, até lá nós, de língua de fora, conseguimos analisar esses 140 artigos. Só que existe toda a parte relativa a grupos societários, concentração de empresas, etc. que ficou definido aqui, até na plenária, que deveria ser incorporado ao Código, e que ainda não foi feito.

Então, paralelamente, estaremos fazendo isso, e mais, temos de saber o teor dos trabalhos das outras Subcomissões para estar em condições de no dia 26, eu acho, comparecer aqui e aprovar. Eu, sinceramente, não tenho essa capacidade. Então, gostaria de colocar essa preocupação, porque não sei se a gente não ganharia mais em já estabelecer o dia 16 de setembro como a data de aprovação geral, para que nós tenhamos pelo menos um fôlego de ajuste no dia 26, e, aí sim, partiríamos para tudo, e mandar os trabalhos. Isso porque do jeito que está eu não tenho como mandar isso.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Então, o que V. Ex^a propõe, em tese, em 26 e 16 seria praticamente o bloco. O.k? Nós adiaríamos para lá. Nós teríamos que marcar que em 16 de setembro seria o texto pronto, nós teríamos que adiar isso. Tal-

vez fosse possível 30 de setembro, 30 de setembro. Haveria tempo?

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Eu posso fazer uma proposta aqui?

Adiaríamos todo o ... Todos têm aqui o cronograma. Adiaríamos por uma reunião não as exposições, mas, por exemplo, o que está previsto, a votação da Minuta 02, do dia 26 de agosto, para o dia 16 de setembro. Votação dos destaques: do dia 16 de setembro para o dia 30 de setembro. E aí a comunidade já fica sabendo que na verdade ...

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO – No dia 30 de setembro.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – ... no dia 30 de setembro é que nós teremos um texto que representa ...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Eu acho mais prudente.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Está parecendo mais factível diante da exposição do Prof. Alfredo.

O SR. ARNOLDO WALD (*Fora do microfone*) – Sete de outubro, para que uma vez aprovado aqui – e há uma notas para acertar, alguém tem que reler isso -, haja uma revisão.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Não, isso pode deixar que eu ...

O SR. ARNOLDO WALD – Sim, mas isso não vai ser no mesmo dia.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Não vai ser no mesmo dia. Será no dia 5 de outubro.

O SR. ARNOLDO WALD – Mesmo que eu pudesse trabalhar 24 horas por dia, eu acho que isso não convém. Então, temos que dar, depois do dia 30, cinco ou dez dias para...

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Perfeito!

O SR. ARNOLDO WALD – Não, estou dizendo isso em favor do interesse da imagem.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – O melhor seria 14. Eu acho que ainda é muito pouco uma semana.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Veja, mas se eu conseguir antes... Porque, na verdade, eu pretendo trazer tudo aqui esmiuçado já com os diversos destaques, de forma que, aprovado o destaque X, já está pronto. Rejeitado o destaque Y, o texto já está pronto. Então, em questão de um dia esse texto já está pronto.

O SR. ARNOLDO WALD – Se houver uma variação de um ou de outro... Não é mecânico.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Então, seria... Uma semana depois de 30 setembro seria a próxima segunda-feira, sete de outubro.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Então, dia sete de outubro seria – digamos assim – a data em que

razoavelmente, se tudo der certo, vamos encaminhar para consulta pública.

O SR. ARNOLD WALD – A gente encaminha. Estamos queremos fazer. Penso que o problema é ser racional.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Sim, sim.

O SR. ARNOLD WALD – E não prometer o que não vai conseguir fazer.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Perfeito!

O SR. ARNOLD WALD – E aí eu penso que, com esforço, é viável.

A SR^a UINIE CAMINHA – Na reunião do dia 26, poderíamos fazer o que tinha sugerido o Prof. Wald. São pontos realmente que não estão ainda consolidados entre as próprias subcomissões – não é Professor? – que a gente deu os exemplos. Faríamos isso de modo que já o incorporaríamos ao trabalho que viria dia 16 de setembro.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Perfeito!

A SR^a UINIE CAMINHA – Então, já é um meio caminho andado.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Então, ficamos com a seguinte proposta que eu submeto à deliberação. O que seria nosso conteúdo de 25 de agosto fica para 25 e 16 de setembro – O.k.? –, que é a aprovação do debate.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – 26 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – 26 de agosto e 16 de setembro. Isso? Não, 25 de agosto.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – 26.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – 26 de agosto?

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – 26 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – 26, perdoe-me. 26 de agosto e 16 de setembro. Dia 30 de setembro, nós votaríamos os...

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Destaques.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – ...os destaques. Na votação dos destaques, nós precisamos depois uma semana para refinamento do texto, que seria suficiente, e nós nos reuniríamos, então, no dia sete de outubro. Então, dia sete de outubro, nós já teremos encaminhado o texto...

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – À consulta pública, porque o site do Senado vai divulgar no dia sete de outubro.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Mas a gente estaria reunido aqui também?

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – No dia sete de outubro, não.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Não? Só encaminhamento.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – É. Porque dia 30 de setembro a gente aprova...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Nós estamos com uma reunião a mais. Está certo.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – É claro, evidentemente, chega o dia 30 de setembro, a gente não conseguiu aprovar, toda a nossa agenda fica revista. Estamos estabelecendo aqui certos prazos apenas para que todos nós nos organizemos e todos que querem participar do debate, mas nunca em prejuízo do debate, nunca em prejuízo da reflexão adequada e dos nossos trabalhos.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – Todas as reuniões ficam mantidas, não é?

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Ficam mantidas. Então, só para sistematizar: próxima reunião, dia 26 de agosto, teremos a exposição do Prof. Newton de Lucca, a exposição do Prof. Arnoldo Wald e a discussão dos pontos de divergência que têm surgido no âmbito das Subcomissões. Esta é a nossa pauta do dia 26 de agosto.

No dia 16 de setembro, exposição do Prof. Márcio Guimarães, exposição do Prof. Paulo Penalva Santos e votação da Minuta nº 02. Esta votação será o quê? Uns 15 dias antes, eu já terei recebido das diversas Subcomissões as contribuições e terei mandado para todos os membros da Comissão a Minuta 02, que nós vamos votar. Trata-se daquela aprovação em bloco, no dia 16 de setembro.

Dia 30 de setembro é a votação dos destaques. Então, uma vez aprovado o bloco, aquele membro da Comissão que quiser se manifestar – por exemplo: quanto ao art. 38, eu proponho que a redação seja esta e não aquela – faz um destaque. – Art. 112 eu proponho seja suprimido – Faz destaques. E, então, nós vamos votar esses destaques no dia 30 de setembro.

A partir daí, nós vamos ter a Minuta 02, que foi aprovada em bloco; os destaques que alteraram essa Minuta 02, que representa a Minuta a ser submetida à consulta pública, se tudo der certo. Então, dia 30 de setembro a exposição dos Drs. Bruno Dantas Nascimento, Tiago Asfor Rocha e da Professora Uinie Caminha, mais a votação dos destaques.

Acho que está...

Professor Newton.

O SR. NEWTON DE LUCCA – Em primeiro lugar, é claro que subscreveria irrestritamente tudo aquilo que foi dito pelo professor Arnoldo Wald e depois pelo Professor Assis Gonçalves. Eu também, já que não posso advogar pela Lei Orgânica, iria fazer o papel de advogado do diabo e dizer que estava achando o cronograma muito apertado. Com esse alargamento,

quem sabe, a coisa se tornou um pouco menos dramática, Fábio.

Eu faria a seguinte ponderação, veja... Escusava dizer o prazer que terei de ser no dia 26, porque poderei estar aqui. Há outras datas sobre as quais até já fiz um ofício para o Presidente, para o Ministro Noronha, mostrando que coincide a nossa reunião aqui com a sessão do Conselho da Justiça Federal, a qual eu, evidentemente, não posso faltar. O Ministro sabe disso porque foi o meu Corregedor. Então, terei dificuldade em algumas segundas-feiras. Mas dia 26, com certeza, estarei aqui com o maior prazer.

A dúvida que levanto, meu caro Professor Fábio, é a seguinte: terei de fazer uma exposição sobre as questões éticas, no contexto da exploração das atividades mercantis. É claro que o tema me é particularmente caro, particularmente fascinante. Foi a última obra que escrevi sozinho.

O Professor Osmar Brina, na sua maravilhosa fala de hoje, termina com uma indagação expectante. Ele diz assim: "O trabalho desta Comissão será ou não identificar os valores da ética, transformando-os em normas jurídicas?" É claro que esse é o grande desafio e é a resposta que eu teria a obrigação de trazer para a minha exposição.

Mas fico perguntando, Ministro Noronha, Fábio Ulhoa Coelho, será que se a gente está correndo tanto para objetivar e para fechar um texto, vale a pena nós gastarmos aqui meus 30 minutos com uma exposição que teria um caráter muito mais filosófico, de conteúdo muito mais ético e não objetivado com normas específicas?

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Mas, Professor Newton De Lucca, nosso Código não pode ser um código pragmático. Nossos Códigos não podem ser um código da prática. Nossos Códigos tem de estar plasmado, envolvido por princípios e princípios sedimentados. Então, é muito importante que nós nos preparemos, que nós tenhamos aqui a paciência de ouvir os estudos sobre a teoria, sobre a dogmática, para que nós possamos melhor interpretar aqui o substrato social na elaboração das nossas regras jurídicas, regras que pautarão a conduta social no mundo comercial, se aprovado o Código Comercial para o futuro.

Então, é muito importante que nós tenhamos presente, rememorada, rediscutida, valorizada toda essa questão principiológica que nós devemos – como professores de Direito, como membros de uma Comissão de Juristas para a elaboração de um Código Comercial – ter em conta para a elaboração de uma norma tão valorosa, tão importante, tão cara à sociedade brasileira.

Então, digo a V. Ex^a que não vamos perder nenhum tempo em ouvir o que tem a dizer, nós vamos nos enriquecer.

O SR. NEWTON DE LUCCA – Não há dúvida Ministro, concordo em tentar trazer alguma contribuição. Imagine, o meu propósito é só com o tempo. Só então, aceitando perfeitamente o encargo de tentar contribuir nessa parte da eticidade, levanto uma dúvida, Fábio, com a qual talvez você possa me ajudar agora. Nós já discutimos, em reuniões passadas, qual deveria ser o âmbito do nosso projeto aqui do Senado. Tanto nós poderíamos fazê-lo em forma de um microcosmo de normas de Direito Empresarial quando um macrocosmo.

Nós fizemos uma divisão, na nossa Subcomissão. O Prof. Ricardo ficou com os contratos empresariais; o Prof. Jairo Saddi, que está ao meu lado e também nos brindou com uma belíssima palestra hoje, com os contratos financeiros; e eu fiquei com títulos de crédito. E, antes de começarmos a reunião hoje, eu comentava com eles exatamente este aspecto, Fábio, que se nós dermos o caráter de microcosmo... E foi o que eu comecei a fazer, porque disso eu não tinha dúvida: tentar atualizar a Lei de Duplicatas.

A duplicata é o nosso título de crédito por excelência. A gente pode gastar um monte de tempo falando dos outros, mas título de crédito por excelência, que é o dia a dia do comércio bancário, o dia a dia da atividade empresarial, é a duplicata. Então, quanto a isso eu não tenho dúvida e acho que qualquer que seja o âmbito que se dê ao novo Código Comercial, ele vai ter que albergar a Lei de Duplicatas com uma atualização.

Agora, se ele tiver um âmbito grande, então, aí, nós começamos. Da letra de câmbio e da nota promissória nós teríamos que promover a unificação, tal como se fez, na década de 80, com o cheque. Bom, esse trabalho é um trabalho realmente difícil, não se faz do dia para a noite. E se entende-se que é macrocosmico o Código e que vamos fazer isto que não fizemos em 60 anos, muito mais, 70, é da década de 30 a convenção, então já faz muito tempo. Levamos 50 anos para consolidar o cheque.

Então, nós consolidaríamos agora a letra de câmbio e a nota promissória, mas que não são títulos tipicamente empresariais, daí a necessidade de nós predefinirmos se o Código se aterá a títulos eminentemente empresariais. E aí nós poderíamos dizer que vamos tratar só da duplicata e dos títulos do agronegócio, para os quais até nós propusemos aqui que se chamassem alguns especialistas para nos ajudar nessa questão do agronegócio, que é muito específica.

Se dermos o caráter mais abrangente, então não só teríamos que fazer essa consolidação da lei uniforme, com as reservas subscritas pelo Brasil na

letra de câmbio e na nota promissória... E, se levamos isso para o Código, por que não levar também a lei do cheque? Porque ficaria estranho levarmos letra de câmbio e nota promissória para o âmbito do Código e não levar o cheque. Então, para levar o cheque, temos que fazer também uma atualização na lei do cheque.

O que eu estou tentando dizer, Presidente e Relator, é que nós temos aqui um microcosmo e um macrocosmo para trabalhar. Eu comecei a trabalhar no microcosmo, porque desse eu tenho certeza, mas ainda não temos sequer essa visão. Eu não sei. Nós poderíamos sair daqui hoje com essa definição: será um microcosmo?

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Bom, me parece importante se vamos levar ou não vamos levar... Para o Código é importante, mas menos importante para o Código do que definir algumas regras básicas de direito cambial. Por exemplo, eu acho que é hora de a gente normatizar o título eletrônico, com regras que se aplicam à duplicata, à letra de câmbio, à nota promissória. É um momento que nós temos de modernizar a nossa legislação criando um título eletrônico, o que pode ser aplicado à letra de câmbio, à nota promissória, sobretudo à duplicata.

O SR. NEWTON DE LUCCA – Na duplicata, eu vou fazer isso, Ministro. Sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Mas eu acho que nós temos que ir além da duplicata. Chegou o momento de a gente fazer o título de crédito, os *bytes* virarem conceitos de documentos. É uma grande chance que a gente tem de dar uma inovada, um ar de modernidade na legislação comercial brasileira. Isso nós podemos ver.

Precisamos fazer pontualmente com cada espécie de título de crédito, com a duplicata, com o título; ou eu posso criar um conceito geral de duplicata, extensivo a todos os documentos. Um conceito geral, perdão, de documento no plano eletrônico que é extensível a todos os documentos. Isso é uma ideia a se pensar, a se desenvolver. Eu acho que isso aí seria uma grande novidade no mundo eletrônico.

Nós poderíamos corrigir determinadas distorções. Por exemplo, os contratos de abertura de crédito para mim foram contratos importantíssimos, como são hoje nas aberturas de cheques, nos negócios celebrados, e que precisam ter liquidez reconhecida, como a Cédula de Crédito Bancário que já tem uma lei; mas não pode ficar só para a cédula, a liquidez deve ser uma regra de todos os contratos eletrônicos. Então, a gente precisava trabalhar isso também no mundo contratual, nos contratos, para que também possam ser contratados ou formalizados por meios eletrônicos. Acho que seria muito importante avançarmos nesse sentido.

Por isso, para mim é menos importante estar aqui ou estar ali, desde que nós venhamos a conseguir um conceito geral aplicável a todas as espécies de títulos, modernizando o conceito de documento. Isso me parece uma coisa a se trabalhar – e eu respeito as opiniões em contrário – fundamental neste momento.

E olhem, nós vamos cada vez mais para o mundo eletrônico. A minha briga no STJ hoje é quanto a pagamento das custas que não aceita Internet a gente parar com isso. Não adianta você criar um processo eletrônico se o pagamento da taxa não pode ser eletrônico. Essa jurisprudência defensiva testilha com todo o sistema que quer adotar o STJ em termos de modernidade processual.

Mas, Professor Fábio.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Eu, expondo um pouco a minha opinião a respeito dessas questões que o Prof. Newton de Lucca levantou com muita propriedade, entendo que não haveria tempo, não haveria acho que nem sentido lançarmos uma empreitada no sentido de incorporar para o Código Comercial hoje a letra de câmbio, a nota promissória e o cheque.

Então acho que focar em duplicata, concordo. acho que não escapamos de uma parte geral em que trataremos do suporte eletrônico, dos atos cambiais. E me parece que a única questão que ficaria aí para a gente colocar nesse microssistema ou não é o título de Warrant e do conhecimento de depósito, que me parece, pela idade da regulamentação, é uma lei de 1903, está a reclamar também uma atualização tanto quanto a duplicata. Mas caminharemos mesmo para um microcosmo, um microssistema.

O SR. NEWTON DE LUCCA – Acho que isso é muito importante, Fábio. É muito importante. Agora, mesmo o microcosmo, que eu defendo, eu particularmente defendo a idéia do microcosmo. Sem prejuízo, é claro, de nós trabalharmos – vamos dizer aí, Ministro – fora do âmbito do Código, por exemplo, para promovermos a unificação, a consolidação que não se fez até hoje da letra de câmbio e da nota promissória...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Quem sabe no futuro se elabora um código cambial no Brasil?

O SR. NEWTON DE LUCCA – É um trabalho paralelo. Podemos fazer. Se assim for determinado, não há dúvida.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Eu acho que é tão específico que talvez no futuro a gente deva ter no País um código, um microssistema do direito cambial.

O SR. NEWTON DE LUCCA – Agora, o Prof. Fábio tem razão. A questão do Warrant e do conhecimento de depósito também, porque senão vai ficar um pouco

contraditório nós querermos atualizar várias coisas e deixarmos uma dessa totalmente desatualizada, não é? Agora, realmente nós estamos fazendo uma corrida contra o tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha.)

– Então eu coloco em votação. Todos estão de acordo com essa proposição ou há alguém que diverge? Nós vamos definir isso agora, para a linha de trabalho do Prof. Newton de Lucca.

Todos concordam? Da maneira que pretendemos que ele sugere que seja tratado?

Então fica definido isso, nós não vamos incorporar tudo ao Código, título de crédito, mas os títulos de agronegócio e outros títulos específicos, o.k? E outros títulos e/ou contratos específicos, porque aí abrange o Warrant e o conhecimento de depósito.

O SR. NEWTON DE LUCCA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha.)

– A Secretaria anotou?

Então isso fica definido assim.

A SR^a UINIE CAMINHA – Sr. Presidente, a pedido aqui do nosso Secretário, o Rogério. Ele pediu para eu...

Na verdade, o que a gente tinha decidido hoje, nossa Subcomissão de manhã, é que nós teríamos uma reunião de societário no dia 27, logo em seguida à reunião em que vamos tratar dos pontos polêmicos; e ele pediu só para formalizar... Nossa Subcomissão de direito societário pediu para formalizar, porque precisaria do aval de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha.)

– O.k. Então fica convocada uma reunião da Subcomissão de direito societário para o dia 27...

A SR^a UINIE CAMINHA - Dia 27, pela manhã, às oito da manhã.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha.)

– Às oito da manhã. Já fica decidida a convocação aqui. Constando da ata aí é suficiente; ou se precisar de algum outro documento é só me mandar que eu assino. O.k? Ficamos acertados nisso.

Bom agora nós temos a atualização dos relatórios das Subcomissões.

Da vez passada, duas Comissões não apresentaram relatório pela exiguidade do tempo. Então, nós temos a crise da empresa e o processo empresarial. Sobre a crise da empresa, falará o Márcio ou o Prof. Penalva? O Prof. Márcio. Então, V. Ex^a tem a palavra. Se quiser ocupar a mesa aqui, será um prazer. E também é mais fácil.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas.

Nós, em nossa primeira reunião, como todos já tiveram oportunidade de salientar o que aconteceu em cada reunião, discutimos bastante a questão que lá na

Câmara dos Deputados foi posta e que aqui eu acho que é objeto de preocupação de todos. É exatamente a manutenção ou não do Título IV da Minuta 01 – não podemos falar em projeto –, apresentada.

Trataremos ou não do sistema falimentar dentro do projeto do Código Comercial, deste anteprojeto de Código Comercial? E a deliberação – esta já poderíamos até encaminhar, não haveria problema nenhum, para o dia 26, da unanimidade dos três integrantes da Comissão, eu, o Prof. Paulo Penalva Santos e o Dr. Eduardo Serur – é no sentido de que não deve ser tratada a matéria na sua integralidade, no anteprojeto. De forma que seria suprimido o Título IV da Minuta 01, que são seus arts. 116 e seguinte. Mas nós não podemos deixar a oportunidade passar. Somos sensíveis de que o momento é muito importante para que tratemos de alterações pontuais na Lei nº 11.101, de 2005.

Por razões as mais variadas, o sistema é muito bom. A ideia que foi posta é muito boa. Mas o sistema precisa de aprimoramento.

Não é o argumento de que oito anos se passaram, apenas ou muito. Isso será analisado. Até pedimos a ajuda da Comissão de Jurimetria para tanto, apesar de ser difícil. Mas nós sabemos que alguns mecanismos de outros sistemas já foram modificados diversas vezes. Um dos exemplos sobre o qual conversávamos é o sistema francês, que foi alterado em 2005, depois em 2008, em 2011, e agora novamente em 2013. E uma grande reforma foi encomendada ao Senado francês para 2015. Em 2015, então, provavelmente, a lei francesa será completamente alterada.

Por esta razão, achamos que devemos, sim, aproveitar a oportunidade para alterar alguns pontos.

A segunda razão para tanto é entender, talvez, a pergunta: "Por que a Lei nº 11.101 não está alcançando o seu objetivo?". Porque é uma pergunta muito clara, muito estatística. No Rio de Janeiro, por exemplo, desde 2005, houve apenas 70 pedidos de recuperação judicial. De modo que não temos nem um pedido praticamente por mês de recuperação judicial – pedidos. Recuperações concedidas, menos de 50 cumpridas, duas. Então alguma coisa está errada.

Acho que é o momento de identificarmos, de forma muito prática, apesar de o princípio ser muito importante no Código. Mas, nesse campo, nós somos bastante pragmáticos em identificar quais são os erros, talvez verificando, analisando, questão de legitimidade e outros diversos itens.

Portanto, a nossa ideia agora é bem sucinta. A nossa proposição é esta, já antecipando, Sr. Presidente, no dia 26, em suprimir o Título IV da Minuta 01. E em disposições transitórias, faríamos modificações pontuais na Lei nº 11.101.

É claro que essas disposições transitórias e essas modificações pontuais serão objeto de intenso debate sobre quais modificações são realmente pontuais ou não. O simples fato de dizer, usando o exemplo do momento, que o Município pode pedir recuperação judicial não é uma modificação pontual, como aconteceu em Detroit, nos Estados Unidos. É um ponto pequeno, mas que causa uma consequência enorme.

Então, era este o nosso relatório da Subcomissão. Até porque completamente distinto do outro.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Mas eu gostaria de já dar duas sugestões para reflexão, nesta Comissão, em matéria de recuperação. Primeiro, nós falamos em função social da empresa. Mas é uma balela esse discurso. A função social que tem sido levada em conta é o interesse do empresário, nunca o da empresa.

Parece-me muito importante neste momento por que passamos, como V. Ex^a bem colocou, trabalhar a questão da legitimidade. Por que o credor não pode requerer recuperação da empresa e por que não se pode afastar o empresário que arruinou a empresa? Se a empresa tem uma função social, ela tem que ser desconectada da pessoa do empresário. Então, eu acho que muitas empresas não se recuperam porque não afastam o empresário, não possibilitam, não incentivam a convolação do capital emprestado em capital acionário.

Se facilitarmos isso... Uma coisa é eu transformar o meu dinheiro em ações com uma administração responsável, outra é transformar meu capital em ações com um empresário que já faliu, que já mostrou negligéncia ou que já mostrou – às vezes não é nem falta de honestidade – inaptidão.

Então, se não avançarmos... Qual é o problema? Eu sempre diagnostiquei, desde o começo, que o problema na lei de recuperação de empresas é que ela foi feita não para beneficiar a empresa, mas o empresário. Todo *lobby* que se viu no Congresso foi nesse sentido. Não há empresa que se recupere com desconfiança no empresário.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – É isso que se verifica, porque, quando a recuperação judicial é requerida, já estamos no final da linha, não há mais crédito, não há mais a mínima possibilidade de recuperação. O que se quer são os 180 dias – outro ponto que será analisado. Na verdade, hoje, 360 – em algumas comarcas já virou regra que o prazo de suspensão é praticamente automático – para a dilapidação completa do que resta.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Do patrimônio.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – E, ao final, uma falência, porque não tem absolutamente mais nada.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Olha, eu às vezes tenho comentado com alguns colegas do STJ que a atual recuperação de empresas é pior do que a concordata antiga, que, aliás, também tinha um defeito: ser concedida lá ao final. Quer dizer, isto nós já sabemos: ou a concordata se concede de plano ou não se concede e, se for concedida de plano, tem que haver oportunidade de afastar o empresário.

Às vezes, o negócio é bom, o negócio é factível. Pego o exemplo da Encol quando quebrou aqui. A Encol tinha uma quantidade enorme de obras que, depois, os adquirentes acabaram finalizando. A Encol tinha tecnologia... Se tivessem afastado o empresário de plano, os próprios bancos teriam ficado no negócio e o teriam recuperado muito mais rápido. Mas eu não vou investir numa empresa cujo empresário já se mostrou...

E eu faço uma distinção. Por exemplo, quando o Brasil se abriu às importações e os chineses chegaram com calçados a um décimo dos preços praticados no Brasil... É lógico que a indústria do Sul iria quebrar, como, de fato, quebrou, mas ali não era incompetência. Eram bons produtores, trabalhavam, mas com um custo alto, o custo Brasil. Agora, não é o que ocorre... Então, por uma questão setorial, por uma questão de política econômica, e foi sazonal... O que nós estamos vendo é uma quantidade enorme de empresas ou de empresários... Agora a moda é esta: "Se vocês não concordarem com a recuperação, vou pedir a falência, entrego para vocês" – como se não tivesse nenhuma consequência.

Então, se nós não inovarmos um pouquinho nessa parte, vai continuar como está, e não está funcionando.

No STJ, por exemplo, estou questionando: "Ah, o prazo de 180 dias não é improrrogável..."

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – O de 180 pode ser prorrogado uma vez...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Pode ser concedido maior tempo, mas agora eu estou perguntando que tempo é esse, porque há prazos chegando a três anos. Então, a verdade é que o que está aí já está falido. Nós temos uma grande chance de recuperar esse instituto.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – Sem dúvida, essa questão da legitimidade ativa e passiva é um ponto a ser analisado. A ativa, porque fica ao bel prazer daquele que está gerindo a companhia pedir a recuperação. E mais...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – E o faz por interesse próprio.

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – E mais: na apresentação do plano, só ele apresenta, não cabe plano alternativo. Esse é um ponto importante.

Segundo, a passiva: existem atividades que são, na acepção econômica do termo, empresas, mas que não estão submetidas ao sistema de insolvência. É uma questão a ser analisada.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – E muito!

O SR. MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES – E muito.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – O.k. Então eu agradeço e parabenizo mais uma vez... Essa discussão paralela aqui foi complementar, mas foi só para pautar o que a gente pode avançar em matéria... Agora, temos a Comissão do processo empresarial. É o Dr. Marcelo que vai... Marcelo, não...

O SR. FELIPE LÜCKMANN FABRO – Presidente, só para ...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Obrigado, Dr. Márcio, pela apresentação.

Pois não, Dr. Felipe.

O SR. FELIPE LÜCKMANN FABRO – Só para formalizar a convocação da Subcomissão de simplificação e racionalização para o dia 26, às 10 horas da manhã, mesma data da nossa plenária...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Mas no dia 26 nós temos reunião...

O SR. FELIPE LÜCKMANN FABRO – A plenária é à tarde e aí pedi a convocação para 10 horas da manhã, com os membros da Subcomissão da simplificação e racionalização.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Então, fica convocada para o dia 26 de agosto – nós já temos reunião; a mesma passada –, às 10 horas, aqui nesta sala mesmo.

O SR. FELIPE LÜCKMANN FABRO – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Passo a palavra ao Dr. Marcelo para fazer a sua apresentação.

O SR. MARCELO GUEDES NUNES – Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e demais colegas. O meu propósito aqui é dar breves notícias das discussões que vêm sendo travadas na Subcomissão de Processo Empresarial.

Os trabalhos da Subcomissão partem de duas premissas. A primeira é que já existem na Minuta, na base inicial sobre a qual estamos trabalhando, algumas regras relativas a processos e à vida do empresário em juízo que poderiam ser agrupadas em torno de uma mesma temática; e também a constatação de que muitas das aflições e da má avaliação do ambiente de negócios brasileiro decorrem não só da qualidade

das regras substantivas, mas também das oportunidades da forma de exercício desses direitos em juízo.

Então, a partir daí nasce esse conceito de processo empresarial e de como poderíamos pensar ou raciocinar em torno de normas ou de regras específicas que tratassem da vida de um empresário em juízo.

Dentro dessa perspectiva, então, os temas que vêm sendo discutidos, e a partir dos quais estamos tentando reduzir e concretizar em torno de propostas de normas, passam por uma série de questões.

A primeira, tratando questões relacionadas a dispositivos gerais e seguindo um pouco da linha de se trabalhar e se criar um código eminentemente principiológico, seria quais princípios regrariam a vida do empresário em juízo; enfim, como ele seria definido.

Resumidamente, os princípios que apareceram e que poderiam nortear essa regulamentação foram: o da celeridade/duração razoável do processo; outro princípio interessante, e aí fazendo um contraponto ao movimento de consumerização do direito comercial, seria a concepção de algo próximo a um princípio da para-suficiência em contraponto a um princípio da hipossuficiência.

Então, se temos essa questão da hipossuficiência no Código de Defesa do Consumidor, em que se presume que uma das partes, no caso o consumidor, tem uma desvantagem econômica e jurídica em relação ao fornecedor, nós poderemos pensar com uma premissa, uma regra inicial, uma plataforma, um princípio antagônico ou paralelo, digamos assim, de para-suficiência, em que se presume que o empresário, uma vez em juízo, teria condições econômicas e técnicas de fazer a sua defesa em juízo.

Parece-nos, e isso é uma questão ainda em debate, que seria um marco importante para distinguir as premissas das quais o código comercial parte em relação àquelas, por exemplo, do direito do consumidor, que hoje vêm expandindo as suas fronteiras de abrangência.

Outra ideia ou outro conceito de princípio que nos foi sugerido e que vem sendo discutido seria o princípio da intervenção mínima, a partir do qual ficaria registrada a excepcionalidade da intervenção judicial na vida do empresário, ou seja, ela seria possível, evidentemente, mas seria sempre uma medida que deveria ser adotada em caráter excepcional e, sempre que possível, o mais restrita dentro dos limites da intervenção que se pretende fazer.

Finalmente, um último conceito principiológico que seria uma espécie de positivação, uma oportunidade de registrarmos a ideia do princípio da segurança jurídica, através do qual uma vez proposta interferência, enfim, uma vez levada a questão ao Judiciário ou a

controvérsia ao Judiciário, que o processo empresarial tivesse sempre por objetivo promover a previsibilidade das decisões e assim viabilizar o cálculo econômico, fazendo com que a vida do empresário seja menos custosa e mais previsível, mais fácil de ser conduzida.

Além disso, e sempre dentro desse conceito de reunião dos dispositivos que já existem e de outras questões que poderiam ser regulamentadas no Código Comercial, eventualmente prever a questão da citação por meio eletrônico, sugestões que já nos foram feitas sobre facilitação da produção antecipada de prova sem necessariamente ter a demonstração de urgência, regulamentar a *expert weakness* e a *cross-examination*, viabilizar a *cross-examination* em juízo. Outro ponto muito enfatizado pelo Banco Mundial é a possibilidade de ter uma exibição de documentos por categorias, ou seja, criar meios mais expeditos e facilitados de exercício dos direitos de fiscalização em juízo. Mas isso seria dentro das disposições gerais.

Outra função do que seria essa reunião de dispositivos sobre processo empresarial poderia ser a redefinição de alguns procedimentos especiais que estão relacionados à vida do empresário. O primeiro deles, a dissolução parcial, vem sendo discutida no Código de Processo Civil, mas essa foi uma ideia que também apareceu em uma Subcomissão como um conceito a ser avaliado, eventualmente incorporar ou não as regras de dissolução parcial no Código Comercial.

No aspecto societário, a responsabilidade de administrador e de controlador e a invalidação de deliberações sociais. Existem clamores diversos sobre prazos prescricionais que são muito longos e a questão das deliberações conexas, efeitos subjetivos e objetivos da coisa julgada nas questões de invalidação de deliberações.

Outro tema já formulado até em artigo de um livro organizado pelo Prof. Fábio Ulhoa Coelho é o da execução específica de acordo de acionistas e quotistas; e, finalmente, acho que as próprias regras do processo marítimo, que já constam da Minuta de Código Comercial que, de novo, estão dentro desse conjunto de regras esparsas.

Um dos objetivos da Comissão de processo empresarial seria trazer para a Comissão de Juristas como um todo a discussão a respeito da conveniência ou não de organizarmos esse conceito, de aproveitarmos a oportunidade da discussão do Código Comercial para organizarmos o conceito de processo empresarial e fazermos uma revisão pontual de dispositivos processuais que hoje se encontram em legislações esparsas, inclusive na própria Minuta que já vem sendo analisada internamente na Comissão, para agrupá-las, sistematizá-las, racionalizá-las e, enfim, em uma

questão topológica, reuni-las todas em um único diploma legal dentro desse esforço de sistematização, simplificação e racionalização da lei que, quero crer, é o que vem norteando os trabalhos todos que estão sendo colocados aqui.

Sem chegar a nenhuma conclusão definitiva a respeito de qualquer uma dessas questões, o meu objetivo foi simplesmente transmitir essas notícias aos senhores e espero que, dentro dos prazos redefinidos aqui pela Mesa, consigamos trazer pelo menos algumas questões internamente resolvidas na Subcomissão para apreciação dos colegas.

Finalmente, acho que várias das questões que estão sendo colocadas aqui tangenciam... E aí faço coro com o Prof. Alfredo Assis Gonçalves, no momento em que o Prof. Alfredo disse como seria necessário estendermos algumas das discussões por um período adicional de tempo. O professor colocou eventualmente a necessidade de que certas questões que discutimos no âmbito de uma Subcomissão devam ser tratadas com outras Subcomissões temáticas. E vejo que obviamente todas as questões de processo societário, não preciso dizer, tangenciam, sem nenhuma sutileza, questões que certamente estão sendo discutidas na Subcomissão de direito societário. Então, fica como sugestão, eventualmente marcarmos uma das nossas reuniões temáticas no mesmo dia, para que possamos tratar dessas questões em conjunto, porque isso me parece essencial para que esses sistemas sejam devidamente encaminhados com sucesso.

Sr. Presidente, acho que eram basicamente essas as colocações que eu tinha a fazer. Agradeço a oportunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Nós é que agradecemos a belíssima exposição que muito nos enriquece neste trabalho da Comissão.

Temos, então, de recomeçarmos. Concluímos o primeiro giro e, agora, voltamos para a primeira Comissão, para continuar a sua exposição.

A primeira exposição foi Estatística, indicadores, empresas, estabelecimento, obrigações, contratos e títulos.

Bom, empresa já colocou, não é?

O SR. FÁBIO UHLHA COELHO – Aqui, talvez um procedimento pudesse ser o seguinte: qual seria a Subcomissão que teria algo novo para trazer na reunião de hoje? Isso porque algumas Subcomissões... Acho que a do societário tem algo novo. Acho que já poderíamos...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Então, acho que poderíamos continuar com o societário.

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO – Bem, senhores, com relação à Subcomissão de di-

reito societário, foi elaborado um texto envolvendo a parte geral das sociedades e, aí, os tipos societários, na ordem que está na atual legislação, por uma questão até didática, para evitar que quem vá consultar a lei fique com dificuldade de se situar.

Então, dentro do possível, colocamos como regra, primeiro, manter a nomenclatura atual sempre que possível.

Então, eliminamos com isso, por exemplo, o termo “expulsão de sócio”, mantendo a “exclusão”. A dissolução parcial nós reservamos para as hipóteses de dissolução parcial que comportam dissolução parcial. Nos demais casos, mudamos para “rompimento de vínculo societário”, mantendo a sistemática do Código para evitar o que normalmente verificamos, principalmente no Judiciário, onde muitos juízes entendem que dissolução parcial é uma dissolução. Nomeia-se o liquidante, há uma série de incidentes, porque tratam da dissolução parcial como se fosse uma dissolução, quando na verdade não é. É uma retirada ou um acontecimento que envolve o desligamento do vínculo societário em relação a certos sócios.

No caso de um falecimento, não é dissolução parcial. Houve apenas o desligamento de um sócio. E como tratar essa situação? Então, voltamos a isso e avançamos até as limitadas. Nas limitadas, nós trouxemos uma inovação, até por sugestão do Prof. Arnoldo Wald, que foi a questão da possibilidade de admissão de cotas preferenciais, desde que seja regulada. Eu estabeleci um prazo, mas não chegamos a realizar esses detalhes, para que seja atendido o princípio de proteção ao minoritário.

E também, em princípio, a cota preferencial não retiraria do minoritário o direito de voto. Daria vantagem específica, mas não retiraria.

São temas nos quais efetivamente é necessária uma discussão mais aprofundada a respeito.

Também foi colocada uma regra da possibilidade de se procurar uma solução para as hipóteses em que não há possibilidade de acordo entre os sócios e que levam normalmente a uma saída ou a uma desagregação da sociedade, principalmente quando há grupos de pesos equivalentes.

Eu havia sugerido, e já conversei com o Prof. Fábio a respeito, assim como com o Prof. Noronha e com o Professor Wald, de inserirmos, como alternativa para resolver o problema, a possibilidade de a sociedade ser tratada com a regra da comunhão para extinção de quinhões, quando há coisa em comum.

Então, há o sócio que não consegue transferir a sua cota para o outro e que não consegue vender; e o outro que quer comprar, mas que quer pagar menos do que vale e vende por mais. Faz-se uma venda sob

a forma de leilão, de modo que aquele que quer mais fica com a cota do outro, e assim por diante.

Isso, naturalmente, vai ser também objeto de detalhamento, porque foi só uma colocação, uma experiência inicial.

Mas o interessante é que nós conseguimos, numa arbitragem, colocar isso em prática e a solução é imediata. Porque o grande problema é esse: eu não quero sair, não quero vender, compro sua parte por uma ninharia. E o outro diz a mesma coisa.

Então nunca se vai solucionar o problema, e os sócios vivem às turras e aquele negócio tende a desaparecer, a minguar, como já aconteceu em várias situações.

Bem, basicamente, então, o trabalho da Comissão foi a 140 artigos. Ficou faltando a parte relativa aos grupos societários, a concentrações empresariais, etc. Ficou definido, até aqui, na última reunião, que nós deveríamos incorporar tudo dentro do Código Comercial, eliminar aquela dicotomia que hoje existe com a anônima e o Código Civil, e puxamos também para o projeto, para o nosso texto, as normas do Código Comercial relativas a outros institutos que ficaram de fora, como a liquidação de sociedade e a questão da sociedade nacional, que, usando a linguagem da Constituição, trata de sociedade brasileira.

Porque houve aquela alteração, desde o Fernando Henrique, para praticamente eliminar as exigências que havia na caracterização da sociedade nacional e ficou definida como é definida atualmente como sociedade brasileira.

E aí estabelecemos algumas regras sobre sociedades estrangeiras, mas eu ando preocupado com o aperfeiçoamento delas. Estou pensando ainda em sugerir mais alguma coisa além do texto que aí está. E nisso até eu gostaria de trazer uma idéia que durante as discussões aqui me ocorreu.

Nós podemos chegar ao dia “D” e não ter completado algumas regras que seriam importantes. Talvez fosse o caso de deixar em branco. Os artigos tais tratam das sociedades. Ou será incluído no Código, ainda não foi objeto de aprovação, o capítulo relativo às sociedades estrangeiras.

Como eu dei uma sugestão, o Professor Fábio até gostou e já se antecipou com uma minuta que eu achei muito interessante, que era relativa às sociedades profissionais. É um tema que hoje está em voga nos países europeus, principalmente, por conta daquela diretiva que abriu o mercado para os serviços e que estabeleceu regras para as sociedades profissionais.

É interessante que a Itália, que era uma das mais resistentes, hoje se adaptou completamente. É uma lei até recente. Então, eu estou analisando a legislação

italiana, a espanhola, a portuguesa também, e a francesa. Só não consegui ainda a alemã, porque não falo nem leio alemão. Mas gostaria de ver tudo isso para trazer uma contribuição mais consistente a respeito.

E há a hipótese, talvez, de deixar de fora, com uma janela. Haverá o tratamento de sociedade pessoal. Ou não.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO

– Pois é, mas é uma idéia que me ocorreu porque... Talvez a questão da duplicata. Suponhamos que não haja ainda o texto modificando a lei das limitadas.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Permita-me, Professor Alfredo. Eu acho que ainda que tenhamos que trabalhar com novos prazos, a Minuta que formos oferecer à consulta pública...

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO

– Deve ser a mais completa possível.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO –...não pode ter nada em branco, senão o destinatário da consulta vai perguntar: eu estou sendo consultado sobre o quê?

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO

– Sobre o que nós temos até agora.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Porque uma das críticas, por exemplo, que ouvimos a respeito de outras comissões é que faziam consultas públicas sem oferecer a minuta.

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO

– Sim, claro.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Então eu tenho a impressão de que não devemos incorrer nisso. Então, trabalhemos com novos prazos, mas só submetamos à consulta pública aquilo que estiver já sem nenhum branco.

É assim que eu vejo a questão.

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO

– Eu até concordo, porque participei da discussão do projeto do Código de Processo Civil e fui um dos que questionaram: mas que Código é esse que eu não sei nem do que está tratando? Então, entendo a preocupação da consulta pública. Mas, de qualquer forma, eu quis colocar isso, porque há temas ainda que eu acho que nós precisamos amadurecer. E eu acho que, enfim, é isso.

Hoje pela manhã trabalhamos nesse texto. E como disse, andamos pouco, porque, claro, as discussões são grandes e a gente quer procurar o melhor possível. E há situações em que precisamos uniformizar linguagem.

Eu próprio, hoje, fiquei confortado pela Subcomissão porque eu queria tratar da sociedade ora como contrato social, ora como ato constitutivo, mas sempre inclinado a tratar de contrato social porque é mais fácil a identificação. Aí, a Subcomissão também apoiou essa

ideia, apesar de nós termos sociedades unipessoais. Aí é outra coisa, por conta da exceção, mas tratamos como regra.

Então, o próprio conceito de sociedade ignora a unipessoalidade, observando que em princípio a sociedade tem dois sócios, salvo as exceções estabelecidas no Código. É mais ou menos isso que nós temos de trabalho.

Os nossos trabalhos terão continuidade e a ideia foi dar prosseguimento a eles, também aproveitando a manhã seguinte da data da reunião aqui, para que possamos fazer os ajustes mais completos. E claro que nesse interregno estaremos trocando e-mails para ver se aperfeiçoamos o texto.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– O.k. Obrigado, Prof. Assis.

Qual a próxima Comissão que gostaria de debater? Então, vamos ao Dr. Eduardo Serur.

O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR – Pela Subcomissão de Abrangência, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Pode ocupar aqui.

O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR – Não. Não há necessidade nenhuma. Nós estamos em pouca quantidade, aqui.

Na verdade, eu queria trazer para a Comissão uma reflexão que o Prof. Fábio nos remeteu. Ele nos remeteu três solicitações. Duas delas são de relativa fácil absorção, mas sobre uma delas, como achamos um pouco complexa, queríamos que vocês refletissem, antes que apresentássemos a posição da Subcomissão para debate. É a fixação de uma regra transitória a respeito da prescrição, tal qual a regra do art. 2.028, do Código Civil.

O Prof. Fábio pergunta, como estamos adotando uma série de novos prazos prescricionais e como estamos alterando prazos prescricionais já existentes, se deveríamos, da mesma forma como o Código Civil fez, criar uma regra de transição, como a do art. 2.028. Quer dizer, que serão os prazos do Código aqueles que tiverem começado a fruir... tal, tal, tal.

Nós, na Subcomissão, tivemos muita dificuldade em encontrar o caminho. A Minuta nº1 adota, em relação à prescrição, a teoria objetiva. Está muito claro. Acho que isso faz parte da nossa tradição jurídica. Mas, por exemplo, o Código Alemão, que adota a teoria subjetiva, nem sequer fala de uma regra de transição. Aí coube à jurisprudência alemã construir uma solução, que foi: "Bom, a partir de agora os prazos são esses." Porque tem *vacatio legis*, teve *vacatio* do BGB e também terá *vacatio* o nosso Código Comercial. Então,

eu acho que a regra do art. 2.028 causa problema de interpretação até hoje.

Eu vejo nos tribunais muita dificuldade em absorção. Vi muita dificuldade para os profissionais do Direito absorverem essa regra de transição. Ela foi benéfica para que todos nos acostumássemos com a ideia dos novos prazos. Essa é a razão de ela ser essa regra de transição, mas durante o prazo da *vacatio*, que nós tivemos, também acho que os prazos prescricionais que terminariam durante a sua vigência poderiam ser exercidos logo depois.

Eu acho que a gente poderia partir para uma...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Eu acho que nós precisamos sistematizar até como o Código Civil vê. Nós precisamos criar um dispositivo único, um capítulo que trate de prescrição e um de decadência.

Eu gostaria de chamar atenção para um fato que vem passando despercebido para alguns. A regra do art. 2.028 não pode ser aplicada para prazo de decadência, porque decadência é o tempo integrativo do direito potestativo. Então, esse prazo só pode ser modificado para aumento, não para redução, porque como o prazo integra o próprio direito, a redução viola o direito adquirido.

Nós precisamos ter essa atenção porque o Código Civil não teve. Ele tratou a regra como prazos gerais do 2.028 e tem algum jurista pregando a utilização desse prazo para regra de decadência que disserve esse propósito. Então, para a gente não incorrer nessa mesma confusão de alguns juristas do Código Civil, para não complicarmos um sistema que é simples, como era no projeto do Clóvis Beviláqua e depois foi deturpado no trâmite do processo na Câmara, não no Congresso Nacional, a gente precisa estabelecer bem o que é prazo de prescrição e o que é prazo de decadência adotando o mesmo critério da operosidade adotado pelo Código Civil. Quer dizer, o que é prescrição tratado num só capítulo, e o que é decadência espalhado por todo o Código, sabendo a parte o que é prescrição e o que é decadência. E o que é sujeito a alteração até nos prazos. Então, na regra de transição, é bom deixar claro, apenas nos prazos relativos à prescrição. Assim a gente contribuiria muito com uma convicção com uma certeza, uma segurança jurídica.

O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR – Pois então, essa observação de V. Ex^a é preciosa, mas a reflexão que fica...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Eu concordo com o que você falou. Estou inteiramente... Estou fazendo essa ponderação para a gente tomar esse cuidado. Eu acho que você colocou bem, o colega colocou muito bem – aliás, desculpe, às ve-

zes, pela formalidade –, mas o colega colocou muito bem. Nós não adotamos... Nossa critério sempre foi à luz do Direito francês, aquela lição do Paul Roubier, que parece que é o mais consentâneo com as nossas tradições. Estou plenamente de acordo.

Mas pode continuar.

O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR –

Era isso.

As outras duas questões que o professor remeteu para a gente dizem respeito à estruturação da Parte Geral e da criação não de uma parte complementar ou de um livro para abrigar as Disposições Finais e Transitórias. Mas a gente já firmou uma posição sobre isso e a gente está compilando todas as nossas respostas para apresentar a vocês.

Eu só quis chamar a atenção dessa relativa prescrição, porque ela é realmente é de alta complexidade. Vamos adotar uma regra semelhante à do art. 2.028 e fixar que os prazos que estão estabelecidos e indicados no novo Código serão os dele, Código, se tiverem fluído pela metade, 40%, 60%, ou a gente vai adotar uma regra simplificada: este Código entrará em vigor daqui a um ano e os prazos prescricionais nele adotados vigorarão a partir daí? São eles os prazos. Essa é a reflexão.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Então, espera aí. A sua sugestão é: o que estava correndo pela lei interior, regula pela lei interior; só os prazos iniciais na vigência da presente lei...

O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Esse parece ser um critério muito claro, muito objetivo.

O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR – Essa é a nossa sugestão, mas como isso poderia levantar muitos debates no dia da apresentação do tema, eu nem conversei com o Relator, peço até desculpas por não ter combinado isso, mas me permiti – conversei com os demais colegas da Subcomissão – apresentar pelo menos isso a vocês. Porque há uma tendência a que se adote uma regra mais complicada como a 2.028. Eu acho que a proposta do Prof. Fábio é muito boa. Eu senti que havia implícito, na consulta que ele fez, este desejo de que fosse adotado isso. Eu acho que essa é a melhor solução.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)

– Eu acho que espanca toda e qualquer dúvida.

O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR –

Pois é. Essa foi a solução prescricional, mesmo adotando uma teoria subjetivista, professor. A Alemanha adotou a mesma regra: por construção jurisprudencial, porque não havia, nas disposições finais e transitórias do novo BGB, uma regra relacionada a isso; eles se

esqueceram e declararam isso. Então, a Corte alemã reconheceu que a melhor regra é essa. Não é porque é melhor para eles que é melhor para a gente, mas é que eu acho que é mais simples e de mais fácil absorção realmente.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)
– De qualquer forma, não dá esse problema que está dando com o Novo Código Civil de prazo de prescrição e decadência.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – De qualquer forma, eu acho que é preferível não termos normas de transição nenhuma a termos a norma do 2.028. Agora, se tivermos uma norma de transição, qual seria? Sabemos que não é a do 2.028. Qual seria?

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)
– Na realidade, não vamos ter norma de transição.

O SR. FÁBIO ULHOA COELHO – Melhor não ter norma de transição.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)
– Essa disposição vai no próprio... Não é transição, é definição. Vai-se definir que a lei entra em vigor, no que tange aos prazos, apenas para os prazos que se iniciarem a partir da vigência da lei.

O SR. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO
– Se me permite, Presidente, eu acho o seguinte: na verdade – eu até lembro de uma discussão que tive há muito tempo a respeito disso –, a discussão estava em função do prazo vintenário do Código Civil para uma série de atos. Quer dizer, o prazo geral era 20 anos. Ora, levar 20 anos correndo um prazo enquanto o Código está em vigor com outros prazos era algo complicado. Agora, no nosso caso, os prazos são curtos, não há por que ter esse tipo de preocupação.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)
– Isso poderia virar 20, 40, porque quando menor não corre prescrição. No sistema passado, só podia completar 21, a maioria. Então tinha 41 para contar o prazo de prescrição, quer dizer, 40 anos. Ou seja, é uma baita incerteza jurídica, uma enorme...

O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR – Meu pensamento é o seguinte: quem não exerceu o seu prazo prescricional, a sua pretensão – para usar a expressão que nós utilizamos –, no vigésimo ano, vem um novo código e aí encurta para cinco, ele reclama por quê... Mas, como, se passou dezenove anos e você não fez nada, está reclamando porque o prazo reduziu de vinte para cinco? Ainda tem o *vacatio*, ainda tem o período do *vacatio*. Então acho que a gente tem que – até para dar esse ideia de que estamos modernizando –...

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)
– A tendência mundial é de encurtamento dos prazos prescricionais.

O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR – Pois é, pois é.

Era isso; da Subcomissão de Abrangência é só isso.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)
– Mais alguma Subcomissão gostaria de se manifestar? (Pausa.)

Pois não, Profª Uinie.

A SR^a. UINIE CAMINHA – Apenas para formalizar também, a pedido do nosso (*falha na gravação*)... a reunião da Subcomissão de empresas e estabelecimentos também no dia 26 pela manhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha)
– Em princípio, às 10 horas. O.k. Convocada então.

Algum membro da Comissão gostaria de usar a palavra? Se não, estaríamos aptos a encerrar os nossos trabalhos no dia de hoje.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 26 de agosto, às 14 horas.

Muito obrigado e declaro encerrada a presente reunião. – Ministro **João Otávio Noronha**, Presidente.

(Iniciada às 14 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 32 minutos.)

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA COM A FINALIDADE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

ATA DA 6^a REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 6^a Reunião, realizada em 09 de agosto de 2013, às nove horas e vinte e um minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, que ocorreu sob a Presidência do **Ministro Luís Felipe Salomão** e com a presença dos Senhores Juristas: **Caio Cesar Rocha, José Rogério Cruz e Tucci, Marcelo Rossi Nobre, Adriana Braghetta, Carlos Alberto Carmona, Pedro Paulo Guerra Medeiros, Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski, Francisco Maia Neto, Francisco Antunes Maciel Müssnich, André Chateaubriand Pereira Diniz Martins, José Roberto de Castro Neves, Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, Walton Alencar Rodrigues, Roberta Maria Rangel, Eduardo Arruda Alvim, Eleonora Coelho e Adacir Reis**. Deixaram de comparecer, justificadamente, **José Antônio Fichtner, Tatiana Lacerda Prazeres, Marco Maciel e Ellen Gracie Northfleet**. A senhora **Tatiana Lacerda Prazeres** acompanhou a reunião por meio de videoconferência. O Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da **Justiça Flávio Crocce Caetano** compareceu como expositor. Compareceram ainda, na qualidade de observadores convidados, **Laís Froeder Dittrich**, pela Secretaria de Reforma do

Judiciário do Ministério da Justiça, **Mariella Ferraz de Arruda P. Nogueira**, pelo Conselho Nacional de Justiça, e **Ana Calvino Weber**. Na oportunidade foi aprovada a ata da 5ª Reunião. Em sequência, a reunião tornou-se fechada e a Comissão realizou audiência com o Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça Flávio Crocce Caetano e sem seguida deliberou sobre questões relacionadas a Árbitros, Prova, Impugnação da Sentença Arbitral, Homologação de Sentença Estrangeira, Arbitralidade e Direito Transindividual, Conflito de Competência e Mediação. Reaberta a reunião, esta foi encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Juristas destinada à elaboração de anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, criada pelo Requerimento nº 702, de 2012, e aditada pelo Requerimento nº 854, de 2012.

Senador Renan Calheiros... Sejam todos bem-vindos!

Espero que tenhamos um dia produtivo de trabalho.

Temos algumas novidades. Hoje, além do nosso quórum e da ausência de alguns que não puderam efetivamente comparecer, temos uma convidada digital, que é a Tatiana, que está em Genebra e participará da nossa reunião.

(Intervenção fora do microfone.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Tatiana, agora que entrou o áudio. Você pode repetir? *(Pausa.)*

Como ela recebe o áudio? *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Tatiana, repete.

Entrou o áudio?

A SR^a TATIANA LACERDA PRAZERES – Desculpem-me.

Bom dia a todos!

É uma satisfação muito grande poder participar e assistir a essa reunião a distância.

Agradeço à equipe que ajudou a viabilizar o encontro.

Quero dizer que – talvez vocês tenham vários clientes aqui em Genebra – agora, vocês têm uma amiga também em Genebra. Por favor, avisem-me quando estiverem na cidade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Agora, sim, uma salva de palmas pela participação da Tatiana. *(Palmas.)*

Ela tem esse “desagradável” compromisso hoje de ficar por aí, não é Tatiana?

Meus colegas desta Comissão, temos também temos convidados e observadores, alguns de sempre, como a Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, do CNJ... Quem estiver aí como convidado e observador, peço que se levante e se apresente. *(Pausa.)* A taquigrafia. Está bem. Há mais alguém? *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Está bem. O.k.

Estou aguardando aqui, porque me procurei ontem o Secretário da Reforma, o Flávio Caetano, e disse-me que daria um pulinho nesta Comissão, por volta das 10 horas, para dar uma palavra com a Comissão por cinco ou dez minutos. Então, estamos aguardando o Flávio Caetano.

Caiu o vídeo da Tatiana? *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ah, o.k. E ela acompanha a nossa reunião? *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Está bem.

Bem, antes de passarmos à votação dos temas, temos alguns informes a fazer e alguns itens da pauta.

Primeiro, quanto às audiências públicas, estamos com esse calendário aqui, já até para a minha surpresa, praticamente tomado, com excelentes exposições ao longo dos dias da semana. Então, eu queria combinar como é que vamos fazer com essas audiências públicas, porque tivemos uma ideia de justamente divulgar para as entidades e para a sociedade em geral um pouco do andamento do trabalho que nós, até então, temos desenvolvido.

Volto a consultar agora a Comissão sobre como é que nós faríamos isso – a forma dessa divulgação. Também vou pedir ao Guilherme e ao Leandro que passem uma lista daqueles que efetivamente vão poder comparecer e em que dia comparecerão, para que eu possa ter uma ideia e não deixar essas audiências vazias.

Também quero combinar com o pessoal da TV Senado, que está aí, para gravar isso em áudio e vídeo, a fim de que também os colegas da Comissão que não possam vir, ou acompanhem diretamente... Vão ser transmitidas as audiências? *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Certo. Mas, e as audiências públicas nestes nos dias 26 a 29?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Se forem aqui no Senado, serão gravadas; se forem fora, deverá haver uma requisição da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Não. Serão aqui. Não dá para transmitir ao vivo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Aí, depende dos horários.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Sempre pela manhã.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É porque, se for na sexta-feira, há uma resolução do Senado que estabelece prioridade de transmissão. Então, por exemplo, nesse horário, a prioridade é do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Certo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Na sexta-feira à tarde, o horário está liberado.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, de qualquer modo, Leandro e Guilherme, seria bom verificarem se é possível transmitir ao vivo. Se não for, gravamos para os colegas que não puderem vir às audiências públicas.

Consulto como é que faremos essa divulgação parcial dos nossos resultados. Como é que faremos isso? Alguém tem alguma ideia? Sílvia?

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – A proposta seria começarmos a divulgar o que foi deliberado já, Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É. Essa foi a ideia de deixar as audiências públicas para essa etapa.

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Acho que seria saudável também, para quem vem à audiência pública, saber aquilo que deliberamos também.

Agora, se apresentamos...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – A pergunta, até mais objetiva, é: deixamos divulgar aquele resumo das nossas deliberações? Essa é aquela pergunta objetiva que fazemos.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Isso dá uma curiosidade enorme. Porque uma coisa é dizer que a Comissão entende que a arbitragem se estende ao consumidor, ou seja, ele pode a partir da vontade dele, mas, se não há a redação do artigo, fica algo meio paradoxal.

Quer dizer, divulgariam as linhas, até então, aprovadas pela Comissão. Isso pode gerar... Porque não sabemos os limites. Não sei. Tenho certa dúvida. Assim, em princípio, não meditei sobre isso, porque está aí no

resumo, muito bem-feito pela Sílvia. Então, entende-se que pode estender ao consumidor, mas o artigo limita isso, ou seja, desde o consumo seja realmente naquela linha que foi realmente aprovada.

Tenho um pouco de receio também.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Rogério, por favor, fale ao microfone.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Pois não. Tenho um pouco de receio. Estou trazendo isso aqui só para meditarmos. Só para ponderarmos isso aqui.

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Mas também, se não divulgarmos nada, vai ficar engracada eles virem para uma audiência pública sem ter sobre o quê falar supostamente. Acho que eles ficam sem nenhum subsídio também.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Sim. Claro.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Acho que não devemos divulgar nada. No caso da audiência pública, acho que ela é para colhermos ideias, dentro daquilo que é da sociedade brasileira, proporcionar a nós coisas novas, coisas que talvez não tenhamos pensado, coisas que talvez não tenhamos tido uma reflexão tão extensa e profunda.

Acho que não temos maturidade ainda para chegarmos no dia 26, 27, 28 e 29 e apresentarmos um anteprojeto. Podemos debater com as pessoas que vêm aqui e entender o que elas pensam, qual a sugestão que elas têm, e até termos as nossas sugestões pessoais. Por exemplo, a Eleonora tem posições; você tem posições; eu tenho posições; mas acho que ainda não temos um corpo final desse projeto. Então, não acho que devêssemos, por uma questão até de proteção à própria Comissão, divulgar qualquer coisa.

A SR^a ELEONORA COELHO – Mas você não acha... Concordo com você que divulgar, enfim, um anteprojeto seria prematuro, de fato, mas, Ministro, talvez, pelo menos, as premissas a que nós chegamos à conclusão.

Premissa. Então, olha, entendemos que sim. Deveria haver uma regulamentação sobre arbitragem e administração pública.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Essa foi a ideia original.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Mas então um pouco mais trabalhada a premissa. Quer dizer, colocar essas premissas de uma forma mais delineada, alguma coisa assim... Aí, sim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Ministro, como o Código de Processo Civil também tem o mesmo processo, a primeira audiência pública foi muito

criticada, porque, na verdade, não se apresentou coisa alguma, e houve apenas sugestão popular. Mas, também na mesma situação em que estamos hoje, eles estavam com um anteprojeto em andamento – ainda não havia nada redigido – e era muito perigoso fazer algumas propostas que depois, no âmbito da própria Comissão, poderiam ser modificadas.

Acho que é o que acontece conosco. Se divulgarmos, ainda que em linhas gerais, algumas das nossas propostas, pode ser que até o final dos nossos trabalhos, queiramos fazer mais ou menos, dependendo do arranjo que vamos dar, a conformação total, a esse projeto de lei.

Acho muito útil – e excepcionalmente vou ter de concordar com o Chico – ouvirmos do que falarmos. Aliás, esta audiência pública não é nem de debate, nem de exposição. Ela é destinada exatamente a colher opinião alheia.

Então, seria muito importante ouvir aqueles que querem mudança radical, aqueles que não querem mudança nenhuma, aqueles que querem pouca mudança, para saber qual o tom que vamos dar a esses trabalhos.

Então, realmente, acho que essas reuniões funcionam para colher informações; não para trocar, nem para dar.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Gostaria de fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Adriana.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Acho que ela tem dois escopos: primeiro, colher informações, que, de certa medida, procuramos fazer no início dos trabalhos, cada um já com a sua atividade pessoal. Só me preocupa, Carmona, que saiu, por exemplo, da nossa última reunião – e o Ministro já havia até comentado –, ele tem já dado notícia das deliberações: *bits and bits*, não é?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – “Aqui e ali”.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Várias instituições têm-me procurado e perguntado sobre o que vai acontecer na audiência pública. Tenho comentado que imagino que, até lá, vai... As pessoas querem saber também o que comentar. Genericamente, é muito abrangente.

Bem, ao falarmos sobre arbitragem, vamos ouvir muita coisa talvez inútil. Se, pelo menos, dissermos que a Comissão, neste tema do direito societário, vai fazer um dia específico sobre isso para que possamos ouvir, parece-me que você pode ter contribuições mais focadas, mais úteis. Senão, vamos passar, alguns de

nós, cinco dias aqui – e é quase o trabalho inicial que fizemos.

Acho que as pessoas estão esperando algum *guideline*. Não é final. Acho que nenhum trabalho aqui é final. Ele pode ser até alterado, mas acho que temos alguns nortes. Alguns nortes já foram passados: em termos de procedimento, a lei está o.k. O art. 7º está o.k. As cautelares seguem no mesmo espírito, nós vamos mexer na redação. E esses temas já são públicos, ou seja, eles já foram disponibilizados na imprensa.

Talvez eu esteja pensando alto, porque nunca participei de uma audiência pública desse porte, mas acho que podemos também dividir também para as questões de arbitrabilidade, que discutimos muito, mas não sei se para colher alguma coisa de útil desse grupo, ou se apenas para ouvir todos os temas e, depois, debatermos.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Antes de ouvir o Ministro Walton, consulto a Secretaria, Silvia, se temos condições de fazer um resumo compacto, mas com as premissas, como sugeriu, agora, a Adriana, para depois ouvir o Ministro Walton. Temos condições de fazer isso?

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Para divulgação, Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Para divulgação.

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Acredito que sim. Acho que conto com o apoio de mais um ou dois colegas para conseguirmos reunir tudo. Mas é possível sim.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É da sua Secretaria.

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – A única coisa que temos de ponderar dentro dessa proposta de dias temáticos é que a nossa agenda das audiências públicas está pronta. As entidades estão com passagens etc. Então, devemos tentar enquadrar isso dentro daquele sistema do sistema.

O PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Acho que agora não mais.

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – E mais ainda: aquela preocupação do prazo que temos também. Acho que têm vários pontos que a gente tem de equilibrar.

O PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Acho que não é possível mais mexer na agenda de audiências públicas

Ministro Walton.

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES – Presidente, a proposta é a síntese de todo um processo que ainda está ocorrendo na Comissão. Então, eu acho imprescindível que nestas audiências públicas haja a

divulgação do lineamento geral do que vai ser tratado em cada uma delas. Bradar aos participantes a condição de debater e tratar do tema que será discutido. Agora, apresentar a proposta da Comissão, acho que ainda não existe, porque essa será a parte final do processo deliberado na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Eu vou pedir a todos para falarem ao microfone, porque, senão, a Tatiana não consegue nos acompanhar e também não registra para a TV Senado.

Alguém mais quer se pronunciar? (Pausa.)

Bem, acho que temos de colocar em votação se fazemos o resumo, como sugerido, ou se não o fazemos.

O SR. ADACIR REIS – Ministro, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Diga, Adacir.

O SR. ADACIR REIS – Farei uma proposta conciliatória. Audiência é para a gente ouvir; acho que a Comissão já ter posição pública é algo ilógico, porém, para não ficar muito aberto, compilariamo o que já foi delineado, na linha do Ministro Walton e encaminharíamo para os palestrantes. Seria uma medida, talvez, conciliatória, para que eles tenham eixo para debater.

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Faço uma sugestão, até acompanhando-o. Poderíamos fazer, Ministro, da seguinte forma: aqueles pontos em que, em tese, optamos por não mexer, aqueles sobre os quais não vamos deliberar, não precisam ser divulgados. Talvez veicular aqueles pontos que são objeto da discussão propriamente, mas não dizendo o que deliberamos. Como nós fizemos aqueles 12 ou 13 temas no início, que são aqueles pontos que, de fato, iríamos abordar, talvez informar que a Comissão está se concentrando sobre esses temas. E essas entidades viriam falar sobre esses temas, como no nosso primeiro dia de reunião, em que a gente, mais ou menos, falou sobre aquilo que entendia ser mais importante. Pode ser uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Temos, então, três posições. Acho que estamos prontos para votar. Uma delas é fazer um resumo e divulgá-lo para todos, inclusive para os que vão participar; outra intermediária, só para aqueles que irão participar, na linha do Ministro Walton; e outra sem divulgação de resumo nenhum. São três posições. Está bem assim? (Pausa.)

Então, eu vou pedir para quem é a favor da primeira, ou seja, fazer um resumo, divulgá-lo para todos e também para quem vai participar, que levante a mão.

São três propostas. Estamos votando a primeira. Quem é a favor do resumo para divulgar para todo mundo levante a mão. (Pausa.)

Temos a Adriana.

Quem é a favor da proposta intermediária, do Adacir – só um resumo concentrado para aqueles que participarão da audiência pública – levanta a mão. (Pausa.)

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Queria um esclarecimento para votar informado.

Esse resumo consiste exatamente em quê?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Bom, é um... É complicado, mas a Silvia falou agora: tirando aqueles pontos em que nós não iremos mexer, destacar o que nós estamos tratando, sem dizer exatamente qual é o rumo ou qual é a redação, que nós ainda não temos. Seria apenas um norte para que os palestrantes possam vir aqui participar da audiência pública e externar a sua posição esses pontos, até para não perdermos tempo com os outros em que não iremos mexer.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Mas o norte quer dizer o quê? É a posição da Comissão, porque a audiência não é temática. Eu, por exemplo, só poderei vir na audiência de quinta-feira. Vou ouvir...

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Sexta-feira é a reunião.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Sexta-feira será a reunião. Então, eu vou ficar quinta e sexta. Só para eu votar informadamente: o que a gente vai entregar para as pessoas que vierem ao nosso egrégio cláve? O que a gente vai dar? Vai dar um resumo, dizendo: “A Comissão abordou direito de recesso e nada mais”? Porque eu só posso votar...

Eu só posso votar se eu souber o que estou votando.

A SR^a ELEONORA COELHO – O que eu entendi...

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Seria um resumo do que foi opinado? Perdoe-me.

A SR^a ELEONORA COELHO – Não...

O SR. ADACIR REIS – Eu acho que não há duas propostas. No início havia duas propostas: ou se divulga como posição da Comissão, ou não se divulga nada. A minha proposta é compilar o que foi deliberado na Comissão...

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Mas não tem nada deliberado.

A SR^a ELEONORA COELHO – Tem premissa.

O SR. ADACIR REIS – Alguns pontos que mereceram a nossa atenção, o nosso debate, e encaminhamos para os palestrantes como um balizamento, eu diria, provocador, como provocações, o que eu acho que atenderia, talvez, essa preocupação: “Ah, mas está tudo aberto? Posso falar sobre qualquer coisa?” Então, seriam provocações, mas, claro, o palestrante

é livre para abordar qualquer tema que ele julgar pertinente, importante.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS

– Alguns pontos nós já delineamos. Ao menos um formato, uma moldura nós já decidimos aqui, o norte nós já decidimos. Eu acho que nós poderíamos compartilhar com eles.

A SR^a ELEONORA COELHO – As premissas.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) –

Acho que temos que desdobrar. É essa a proposta. De toda forma...

O SR. JOSÉ ROBERTO CASTRO NEVES – Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) –

Deixem o José Roberto, daqui a pouco, o Adacir, e depois o Marcelo.

O SR. JOSÉ ROBERTO CASTRO NEVES – Pelo que foi dito, pelo que o Carmona e o Chico falaram, o que faz todo o sentido para mim, o importante nesta reunião é destacar os pontos e deixar as pessoas falarem o que quiserem falar. Exemplo: questões societárias, deixar as pessoas falarem o que quiserem; consumidor, deixar as pessoas falarem o que quiserem, e só isso. Se a gente avançar qualquer coisa a mais neste momento, ainda não se tem aqui maturidade e a gente vai se enrolar, porque, aí, a gente vai tomar pedrada por conta de coisas que a gente nem ainda tem muito certo. Então, na minha avaliação, o que a gente deve expor é: nesse dia, trataremos de consumidor, ou trabalho, ou o que seja. Ponto. Só o tópico e nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Isso não é mais possível colocar, José Roberto, no mesmo dia, um tema. Eu posso passar os temas para todos os expositores.

O SR. JOSÉ ROBERTO CASTRO NEVES – Exatamente. Ainda que a gente não avise anteriormente, enfim, hoje falaremos sobre esse assunto, mas sem avançar nada, na minha avaliação, porque, senão, a gente vai, realmente, dar a cara a tapa neste momento, porque a gente ainda uma maturidade no grupo.

A SR^a ELEONORA COELHO – José Roberto, posso só manifestar a minha opinião? Acho que, para facilitar, devemos pelo menos excluir aquilo que a Comissão já deliberou que não será objeto de mudança na lei. Porque, imaginem vocês, concordo com você, acho que a gente forma uma premissa: arbitragem e consumidor, arbitragem e administração pública, arbitragem e direito do trabalho, de uma forma genérica. Mas se você colocar arbitragem e procedimento, assunto em que nós já decidimos não vamos mexer, algumas questões que nós já decidimos que não vamos tratar, se excluirmos do escopo, ajuda, porque senão nós temos...

O SR. JOSÉ ROBERTO CASTRO NEVES – Eu sou contra e vou explicar o porquê. Porque eu acho que a gente tem que ouvir sim. Audiência pública serve para este fim: para nós ouvirmos de várias comunidades ou da sociedade o que eles acreditam que é bom ou ruim. A gente pode até internamente fechar o ponto: nós não vamos entrar nessa questão. Mas não ouvir acho que é muito ruim, porque esse é o propósito desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Adacir e Marcelo.

O SR. ADACIR REIS – Só para esclarecer, eu concordo que esta Comissão não pode deliberar antes de ouvir, antes da realização das audiências. Seria até algo deselegante convidarmos pessoas para falar quando a Comissão já decidiu. Porém, nós daríamos para os palestrantes alguns balizamentos sobre reflexões já havidas nesta Comissão. Seria isso. E sem cercear, naturalmente, a liberdade de quem chega aqui para falar...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Marcelo...

O SR. ADACIR REIS – Essa é uma outra coisa. Aí é uma outra coisa.

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Presidente, nós precisamos deliberar, num primeiro momento, se a audiência pública é para nós travarmos um debate. Parece-me que não é essa a função da audiência pública. Então, a audiência pública para que fim é? Para aquilo que a gente foi convocado a fazer: a atualização da Lei de Arbitragem e a elaboração da Lei de Mediação. Eu acho que esse é o escopo inclusive da audiência pública.

O CPC não pode servir de exemplo porque ele tem uma gama de assuntos e um tamanho de discussões que não é o nosso caso. A gente não precisa ficar dividindo em capítulos ou em questões o debate. Acho que a gente tem que ouvir todo mundo sobre tudo. Como disse alguém aqui, não me recordo quem agora, muitos vão falar muita bobagem – acho que foi a Adriana quem disse isso –, mas muitos trarão grandes contribuições, não é? Essa é a minha opinião. Acho que a gente não tem de travar o debate não.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – André.

O SR. ANDRÉ CHATEUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS – Ministro, olhando a pauta das audiências, eu gostaria de acrescentar que muitos dos que vão comparecer à audiência, como o Senaçon, já vêm com uma agenda própria. Se a Comissão, por exemplo, não tivesse aprovado direito do consumidor, essa associação poderia... Acho que é complicado a Comissão delimitar o que vai ser discutido. Certamente,

eles vão tratar do interesse específico da associação. Na linha, então, do que falaram o Marcelo e o Chico, acho que deveríamos estar abertos para ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos partir para a votação para avançamos.

Já ficou deliberado – e não vou repetir essa votação – que não adiantaremos nosso posicionamento. Isso já ficou deliberado. Agora, vou colocar em votação a proposta de apresentar um resumo para os palestrantes, e apenas para os palestrantes. Se vingar essa proposta, vou avaliar com vocês qual será esse resumo, mas, em primeiro lugar, se haverá o resumo. Para aqueles que não pensam assim, não vamos dar resumo algum, e eles vão apenas ouvir. Então, esta é a votação que faremos: resumo, com resumo ou sem resumo.

Primeiro, os que são a favor de ter resumo, ou seja, com resumo. (Pausa.) São seis. Sem resumo nenhum, sem nada. (Pausa.) São oito. Prevalece, então, sem resumo. Como é a votação da Tatiana? Ela não pode votar, mas pode dar a opinião dela, se quiser. Quando ela quiser falar, é só me avisar aqui. Está naquele sofrimento lá em Genebra. (Risos.)

Então, prevalece que não encaminharemos resumo nenhum nem posicionamento nenhum. A Secretaria do Guilherme e a do Leandro já vão tratar de avisá-los, porque, na verdade, eles vão ouvir, e o tema é livre.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Ministro, outra questão, porque talvez já seja a hora de começarmos a pensar, é o fato de que vamos precisar de prorrogação de prazo. Claramente, não vamos conseguir chegar.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vou tratar disso agora.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vou tratar exatamente agora.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Eu também fui perguntada acerca disto: todo mundo que foi convidado será informado de que é uma pauta livre, comentários genéricos?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Deliberamos isso agora, e eles já serão informados de que a pauta é livre.

Bem, estamos com um problema e, ao mesmo tempo, com uma solução – curiosamente é assim.

O nosso calendário sofreu uma alteração. Teríamos uma última reunião em outubro, mas, diante da ausência de recesso, o prazo encurta. Aí, até eu queria submeter à aprovação de todos que as duas reuniões – a que seria em outubro – aconteçam em um dia seguido de outro, ou seja, 26 e 27 de setem-

bro. Teoricamente, ali, se já estivermos em condições, o nosso trabalho estará concluído.

Por outro lado, e engatado nessa mesma questão, quero dar notícia aos colegas da Comissão que, cumprindo a missão que me foi reservada pelos colegas, visitei o Presidente da Câmara, visitei o Presidente do Senado e as principais lideranças partidárias: PT, PMDB, PSDB na Câmara e Senado, para, primeiro, tratarmos exatamente, quando acendeu a luz amarela, do projeto de mediação que caminhou lá na Câmara. Em segundo lugar, para justamente dar notícia do andamento da Comissão e indagar como seria o encaminhamento do nosso trabalho. Percebi de todos eles uma sinalização muito positiva. Eles me disseram que todos os projetos vão travar, já entraram em contato imediatamente com os presidentes da CCJ de cada uma das duas Casas e já travaram o andamento de qualquer projeto que se refira à arbitragem e mediação. Essa foi a primeira providência bastante proveitosa.

Recebi a sinalização por parte deles de que o momento, agora, é um momento extremamente positivo para nós encaminharmos um projeto ao Parlamento, que trate dessas duas matérias, ou seja, é uma agenda que eles consideram positiva para a sociedade brasileira e para o Parlamento. Então, o momento é um momento bom para nós encaminharmos o nosso trabalho.

Por fim, também construindo um esforço entre as duas Casas, pressenti que não haverá, nesse encaminhamento do trabalho, nenhum tipo de reserva por ser a Comissão do Senado.

A Câmara sinalizou que atuará em conjunto connosco quando nosso trabalho estiver concluído. Como se vai fazer isso, eu exatamente não entrei em detalhe, mas apenas recebi do Presidente da Casa esse sinal de que estaria bom para encaminharmos juntos.

Qual é, ainda, um terceiro complicador ou facilitador, eu não sei?

Sob o ponto de vista da mediação, há, como todos nós sabemos, a comissão instalada no Ministério da Justiça.

Aqui temos, também, os representantes da Secretaria da Reforma, a Lalise e o Igor, não é? Estão ali. Daqui a pouco, como eu disse, vem o secretário. Ele vai até dar o informe de como caminha... Está aberta a reunião; não há problema. Obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Não, mas nós não estamos falando nada que não posso ser dito, não é? Bem, mas obrigado pela lembrança, Marcelo.

Então, o Ministério da Justiça tem a comissão e caminha com ela. Ele vem, inclusive, aqui, dar uma notícia de como está o estágio lá.

Pelo que eu também percebo, será possível, se convergirem as propostas, encontrar, aí, um denominador comum nesse campo. Eles estão com um tema mais abrangente e o nosso, partimos de uma minuta da Tatiana e do Marcelo, Francisco Maia está fazendo, também, as adequações, junto com o André, o Ministro Walton e a Adriana, que também está nisso. Estão trabalhando as adequações e, agora, já comparando os dois textos, como fez a Tatiana. O nosso trabalho está avançando também. Nós estamos mais focados na mediação extrajudicial. Eles obtiveram um campo de atuação mais amplo.

Bem, diante desse quadro, eu não sei se agora, Carmona, seria prematuro tratar de uma prorrogação, porque talvez seja politicamente mais adequado nós corrermos um pouco, pelo momento, e tentarmos concluir o trabalho nas duas últimas reuniões no final de setembro.

Então, é esta a proposta que faço: não deliberaremos agora, mas, por outro lado, fazermos um esforço para tentar avançar, porque eu acho que, com isso, temos chance de o projeto caminhar bem no Parlamento.

É claro que isso é sujeito a chuvas e trovoadas, idas e vindas, marchas e contramarchas, mas até agora o estado é esse.

Está bem assim?

Então, ficamos com essas duas reuniões para 26 e 27, e eu acredito que na próxima reunião nossa, no final deste mês, depois das audiências públicas... Vinte e nove e trinta, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, eu acredito que no dia 30, nós possamos, então, ter um parâmetro, se precisaremos, de maneira prorrogável, da extensão do prazo, está bem?

Então, seguimos.

Além disso, eu já dei notícia das visitas que fiz e do estágio em que anda.

Para as audiências públicas, eu vou voltar um pouquinho a esse tema antes de a gente partir para os temas a serem votados, temos duas questões muito importantes.

A primeira é a data, que vai coincidir com o aniversário da Silvia. Ela faz aniversário dia 27 de agosto e está convidando a todos para um jantar, naquele restaurante... (Risos.)

Mas o segundo ponto sobre o qual eu queria consultar a Comissão é que o nosso Conselheiro por Goiás, Pedro Paulo, sugeriu a oitiva também da CCA.

Pode falar um pouquinho da CCA para a gente, Pedro Paulo?

O SR. PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS

– Sr. Presidente, saúdo os colegas com quem não tive a oportunidade ainda de falar, hoje pela manhã, e saúdo V. Ex^a, Presidente – tudo bem, Chico? Trago aqui um pedido da segunda Corte de Conciliação e Arbitragem de Goiás, que é uma Corte que existe já há vários anos e que já proferiu milhares de julgamentos. Ela tem uma experiência de julgamentos em causas de pequena monta, e isso passa muito por aquela discussão que tivemos aqui se teríamos necessidade ou adequação de trazermos a nossa lei para situações de pequena monta econômica ou financeira, e passávamos por aquela questão de que, havendo juizados especiais, possivelmente não haveria procura para as situações de arbitragem ou mediação, conciliação, em situações pequenas.

Mas, segundo a CCA de Goiás, ela tem uma experiência, que ela gostaria de trazer para a Comissão, de situações como tais em que as pessoas em vez de procurar os juizados especiais cíveis, procuram a Corte. Então, diante desse histórico de sucesso que ela tem – ela é realmente muito grande, as pessoas procuram a Corte –, ela gostaria de poder trazer a experiência dela e trazer sugestões. E é uma Corte que, hoje, em Goiás tem muita credibilidade – ela não é daquelas cortes coringas, ela, de fato, tem muita credibilidade no Estado.

Daí por que eu tomo a liberdade de trazer o pedido que ela fez. E encaminhei ao Presidente, para que ela pudesse participar da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Por isso que eu destaquei, para que, justamente, a Comissão possa deliberar.

Carmona.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Ministro, eu não conhecia a CCA, mas sei que, em Goiás, houve uma experiência em que, já vigorando a Lei de Arbitragem, havia uma homologação das decisões arbitrárias. Quer dizer, houve um misto de procedimento administrativo, uma confusão, e isso acabou, se não me engano – não sei se essa Câmara está envolvida –, acho que até o Superior Tribunal de Justiça resolvendo esta questão, o Conselho Nacional de Justiça, e decidindo que essa Câmara não deveria operar. Eu sei que isso é em Goiás, sei que ela realizou uma quantidade muito grande de..., esse órgão cujo nome eu não me lembro, uma quantidade muito grande de deliberações, mas isso não tem nada a ver com arbitragem, era uma distorção da Lei de Arbitragem. É uma experiência local, quer dizer, isso não tem nada a ver

conosco. Então, eu só perguntaria se, por acaso, é este o tal órgão que acabou tendo esse tipo de experiência.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Dr. Pedro Paulo.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS

– Vários órgãos no Estado que haviam celebrado um convênio com o Poder Judiciário local, porque o Presidente do Judiciário local, do TJ, era um aficionado, ele defendia a arbitragem, e ele fez um convênio que, posteriormente, viu absolutamente ilegal – o próprio CNJ determinou o cancelamento. Mas não se trata dessa segunda Corte, que trabalha, sim, com arbitragem já há vários anos e não tem qualquer vinculação com o Judiciário local.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Alguma oposição? (Pausa.)

Então, fazemos o convite para que ela possa vir, na data em que pudermos organizar, segundo a CCA.

O nosso representante na Comissão do Ministério da Justiça, proponho que seja o Francisco Maia, pois, apesar de termos lá dois, o Pedro Paulo e o Francisco Maia, ele já está encarregado também de compatibilizar os textos. Alguma oposição que o Francisco? (Pausa.)

Por último o valor das passagens. Queria dar notícia aos colegas de uma experiência muito interessante: estive com o Presidente Renan, e ele me pediu que transmitisse a todos que foi a nossa reclamação, a da nossa Comissão, que gerou a mudança do procedimento tanto aqui no Senado, quanto, depois, aquilo que se apurou que estava sendo utilizado também no Executivo um sistema de fraudes na emissão de passagens, que foi amplamente noticiado pelo *Correio Braziliense* e em outros meios de comunicação – e foi, a partir do nosso espírito público, aqui, que surgiu da nossa Comissão, interessante! (Palmas.)

Silvia, por favor, pode vir aqui, para prosseguirmos agora, vou te pedir para fazer um resumo. Então, colegas, vou pedir à Silvia, para vir para prosseguirmos, ela vai fazer um resumo da posição que tivemos nas últimas reuniões.

Na parte da tarde, voltaremos à questão da mediação. Ficamos, agora, com a arbitragem.

Queria submeter à aprovação da ata da última reunião, que é muito pequena, porque a maioria foi em caráter reservado. Alguma oposição à ata. (Pausa.)

Dou-a por aprovada e torno, então, secreta a reunião, a partir de agora, permanecendo só os observadores e os nossos convidados.

(Iniciada às 09 horas e 21 minutos e tornada secreta às 10 horas e 03 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 21 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vou pedir para todos fazerem o esforço que puderem para vir, porque, realmente, é uma turma bem qualificada, acho que vai valer a pena acompanhar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Na quinta, estarei aqui, com certeza!

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – E vai contribuir para o nosso trabalho, com certeza!

Então, novamente, quero agradecer muito à contribuição fornecida por todos. O trabalho da Comissão avança graças à participação de todos vocês.

Um bom regresso agora, um bom final de semana e até a próxima! (Palmas.) – Ministro **Luis Felipe Salomão**, Presidente.

(Encerrada às 16 horas e 22 minutos.)

COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DO SENADO FEDERAL DESTINADA A EXAMINAR O PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL N° 236, DE 2012, QUE REFORMA O CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

ATA DA 13^a REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 13^a Reunião da Comissão realizada em 25 de junho de 2013, às 09 horas e 48 minutos, na Sala nº 09, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador **Eunício de Oliveira (PMDB-CE)** e com a presença dos Senadores (as): **Benedito de Lira (PP-AL)**, **José Pimentel (PT/CE)**, **Pedro Taques (PDT-MT)** e **Eduardo Suplicy (PT-SP)**. Deixaram de comparecer os Senadores (as): **Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)**, **Ana Rita (PT-ES)**, **Armando Monteiro (PTB-PE)**, **Cícero Lúcena (PSDB/PB)**, **Eduardo Amorim (PSC-SE)**, **Jayme Campos (DEM-MT)**, **Jorge Viana (PT-AC)**, **Lídice da Mata (PSB-BA)**, **Magno Malta (PR-ES)**, **Ricardo Ferraro (PMDB-ES)**, **Sérgio Souza (PMDB-PR)** e **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**. Na oportunidade foi realizada reunião de trabalho com a presença dos membros da Comissão de Juristas com a finalidade de realizar estudos e propor a atualização da Lei de execuções Penais.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13^a Reunião da Comissão Especial Interna destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado Federal nº 236, de 2012, que trata da reforma do Código Penal Brasileiro.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, coloco em votação a Ata da 22^a Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada a ata da reunião anterior.

Conforme convocação, esta reunião trata-se de uma reunião conjunta da Comissão Especial destina-

da a dar parecer ao Projeto de Lei do Senado Federal 236, que tem como Relator o Senador Pedro Taques. Conforme convocação, trata-se de uma reunião conjunta da Comissão de reforma do Código Penal e da Comissão da Lei de Execução Penal, ainda sem projeto definido a ser encaminhado a esta Casa e ao Congresso Nacional.

Declarando aberta esta reunião, concedo a palavra ao Ministro Sidnei Beneti, que é o presidente da Comissão que trata da Lei de Execução Penal. Em seguida, darei a palavra ao Relator, Senador Pedro Taques, e depois também ao Relator da Comissão que está tratando da Lei de Execução Penal.

Tem a palavra V. Ex^a, Ministro.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – Muito obrigado, eminente Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Reforma do Código Penal.

Srs. Senadores presentes, é uma honra para mim e para os integrantes da minha Comissão estarmos presentes, aqui, para ouvirmos os Senadores da área, inclusive o eminente Senador Pedro Taques, um especialista da matéria, que é o Relator da Comissão de Reforma do Código Penal no Senado Federal.

Bom dia a todos. Esperamos ter trabalhos muito profícuos na nossa Comissão e, naturalmente, seguimos na trilha do grande trabalho que está sendo desenvolvido pelo Senado Federal na reforma do Código Penal e já com projeto em andamento e sendo examinado pela Comissão.

Sabemos que se trata de um dia aflitivo, como, na verdade, é o dia a dia de uma Casa legislativa da importância do Senado Federal, de forma que são breves palavras, apenas de saudação a todos.

Devolvo a palavra ao eminente Presidente, Senador Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Na sequência, eu concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Senador Eunício, Senador Pimentel, Senador Benedito de Lira, Ministro Sidnei Beneti, Presidente da Comissão Especial de Juristas, que está a elaborar um anteprojeto para a nova Lei de Execução Penal; Sr. Relator dessa Comissão importante para a República; membros da Comissão Especial de Juristas que estão a tratar dessa Lei de Execução Penal, penso que esta reunião tem uma importância elevada, porque não é possível nós tratarmos do Código Penal, de um projeto do Código Penal, sem fazermos referência a uma Lei de Execução Penal. Penso que as duas Comissões, a Comissão Especial de Senadores e a Comissão de Juristas, que está a tratar da Lei de Execução Penal, precisam ter essa interlocução.

O Ministro Sidnei fez referência a que eu seria um especialista na área. Não sou especialista, Ministro, nessa área. Aliás, eu sou especialista em poucas coisas. Digamos que eu seja um generalista, não um especialista.

Eu vou fazer uma primeira fala a respeito deste momento que nós estamos vivendo, qual é este momento e a importância da contribuição dos senhores.

Em 2011, foi feito um requerimento ao Presidente Sarney. O Presidente Sarney houve por bem compor uma Comissão de juristas, para que elaborassem um anteprojeto para o novo Código Penal.

Muito bem. Eu fui o autor desse requerimento. As lideranças partidárias, conforme determina o Regimento Interno desta Casa, fizeram indicações de membros para essa Comissão Especial de Juristas. Depois de 8 meses, essa Comissão, presidida por S. Ex^a o Ministro do STJ, Gilson Dipp, apresentou um anteprojeto e, regimentalmente, esse anteprojeto foi convolado em projeto, que é esse Projeto de Lei do Senado 236.

Esse Projeto recebeu muitas críticas, Ministro Presidente da Comissão Especial de Juristas; muitas críticas. Críticas da academia, críticas de atores do sistema jurídico. E recebemos, no ano de 2012, de agosto até dezembro, 500 emendas apresentadas por Senadores.

Como, em 2012 – todos sabemos –, nos encontrávamos num período macroeleitoral, com eleições municipais, muitos Senadores vieram até a Comissão Especial de Senadores, regimentalmente composta de 11 Senadores, presidida pelo Senador Eunício e de que tenho a honra de ser o Relator. Muitos Senadores nos procuraram, dizendo que, em razão das eleições, não teriam condições de contribuir naquele instante, como deveriam.

E, no final do ano passado, de 2012, nós, os 11 Senadores, chegamos à conclusão de suspender o prazo para as emendas, para que pudéssemos realizar audiências públicas neste ano de 2013, o que estamos fazendo – não só aqui na capital da República, como nos Estados.

Posso aqui citar que fizemos uma audiência pública junto à Ordem dos Advogados do Brasil, lá em Fortaleza; fizemos uma audiência pública em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a participação do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Ordem dos Advogados, Defensoria Pública, com mais de 500 participantes nessa audiência.

A ideia é que eu, como Relator, possa apresentar um relatório parcial até o final do mês de julho, quando se encerra o primeiro período legislativo desta Sessão Legislativa – até o dia 17 de julho –, para que possamos, a partir do dia 1º de agosto, no semestre que vem, no

segundo período legislativo desta Sessão Legislativa, instaurar novamente o prazo para que os Senadores possam contribuir com as emendas. Muito bem. Emendas ao projeto. E esse projeto será debatido aqui na Comissão Especial, pelos Senadores, na Comissão de Constituição e Justiça, se assim entenderem o Presidente e os membros da Comissão, regimentalmente, e no Senado da República.

Qual é a importância de uma reunião como essa?

Penso que esta deva ser, Sr. Presidente da Comissão Especial de Senadores e Presidente da Comissão de Juristas, a primeira interlocução entre as duas comissões. O requerimento e o projeto se fundamentam em três pontos: o primeiro é fazer uma adequação da legislação nacional à Constituição da República. Sabemos que a Parte Especial é de 1940, com as alterações que, de lá para cá, ocorreram. A Parte Geral é de 1984, mais exatamente junto com a Comissão que elaborou a Lei de Execução Penal, mas precisamos fazer essa adequação vertical à Constituição da República que, penso, estabelece dois espaços para a prática de crimes, e, na sua execução também.

Primeiro espaço: um espaço de consenso, previsto no art. 98, I, da Lei Fundamental, quando fala de crimes de menor potencial ofensivo, e nós, que estamos a tratar de uma legislação penal e processual penal, precisamos, sim... – esta é uma posição que entendo como correta; há quem defenda pontos de vista diversos, o que é democrático. A execução deve fazer essa compatibilidade vertical com o art. 98, I, ao tratar de crimes de menor potencial ofensivo.

No entanto, a Constituição, lá no art. 5º, XLIII, estabelece um espaço de confronto, sim, quando trata de crimes hediondos, quando trata de imprescritibilidade, quando trata de crimes não afiançáveis, e nós precisamos nos inteirar desses dois espaços.

É com esse norte, neste primeiro ponto, que eu, como Relator, estou tratando deste Projeto de Lei do Senado nº 236, e entendo que a Lei de Execução Penal também deva buscar isso. A nossa Constituição fez uma opção por um Estado democrático de direito, mas eu penso que ela também nos dá notícia e nos dá uma determinação –, porque é uma norma superimperativa, com imperatividade reforçada – de que o Estado tem o dever fundamental de proteger o cidadão. Proteger o cidadão nos três momentos de aplicação da lei: na criação da lei, que estamos a fazer; na aplicação pelo Poder Judiciário; e na fase de execução, com a individualização, tendo em conta as características de cada um daqueles que descumprem o preceito primário da norma penal. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto. Nós temos de adaptar essa legislação à realidade histórica que vivemos. A reali-

dade histórica que vivemos não é a mesma de 1984, e não é a mesma de 1940. Um único exemplo – acho que todos aqui da Comissão de Jurista são operadores do Direito, por óbvio: nós sabemos que o art. 288, ao tratar de quadrilha ou bando, levava em conta o bando de Lampião, enquanto hoje somos signatários de tratados internacionais, como a convenção das Nações Unidas que tem por objeto os crimes transnacionais, a Convenção de Palermo, que estabelece outras necessidades para que nós possamos viver em sociedade, como é o caso da Convenção de Mérida, como é o caso do Estatuto de Roma, que trata do Tribunal Penal Internacional. Então, nós somos signatários de tratados internacionais que precisamos, sim, de receber essa “contaminação virótica”, como diz o Prof. Lenio Luiz Streck, desses tratados internacionais. Penso que sim.

E um terceiro norte é fazer a modulação dos preceitos secundários aos preceitos primários, porque não é possível, a menos que encontremos um ponto médio nos debates, que nós tenhamos os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade violados, feridos. Naqueles bens jurídicos em que a dignidade penal merece uma maior proteção, esses bens jurídicos sofrem uma proteção insuficiente. E a outros bens jurídicos, também com dignidade penal, cuja proteção do Direito Penal poderia ser em outro patamar, há uma proteção em excesso. Isso não se apresenta como razoável, não se apresenta como constitucional.

Vejo que esses três pontos norteiam o trabalho que nós estamos a elaborar. E nós não podemos deixar de levar em conta que o Congresso Nacional, diferente do Poder Judiciário, que é contramajoritário, precisa, sim, ouvir o que o cidadão está a buscar. É lógico que, em uma democracia, nós temos de proteger as minorias. Isso é fato. Na democracia a maioria vence protegendo o direito das minorias, mas o Congresso Nacional tem de ouvir. Agora, ouvir sem legislação de emergência, ouvir sem inflação legislativa. Daí a importância de uma interlocução como essa entre a Comissão Especial de Senadores e notadamente este relatório, que não será o relatório do Senador Pedro Taques, mas será um relatório dos 11 membros da Comissão, porque eu tenho de ter a humildade de reconhecer a insignificância minha neste momento. Mais ouvir do que falar.

O Relator, digo isso academicamente, é uma samambaia jurídica, uma samambaia legislativa. Ele tem de ficar ouvindo, tem de ter essa humildade de ouvir. Com esse espírito, Senador Eunício, nós queremos ouvir críticas. Quando se fala em críticas, já se entra na defensiva, mas críticas construtivas são bem-vindas. Tenho certeza de que nós Senadores queremos ouvir essas críticas dos senhores, que são especialistas nes-

se tema, que são operadores do Direito que trabalham com isso há muito tempo. Estas críticas, como Relator ouvirei com o respeito devido e, tenho certeza, também os Senadores que compõem a Comissão.

Nós vamos ter uma próxima reunião com a Secretaria de Acompanhamento de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, para que possamos saber de assuntos legislativos, para que nós possamos entender também a posição do Poder Executivo, porque, quando se fala em execução, se fala também em administração, e nós precisamos saber a repercussão do nosso trabalho nessa seara.

Com essas palavras iniciais, Senador Eunício, sinto-me honrado com a possibilidade da contribuição dos senhores. Essa contribuição não pode se resumir apenas a esta audiência, mas que a interlocução possa ser aberta a partir deste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Eu queria também registrar o agradecimento do Senado Federal e desta Comissão aos membros da Comissão de Juristas que está tratando da Lei de Execução Penal, nas pessoas, obviamente, do seu Presidente, o Ministro Sidnei Agostinho Beneti, e da Relatora, que não pôde comparecer e está sendo representada pelo Dr. Maurício Kuehne, Drª Maria Tereza Gomes. Registro também a presença do Dr. Gamil El Hireche, do Dr. Carlos Pessoa de Aquino, Dr. Edmundo Dias de Oliveira Filho, Dr. Denis de Oliveira Praga, Dr. Marcelo Ugliette, Dr. Roberto Charles de Menezes Dias, Luís Alexandre Rassi, Dr. Augusto Eduardo de Souza, Srª Nídea Rita Coltro.

Passo a palavra ao Presidente Ministro Sidnei Beneti, que quer dar uma palavra. Na sequência, concedo a palavra ao Dr. Maurício Kuehne. Quero que façamos a reunião da maneira mais informal possível. Após a fala do Presidente e do Relator, se algum dos membros desejar fazer qualquer tipo de colocação, temos tratado essas reuniões e audiências públicas de maneira aberta possível, embora o Regimento nos obrigue a sermos, de certa forma, formais.

Tivemos uma reunião grande e muito proveitosa em Fortaleza e abrimos o microfone para que as pessoas pudessem fazer manifestações e dar as suas contribuições até porque esse relatório, quando chegou a esta Casa, veio da Comissão de Juristas. Depois de ele ser compilado e transformado em projeto de lei, vários Senadores fizeram emendas – como disse o Senador Pedro Taques –, mais de 500 emendas a esse projeto, que ainda está em aberto para receber emendas.

Diariamente, como Presidente da Comissão, recebo várias demandas da sociedade organizada, das entidades e tenho encaminhado ao Relator, Se-

nador Pedro Taques. Fizemos uma reunião prévia da Comissão especial para, depois, fazermos o que seja consenso dentro da Comissão, após o que faremos com todos os outros membros o debate no voto para o encaminhamento.

O fato é que quero deixar registrado que o projeto original está completamente modificado pelas audiências públicas, pela intersecção de outros órgãos e de outros mecanismos encaminhados ao Senador Pedro Taques para construir este relatório. O Senador Pedro Taques é modesto quando diz que não é um especialista na área. Tive o privilégio de escolher, entre os membros da Comissão, o Senador Pedro Taques, pelo seu conhecimento, pela sua dedicação, pela sua obstinação em entregar um novo Código Penal brasileiro, obviamente, nesse quadro de comparação e intersecção com o anteprojeto da Lei de Execução Penal que chegará ao Senado Federal, para sua aprovação e discussão.

Então, alerto para o fato de que o projeto original não é mais o projeto original; ele foi totalmente modificado pelas contribuições que recebemos durante o período em que discutimos com a sociedade brasileira.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permite-me, Sr. Presidente.

Senhores, o importante é que, a partir do projeto a que os senhores já tiveram acesso, essas contribuições possam ser analisadas pela Comissão, a partir dessa primeira interlocução. E, assim que apresentarmos o projeto com a análise das contribuições dos senhores, novamente a Comissão Especial de Juristas terá acesso a este projeto, para que faça outras contribuições. Vejo e sinto – é uma certeza – que os 11 Senadores que compõem esta Comissão estão na busca de uma legislação que seja mais justa, mais livre, mais solidária. Esse é um dos objetivos da República, como todos sabemos.

Vou receber as contribuições dos senhores, mas a Comissão precisa ainda ter acesso ao que vamos elaborar. Existe um diálogo, por óbvio, entre a legislação material e a legislação processual e de execução. Esse diálogo precisamos fazer, sim, sob pena de que todo esse nosso trabalho não tenha resultado prático como nós todos desejamos.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Eu passo a palavra ao Ministro Sidnei.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – Muito obrigado, eminente Presidente.

Apenas para uma explicação com relação ao relatório provisório, que agora vai ser apresentado, um

sumário que vai ser apresentado pelo eminentíssimo professor Maurício Kuehne.

A Relatora da Comissão, a eminentíssima Prof. Maria Tereza Uille Gomes, teve problema com o vôo, ela não conseguiu deixar Curitiba a tempo de estar aqui, mas trabalhava em conjunto com o professor Maurício Kuehne e recomendou S. Ex^a, que estará a cargo de fazer este relatório, e qualificado para tanto.

Essa é a razão pela qual não está presente a eminentíssima Relatora, titular da Comissão.

Apenas isso, Sr. Presidente, devolvo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro.

Eu passo a palavra para o Relator substituto, hoje aqui, o Prof. Maurício Kuehne.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO KUEHNE – Cumprimentando a distinta Mesa, nas pessoas do Senador Eunício Oliveira, dos Presidentes das Comissões de Reforma do Código Penal e da Lei de Execução Penal, os eminentíssimos Senadores, os integrantes das Comissões, tanto do Código Penal como da Lei de Execução Penal.

Realmente, como disse o Ministro Beneti, a Relatora desta Comissão, infelizmente, não pôde aqui estar, mas, de qualquer forma, ela já havia encaminhado uma parte do trabalho, que eu pedi, com autorização do eminentíssimo Ministro Sidnei Beneti, para que fosse reproduzido a todos os integrantes da Comissão.

Nós poderemos verificar, por esse primeiro quadro, os aspectos que dizem respeito precípua e essencialmente aos juristas que compõem a Comissão de Reforma da Lei de Execução Penal, destacados de forma enfática, até mesmo porque eu integro a Comissão recentemente. É a segunda reunião de que participo. Acho que quer me parecer que a Comissão se reúne pela quarta vez. Então, ainda consoante é dito aqui, a Comissão não tem ainda posição definida.

Essas questões que são aqui salientadas nada mais representam do que uma compilação de propostas que já foram efetuadas. E são necessários, então, esses pontos pertinentes à matéria que devem ser abordados de comum acordo também com a Comissão que trata da reforma do Código Penal.

O que se objetiva em relação à Comissão da Lei de Execução Penal? Todos nós sabemos – é desnecessário que se dê maiores ênfases – que temos uma Lei de Execução Penal muito boa, avançada, mas que carece de alguns aspectos que devem atualizá-la e consoante ao destacado aqui na mesa, adequá-la à realidade que hoje nós vivemos. Então, é a questão da concretude e praticidade na elaboração das propostas.

Nós objetivamos fazer com que o trabalho seja realizado de forma prática, para que os entraves eventualmente existentes no que concerne ao processo de execução penal ou aos diferentes incidentes de execução penal possam ser superados, de uma forma mais prática, de uma forma mais objetiva. E isso faz com que se destaque os objetivos que estão aqui salientados, que é garantia da fluidez e agilização dos procedimentos para a efetivação dos benefícios penitenciários.

Benefícios penitenciários ou direitos penitenciários porque, a rigor, se trata de direitos públicos subjetivos, inseridos na Lei de Execução Penal na medida em que o condenado venha a preencher os requisitos ali estabelecidos, para os diferentes incidentes, quer seja uma progressão de regime, o livramento condicional, comutação, indulto etc.

Mas há temas que foram destacados na reunião anterior, em que o Ministro Sidnei Beneti, por provocação também dos demais membros, houve por bem fazer com que essa reunião conjunta viesse a ser efetivada, para uma tomada de posição sem que ainda, repito, a Comissão de Reforma da Lei de Execução Penal tenha algumas posições definidas. Mas é necessário que haja uma perfeita sintonia entre aquilo que vier a constar do futuro Código Penal, para que a Lei de Execução Penal então seja adequada, convenientemente.

E dentre esses aspectos aqui, a questão que se insere é a ampliação do rol de penas restritivas de direitos e suas hipóteses de conversão pelo juízo de execução. É chegado o momento, efetivamente em relação às penas restritivas, de se dar uma ampliada, mas sabemos que as penas restritivas entre nós são de um passado recente, de 1984, ampliadas que foram pela reforma de 1997, a Lei 9.714, e ainda, lamentavelmente de forma tímida, ela vem sendo aplicada, enquanto nós já podemos dizer que atingiram, já ultrapassaram, em exercícios os mais diversos – reporto-me especificamente ao ano de 2011 –, em que mais de 600 mil aplicações de penas de medidas alternativas foram efetivadas.

Dr. Rossini, que é o Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, sabe perfeitamente disso porque o Sistema de Informações Penitenciárias evidencia essa situação. Então, já tivemos nas penas restritivas de direitos até uma aplicabilidade maior do que as próprias penas privativas de liberdade, mas é necessário que se dê uma ênfase maior a respeito dessa situação.

O reconhecimento da detração penal na sentença. Conquanto tenha lei específica a respeito, faz-se necessária agora essa iniciação no Código Penal. É uma questão que foi muito defendida pela doutrina. Os tribunais resistiam em relação a sua aplicabilidade, mas hoje, diante de lei posta, nós podemos ter essa

questão resolvida legalmente, mas é necessário que se coloque dentro do Código Penal.

A definição da forma de recolhimento da prestação pecuniária e prestação de contas respectivas; como se vai efetivar isso aí. Normalmente, os juízos de execução destinam aos conselhos de comunidade ou podem destinar a outras entidades. São questões também que necessitam ser clarificadas, como o problema da legitimidade do Ministério Público para a execução da pena de multa e recolhimento ao Fundo Penitenciário Estadual, enquanto exista essa dualidade no Fundo Penitenciário Nacional e os Estados.

Quero crer que as maiores unidades federadas hoje têm o seu Fundo Penitenciário Estadual. Então, está nos parecendo que essa questão do recolhimento ao Fundo Penitenciário Estadual deva ser em relação àquelas condenações de competência dos Estados propriamente ditas, e aquilo que for de competência da Justiça Federal, óbvio, vai ser recolhido ao Fundo Penitenciário Nacional, que já tem outras verbas, vamos dizer, outras fontes de recursos; e essas penas de multas no âmbito das unidades federadas virão em socorro dos Estados para resolver inúmeros problemas que eles têm.

A questão da reincidência também deve ficar convenientemente clarificada porque dentro do Direito Penal tem a sua influência, a sua importância. Quando se chega ao campo da execução penal só vamos encontrar a figura da reincidência com uma pequena distinção em relação àqueles que cometem crimes hediondos e assemelhados quando que, para a progressão de regime é 2/5 para o primário e 3/5 para o reincidente. A vedação do livramento condicional quando se trata de reincidente específico no que concerne aos crimes hediondos e hipóteses assemelhadas. A questão do *sursis*, em face das alterações das condições do regime aberto, para ver como ficará esse instituto. Também o livramento condicional, adequação entre os efeitos da condenação e a suspensão dos direitos políticos.

Outro tema que é palpável é a questão da medida de segurança, se ela se insere efetivamente como matéria de ordem eminentemente penal ou se se trata mais de uma questão de saúde pública, se ela deve permanecer dentro do campo punitivo ou ela deve, tão logo que fique constatada a inimputabilidade daquele que praticou “aquele crime” que não se caracterizou por falta exatamente da imputabilidade, se vai passar para a órbita da saúde pública. É uma questão que precisa também ficar convenientemente clarificada.

Outro aspecto é a extinção da punibilidade para cidadãos estrangeiros com expulsão efetivada. Nós sabemos que o estrangeiro, com a expulsão, só será expulso após o cumprimento da pena, sem prejuízo

do cumprimento da pena aqui no território nacional quando isso poderia ser facilitado. Nós temos uma vasta gama de estrangeiros condenados nas várias unidades federadas. São Paulo é o Estado que tem o maior número. No Paraná já estamos com mais de 400 estrangeiros também, que têm que aguardar o cumprimento da pena, em detrimento até de um processo de individualização que se possa efetivar, em que ele poderia perfeitamente ir para o seu país de origem, cumprir o remanescente da pena naquele local.

A regulamentação da prescrição pela pena em perspectiva – todos sabemos dos embates que se travam, quer em nível doutrinário, quer em nível jurisprudencial – é um assunto ainda que precisa ser convenientemente discutido.

A questão da comutação individual, e mesmo também a questão do indulto, pode se falar em relação ao tráfico privilegiado; seria crime hediondo, assemelhado a hediondo ou não, quer dizer, quais as implicações que esses aspectos irão ter.

O próprio Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, em épocas pretéritas, já havia colocado o tráfico privilegiado como passível de haver, quer o indulto, quer a comutação, mas o Supremo Tribunal Federal veio a reconhecer a inconstitucionalidade a respeito dessa situação, sob a égide da legislação anterior, não na legislação de 2007. Então, são aspectos que precisam ser, naturalmente, convenientemente equacionados.

E a suspensão cautelar ou a regressão de regime, com a sua definição e regulamentação do procedimento, porque a suspensão cautelar foi uma figura criada através da jurisprudência, podemos assim dizer, uma vez que ela não é convenientemente tratada dentro do âmbito da lei de execução penal. E se caberia suspensão cautelar, efetivamente, em razão do cometimento da falta grave, ou seja, pela prática de um fato definido como crime doloso; se isso afetaria ou não o princípio constitucional da presunção de inocência. Então, são esses aspectos necessários que a Comissão de Juristas, que está debruçada em relação ao Código Penal, juntamente com aqueles que estão estudando os aspectos de reformulação da Lei de Execução Penal, deve equacionar, convenientemente, para que não venhamos a ter, amanhã, um Código Penal e uma Lei de Execução Penal que conflitem, quando o objetivo, naturalmente, é conseguirmos atingir uma linha de acordo.

São as considerações, Ministro Beneti; Senador Eunício, Presidente também da Comissão; Senador Pedro Taques; e demais membros da Comissão.

Alguns outros esclarecimentos encontram-se também nessas folhas, porque não vou me deter. São

11 folhas a leitura respectiva a qual remeterei a cada um dos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A Comissão Especial de Juristas ainda não tem uma posição firmada sobre cada um desses pontos, estão iniciando os debates. O ideal seria que ouvíssemos os senhores agora e, como Relator, assim que a Comissão Especial tiver já firme, receber cada um desses pontos, para que possamos continuar o debate nesse sentido.

O ideal seria, Sr. Presidente, se o senhor me permite, que pudéssemos ouvir os ilustres convidados que aqui vieram.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – O.k. (*Falha na gravação.*) a palavra ao Presidente da Comissão, que pediu (*Falha na gravação.*)...

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – (*Falha na gravação.*) ... Benedito de Lira. No tocante à execução, como frisou o Prof. Maurício Kuehne, temos algumas preocupações principiológicas importantes. E os princípios são regidos por um binômio, esse binômio é muito claro para todo profissional que lida com a execução penal. Em primeiro lugar, um princípio de garantia de direitos fundamentais da pessoa que sofre a condenação penal. Digamos que fosse um princípio humanista da execução penal, que deve, a todo momento, ser prestigiado e ser colocado em prática, para que se tenha realmente um tratamento humano da pessoa condenada, seja a que tipo de condenação de que se trate.

Pensamos mais comumente naquela condenação da pessoa que está presa, mas, na verdade, há outros direitos fundamentais que regem os direitos das pessoas que estão condenadas, até mesmo a medidas alternativas à prisão. E é preciso preservar esses direitos fundamentais em cada um dos momentos.

E o segundo ponto do binômio é realmente a efetividade da execução penal. A efetividade da execução penal lida com aquilo que é muito importante que é o clamor social, inclusive na atualidade, mas que sempre foi um clamor civilizatório. É de que a pena realmente seja uma pena adotada de uma execução efetiva, para dar uma ideia de que ela seja uma pena que cumpre o seu papel na defesa social e no reaproveitamento desse ser humano que esteja envolvido com a delinquência. Aqui é um papel importante da execução penal para acabar com essa sensação de impunidade que existe, infelizmente, no nosso sistema na atualidade.

Esse binômio está sendo perseguido com muito afinco pelas sugestões que estão sendo apresentadas pela Comissão, e isso vai lidar, eminentes Senadores, com aspectos muito importantes como consequência no processo de execução. Nós estamos imaginando que esse processo de execução seja, como frisou o Prof. Maurício Kuehne, dotado de muita praticidade, um processo desburocratizado, um processo previsível para todos os participantes do fenômeno da execução penal, de tal maneira que o sentenciado ou aquele que tenha recebido uma pena alternativa saiba desse projeto de cumprimento da sua pena, e, o mais importante de tudo, que saiba o dia em que vai ter por cumprida a pena.

Nós vamos, com muito afinco, trabalhar num sistema para que desapareça essa verdadeira praga da pena vencida no Território nacional, fazendo com que isso seja realmente uma marca automática do cumprimento da pena.

A ideia, neste ponto – posso antecipar –, é se colocar num sistema informatizado, como o Conselho Nacional de Justiça já está propiciando, e também o Departamento Penal do Ministério da Justiça, para que se tenha uma data término de cumprimento da pena e que, nessa data, nem seja necessário alvará de soltura, de tal maneira que, chegando aquele dia de cumprimento da pena, o diretor do estabelecimento prisional já coloque a pessoa em liberdade. Isso será um avanço enorme, se nós chegarmos a esse controle. Se a pena tiver de ser aumentada, que se coloque no sistema de informática antes de chegar àquela data da soltura.

Também chegar a uma certa desjudicialização dos incidentes da execução. Nessa enorme gama de incidentes oriundos de problemas internos do cumprimento da pena, das sanções administrativas, chegar a uma forma de garantir os direitos fundamentais, mas desjudicializando ao máximo os incidentes, por exemplo, colocando, no tocante às progressões de regime, alguns marcos temporais que sejam absolutamente rigorosos, de tal maneira que se não se alterar a previsão do cumprimento da pena específica individualizada para aquele apenado, valha o marco objetivo temporal, e isso dá uma garantia importante também para ele.

São esses alguns princípios que nós vimos perseguinto na Comissão, e V. Ex^{as}s, eminentes Senadores, e os integrantes da Comissão terão se apercebido de que eles estão presentes nessa pormenorização trazida pelo Prof. Maurício Kuehne, já nos primeiros enfoques que se apresentaram nesses trabalhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – A Mesa lhe agradece.

Pela ordem, pediu a palavra o Prof. Dr. Marcellus Ugiette.

O SR. MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE – Bom dia, Senador Pedro Taques, Senador Benedito de Lira, Dr. Sidnei Beneti, Maurício Kuehne e demais integrantes da Comissão de juristas e demais Senadores.

Quando eu coloquei essa proposta – e também outros colegas da Comissão – de juntarmos, pelo menos em algum momento, a Comissão de reforma do Código Penal e a Comissão de reforma da LEP, era justamente por essas razões que foram aqui alhures delineadas pelos senhores.

Eu estava observando, e não foi surpresa para mim, a necessidade dessa análise, apesar de que V. Ex^{as}s estão já num momento bem mais adiantado do que o nosso trabalho, na verdade. Eu não sei bem como seria esse encaminhamento e, de logo, vou deixar essa indagação de como seria esse encaminhamento posterior das nossas proposições já organizadas para a Comissão e para o projeto do Código Penal.

Mas eu gostaria de colocar duas situações: uma, na nossa Comissão, há uma proposta de retorno do exame criminológico, que foi abolido em 2003, mas especificamente para os crimes hediondos e para os crimes sexuais. E o projeto do Código Penal aborda com sensatez, até aprazando em 60 dias...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE – ... Exatamente. Sob pena de que o juiz o analise sem o próprio exame. E eu creio que, conhecendo o sistema penitenciário por dentro e por fora, o melhor seria que nós pudéssemos, então, restringir esse exame criminológico até pelas próprias condições que o Estado tem para fazê-lo, como exame criminológico mesmo, não para todos os delitos. E o projeto não está dizendo que seja para este ou para aquele crime. Eu acho que a gente poderia restringi-los para os crimes hediondos sexuais...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE – ... Exatamente. Até porque para alguns realmente há a necessidade disso para embasar um parecer do Ministério Público, que é uma decisão judicial. E também pela exequibilidade do fato.

Um outro dado – e eu me preocupei com isso – é o retorno da conversão da pena de multa em uma pena segregadora de liberdade. No art. 51 do Código Penal atual nós transformamos, não temos mais essa possibilidade de conversão. E nesse aspecto transformou-se a pena de multa em dívida fiscal. E, quando remete ao Ministério Público... E aí não estou tirando a

minha responsabilidade, se estiver na lei, o Ministério Público vai ter que fazer. O fato é que eu também não sei se no projeto ele retira essa natureza jurídica de dívida fiscal. Porque, se continuar como dívida fiscal, não poderá o Ministério Público ser o executor e, sim, os procuradores dos Estados, porque passa a ser uma coisa mais direcionada. E mesmo o juiz da execução penal não terá a competência, a jurisdição para julgar esse tipo de matéria. Eu não sei se fui claro, mas eu queria abordar.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – *(Fora do microfone)* desconectado com o sistema penal e vai virar um executivo fiscal que não se cobra nunca, que raramente se cobrará.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Raramente.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – A generalização é perigosa.

O SR. MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE – Um outro dado. E vou ser mais rápido para não atrapalhar os colegas que também querem falar. No art. 51, agora já do projeto, quando se fala das regras do semiaberto, quando se fala das saídas temporárias, o §2º diz que o benefício da saída temporária para visita periódica ao lar só pode ser concedido desde que cumprido um quarto total da pena, se o regime inicial fixado for o semiaberto e não tenha havido regressão, etc.

Bem, quando nós colocarmos um novo prazo para a saída temporária, é como se nós estivéssemos de novo colocando uma fração para o cumprimento do regime semiaberto. A única diferença do regime semiaberto e do regime fechado, na nossa atual situação penitenciária, é a saída temporária, porque menos de 10% têm trabalho externo, que é também um benefício do semiaberto.

Por outro lado, quando se diz que é desde que cumprido um quarto total da pena, é bom frisar que pena é essa, se é a pena total ou a pena remanescente, porque essa questão vai ficar em aberto. Eu acho importante, porque no dia a dia vai haver juiz que vai entender que é pelo total da pena e outro que vai entender que é pela pena remanescente, pelo que resta da pena.

Enfim, eu acho que seria bom, pois é um momento histórico, que a gente pudesse, então, ver essa situação. E também entender que essa outra fração vai colocar o preso numa situação ainda em regime fechado, mesmo estando já autorizado no regime semiaberto.

E por fim só há o livramento condicional. A extinção. A regra do regime aberto.

Há uma tendência, e eu vi aqui no projeto. O projeto prega a extinção do livramento condicional

por entender até que o livramento condicional é mais gravoso para o apenado, na medida em que, se cometeu uma falta grave ou um crime durante o período de prova, ele perde esse período que cumpriu. E eu entendo até que deva ser assim. Eu pensei até na extinção do regime aberto em face das condições. Mas como o projeto de V. Ex^a já traz que o regime aberto será cumprido não mais em casa de albergado, que não existe, o que é um fato importante.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – Isso é um ponto importante. Um ponto importante é que os projetos devem ser realistas, não é? E, seja como for, precisa ser realista. Não adianta legislar nas nuvens.

O SR. MARCELLUS DE ALBUQUERQUE

UGIETTE – E, por fim, eu tenho sempre uma preocupação com relação à medida de segurança. Nós temos uma legislação que é de 2001, a Lei nº 10.216, de 2001, que trata da reforma psiquiátrica. E eu penso que na esteira desse estudo que nós estamos fazendo, tanto com relação ao Código Penal como com relação à Lei de Execução Penal, seria um momento importante para que a gente se debruçasse sobre essa questão dos HCTPs, que estão, a meu ver, fora de moda, *démodé*, desde o início até, desde a criação na reforma penal de 1984 e com a Lei de Execução Penal, que também é de 1984.

Eu vi aqui no projeto que a gente continua com a medida de segurança no modelo mais ou menos parecido com o que nós temos hoje. E eu, fiz uma proposta aqui, acho que alguns colegas também fizeram, no sentido de que a gente pudesse discutir mais não propriamente a extinção do HCTP na sua plenitude. Há um modelo híbrido que pode ser aplicado, o modelo de Minas Gerais, o Pai-PJ, que mantém o HCTP para aqueles casos extremamente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELLUS DE ALBUQUERQUE

UGIETTE – Exatamente. E organiza, pede socorro às redes de saúde mental municipal, estadual e federal, no sentido de que o infrator, o louco infrator possa ter, realmente, o retorno à sociedade e à família. A gente vê que nos HCTPs, nesse modelo que quase continua no projeto do Código Penal, a gente ainda tem esse espectro, essa situação.

Acho eu, Ministro Pedro Taques, que a gente pode melhorar, mas a gente...

Ministro não, Senador, Senador. Mas nada que impeça...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELLUS DE ALBUQUERQUE

UGIETTE – ...não pode ser Ministro, então... Mas isso já foi importante.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em compensação o Ministro Sidnei está dizendo aqui o seguinte: “Quero ser confundido também com Senador”.

O SR. MARCELLUS DE ALBUQUERQUE

UGIETTE – Ah, não...

Mas, então, Senador, eu acho que a gente pode...

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – Pedi reciprocidade.

O SR. MARCELLUS DE ALBUQUERQUE

UGIETTE – A gente pode pensar nessa questão. Nós vamos formular, penso eu, um novo modelo, pelo menos, uma nova ideia sobre essa questão do cumprimento da medida de segurança e vamos enviar para V. Ex^as.

Era isso.

Agradeço pela atenção.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, me permita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não, pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – O Dr. Marcellus tem razão do seu conhecimento. E um dos autores do requerimento para que esta reunião pudesse se concretizar, ele fez uma indagação e eu gostaria de sugerir um encaminhamento à indagação dele.

O ideal seria, Sr. Presidente da Comissão de Senadores e Presidente da Comissão de Juristas e membros desta Comissão, que a Comissão de Juristas se debruçasse sobre cada um destes pontos e nos enviasse isso. Até quando? No prazo que os Senadores têm para apresentar emenda. E esta contribuição dos senhores seria recebida pela Comissão, analisada pela Comissão de Senadores, regimentalmente, para que nós pudéssemos debater o que os senhores estão a entender de modificações no projeto.

Vejo que, se os Senadores concordarem, essa contribuição poderia ser acatada, ao menos o seu debate, com cada um dos Senadores membros da Comissão. Isso, regimentalmente, é possível, e, se algumas das sugestões dos senhores forem de consenso ou por maioria de votos dos Senadores, nós receberíamos como emenda do Relator, emenda de um dos Senadores membros da Comissão. Isso é possível regimentalmente. Tudo no sentido de receber a contribuição dos senhores, que eu reputo como extraordinária do ponto de vista de uma legislação mais justa para toda a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Só para ordenar aqui os trabalhos e dar um sentido ao que coloca o Senador Pedro Taques, é que esse relatório, esse pré-relatório, será apresentado ainda nesse semestre, e, na sequencia, nós vamos abrir pra-

zo, e aí nós vamos estipular um prazo de agosto, de 30, no máximo 45 dias, para a apresentação de emendas.

Então, após o conhecimento do relatório final... Final que eu digo dessa primeira fase, do Senador Pedro Taques, porque não vai ser o relatório final ainda. Nós vamos submeter a um processo de emenda no segundo semestre e queremos fechar isso até o final deste ano, se Deus quiser.

Antes de conceder a palavra aos que solicitaram, quero registrar com prazer a presença do Dr. Sebastião Albuquerque Uchôa Neto, que é Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, do Estado do Maranhão. Registro também a presença do Desembargador Fróz Sobrinho, que também é do Estado do Maranhão; e também a presença do nosso querido jurista Técio Lins e Silva, que também é membro desta Comissão.

Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Dr. Roberto Charles e, em seguida, para a Drª Nídea Rita Coltro Sorci e para o Dr. Augusto Rossini.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – Apenas para salientar, o eminent integrante da Comissão, Dr. Roberto Charles, do Maranhão, deu início às audiências públicas referentes à nossa Comissão. As audiências públicas dos nossos trabalhos ficaram organizadas da seguinte maneira: houve a delegação do poder de realizar as audiências públicas em cada um dos Estados ou em cada uma das localidades em que haja pessoas interessadas em se manifestar. Se possível, os membros da Comissão se deslocam para esses locais. Mas é uma maneira também de evitar custos, deslocamento de toda a Comissão para cada um dos locais de audiência pública.

O Dr. Roberto Charles começou essas audiências públicas com apoio das entidades locais do Maranhão, inclusive do Tribunal de Justiça. Estão outras já engatilhadas para a Bahia – quem me deu a informação foi o Prof. Föpel –, Pernambuco, Rio Grande do Sul. E assim vamos caminhando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não se esqueça do Ceará, Ministro.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – Esse basta que V. Exª acene para a realização. Estamos no Ceará com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com a palavra o Dr. Roberto Charles.

O SR. ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS – Eminentes Presidentes, Senador Eunício Oliveira e Ministro Sidnei Beneti, das Comissões de Reforma do Código e da LEP, respectivamente; eminent Relator, Senador Pedro Taques, e eminent Relator-substituto, Dr. Maurício Kuehne.

Incialmente, registro, como já feito pelo Presidente, Senador Eunício Oliveira, a presença dos Desembargadores do Estado do Maranhão, Desembargador Fróz Sobrinho, que é Coordenador do Grupo de Acompanhamento, Fiscalização e Monitoramento do Sistema Carcerário, no Estado, e que, em parceria conosco, da Comissão, fez uma belíssima audiência pública no Estado do Maranhão, para a qual contamos com a honrosa e prestigiosa presença do colega Marcellus Ugiette, que, de forma competentíssima – não é Marcellus? – conseguiu sintetizar aqui todos os temas que foram discutidos lá na audiência pública do Estado do Maranhão e, inclusive, trouxe proposta que nós aqui chancelamos o inteiro teor.

A nossa fala é curta, senhores, apenas para falar da audiência.

Ministro Sidnei, imaginávamos, por ser a Lei de Execução Penal um tema bastante árido – e parece-me que o Marcellus... depois peço o concurso dele para prestar alguma informação –, que haveria uma audiência insossa, uma audiência com a participação talvez modesta, pequena, mas nós tivemos um intenso ciclo de debates que se iniciou pontualmente às 14 horas, com a presença de secretários de Estado, desembargadores, juízes, promotores, advogados, uma presença muito importante de toda a sociedade envolvida na questão das execuções penais, com um documento, Ministro, que nós já, no que deu para fazer, sintetizamos de forma rápida. Depois vamos mandar a documentação mais completa.

Mas eu gostaria de protocolá-lo na Secretaria da Comissão e pedir que esse documento fosse depois reproduzido e distribuído aos membros da Comissão, em que de forma alentada estão aqui as propostas que foram apresentadas naquela audiência pública, que de forma muito competente já coincidia certamente com as proposições que o Dr. Marcellus Ugiette faria e de forma competente já sintetizou aqui. Por isso não me delongarei.

Eu não sei, eminent Presidente Eunício Oliveira, se o Regimento permite que não membros da Comissão se manifestem. Se houver essa possibilidade de quebra do protocolo, eu gostaria que fosse permitido que o Desembargador Fróz Sobrinho ou o Secretário de Estado da Justiça, do Estado do Maranhão, tecessem um rápido comentário e umas rápidas considerações a respeito do tema. Se for possível. Se não...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não há impedimento algum em se fazer isso, tendo em vista que nós estamos em uma audiência pública, onde podemos ouvir outras pessoas.

E só pela ordem de inscrição, eu daria a palavra a V. Ex^a, à Dr^a Nídea, em seguida ao Dr. Rossini e, na sequência, para quem V. Ex^a solicitar.

O SR. ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS – Perfeito. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só para obedecer à ordem de inscrição.

Eu só gostaria, então, se V. Ex^a me permite, de fazer a entrega protocolar à Secretaria e pedir que fosse reproduzido para os membros da Comissão esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Para inscrição, eu quero que V. Ex^a me diga quem gostaria que fosse o primeiro.

O SR. ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS – O Desembargador Froz Sobrinho e o Secretário Sebastião Uchôa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ah, os dois: o Secretário e o Desembargador.

Na sequência, eu darei a palavra, pela ordem de inscrição.

Dr. Nídea, tem a palavra V. S^a. Antes, pedindo permissão à senhora, gostaria de deixar claro, Presidente Ministro Sidnei, que vamos estabelecer o nosso prazo para a emenda, conforme acabei de combinar agora com o nosso Relator, entre 2 e 30 de agosto, até porque é uma questão regimental.

O que nós poderíamos fazer?

Nesse período até o dia 30 de agosto, as emendas podem ser apresentadas. E as sugestões apresentadas, em forma de emendas, por V. S^as, nessa questão, regimentalmente não têm amparo para que sejam apresentadas como emenda. Mas eu estou completamente aberto para receber as sugestões de V. S^as, incorporá-las e encaminhá-las à Comissão, como emenda de Senador, para que sejam analisadas pela Comissão, obviamente que sem o compromisso do mérito. Então, não há o compromisso do mérito, mas há o compromisso deste Senador e Presidente de encaminhar, via emenda, para atender à forma regimental para o Relator poder se manifestar.

Tem a palavra V. S^a, nossa jurista Nídea Rita Coltro.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Bom dia a todos, Presidente eminente Senador Eunício Oliveira, Senador Pedro Taques, Ministro Sidnei Beneti, Dr. Maurício, demais membros.

Eu peço só licença para uma breve apresentação, porque, na verdade, é a minha primeira reunião na Comissão.

Eu sou Juíza titular de uma Vara privativa de execução criminal em São Paulo e Corregedora dos presídios femininos da Capital de São Paulo.

Antes disso, atuei por dez anos em Vara criminal e, desde 2007, estou à frente dessa Vara. Então, o meu dia a dia é a Lei de Execução Penal.

Inicialmente, desde a Vara até a execução, o que há de significativo – e tenho que parabenizá-los pela Comissão do Código Penal – é distinguir o primário do reincidente.

Costuma-se dizer muito que os presídios são escolas da criminalidade, todo mundo fala isso, mas o que fazer para mudar isso?

Então, uma das minhas propostas na Comissão da LEP é que os presídios sejam separados: o primário cumpre pena com o primário; o reincidente com o reincidente. Por que juntar pessoas que são diferentes? Isso, sim, leva à escola da criminalidade.

Em São Paulo, existe uma unidade, Reginópolis, de roubador primário; só roubadores primários cumprem penas ali. O índice de falta grave é menor. A progressão é muito maior. Eles não se contaminam. Então, isso é muito importante.

E uma das minhas propostas seria exatamente as progressões seguirem lapsos distintos. E eu vi que isso existe no Código Penal. Isso é de suma importância.

Outro lapso cujo acréscimo eu tomaria a liberdade de sugerir: hoje, nas unidades prisionais, as fugas são menores do que as evasões, do que os abandonos. Abandonos são as saídas temporárias, o vulgo indulto natalino, que não existe. Então, talvez acrescentar ali na fração da metade a nova progressão àquele que abandonou o semiaberto e que quer voltar ao regime semiaberto. Hoje, na Vara, como eu não tenho uma fração distinta, uso o criminológico; mas uma fração maior vai pensar que aquele que abandonou o sistema, para ele voltar para lá vai demorar um pouco mais...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Objetivo.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – ...porque hoje ele sai e volta, e o exame criminológico é muito discutido.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Com relação ao exame criminológico, quanto a abrir o leque amplamente, no passado foi assim e não funcionava, atravancava.

Quanto a restringir demais, eu sou favorável sempre ao meio termo: crimes hediondos, crimes sexuais... Mas não podemos esquecer uma coisa: tráfico de entorpecentes é crime hediondo; e eu tenho o pequeno traficante. A maioria dos encarcerados são os pequenos traficantes, enquanto eu tenho o roubador que pode ter sido cruel em um roubo a residência,

mantendo a família presa por horas a fio, com arma na cabeça das crianças.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Então, talvez a obrigatoriedade para alguns e a faculdade para outros crimes: com violência e grave ameaça contra a pessoa.

Agora, abrir demais... Eu tenho colegas que determinam em furto.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Exatamente. E talvez nunca tenha entrado em uma unidade prisional. Então, nem muito nem pouco.

Eu só espero não me alongar muito, porque um dos meus defeitos é ser prolixo. Já adianto. *(Risos.)*

Com relação à multa hoje, uma outra excelente... aplicador do direito... Eu fiquei feliz em ler isso ontem: tirar de todos os crimes a multa.

Hoje, a nossa população carcerária são os pobres. Eu não tenho como usar outra expressão. E eles não pagam a multa. Então, se nós pensarmos que queremos a ressocialização deles, a reabilitação deles, qual o problema que eu enfrento e acredito que a grande maioria dos Estados? Se o preso cumpre a pena mas não paga a multa, não existe a extinção da punibilidade. Então, ele não tem a folha limpa novamente. Ou seja, se for trabalhar vai constar.

Então, na maioria dos crimes eu percebi que foi excluída a multa e existe o 74, prevendo a reparação....

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Porque continua nos hediondos e o pequeno traficante volta a incidir. E a multa do tráfico é muito alta. Então, a multa funciona, desculpem a sinceridade – ser prolixo e objetiva são os meus defeitos –, para quem tem dinheiro no bolso, para tirar o dinheiro e pagar. Crimes fiscais, contra a ordem pública e econômica. Agora, para crime patrimonial, não tem eficácia alguma e prejudica.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Talvez uma outra idéia seja que nos crimes hediondos, pelo menos é o meu entendimento e da maioria dos meus colegas, não caiba indulto. Então, a multa no tráfico não pode ser indultada e fica pendente.

Então, outro mecanismo para o juiz da execução talvez fosse – e é lógico que precisaremos nos debruçar mais sobre isso –, em havendo uma pena no mínimo, comprovada a hipossuficiência daquele réu, o juiz da execução poder isentar aquela multa, isso porque

pelo menos ele poderia voltar ao meio social. Ele não tem a extinção.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO *(Fala fora do microfone)* – Nem a reabilitação.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Exatamente. Ele não tem reabilitação. Ele não tem uma ficha limpa, como falam. Ele não tem uma FA limpa.

Por último, sei que é um ponto nefráugico, crítico, é a possibilidade... Voltando à saída temporária. Perdoem-me, a distinção é importante. Hoje temos 1/6 para primário, 1/4 para reincidente.

Quanto à separação, sinceramente, se ocorreria depois da progressão ou não, não tenho opinião formada. Mesmo porque quanto li inicialmente o aplicador do Direito, eu fiz uma interpretação diferente da do colega. Fiz uma interpretação que era: aqueles que iniciam em semiaberto teriam um lapso; e aos que vêm do fechado se aplicaria o §3º. A minha interpretação foi essa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) *(Intervenção fora do microfone)* – É a questão do quarto. O §2º do art. 51.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Seria só para aqueles para os quais o regime inicial foi o semiaberto. E o §3º eu usaria para aquele que iniciou no fechado e foi para o semiaberto.

É a interpretação que eu faria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Doutora!

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Lógico.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, no §3º, hoje, a redação está assim... Eu vou ler a interpretação a que os senhores têm acesso. No §3º do 51, o prazo a que se refere o parágrafo anterior será de 1/6 do restante da pena se tiver havido progressão do regime fechado ao regime semiaberto.

A alteração que nós propusemos. Se tiver havido progressão do regime fechado ao semiaberto, o benefício previsto no parágrafo anterior somente será concedido após cumpridos 1/3 do restante da pena. Essa é a modificação. E do §4º, o trabalho externo, a frequência a cursos e as saídas temporárias poderão ser suspensas em caso de prática de falta grave, por período não superior a 1/3 da pena remanescente na data da infração. E, no §5º, o juiz poderá definir a fiscalização também por meio de monitoramento eletrônico. O.k.

Vocês não tiveram acesso ainda a essas alterações, porque nós estamos debatendo entre os Senadores. Por honestidade parlamentar, em razão da legística, eu tenho que conversar primeiro com os Senadores.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Mas quando a intenção é: quando se diz restante é depois da progressão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Exato.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Então, mas não é porque ele está no fechado. Se ele teve uma remissão, também é restante de pena.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Entendi.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI — Então, assim, objetivamente para uma redação mais clara – me perdoe.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Por favor, claro. Não tem problema.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI — Reinic平ando o prazo a partir da progressão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A partir da progressão.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI — Aí ser claro, porque total e restante...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Entendi. Tem razão.

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI — Então, reiniciando. E aqui, mais uma vez. Hoje nós temos a diferenciação do reincidente e do primário. Talvez seja interessante mantê-la, porque aqui foi esquecida enquanto lá na progressão.

E a última coisa é aguardar. Não havendo vaga no semiaberto aguardar no aberto. Isso leva à impunidade.

Eu não digo que eu seja contrária, mas nós temos que pensar na prática.

Juridicamente, vários princípios constitucionais acolhem essa tese. Só que na prática nós temos que imaginar que um sentenciado que cumpre pena já na unidade do fechado é prejudicado, enquanto aquele que foi progredido hoje e não tem vaga vai para o aberto. E aquele que está há anos na unidade do semiaberto? Ele é prejudicado. Não tem isonomia.

Então, por que aquele que às vezes um... Eu tenho penas de trezentos anos. Então, vamos imaginar um sentenciado a 60 anos. A progressão dele vai ser depois de dez anos – perdoe-me se eu errei a matemática –, se não tiver vaga vai para a rua? E aquele que tem uma pena de cinco anos, progrediu e está no semiaberto? Não tem condições.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Exatamente. Ou talvez, depois... Logicamente, isso tem que ser mais aprofundado na Comissão da LEP, mas talvez criar mecanismos judiciais de controle. Mas aí eu teria que levar horas para expor aqui. Essa abertura de vaga é perigosa, leva à impunidade e é injusta.

Desculpem. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A Doutora Nídea andou lendo o relatório prévio do Senador Pedro Taques, porque as propostas dela coincidiram com as propostas do Senador Pedro Taques...

A SR^a NÍDEA RITA COLTRO SORCI – Olha, sinceramente não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Algumas. E as outras... Pelo semblante do Senador Pedro Taques e a concordância como Relator, permite-me dizer aqui que as proposta da senhora foram muito bem recebidas pelo Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – A ideia do sistema prisional. Eu quero confessar aos senhores, de público, que passei dois anos em uma penitenciária como voluntário – não como preso –, como estagiário da Procuradoria do Estado de São Paulo, fazendo estágio na Defensoria Pública, antiga Procuradoria do Estado, e fazendo estágio voluntário na penitenciária em Tremembé. No sistema... eu conheço o sistema ali.

E a outra ideia que nós poderíamos fortalecer aqui é o juiz da execução. O caso concreto poderia dar a ele a oportunidade de estabelecer situações diferenciadas, como V. Ex^a está a dizer. A ideia... Infelizmente, no Brasil, nós não valorizamos a decisão do magistrado que conhece o caso concreto, que está ali.

Eu acho que a legislação – e eu estou buscando isso – poderia oportunizar ao magistrado que diante daquele caso concreto pudesse escolher o melhor caminho; a legislação trazer uma salvaguarda para ele fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então Dr^a Nídea, está explicado. A senhora há mais de 10 anos milita, todos os dias, na questão penal, e o Senador Pedro Taques já foi um prisioneiro voluntário. A experiência de ambos fez o encontro dos interesses da sociedade neste momento.

Concedo a palavra ao Dr. Augusto Rossini.

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI – Bom dia a todas e a todos!

Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, meus cumprimentos; Senador Pedro Taques, meus cumprimentos; Sr. Ministro Sidnei Beneti, meus cumprimentos; Maurício Kuehne, meus cumprimentos, porque foi também Diretor do Departamento Penitenciário Nacional. Srs. Senadores; Senador Suplicy, de quem sou eleitor – declaro aqui publicamente – ...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROS-SINI – ...e demais Senadores aqui presentes.

Obrigado pela oportunidade de estar aqui.

Primeiro, louvo a iniciativa.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Direito democrático.

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROS-SINI – Eu o faço com orgulho.

Inicialmente, eu queria agradecer a oportunidade de um gestor, alguém do Ministério da Justiça e do Poder Executivo, estar aqui. Nós chegamos serodiamente, na quarta reunião, mas com um esforço muito grande no sentido de contribuir e de agregar valor.

Aos colegas, aos companheiros de Comissão... Senador, aprendi a chamar todos de companheiros, aqui em Brasília, depois que vim para cá, e o faço também como muito orgulho.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROS-SINI – Não, camarada não.

De qualquer modo, sou Promotor de Justiça licenciado no Estado de São Paulo. Nesta semana completo 24 anos de Ministério Público, fora outros tantos como escrevente de cartório que fui, também na Vara de Execução Criminal. E hoje ocupo essa função de Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional.

Eu tentei e trago aqui... Nós nos esforçamos muito no Departamento para preencher as lacunas daquilo que já foi debatido na Comissão. Nós nos debruçamos, lá no Depen... Eu usarei aqui uma expressão até drástica: paguei missão para os diretores do Depen e para os coordenadores. Nós e todos eles lemos as atas anteriores desta Comissão e conseguimos produzir um alentado documento no sentido de fazer algumas propostas não só para o operador, mas também para o gestor. Parece-me que devemos ter também garantias tanto de recursos quanto operacionais, para que se dê a efetividade da lei.

Através da assessoria, passo às mãos do Presidente Sidnei Agostinho Beneti um ofício e documentos, além de um ofício com as propostas da SAL – Secretaria de Assuntos Legislativos.

Sem querer ser formalista, se o senhor puder me dar um recibo, eu agradeço. De qualquer modo, vou pontuar porque faz parte do...

O Sistema Penitenciário Federal, que recepciona hoje pessoas presas de todos os Estados, de todas as unidades federativas, criado por ocasião da gestão do Maurício Kuehne, tem tratamento na lei, uma lei esparsa, e em vários pontos em decretos.

Por questão de segurança jurídica, nós fazemos uma proposta para que o Sistema Penitenciário Federal também seja abarcado pela Lei de Execução Penal. Nós temos as quatro unidades federais e a cada momento, no Brasil, nós recepcionamos pessoas presas. A última vez foram pessoas do Paraná, mais de 40 presos de lideranças do crime organizado. Isso precisa estar na Lei de Execução Penal. Nenhum Estado da Federação deixa de ter presos lá. Então é preciso haver clareza na questão da inclusão. Hoje nós temos vários problemas com relação à dupla jurisdicionalização. O juiz do Estado precisa pedir e o juiz Federal precisa avaliar. Então, nós precisamos ter uma clareza e trazer o que está em decretos para a LEP.

Nós temos um problema sério com relação à visita íntima e à revista íntima. A visita íntima não está regulamentada em lei. Ela é objeto de uma resolução do CNPCP. É o momento de constar na Lei de Execução Penal quem pode receber visita íntima e quem não pode.

Nós temos uma proposta para o Sistema Penitenciário Federal, que é um momento e é uma situação excepcional e rigorosa, e também uma proposta para o sistema prisional como um todo. O preso provisório haverá? O preso em regime... Qual regime? A visita será um prêmio ou será um direito? Acho que a Comissão precisa se debruçar sobre isso.

E mais: a revista íntima. Nós temos aí denúncias de abusos nas cortes interamericanas, nas cortes internacionais. Nós temos que deixar claro o que o País quer com relação às pessoas que vão visitar os presos, seus familiares, seus amigos. Diferenciar o que é visita íntima do que é visita social, do que é visita no parlatório. Isso tem um impacto muito grande na vida das pessoas, especialmente os parentes, que não cometem crime e que de alguma maneira suportam também o ônus da prisão. Como fazê-lo? Se nós vamos dar preferência à revista ao preso e à presa e não ao familiar. Enfim, nós precisamos ter essa clareza.

Outro assunto...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Esse tema. Eu quero cumprimentá-lo por trazer esse tema. Aqui existe projeto no Senado, está sendo debatido na Comissão de Direitos Humanos. É um projeto que eu relatei, que proíbe a visita íntima em caso de determinados crimes.

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROS-SINI – Ah, sim. Sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É mais ou menos como existe no cárcere duro na Itália e em algumas penitenciárias americanas. Determinados crimes e nós estamos tipificando aqui. Nós estamos tipificando, além do terrorismo, crimes hediondos, organizações criminosas. Poderia haver visita íntima, em se tratando de organização criminosa? Eu acho que nós não podemos trazer de outros países por mimetismo e inventar o que eles criaram lá, sem levar em conta a nossa realidade. Agora, isso precisa ser pensado aqui. Existe projeto, que está na Comissão de Direitos Humanos, debatendo isso.

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROS-SINI – Por exemplo, no Sistema Penitenciário Federal nos parece temerário haver visita íntima.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Exatamente.

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROS-SINI – Durante a situação de preso provisório e durante a instrução processual também, há um reiterado reclamo de ameaças a partir desses momentos ali no cárcere. Então nós temos que nos debruçar.

Outra questão que nos parece bastante relevante – isso é tudo objeto de detalhamento no documento que acabei de entregar – é a questão do Fundo Penitenciário Nacional e dos fundos penitenciários estaduais. O Fundo Penitenciário Nacional hoje conta com R\$1,4 bilhão, e em sua boa parte está contingenciado, pelas várias razões que todos aqui conhecem, e os Estados se ressentem disso. Só para esclarecer, 3% das loterias vão para o Fundo Penitenciário Nacional.

Nós fazemos uma proposta para regulamentar na LEP os fundos penitenciários estaduais, para que os Estados também tenham autonomia na questão da gestão de seus recursos, não só na produção desses recursos, mas também no custeio. Só um dado: a construção de uma unidade prisional, que é cara, numa régua de 50 anos corresponde a 5% de uma unidade, ou seja, o maior ônus do Estado é o custeio. Hoje um preso em média sai R\$2 mil por mês de custeio direto, de hotelaria.

Nós trazemos também a alentada proposta com relação a um tratamento específico para as mulheres presas, não só na questão da arquitetura prisional, mas também na questão do trato. Elas chegam com crianças, chegam grávidas, e a proposta agora feita é para que isso se regulamente na Lei de Execução Penal, porque para a nossa tristeza, a mulher... A doutora pode me corrigir se eu estiver equivocado, quando se arruma uma unidade nova, a velha fica para as mulheres. Elas ocupam espaços, elas têm peculiaridades, inclusive de higiene, que são... Nós temos hoje 35 mil

mulheres presas num universo de 550 mil pessoas encarceradas.

Nós também temos que nos debruçar sobre o controle social do sistema prisional. Nossa sugestão é dar personalidade jurídica para os conselhos de comunidade, inclusive para eles concorrerem com o Ministério Público e a Defensoria Pública nas ações civis públicas. Os conselhos de comunidade hoje são *longa manus* dos juízes quando há boa vontade na comarca. O Brasil tem 1.700 conselhos de comunidade e o conselho de comunidade tem que ser tratado na LEP com muito maior clareza na questão da investidura, na questão da legitimidade, na questão do custeio. Hoje o conselho de comunidade trata de muitos assuntos, ele muitas vezes é quem leva o absorvente íntimo para a mulher presa, a pasta de dente, a escova de dente e tem que haver uma clareza sobre o que se quer fazer. Qual é o modelo? É o modelo do conselho tutelar do ECA? Como vai ser? Por eleição? Quem compõe esse conselho? Então, a proposta também é para que façamos uma reflexão.

Outros conselhos. O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária tem de ter um tratamento mais adequado na LEP. Muitos Estados sequer têm o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – e outros conselhos também.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária: qual é a sua conformação? A LEP é de 1984, foi recepcionada em sua grandeza pela Constituição, mas temos de ter uma clareza também de investidura e de missão com relação ao CNPCP.

Maurício foi, eu fui. E o papel dos servidores prisionais nesse contexto? Os servidores prisionais serão diretores de unidade preferencialmente ou vai continuar a haver nos Estados encaminhamentos meramente políticos? Então, temos de ver o papel do servidor também na gestão.

Ouvidorias autônomas. As ouvidorias hoje são *longa manus* dos gestores estaduais e precisam ter, Dr. Maurício – o senhor que é gestor lá, Diretor do Depen – o que é a ouvidoria, quem vai para a ouvidoria e como vai atuar a ouvidoria nos Estados.

A questão das alternativas penais, Srs. Senadores, tem de ser clara. Hoje, desculpe-me a expressão que vou usar, quem abraça muito aperta pouco. Hoje não há a clareza de custeio das alternativas penais. O Depen faz com contratos de repasse com Defensoria, Ministério Público, TJ e o Executivo. De quem é o papel? Quem paga a conta das alternativas penais? Em boa parte, os juízes – a partir, por exemplo, de uma constatação do CNJ – não confiam nas alternativas penais por falta de fiscalização.

Nós entendemos que as redes estão nos Municípios. Está na hora de o Município ser um protagonista também na questão prisional, na questão da pessoa diante da lei penal. E entendemos que o condenado solto, aquele que está em liberdade, tem uma afinidade com o Município, e temos de trazer o Município para esse cenário, se é o caso. Estou colocando como uma discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROS-SINI – Sim, mas ele recepciona recursos do SUS, da educação, da educação. Os filhos da pessoa presa estão atendendo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROS-SINI – Nós temos... Eu digo, porque temos vários contratos, vários convênios, e, no caso de muitos deles, quando acabam, não há a continuidade da política por falta de recursos. Então, temos de definir quem paga a conta das centrais de alternativas penais.

E, nesse sentido, especificar também – o momento é oportuno – o que se espera da monitoração eletrônica. Na LEP a monitoração só é usada para saídas temporárias. Enfim, precisamos ter a clareza e também saber quem é que paga essa conta. O Estado contrata, não contrata? A regulamentação é...

As propostas... Eu perdi o tempo? Bem, enfim, nós temos de enfrentar a questão da arquitetura prisional também. Há 1.304 unidades prisionais, muitas delas são unidades desumanas; a própria arquitetura precisa ser repensada.

Enfim, só queria fazer esses apontamentos, Sr. Presidente – Srs. Presidentes, não é? E aos demais. Isso faz parte desse trabalho que apresentamos aqui, feito pelas pessoas, pelos coordenadores, pelos diretores, que são demandados pelos Estados e pelas instituições dentro do Departamento Penitenciário Nacional.

Outros assuntos há, como o ônus da progressão não recair sobre o peso. Ele não pode ficar, assim que vence o seu prazo de progressão, esperando o procedimento. Parece-me que é o contrário. Vencido o prazo dele, se nada houver que o prejudique, o caso é de progridi-lo, porque, enfim, é automático.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROS-SINI – É. E o que se espera dos regimes, enfim, eu queria...

Eram essas as minhas considerações. Novamente agradeço a oportunidade e deixo não só a minha pessoa, mas o Departamento Penitenciário Nacional como um todo como um departamento para contribuir

para essa questão tão drástica, que é a questão prisional brasileira.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou conceder a palavra ao Desembargador Froz Sobrinho, do Maranhão, e vou pedir aos senhores: temos um tempo infelizmente determinado não por nós, aqui.

Gostaria de ficar aqui até o dia todo, mas temos uma reunião marcada com os líderes de partidos – o Senador Pedro Taques é líder de partido, sou líder de partido –, porque haverá uma reunião com a Presidente no final da tarde, e o Presidente do Senado gostaria de ter uma reunião com os líderes, para tratar dos assuntos que vai levar em relação às questões anunciadas ontem pela Presidente Dilma.

Então, eu vou pedir desculpas aos senhores, mas nós vamos ter de encerrar esta reunião pelo menos quinze para o meio dia, porque temos de estar pelo menos ao meio dia na reunião de Líderes. Peço desculpas, mais uma vez, aos senhores.

Tem o palavra o Desembargador...

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Peço um minuto, Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, agradeço a contribuição de todos.

Eu queria fazer uma indagação.

Da mesma maneira que diversas entidades e diversos especialistas presentes estão fazendo sugestões ao Relator, fico imaginando – e talvez não houvesse prejuízo, Sr. Presidente – que eu possa entregar as sugestões, por exemplo, de ampliação de penas alternativas, que é um dos temas mais tratados, ao Relator desde já, porque assim ele pode considerar. Percebo que muitas das recomendações se enquadram aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex^a pode fazer em forma de emenda e em forma de encaminhamento ao Relator, sem nenhum problema.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Então, eu as encaminho de pronto. Por exemplo, quando a Relatora Nídea observou que não seria bom cominar a pena pecuniária – e uma das minhas propostas era nesse sentido –, eu fico pensando, então – e até deixo aqui a indagação –, se pudesse ser fixada uma pena alternativa para a compensação à vítima, além da pena alternativa de serviços comunitários. Pode haver uma forma de eventualmente, à própria vítima de algum roubo, poder o prisioneiro então compensar

de alguma forma, se não por dinheiro, mas por uma forma a ser criada.

Eu lhe agradeço, Presidente, e encaminho ao Senador Pedro Taques já as emendas de expansão das penas alternativas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra, o Desembargador Froz Sobrinho.

O SR. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO –

Bom dia. Eu agradeço ao Presidente, Senador Eunício Oliveira e ao Senador Pedro Taques, nesta Comissão a possibilidade da fala, e claro ao meu querido Ministro Sidnei Beneti, Presidente da Comissão, e ao Relator substituto, na pessoa de quem saúdo todos os representantes presentes nesta Comissão.

Há dois pontos a serem discutidos. Nós discutimos esses dois pontos na reunião que tivemos no Maranhão, realmente muito proveitosa, Ministro Sidnei.

O primeiro é que nós não podemos afastar o que for decidido nas comissões do que nós temos hoje de infraestrutura e de gestão, quando se trata de direito penal, da questão penal e penitenciária do Brasil. Para qual Brasil nós estamos fazendo as nossas leis?

Hoje, nós temos um absurdo de presos provisórios. Nós temos presos misturados em todo o Brasil. Eu conheço particularmente quase todo o sistema penitenciário nacional; eu os visitei particularmente. Lá no Maranhão, criamos uma unidade de monitoramento e fiscalização em forma de lei, através do Executivo estadual, e temos uma dificuldade enorme com relação à infraestrutura e à gestão.

Nesse ponto, na questão da espera de vagas, por exemplo, que é um ponto que vai ser debatido e nós estamos discutindo, não é melhor esperar do que colocar mais um preso nas penitenciárias que nós temos no Brasil, Srs. Senadores? Nós não temos mais vagas!

Lá no Maranhão, por exemplo, os presos do semiaberto e do fechado têm de estar juntos. E não é só no Maranhão. Eu olhei isso no Rio de Janeiro; olhei isso em São Paulo; olhei em Pernambuco; olhei no Ceará. Eles são separados não é pelo tipo de crime, mas por conta da criminalidade a que ele pertence, qual é o grupo criminoso a que ele pertence.

Às vezes, para livrar esse preso da morte... E o que aconteceu no Maranhão, por quatro vezes, nas rebeliões, foram mortes de presos que estavam em determinado pavilhão e não pertenciam ao grupo criminoso que estava naquele pavilhão.

Então, nós temos de ter a ideia, a concepção real de que hoje, no Brasil, nós não temos nenhum sistema prisional adequado para a separação de preso, para o cumprimento da pena de prisão no regime adequado,

separação por sexo, por crime. Isso, para mim, só se mudarmos toda a nossa infraestrutura e gestão. E estamos longe de mudar. Desculpem-me a sinceridade. Estamos muito longe de mudar.

Então, podemos fazer uma lei muito certa, correta, com defesa dos direitos fundamentais, em que tenhamos uma infraestrutura totalmente caótica. E não vamos mudar tão cedo, não há dinheiro ou investimento em gestão ou infraestrutura que vão mudar tão cedo o sistema que temos aí, em todo o Brasil. E dou, por exemplo, o Maranhão, onde, todos os dias, estamos lá – Ministério Público, Defensoria, OAB – discutindo esse sistema. O Judiciário abriu as suas portas; temos hoje um fórum permanente de discussão disso no Maranhão, e não conseguimos resolver nossos problemas! E nossos problemas são iguais no Brasil todo.

Então, não podemos perder o foco de qual é a legislação que vamos aprovar, ela será gerenciada por esse sistema que está aí, do sistema prisional – a gestão totalmente falida –, e a infraestrutura não existe. Nenhuma unidade federativa do Brasil tem um regime prisional – pelo menos a questão estadual – positivo, com relação à defesa dos direitos fundamentais. Essa é uma realidade de que não podemos nos afastar.

Só para complementar essa fala, porque conversei isso também lá no Supremo Tribunal Federal, na audiência pública promovida pelo Ministro Gilmar, falei que já, lá no Maranhão, estou recomendado juízes para fazerem a lista de espera de vaga. Não adianta mais colocar um preso do regime semiaberto juntamente com o regime fechado, porque, lá no Maranhão, é quem entrega a arma, é quem entrega o celular, é quem leva a droga para dentro, é quem faz o mandado lá fora. É isso que acontece. Então, estou, sim, recomendando os meus juízes da execução a providenciar a espera de vaga. Vamos tentar... Claro, a decisão tem que ser judicial. Claro que teremos de fazer uma reforma na legislação para tentar fazer uma suspensão do processo, da condenação, para que não ocorra uma prescrição. Temos esse problema. Mas o certo é que não dá mais para enchermos nossas penitenciárias que já estão superlotadas. Lá no Maranhão, que não foge da realidade nacional, tenho quase 50% de presos provisórios juntos com presos definitivos. Acho que no Brasil todo temos essa realidade.

O segundo ponto que queria falar a V. Ex^{as}s... e é um prazer estar defendendo isso aqui também. Como sou Corregedor e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, faço parte do grupo dos corregedores nacionais do Brasil, teremos uma reunião no Maranhão, em agosto, e um dos pontos a ser defendido é a ampliação do voto do preso provisório. No Maranhão e no Brasil, o preso provisório

não está votando, estão sendo tolhidos do direito do voto no Brasil todo. Nem 20% dos presos provisórios brasileiros que têm o título eleitoral votaram na eleição – isso é dado do Ministério e dado do CNJ. Não podemos fechar os olhos para isso. Os presos provisórios estão sendo tolhidos como se fossem presos definitivos, condenados definitivos, não estão votando, é direito deles, eles têm que votar, vamos enfrentar isso em nível dos TREs, nessa reunião do Maranhão. Inclusive, tenho um projeto e vou encaminhá-lo para o nosso representante desta Comissão, Dr. Roberto Charles, que é uma rediscussão dos arts. 14 e 15, III, da Constituição Federal.

Descobrimos, na última reunião da nossa Comissão, que existia uma PEC discutida aqui, a PEC nº 65, discutida em 2003 – acho que o Senador Pedro Simon era o Relator dessa PEC –, que favorecia uma rediscussão com relação aos presos definitivos, que não poderiam ser candidatos mas poderiam votar. Se estamos pensando na mudança real do País, temos que favorecer que o preso, que o condenado – não só o preso provisório, mas o condenado – possa votar.

Então, vamos defender isso na reunião dos corregedores nacionais e vi que existe esse tema, que está sendo debatido na Comissão: “Os efeitos da condenação e a suspensão dos direitos políticos”. É um dos temas. Estou adiantando a V. Ex^{as}s que o Colégio de Corregedores vai apresentar a esta Comissão essa possibilidade da rediscussão dessa PEC que foi arquivada, a PEC nº 65. Temos que discutir isso.

Se queremos a reinserção social, se estamos tentando dar um tratamento humanitário ou defender os direitos fundamentais dos presos, como vamos estar? Nós estamos inibindo o preso de votar, essa é a realidade do Brasil. Os presos provisórios já não votam. Os dados do CNJ são de que menos de 20% votaram na última eleição, ainda que tenham direito. E os condenados não votam por conta dessa vedação constitucional, que acho que nós temos, também... Nós temos esse fórum a ser discutido.

Então, eu agradeço a V. Ex^{as}s.

Coloco todo o Maranhão, o Tribunal do Maranhão, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e, claro, todos que fazem parte do grupo de monitoramento do sistema carcerário do Maranhão, o Ministério Público, a OAB e a Defensoria Pública à disposição de V. Ex^{as}s para o enfrentamento dessas questões.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco PMDB – CE) – Nós temos, ainda, dois oradores inscritos, o Dr. Gamil e o Dr. Sebastião Albuquerque, para, na sequência, encerrarmos esta audiência pública.

O Dr. Gamil tem a palavra.

O SR. GAMIL FÖPEL EL HIRECHE – Eminente Presidente, Senador Eunício Oliveira; Eminente Presidente, Ministro Sidnei Beneti; Eminente Senador, Dr. Pedro Taques, professor emérito, professor homenageado; eminentes colegas Maurício Kuehne; serei bastante breve, Dr. Pedro, até em respeito ao horário.

A Comissão elaborou algumas sugestões, aqui, e outras tantas serão apresentadas, que dizem respeito à relação de interseção ao Código Penal.

Eu me orgulho bastante de ter participado da Comissão de Reforma, também, do Código Penal.

Tenho absoluta convicção... Não vou ter a falsa vaidade de dizer que acertamos em todos os casos. É óbvio que erros foram cometidos – éramos quinze pessoas pensando na reforma não só do Código Penal, mas de todo o sistema de penas –, mas eu também creio que a alguns acertos nós possamos ter chegado.

As minhas ponderações, Dr. Pedro, em relação à interseção com o Código Penal, algumas delas eu propus por ocasião da Comissão de Reforma do Código Penal e não foram acatadas, à época, porque se entendeu que não era o espaço adequado para se tratar. Mas me preocupa, sobremaneira, o aspecto da unificação das penas e a forma como as penas unificadas vão ser executadas, por força de uma súmula do Supremo que leva em consideração que, em todos os casos, para efeito de execução, as penas vão ser unificadas na integralidade. Se, por um lado, a súmula pretende respeitar a proporcionalidade, de outro, termina inviabilizando a obtenção de determinados direitos no curso da execução da pena.

Uma outra coisa que me preocupa diz respeito ao cabimento da execução penal provisória, entendimento que já é sumulado pelo STJ em relação à progressão de regime, mas me parece que não há nenhum tipo de proibição a que se coloque no Código Penal que, não sendo hipótese de concessão de liberdade provisória, nada impede que já sejam aplicados os incidentes de execução, os benefícios de execução.

Agora, em relação a alguns pontos que foram discutidos, aqui, pelos colegas Marcelo e Dr^a Nídea, a preocupação que a Comissão teve em relação, especificamente, à pena de multa, que a Comissão de Reforma do Código Penal teve em relação à pena de multa, foi a de dotar a pena de multa de efetividade, porque de duas, uma: ou é melhor acabar com a pena de multa, extinguir-se, logo, a pena de multa para todo e qualquer crime, ou, se for para haver pena de multa, que a pena de multa tenha alguma efetividade. Foi por isso que não se reprimiram o regramento existente até 96.

A sugestão dada foi que a pena de multa não paga se converta em uma prestação alternativa – não é conversão em pena de prisão, porque uma presta-

ção de medida alternativa, toda e qualquer pessoa, por mais pobre que seja, pode cumprir – e, apenas e tão somente, se houver o descumprimento da prestação alternativa haverá o cumprimento de pena privativa de liberdade. Então, não é substituição, conversão direta da pena de multa em privação de liberdade.

Agora, ainda assim, Dr. Pedro, eu teria uma sugestão em relação à pena de multa. Eu me lembro que o capítulo da extinção de punibilidade foi, talvez, o mais tenso na nossa Comissão de reforma: por oito a sete, a extinção da punibilidade foi mantida tal qual está. Fica a minha sugestão – porque o código permite, o anteprojeto também permite que a pena de multa seja majorada para atender à capacidade econômica do réu – de se colocar uma cláusula de perdão judicial. Já que o que impede a aplicação da multa, o que impede a aplicação do perdão para a multa é a inexistência de previsão legal, colocar-se-ia uma hipótese de perdão judicial expressa, porque, na hipótese de o réu não pagar a multa, se fosse o caso, o juiz de execução poderia deixar de aplicar a pena de multa. Parece-me que é mais razoável que seja feita a substituição por uma pena alternativa, para dar efetividade, mas se for para pensar dessa forma, para não inviabilizar, enfim, o regramento da multa.

No que diz respeito ao exame criminológico, Dr. Pedro, me preocupa... Eu tenho, aqui, as minhas reservas em relação à validade do exame criminológico. Eu estou entre aqueles que entendem que exame criminológico é absolutamente desnecessário, mas, se for para colocar hipótese de cabimento de exame criminológico, que sejam colocadas hipóteses de vedação a não só que seja colocado para crimes violentos, ou para crimes sexuais, mas que se coloque que para crimes sem violência não se admite exame criminológico, para evitar essa vulgarização e conter algum limite à discricionariedade judicial.

E o último ponto, Dr. Pedro, que me preocupa, em relação à execução penal, por conta de um assunto que V. Ex^a chamou a atenção, diz respeito ao tratamento das organizações criminosas. Eu fui voto vencido, fui o único voto vencido na tipificação das organizações criminosas, porque entendo que o tipo está muito aberto, que o tipo fere a legalidade estrita. O mau aferimento dessa legalidade estrita vai repercutir na execução da pena.

Nós estamos tratando, no anteprojeto... Com a organização criminosa, as realidades são absolutamente distintas, porque no anteprojeto a organização criminosa é uma associação criminosa, ou com estrutura e hierarquia, ou com pena superior a quatro anos, ou para prática de crimes violentos. Então, se a pena aplicada pelo juiz for superior a quatro anos, por exem-

plio, em um crime de furto, muito embora a Comissão tenha reduzido a pena do furto para três anos – a pena máxima do furto simples foi reduzida para três anos –, nós podemos ter uma organização criminosa para a prática de latrocínio e poderíamos, em tese, ter uma organização criminosa para a prática de furto.

Então, eu me preocupo não só com a tipificação, mas com a repercussão que essa tipificação vai ter para a execução de pena, já que se falou aqui em vedação de visitas íntimas, etc. Eu tenho a preocupação de qual é a repercussão que essa tipificação das organizações criminosas vai trazer para a execução da pena.

Obrigado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE)

– Por último, eu concedo a palavra ao Dr. Sebastião Albuquerque, que é Secretário de Justiça do Estado do Maranhão.

O SR. SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO

– Bom dia a todos, Senador Eunício Oliveira, Presidente; Senador Pedro Taques; Ministro Sidnei Beneti; Dr. Maurício, do Depen; todos aqui presentes.

Serei bem breve. Na verdade, o tema foi bastante esgotado aqui com relação às séries temáticas, mas o que mais me preocupa é o seguinte: altera-se a LEP, não tenho a menor dúvida, e a bomba explode em nossas mãos, enquanto gestores. Não é fácil fazer gestão penitenciária, desde uma microunidade a uma macrounidade, no sentido de sistema. O Dr. Maurício colocou muito bem. Ele está vivenciando essa realidade dentro de uma visão sistêmica com relação ao Depen, e sabe as “n” dificuldades que se tem para fazer qualquer projeto, a execução desses projetos em nível nacional e em nível local, desde a administração do próprio Funpen até toda a estrutura.

Na verdade, se observamos bem, temos uma cultura que vige há anos, há décadas, e como nós faremos uma nova cultura, uma contracultura para desfazer todos esses paradigmas? Porque não é fácil fazer a execução penal em matéria de gestão, sobretudo em temas de subjetividade. Se a gente quer, no aspecto de execução penal, uma redefinição, um resgate da dignidade da pessoa humana, daquele homem que esteve em conflito com a lei, isso aí é uma reengenharia de subjetividade pura. Pura. Vai desde a concepção social, da concepção intramuro funcional, à massa carcerária e às autoridades constituídas extramuro penitenciário. Não é fácil. Há uma tonelada de interpretações diversas em torno dos conceitos e dos preconceitos. Há até confusões de que a dignidade humana, os direitos humanos por excelência, na concepção do senso comum, são sinônimos de defesa de bandidos e criminosos, e isso vige em uma sociedade alienada como a nossa.

Então, não é fácil. A gente vê aqui a Drª Nídea, quando bem colocou a questão da separação dos apenados no regime primário com os reincidentes. A dificuldade é grande, imensa, em todos os sentidos.

Tive a oportunidade de ser diretor do Aníbal Bruno, lá em Pernambuco, com 5 mil presos, por dois anos e meio, com 25 anos de idade. Saí de lá com 26 anos, 27 anos de idade, para ser delegado de polícia. Eu sou delegado de polícia no Maranhão há 17 anos. E tive a oportunidade também praticamente de administrar o sistema penitenciário do Estado na qualidade de Secretário Adjunto por dois anos e meio, três anos, e agora voltei na qualidade de Secretário de Justiça e Administração Penitenciária. Então, todo esse parâmetro de mudança de legislação da LEP por excelência vai desaguar na dificuldade da gestão por excelência, em todos os sentidos.

Estivemos recentemente em Minas Gerais – e vou encurtar por questão de tempo também –, visitando o modelo Apac. O modelo Apac é fantástico em matéria de gestão e prova que o problema não são cercas e muros, engrossamento, a questão de embrutecimento do cárcere. Não é. É a questão da releitura de subjetividade de lidar com o cárcere.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. *Fora do microfone*) – Começou em São José dos Campos.

O SR. SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO – Também. Começou em 1974 e tomou corpo lá em Minas Gerais. É fantástico. Hoje são 2.600 apenados. São José dos Campos foi a escola. A concepção foi lá, realizou-se em Minas Gerais e hoje está tomando corpo neste País afora. O que é interessante? Visitamos lá essas três unidades em regimes distintos, inclusive uma delas em regime integral, os três regimes concentrados. Ficou bem claro que o problema é de disciplinamento da massa carcerária com relação ao resgate da sua dignidade. E isso é subjetividade pura. Não é o engrossamento da pena por excelência que vai evitar a questão do crime, como bem disse Beccaria. Não é embrutecendo o cárcere que você vai prevenir mais os crimes. Não. É a certeza da punição, uma punição com dignidade.

Então, o que percebemos na realidade? Há possibilidade, com esse estudo em ação, com esta Comissão, neste grande estudo, de pensar, de colocar na LEP também a possibilidade de inserirmos o modelo apaqueano como modelo de gestão penitenciária. Esse será um leque que o Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, enfim, terão em nome do interesse coletivo no que diz respeito à prevenção geral e específica à criminalidade.

O fato concreto é que se começou com duzentos e poucos internos, lá em Minas Gerais, e hoje são 35

unidades, com 2.600, com um nível de reincidência de, praticamente, 0,8% do universo do sistema penal comum. Então, qual é a crise que estamos vivenciando? É da LEP? Eu penso que não. É da eficácia dela em matéria de gestão penitenciária.

A dificuldade é grande. Os senhores sabem, perfeitamente, que, quando vamos correr no esboço, em matéria de buscar recursos financeiros, são “n” barreiras que enfrentamos, porque, infelizmente, aquele arquétipo externo e interno de que preso não dá voto repercute na gestão penitenciária. E não se pode nem divulgar o que se está fazendo em prol da dignidade da pessoa humana como dever do Estado.

Então, o que significa dizer com outras palavras? Eu penso que esse modelo da Apac, o modelo apaqueano... Inclusive, no Maranhão, já temos três e vamos agora inaugurar um próximo à Região Tocantina, com 300 vagas. Serão os três regimes lá, porque o nosso Tribunal de Justiça, por meio de uma lei complementar, está fomentando a aplicação, a criação das Apacs em todo o Estado. E a ideia é, buscando e efetivando esse modelo, nós separarmos o joio do trigo, em respeito à individualização da pena, em respeito à questão dos princípios da ressocialização, à questão da punição não como forma de castigo, mas como forma de resgate. Há até uma dicotomia. Como eu vou resgatar, punir por meio de socialização? Sim. A ressocialização existe, é um termo técnico-pedagógico. Agora, infelizmente, a sua aplicabilidade no País sempre deixou a desejar pela ausência de políticas públicas penitenciárias.

Quando o Dr. Rossini colocou a questão da inserção dos servidores penitenciários nas gestões, eu penso também que tem que haver um tempero. Temos que temperar isso. Temos que trazer as comunidades para as gestões penitenciárias. Por que isso? A pena por excelência é da coletividade. O Estado apenas a administra, temporariamente, por excelência. E isso, na verdade, é prevenir mais crimes em matéria de reincidência, é humanizar os cárceres.

Eu penso que tivemos uma experiência fantástica, lá em Pernambuco, no Presídio Aníbal Bruno, nos 15 dias da greve da Polícia Militar e dos agentes penitenciários, em que eu, sem opção, tive que comandar o presídio com os apenados. Olha só, 4.800 presos, na época, e não tínhamos condições de fazer a gestão de presídios para banho de sol, visita, para levar preso para o hospital, enfim, suspendemos as audiências porque não havia condições. E tivemos um fato emblemático: um preso, jogando bola, teve um traumatismo, teve uma fratura, perdão, e eu, sem opção, peguei dois apenados, entreguei a chave da ambulância e disse: Leve e traga. Leve para o hospital e traga de volta, porque senão você vai derrubar toda uma concepção

de gestão penitenciária pelo diálogo e não pela força. Eles foram e eles voltaram. E, quando eles voltaram, o cárcere era lá em cima, bateram palmas. Foram palmas assim fantásticas.

O que significa dizer, na realidade, com outras palavras bem sucintas: a discussão com relação à alteração da Lei de Execução Penal é fantástica em matéria técnica, em matéria de viabilização, sobretudo na prestação jurisdicional, que repercute na gestão penitenciária. Mas o modelo de gestão é o que nós precisamos bombardear em termos de questionamento para fazer as mudanças e as adequações e, sobretudo, resguardar o conceito antológico de pena na concepção mais humanista de que o Brasil precisa, e até mesmo a questão do que vem a ser esse relativismo exagerado ou o embrutecimento exagerado.

Dentro dessas duas concepções, eu penso que com essas alterações na LEP poderemos, com certeza, construir um Brasil melhor em matéria de gestão penitenciária para todo o País. E com isso aniquilarmos ou então mantermos em níveis toleráveis a questão da reincidência criminal, porque a indústria da criminalidade intramuro penitenciária dá-se obviamente – não tenho a menor dúvida – pela promiscuidade e a questão da violação ao princípio da individualização da pena. Associados a isso nós temos os modelos repressivos ideológicos, que só fazem praticamente estigmatizar, estimular o nível altíssimo de reincidência criminal.

Então, qual a contribuição que temos dado em matéria de gestão? Estamos reproduzindo os modelos do passado no presente e se não consertamos isso agora, para um Brasil melhor no futuro, teremos grande dificuldade.

Eu pretendo fazer um esboçozinho, também, e enviar para a Comissão, como sugestão desses meus dez anos de ambiente penitenciário. E, ao mesmo tempo, agradecer à Comissão o convite, na pessoa do Dr. Sidnei Beneti; ao Presidente da Comissão também; ao Dr. Roberto Charles; ao nosso Desembargador Fróz Sobrinho.

Mesmo com dificuldade estamos aqui hoje, porque temos alguns incidentes que estão acontecendo lá, um câncer que estamos vivenciando com a questão das facções, que nasceu em São Paulo e se disseminou no País todo. E é uma situação difícil fazer um controle desses, dessa situação.

Mas penso que por um estudo analítico de inteligência policial as facções tomaram corpo no Brasil inteiro, em matéria de sistema penitenciário, partindo do pressuposto de que o estado penitenciário de gestão estando ausente nas políticas de assistência, eles entraram com a assistência e cooptaram a massa carcerária. Então, temos de fazer a engenharia reversa,

ou seja, o Estado se fazer presente na assistência, resgatar a legitimidade da administração penitenciária, por meio da família, por meio do apenado, com tratamento digno, e com isso buscar resgatar, acima de tudo, a liderança em matéria de gestão penitenciária.

Eu pretendo, Sr. Presidente, fazer um esboço, encaminhar para a Comissão e ao mesmo tempo agradecer a concessão dessa oportunidade, uma vez que desde Miguel Feu Rosa, que eu tive oportunidade de ler bastante em 1990 e em 1992, que foi quem me inspirou em algumas políticas públicas penitenciárias, em Pernambuco, na minha época de gestão do Aníbal Bruno, eu sempre fiquei pensando: Meu Deus, eu um dia preciso ser ouvido para falar dos meus dez anos de ambiente penitenciário.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – Sr. Presidente, se me permite, eu gostaria que viesse por escrito, para eu poder lembrar, porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou enviar.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – ... evidentemente será impossível rememorar tudo.

O SR. SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO – Então, desde já encerro agradecendo a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom, eu consulto o Relator se ainda quer fazer uso da palavra?

O SR. PEDRO TAQUES. (Bloco/PDT – MT) – Sim, Sr. Presidente. Muito rápido. Apenas para agradecer ao Ministro Beneti e a todos os membros da Comissão e dizer que como Relator quero ouvi-los mais vezes. E as contribuições dos senhores serão muito bem-vindas, tenho certeza, diante de todos os Senadores.

Para mim foi rico, aprendi muito. E essa contribuição será levada em conta, notadamente essas que serão trazidas por escrito.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E como Relator, agradeço a presença de todos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ministro Sidnei, tem a palavra agora como Presidente.

O SR. SIDNEI AGOSTINHO BENETI – Sr. Presidente, tenho certeza de que é uma honra para a Comissão de Juristas, que promove os estudos sobre a execução penal, esta reunião em conjunto com a Comissão de reforma do Código Penal, do Senado Federal. E aproveitamos bastante. Vimos bastantes referências que serão levadas em conta para a nossa Comissão e, seja o que for, temos o início dessa interface entre as duas facetas de uma legislação comum.

É altruísmo dizer que a pena vive na condenação, a pena vive na execução. Estamos agora buscando a

vivência da pena por intermédio da adequação da pena àquilo que se vai executar e vice-versa.

Falando em nome de toda Comissão, agradecemos muito a V. Ex^a e ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Nós é que agradecemos a presença de V. Ex^a e a presença de todos os membros desta Comissão, a Comissão de Juristas que darão com certeza uma grande contribuição, mais uma vez, ao Brasil. Então, em nome do povo do meu Estado e em nome do povo brasileiro, eu agradeço a abnegação de V. Ex^as, que estão aqui gratuitamente, deixando os seus afazeres, para contribuírem com o nosso País.

Mais uma vez eu quero agradecer aqui a presença de todos e declarar encerrada esta reunião. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente.

(Iniciada às 09 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 42 minutos.)

“COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS N° 145 DE 2012, DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, PARA O FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL”.

ATA DA 7^a REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 7^a Reunião realizada em 23 de maio de 2013, às 09 horas e 15 minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, ocorrida sob a presidência do Senador **Paulo Davim (PV/RN)** e com a presença dos Senadores: **Humberto Costa (PT/PE)**, **Jayme Campos (DEM/MT)**, **Wellington Dias (PT/PI)**, **Ciro Nogueira (PP/PI)** e **Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**. Deixaram de comparecer os Senadores **Antônio Carlos Valadares (PSB/SE)** e **Vital do Rêgo (PMDB/PB)**. Na ocasião foi realizada Audiência Pública com a presença dos Senhores: **André Longo Araújo de Melo**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; **Sandro Leal Alves**, Gerente-Geral - Federação Nacional de Saúde Suplementar; e **Fausto Pereira dos Santos**, Ex-presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e Ex-Assessor Especial do Ministério da Saúde – MS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Bom dia a todos e a todas!

Declaro aberta a 7^a Reunião da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 145, de 2012, destinada a propor soluções ao financiamento do Sistema de Saúde do Brasil.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à audiência pública com a participação dos seguintes convidados, que convido para compor a Mesa: André Longo Araújo de Melo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar; Sandro

Leal Alves, Gerente-Geral da Federação Nacional de Saúde Suplementar; Fausto Pereira dos Santos, ex-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar e ex-Assessor Especial do Ministério da Saúde.

Passo a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Bom dia a todos e a todas!

Queremos dar as boas-vindas aos nossos debatedores de hoje – ao Dr. André Longo, ao Dr. Sandro e ao Dr. Fausto – e dizer que este debate de hoje pretende incluir na discussão sobre o financiamento da saúde o setor suplementar. Nossa ideia é a de que se possa debater especialmente a questão da complementaridade ou suplementaridade do sistema, as possibilidades de interação do Sistema Único de Saúde e o sistema suplementar, além das informações que os debatedores podem nos trazer em relação ao comparativo do gasto no sistema suplementar e no sistema público. Enfim, coisas assim.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A nossa metodologia é a seguinte: cada debatedor disporá de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco. Depois da explanação de todos, havendo necessidade, poderá haver complementação.

O primeiro a fazer sua exposição será o Dr. André Longo Araújo de Melo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde.

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – Obrigado, meu caro Senador Paulo Davim, Presidente desta Comissão Temporária destinada a debater o financiamento da saúde; meu caro Senador Humberto Costa, Relator desta Comissão; Dr. Fausto Pereira dos Santos, ex-Presidente da Agência e, hoje, Diretor do Derac, do Ministério da Saúde; meu caro Sandro Leal Alves, Gerente-Geral da FenaSaúde, gostaria, inicialmente, dizer da satisfação da Agência Nacional de Saúde Suplementar de participar deste debate.

Sem dúvida nenhuma, esse é um dos temas mais relevantes que temos para o País. Não só para o Brasil, mas para todas as nações do mundo, a questão da sustentabilidade dos seus sistemas de saúde é hoje motivo de aflição. Acho que o Brasil tem um desafio adicional, haja vista a sua situação de transição demográfica muito rápida a que estamos assistindo. Nos próximos 20 anos, a nossa população de maiores de 60 anos, segundo dados do IBGE de 2010, tende a duplicar, e a população com mais de 80 anos tende a triplicar, o que impacta fortemente os custos do sistema de saúde. Então, acho que esse é um debate, sem dúvida nenhuma, muito importante.

Eu gostaria que passasse o próximo.

O Brasil, como é sabido de todos, tem um sistema universal de saúde, que atende a toda a população. Junto com esse sistema público, existem outras formas de financiamento e de acesso à assistência à saúde: temos os planos privados de saúde, que são regulados pela Agência; temos uma figura chamada planos públicos de saúde, de que pouca gente se lembra, mas que existem: são os sistemas públicos dos Estados – nós temos alguns milhões de brasileiros que estão entre o SUS e o sistema privado, temos essas figuras em vários Estados brasileiros. Em Pernambuco, o Humberto conhece bem, temos o Sassepe, sistema público que atende a mais de 200 mil pessoas só em Pernambuco e que não tem regulação direta, nem do Poder Público federal nem da Agência Nacional de Saúde Suplementar; e temos também os gastos privados.

Esse é o modelo que a Constituição assim pregou. Embora a saúde seja direito de todos e dever do Estado, a Constituição consagrou que era livre também a iniciativa privada, desde que regulada, regulamentada, fiscalizada e controlada pelo Poder Público.

Passemos ao próximo.

Então, segundo esse modelo de análise e de classificação de seguro, nós temos três tipos basicamente: o complementar, quando oferece serviços que não estão disponíveis no sistema estatutário; o substitutivo, quando grupos de pessoas devem escolher se vão ser protegidas pelo sistema estatutário ou se pelo seguro privado – também não é o nosso caso; e o suplementar, quando proporciona maior rapidez no acesso aos serviços, maior poder de escolha do provedor, cobertura para amenidades. Com frequência, esse tipo suplementar corresponde a semelhantes serviços cobertos pelo sistema estatutário, chamado de cobertura duplicada. Assim, onde nós nos enquadramos é no sistema de cobertura duplicada.

Os tipos de sistemas de saúde no mundo, segundo essa relação do *mix* público e privado: esse é um trabalho interessante de Isabela Santos, que desenvolveu uma tese de doutorado na Fiocruz em que apresenta a questão do *mix* do público e do privado no sistema de saúde brasileiro, com vários elementos para a regulação dessa cobertura duplicada.

Então, o Brasil tem um sistema público de acesso universal, para mais de 100 milhões de brasileiros, para os 190 milhões de brasileiros, e tem também a correspondência de um sistema privado, nos moldes que representam um caso muito *sui generis* brasileiro.

O próximo.

Ainda, quanto a essa classificação, somos um sistema suplementar duplicado, embora nem todos os serviços que são cobertos pelo sistema público sejam cobertos pelo sistema suplementar, por conta

da extensão do rol de procedimentos da ANS. Inclusive, neste momento encontra-se sob revisão no âmbito da Agência Nacional de Saúde e vigorará a partir de janeiro de 2014 a nova configuração da cobertura mínima obrigatória dos planos de saúde.

Isso é apenas para mostrar que esse problema não é novo. Desde os anos 50 temos a primeira caixa de assistência e que ainda hoje persiste e que é a Cassi, que é de 1954. Quer dizer, o privado prepondera há muito tempo na assistência brasileira. Em 1967, surgiu a primeira cooperativa médica em Santos. Temos 45 anos disso! Em 1980, a Susep regula a questão do seguro de assistência à saúde e surgem os primeiros seguros-saúde. Em 1988, temos a nossa Constituição, que conflagrou o direito de todos à saúde, um dever do Estado. E passaram-se ainda dez anos para que houvesse, em 1998, uma regulação do setor a partir da Lei nº 9.656, que foi implantada com muita dificuldade na Câmara e no Senado, com profundos debates, não tendo ficado, como todos sabemos, como marco regulatório perfeito. Ele tem imperfeições, e precisamos contar com o apoio desta Casa, do Congresso Nacional, para que a gente possa fazer os aperfeiçoamentos necessários nesta lei. Acho que esse é um dos focos que a gente deve tratar no âmbito desta Comissão.

Nós temos, sem dúvida nenhuma, depois da Lei 9.656, um marco de evolução para o setor, de uma maior estabilidade, vamos dizer assim, para as relações de toda a cadeia do setor de saúde suplementar.

A Agência, então, surge em 2000, é uma agência bastante jovem, tem 13 anos e tem esse papel de trazer o interesse público para essa relação privada na assistência à saúde.

O próximo.

Então, a dimensão da saúde suplementar, hoje, no Brasil, é esta: 47,9 milhões de beneficiários em planos de assistência médica, grande maioria em planos coletivos, uma minoria em planos individuais, o setor de planos exclusivamente odontológicos cresce muito mais, inclusive, do que os próprios planos de assistência médica, ao longo destes últimos dez anos.

Há uma heterogeneidade muito forte, com a presença de 1.538 operadoras setoriais, embora já percebamos uma concentração, com 90% do setor concentrado em pouco mais de 300 operadoras; mais de 50 mil, quase 60 mil planos registrados ou cadastrados nessa Agência; uma receita que superou os R\$95 bilhões no ano de 2012, dados fechados recentemente pela Agência.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – São R\$95 bilhões, a receita em 2012, dos quais quase R\$80 bilhões foram devolvidos em serviços da cha-

mada sinistralidade, ações de serviço de saúde, com um importante retorno para a sociedade, expresso aí nesses números, mais de 240 milhões de consultas médicas, mais de 7,4 milhões internações, mais de 580 milhões de exames complementares e mais de 50 milhões de terapias realizadas ao longo de 2012.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO –
Próximo.

Aí é um extrato mais detalhado dessa receita de contraprestações e de despesas das operadoras, inclusive por porte. A Agência divide as operadoras em três portes: aquelas menores, de até 20 mil beneficiários, que são muito importantes em regiões mais longínquas do País; de médio porte, aquelas entre 20 e 100 mil beneficiários, e as de grande porte, acima de 100 mil beneficiários. Essa é a distribuição das receitas que compõem aqueles quase R\$95 bilhões, a que nos referimos anteriormente.

E é importante notar que há a questão da sustentabilidade, já por este gráfico fica clara, que também é uma questão fundamental para ser debatida, discutida no âmbito do setor de saúde suplementar. Se nós pegarmos ali a receita das operadoras de pequeno porte e inclusive as de médio porte também e somarmos as despesas assistenciais e administrativas, elas superam a receita das operadoras de pequeno porte e de médio porte.

Então, é preocupante a situação dessas operadoras no conjunto. É lógico que, dada a grande heterogeneidade do setor, há operadoras que realizam lucros, margens de lucro, embora pequenas, também no campo das de pequeno porte e das de médio porte, mas é preocupante a situação do conjunto de operadoras de pequeno porte na medida em que hoje o conjunto desse setor gera prejuízo no resultado final anual.

Ali tem o conjunto de beneficiários que está sob a égide de cada uma dessas operadoras, de cada um desses grupos de operadoras. Obviamente já demonstrando a concentração, observamos que 34 milhões de beneficiários estão em operadoras de grande porte.

Próximo.

Esse aí é só mais um dado para mostrar a evolução da receita do setor. E o conjunto desse gráfico de cima também mostra a preocupação hoje da Agência com a questão da sustentabilidade. Se nós observarmos a evolução das despesas assistenciais no último ano, elas chegaram a R\$10,7 bilhões, o que mostra aquele gráfico, enquanto as receitas somaram R\$10,1 bilhões, ou seja, tivemos um resultado, no setor, negativo durante o ano de 2012, apontando também para

a necessidade de ajustes na questão da sustentabilidade do setor privado.

Próximo.

Aí é o contingente mais detalhado dos itens de despesa assistencial das operadoras e aí vemos a distribuição disso nas despesas médico-hospitalares, com predomínio marcante da questão das internações, destacando o nosso modelo ainda hospitalocêntrico de assistência. Quase R\$32 bilhões foram gastos em internações no setor; R\$16 bilhões em exames e apenas R\$13 bilhões em consultas médicas, apontando claramente para o modelo de maior concentração no âmbito de exames e internações no setor privado.

Próximo.

Achei também muito importante trazer para a discussão na Comissão – embora, Senadores, seja importante destacar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar não vê no resarcimento ao SUS uma saída para a questão do financiamento do setor público – que todos os dados apontam que, mesmo que nós conseguíssemos fazer todas as cobranças que seriam devidas ao Sistema Único de Saúde, não teríamos uma satisfação das necessidades que o Sistema Único de Saúde tem para suprimento da população assistida.

Esse eslaide mostra bem isso. De todas as notificações, desde que conseguimos melhorar o batimento de dados entre as AIHs do Ministério da Saúde e o nosso SIB – Sistema de Informação de Beneficiários da Agência, eles apontam para um percentual de notificação frente àquilo que são as internações do SUS, embora crescente desta ordem aí, também fruto desse melhor batimento de dados, apontam para dados na ordem de 2,44% do ano de 2010 das internações realizadas pelo Sistema Único de Saúde.

Esses dados que estão ao lado, em relação ao percentual em termos de valores, também foram notificados, chegando, no máximo, a 3,32% daquilo que foi gasto pelo SUS em AIHs, e, se pegarmos em relação a tudo aquilo que é despesa assistencial das operadoras médico-hospitalares, esse valor também não é um valor significativo. Temos essa evolução das despesas assistenciais das operadoras e, quando se relaciona isso com o valor que seria devido ao SUS, isso não tem tanto impacto para as operadoras, embora haja – e é preciso dizer – uma forte resistência dessas operadoras em fazer esse resarcimento, e todo um trâmite burocrático e de recursos que dificulta a cobrança desses valores.

Chamo a atenção para esse dado de baixo porque seria, pela Agência, tudo que seria devido durante um ano, aí já incluindo as APACs. Seriam R\$560 milhões, o que corresponderia a menos de 1% daquilo que foram as despesas médico-hospitalares das ope-

radoras e também menos de 1% daquilo que seria o orçamento do SUS para o ano de 2010, o que reforça aquilo que dissemos anteriormente de que não vemos no ressarcimento uma saída para o subfinanciamento do sistema público. Mas, sem dúvida nenhuma, ele é um elemento importante da atuação da Agência, é o cumprimento da lei, do art. 32, a Agência tem se esmerado em fazer sempre uma melhora desse sistema.

Próximo.

Esse é um estudo que fizemos e apresentamos recentemente ao Ministério da Saúde. Estamos nos preparando, do ponto de vista operacional, para começar a cobrança das APACs, dos procedimentos de alto custo, e os estudos da Agência apontam que teremos um valor total, se fôssemos cobrar os últimos três anos, 2008, 2009 e 2010, de quase 501 mil APACs a serem notificadas, em um valor que seria de R\$663.453.335,00 frente a 1 bilhão... Quer dizer, seria praticamente a metade daquilo que é devido em termos de AIH para o Sistema Único de Saúde.

Digo isso porque a nossa assessoria detectou que o Ipea fez uma apresentação aqui, Senador, colocando dados de 1999 a 2006, dados que, para nós da Agência, são de um período muito difícil, onde os batimentos entre as AIHs e os dados da Agência apontavam para valores muito superiores. Então, não se pode criar aqui uma falsa expectativa de que nós estamos ou a Agência está negligenciando esse processo. Muito pelo contrário, a Agência tem investido, fortemente, desde a época do Dr. Fausto, em um aprimoramento desse processo. Os últimos dois anos de arrecadação e de restituição para o Fundo Nacional de Saúde mostram valores maiores do que toda a série histórica. Nós arrecadamos 154 milhões, nesses últimos dois anos, e inscrevemos em dívida ativa mais de 110 milhões, só nesse último ano. E esse é um retrato, desde o início do funcionamento da Agência, distribuído aí por dados das AIHs cobradas, as AIHs pagas, as parceladas, as vencidas e não pagas, e as inscrições em dívida ativa. O ano de 2012 mostra, fortemente, esse trabalho da Agência, com mais de 110 milhões de inscrição e também um crescimento no volume de AIHs pagas ao longo desse período.

Próximo.

Então, nós temos – só para mostrar –, nesse eslaide, a quantidade de operadoras que nós inscrevemos, ao longo desse período, em dívida ativa, por não pagamento do ressarcimento ao SUS: das 1,5 mil operadoras, 464 operadoras, hoje, ativas estão inscritas em dívida ativa por conta de não pagamento do ressarcimento ao SUS.

Próximo.

Temos tentado aperfeiçoar esse processo, cada vez mais, e aí tem uma importância esse próximo passo que queremos colocar...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – ...

que é um selo sobre a sustentabilidade, para aquelas operadoras que estiverem com adimplência superior a 90%, com o ressarcimento ao SUS. E nós temos a expectativa de que, com o Cartão Nacional de Saúde e todos os beneficiários identificados na base da ANS, tenhamos um aperfeiçoamento ainda maior desse processo de ressarcimento.

A ANS pretende manter uma lista completa dessas operadoras que forem certificadas com esse selo; essas operadoras poderão divulgar essa questão de uma melhor relação com o SUS; e a Agência estuda, neste momento, a concessão de benefícios àquelas operadoras, na utilização de reservas financeiras que existem hoje na Agência para aquelas operadoras que atingirem a qualificação pelo selo.

Próximo.

Além disso, também estamos em conversas com o Ministério para aperfeiçoamento da utilização das informações, como insumo regulatório para a Agência. É lógico que o ideal de um modelo como esse, em que temos o público convivendo com o privado, é que todas aquelas pessoas que tenham plano de saúde não precisassem utilizar o SUS. Então, nós precisamos monitorar, a despeito de não ser a saída e a solução financeira, como está sendo a utilização do Sistema Único de Saúde pelos beneficiários de planos de saúde. Então, a ideia é que passemos a utilizar a carta SUS, hoje um instrumento de sucesso no Ministério, para buscar mais informações acerca da utilização do Sistema Único de Saúde por beneficiários de planos de saúde.

Eu queria, para encerrar, dizer que a Agência, Senador Humberto Costa, Relator, Senador Paulo Davim, Senador Jayme Campos, coloca-se inteiramente à disposição. Nós estaremos juntando, Humberto, um conjunto de informações adicionais. Concluímos, agora, o nosso Mapa Assistencial do ano de 2012 – é o segundo ano em que a Agência lança esse Mapa –, e ele tem uma série de informações, inclusive comparativas, de uma série de procedimentos em relação à utilização no sistema de saúde suplementar e no sistema público.

Li, atentamente, a sua introdução para o plano de trabalho desta Comissão, e assinamos embaixo daquilo que é colocado pelo Senador Humberto Costa, no sentido de que devemos buscar uma maior complementaridade entre o público e o privado, rompendo

com alguns tabus que existem nesse processo. É preciso que identifiquemos quais são as maiores potencialidades do Sistema Único de Saúde e as maiores potencialidades do sistema privado; que possamos, dentro de um ambiente republicano, trabalhar a complementaridade entre os dois sistemas, para que possamos otimizar aquilo que entendemos que não seja um Sistema Único de Saúde e, sim, um sistema nacional de saúde, um sistema brasileiro de saúde, que precisa ser aperfeiçoado, e a Agência utilizará seus melhores esforços para, em parceria com o Ministério da Saúde, com o Congresso Nacional, que possamos aperfeiçoar esse sistema de saúde brasileiro, em prol da nossa população.

Obrigado. Ficamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr. André. E, dando sequência, vamos passar a palavra ao Dr. Sandro Leal Alves, Gerente-Geral da Federação Nacional de Saúde Suplementar. Da mesma forma, dez minutos, com cinco de tolerância.

O SR. SANDRO LEAL ALVES – Muito bom dia a todos.

Gostaria de saudar o Senador Paulo Davim, Presidente da Comissão; Senador Humberto Costa, Relator desta importante Comissão; Dr. André Longo, Presidente da ANS; Dr. Fausto, ex-Presidente, também, da ANS; e a todos aqui presentes.

É uma honra estar aqui, participando desse debate; em nome da FenaSaúde, agradecemos bastante o convite.

Vamos trazer alguns dados, já antecipando o meu pedido de desculpas, porque são dados que já foram até apresentados aqui, mas, talvez, consigamos dar um enfoque um pouquinho diferente para tentar dar uma qualificada em alguns aspectos.

Por favor, poderia passar?

A FenaSaúde não representa todo o sistema de saúde suplementar. É importante dizer que são apenas 17 grupos empresariais. São grupos de liderança que têm 24 milhões de beneficiários dentro das suas coberturas – 36% do mercado –, e retornaram à sociedade, em 2012, cerca de R\$30 bilhões, que correspondem a 38% das despesas assistenciais em 2012.

Eu gostaria de passar. Esses eslaides ficarão aqui. Talvez eu corra um pouquinho para tentar cumprir o *timing* aqui, mas o eslaides ficarão à disposição de todos, assim como a FenaSaúde.

Próximo, por favor.

A FenaSaúde, então, representa todas as seguradoras – especialidade saúde –, e algumas operadoras de outras modalidades.

Como o Dr. André já colocou, há uma grande diversidade nesse setor, entre modelos de operação –

todos os senhores conhecem –, vai desde o sistema da autogestão, cooperativas médicas, as filantrópicas, as medicinas de grupo, as seguradoras e o segmento odontológico. Então, é uma diversidade muito grande, tanto em termos de modelo de assistência como, também, em termos de tamanho e instituição legal da operadora.

O que eu gostaria de chamar também a atenção nesse quadro é que, no ano de 2012 – como o Dr. André também colocou –, o resultado final da operação foi negativo e, principalmente, naqueles três segmentos que estão em vermelho, que foi o caso da autogestão, da filantropia e das medicinas de grupo. Por quê? Nesses três segmentos do mercado, o total de receita não foi suficiente para cobrir o total das despesas, principalmente despesas com assistência médica, que são aquelas despesas que vão para os médicos, hospitais, exames, etc., e com as despesas administrativas, os impostos, e as comerciais, enfim, o setor, então, não teve um resultado líquido positivo, embora se saiba que, no balanço, muitas operadoras tiveram bons resultados; outras, nem tanto; mas, no frigir dos ovos, o resultado setorial foi negativo.

Próximo, por gentileza.

Esse é um dado que trago para os senhores para tentar mostrar um pouco da questão do setor de saúde suplementar.

O que se observa, na questão dos leitos, é que, basicamente, de dezembro de 2005 a dezembro de 2012, os leitos privados destinados ao Sistema Único de Saúde decresceram, ao tempo em que os leitos públicos destinados ao sistema que não é SUS aumentaram. Então, há, claramente, uma realocação de recursos, de leitos, em direção ao sistema privado, que, eu acho, é o objeto da nossa Comissão, debater e criar propostas e alternativas.

Eu gostaria do próximo, por favor, só chamando a atenção para esses dados.

Esse dado, cuja fonte é até um relatório da ANS, mostra como se comportam, no atendimento aos planos de saúde, os estabelecimentos de saúde. Então, ali tem uma faixa que diz que 25% da população coberta têm plano de saúde. Tanto clínicas quanto consultórios e hospitais têm uma cobertura privada para planos de saúde superiores a esse percentual, com exceção de hospitais gerais e pronto-socorros, que têm também a questão das UPAs. Enfim, esse é um dado de que a gente tem se utilizado para tentar analisar essa questão.

Próximo, por favor.

O Dr. André Longo já colocou aqui o retorno do sistema de saúde suplementar para a sociedade, quase 1 bilhão de procedimentos. Quer dizer, é um setor que movimenta muito recurso. Ali algumas taxas...

A próxima, por favor.

Não vou entrar em detalhes, mas o que a gente vê, comparativamente, é que o sistema de saúde suplementar tem uma taxa de consulta próxima à de alguns países da OCDE, por exemplo. Quer dizer, não estamos tão longe de países considerados modelos de assistência de saúde.

Próximo, por favor.

Trago alguns dados para V. Ex^{as}s analisarem, sobre procedimentos e taxas de internação, tanto internação cirúrgica, cirurgia bariátrica, ressonância magnética, tomografia computadorizada, números que a gente conseguiu computar do sistema de saúde suplementar, também do sistema público, o que mostra, realmente, que o sistema de saúde suplementar tem dado importante contribuição para a assistência à saúde.

Próximo, por favor.

Quando a gente analisa o detalhe, o que cresceu mais, de 2007 para 2012, foram realmente as despesas assistenciais.

Próximo, por favor.

Dentro das despesas assistenciais – o Dr. André já identificou também – as internações cresceram mais do que todos os outros grupos, dentro desses recursos. Os recursos estão indo muito para essa questão da internação e, dentro da internação – eu pediria para passar o próximo eslaide, você pode clicar, porque eu acho que ele vai circulando umas bolinhas –, senhores, materiais médicos, medicamentos e outras despesas, onde estariam incluídas as órteses, as próteses, os insumos, todos os equipamentos, essa questão de OPME, que está sendo bastante discutida, tanto no âmbito público quanto no âmbito privado, é uma questão importante, que está, vamos dizer assim, nutrindo muitos dos recursos em detrimento de outros, porque o sistema de saúde suplementar funciona com base em um mutualismo, quer dizer, todos pagam as mensalidades para que alguns possam utilizar. Então, se está indo muito recurso para uma direção, para outra direção talvez esteja faltando.

No âmbito geral, o que a gente verifica é que a variação dos custos médicos segue uma tendência crescente, acima de índice de inflação, por diversos fatores, não é uma exclusividade brasileira, é um movimento secular, talvez universal. Aliás, só recentemente a gente viu, nos dados da OCDE, pela primeira vez o gasto em saúde cair nos países que estão sofrendo com a crise econômica na Europa. Eles tiveram suas contenções em despesas e gastos em saúde; pela primeira vez na história foram reduzidos nesses dois últimos anos.

Próximo, por favor.

A gente tem observado a questão da população dos planos de saúde – *vis-à-vis* população brasileira e os beneficiários. A gente observa ali um aumento...

(Soa a campainha.)

O SR. SANDRO LEAL ALVES – Este sinal é um sinal de alerta, Senador? Acabou o meu tempo?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Não. Ainda há mais cinco minutos.

O SR. SANDRO LEAL ALVES – Acho que eu vou cumprir a meta. Obrigado.

Eu queria só chamar a atenção para a quantidade de octogenários que estão dentro do setor de saúde suplementar, que é um dado muito interessante.

Então, a população brasileira como um todo está envelhecendo, e esse envelhecimento – eu acho que no próximo eslaide a gente consegue. Você pode clicar, por gentileza?

Essas são as projeções. Quer dizer, a população com mais de 60 anos vai ter realmente um crescimento muito importante, significativo, em toda a sociedade brasileira.

O Brasil tem uma velocidade de envelhecimento muito maior do que os países que já estão envelhecidos, que estão lá na frente, os países europeus. A taxa da velocidade de envelhecimento... Para vocês terem uma ideia, em 20 anos a gente vai duplicar a população de idosos. A França, por exemplo, levou quase 200 anos para ter essa duplicação.

Então, o Brasil tem essa particularidade – o próximo eslaide, por favor –, e a gente vai ter impacto nos sistemas, tanto de saúde como previdenciário, por conta dessa questão da longevidade, que é um benefício que a sociedade adquiriu, ao longo dos tempos, mas que merece considerações, dado o tema de financiamento e sustentabilidade que está sendo discutido aqui.

O próximo, por favor. (*Pausa.*) Volta, volta só um pouquinho.

A gente tem um período muito curto para resolver isto aí, que é o tal do bônus demográfico. A gente tem cerca de 20 anos, em que a população economicamente ativa vai se manter crescente, e, depois, essa população economicamente ativa, que financia a população mais idosa, começa a decrescer.

Então, temos cerca de 20 anos para tentar melhorar a alocação e o financiamento do setor. Não temos muito tempo. Daí a importância desta discussão aqui, tanto no setor público, como no setor privado, porque a taxa de envelhecimento vai, realmente, implicar maiores esforços no futuro. Então, é realmente o momento desta discussão aqui.

Próximo, por favor.

Só para os senhores terem uma ideia das nossas estimativas lá, só pelo efeito do envelhecimento, quer dizer, com os custos de hoje, mantidas todas as outras variáveis constantes, sem novas incorporações de tecnologia, só pegando a população etária de 2045, o impacto desse envelhecimento da população nos custos é cerca de 50%. Então, teremos aí um desafio de financiamento também bastante importante no sistema de saúde suplementar.

O próximo, por favor. Eu acho que há um cliquezinho que aparece ali mais uma... Isso.

Esse é um gráfico em que a gente procura mostrar... Aquela linhazinha vermelha ali é a renda média das pessoas ao longo da vida. É a renda ao longo do ciclo de vida. Ela faz uma espécie de “u” invertido. Você chega a uma certa idade, atinge o pico máximo de remuneração e, depois, a tendência é o decrescimento. Em todo o mundo é assim, não é particularidade brasileira. A linhazinha azul é o consumo, como é que as pessoas consomem. Elas vão aumentando gradativamente o consumo, e a questão mais crítica aqui, aqueles pontinhos tracejados, em preto, representam a mensalidade de um plano de saúde médio, pelas médias do setor. Elas têm as regras de faixas etárias e vão subindo. Então, chega um momento em que essas curvas se encontram, que é lá na frente, por volta dos 60 anos, que é exatamente quando a remuneração das pessoas está se reduzindo, e o custo para o pagamento do plano de saúde está aumentando. Então, essa é uma questão crítica que afeta principalmente, aí, a faixa etária dos idosos.

Então, tentando concluir, o que a gente tem como sugestão para essa Casa? A questão do plano com previdência, que é conhecido como VGBL Saúde. A ideia, eu não vou entrar na matemática da questão, na atuária, mas a ideia é que parte do plano que se paga hoje pelos mais jovens...

(Soa a campainha.)

O SR. SANDRO LEAL ALVES – ... essa parcela possa ser acumulada e remunerada, com taxas de juros, enfim, de mercado, para que, no futuro, quando esse cidadão, esse beneficiário optar por resgatar esses recursos, esses recursos possam servir para abater parte importante da mensalidade do plano de saúde.

Nós temos, Senador, diversas simulações que mostram viabilidade econômica desse projeto, porque, na verdade, o beneficiário pode escolher se quer contribuir mais cinco, mais dez, mais quinze por cento no período em que ele está economicamente ativo, trabalhando. Isso pode ser, por exemplo, repartido com o empregador dele, metade paga o empregador, outra metade paga o beneficiário.

Enfim, existem formas de se chegar a um financiamento, lá na frente, que não prejudique tanto essa classe etária menos favorecida, quer dizer, que, no final das contas, é quem usa mais o plano de saúde.

Então, ele teria uma salvaguarda, uma garantia muito interessante no nosso entendimento.

A segunda sugestão estaria mais com um olhar para a microeconomia do setor, como é que está a alocação do recurso. A gente observa que existem ganhos potenciais em melhorar questões de órteses e próteses. A gente pode melhorar o sistema se a gente realocar esses recursos, alocar recursos para quem, realmente... para melhor atendimento, valorizando a questão da assistência médica, e não a questão especificamente tecnológica, industrializada. Essa é uma opção que se vê com bastante interesse também.

E, por fim, a questão dos programas de prevenção, iniciada aí na gestão até do Dr. Fausto, e as operadoras, Dr. Fausto vai lembrar bem, antigamente tinham certa resistência, mas acredito que hoje essa resistência foi, vamos dizer assim, afastada pela realidade do mercado.

Então, há que se fazer, realmente, esforços em programas de prevenção e proteção desse grupo de beneficiários.

Eu agradeço, mais uma vez, a participação da FenaSaúde, e coloco-me à disposição para eventuais perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr. Sandro Leal. E vamos ouvir as considerações...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Pois não, por favor, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu gostaria, se V. Ex^a permitisse, antes de o Dr. Fausto falar, mas apenas aqui dirimir uma dúvida. Eu fazer ao André e ao próprio representante aqui, o Sandro, um questionamento. Vocês disseram aqui que os planos de saúde, as operadoras estão em déficit. É isso? (Pausa.) O conjunto, claro, naturalmente. Na verdade, às vezes, não se está trabalhando direito, na medida em que... Particularmente, eu, lá no Mato Grosso, tenho a UNIMED, sobretudo, na grande Cuiabá, porque são várias UNIMEDs, tem na região norte, na região sul e tem na região metropolitana, e eu tenho a sensação de que ela está muito bem, haja vista que estão construindo, estão comprando hospital, etc., etc.

Pois bem, como é que o senhor pode afiançar que, de fato, os planos de saúde, quando chega o fim do ano, no dia 31, quando fecha o balanço, deram prejuí-

zo, na medida em que essa informação que chega aos senhores, naturalmente, vem dessas operadoras? Eu pergunto: será que esses dados são confiáveis? Eles não podem ser manipulados – com todo o respeito que eu tenho? É claro e natural que a parte contábil é receita, despesa, e você tem que ver até a conta gráfica, se, de fato, ela é correta, retrata a verdade, porque, contabilmente, todos nós sabemos aqui, ninguém é mais criança, que você pode manipular. Digo isso pelo fato que eu entendo que não é possível...

Até porque indago não sei se a você ou ao André: do contingente das pessoas que têm plano de saúde, qual o número de pessoas que fazem uso do plano de saúde? Tendo por base eu e minha família, eu tenho plano de saúde, mas confesso que muitas vezes passam-se três, quatro anos, muitas vezes, sem que eu use ou minha mulher. Não sei se é possível ter essa informação. Pode-se dizer que esse não é um dado que se possa ter como base, pelo fato de que você pode não usar, mas outra usa três, quatro, cinco vezes ao ano. Não sei se é possível ter essa informação. Fiquei mais intrigado aqui com isso. Ora, se temos 47 milhões, parece-me, não é isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) –

Vamos imaginar que, disso, 70% – não vamos falar em 100% – usassem de fato os planos de saúde, acho que a situação, então, seria precária, temerária. Imagino que nem 50% daqueles que possuem plano de saúde usam, acho que nem 50%, e nem sei se a agência tem essa informação. Imagina se 70%... Aí, de fato, as operadoras teriam literalmente quebrado, falido, estariam em insolvência.

Então, fiquei um pouco intrigado aqui com esse dado.

Outra questão, não sei, quando se fala que há dificuldade, déficit... será? Será? Eu tenho uma leve desconfiança de que as operadoras... muitas vezes até nas aquisições das próteses, etc., elas são mal compradas, porque aquilo é um negócio. Se você fizer uma péssima compra, com certeza lá na frente a empresa se onerará, pesará contabilmente para ela. Se fizer um bom negócio, comprar, imagine que seja com volume, qualidade e preço, você poderia, com certeza, melhorar a *performance*, financeiramente falando.

Então, fiquei um pouco preocupado pelo fato de que não sei se haveria déficit, se não há muita gente, Senador Humberto, Senador Paulo, querendo tirar proveito de forma indireta. Eu conheço gente que não tinha um carrinho de pipoca, depois entrou na ANS, saiu e está muito bem, com fazendas, bons apartamentos de cobertura, etc. É a realidade.

Então, era essa observação aqui, André, pelo conhecimento, 62 anos de janela, fui governador, três vezes prefeito, Senador, conheço bem as coisas lá. E fiquei em dúvida quanto a esses resultados. Não são bons?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – O André vai esclarecer.

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO –

Eu acho muito pertinente suas considerações. Eu desfaquei, quando a gente fez a apresentação sobre as operadoras de pequeno, médio e grande porte, que há uma grande heterogeneidade no setor. Então, há operadora que realiza lucro. Há operadora que tem prejuízo.

Sobre isso posso apresentar dados para o senhor do acompanhamento econômico-financeiro que a Agência faz. Esse acompanhamento é trimestral. E, na medida em que há qualquer grau de desconfiança, a Agência vai para dentro da operadora.

Para se ter uma ideia, hoje, Senadores, temos 112 operadoras em direção fiscal, ou seja, com agentes da Agência tomando conta dos balancetes das empresas. Temos 72 operadoras em liquidação nesse momento, sendo liquidadas por desequilíbrio econômico-financeiro.

Outro número, que não tenho aqui, mas depois posso passar todos, em regime de portabilidade neste momento, estamos portando os beneficiários sem carência de uma operadora para outra.

Então, sempre que há uma desconfiança da fidelidade, da criatividade contábil que as operadoras possam ter, a Agência tem hoje instrumentos para entrar na empresa e tomar conta. É lógico que há exemplos variados de má gestão. V. Ex^a tem total razão. As cooperativas médicas têm... Dentro delas, há 325 cooperativas médicas, inclusive em algumas localidades que sabemos que não têm uma viabilidade em termos de escala para sobreviverem, e uma característica do Sistema Unimed é o gasto administrativo desmedido.

Então, é lógico que há exemplos: o Sistema Unimed tem belos exemplos de operações muito bem-sucedidas. Aqui, podemos dar vários exemplos, mas vou citar um: a Unimed Belo Horizonte é um exemplo de gestão arrumada, com uma governança, com instrumentos de gestão, com investimento em promoção e prevenção.

A sua preocupação é, sem dúvida, muito relevante. Mas a agência hoje, apesar de suas dificuldades operacionais, tem tido um controle sobre essa questão econômico financeira.

Eu gostaria de aproveitar, rapidamente, apenas para dizer que o VGBL, que foi muito bem lembrado

pelo Sandro, é um projeto desenvolvido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Dentro desses documentos que estamos trazendo, como contribuição para a agência, vamos trazer essa proposta do VGBL, que inclusive hoje já passou pela Susep, está de acordo com a Susep, e está nos encaminhamentos finais no Ministério da Fazenda para ver qual será o grau de isenção fiscal que se vai dar, porque, na verdade, é um instrumento que tem muita proximidade com o VGBL previdenciário.

O que o setor saúde gostaria é que tivéssemos um adicional, além do VGBL previdenciário, para dar mais competitividade a esse produto. Mas é uma forma inteligente de se contribuir para o pacto intergeracional, na medida em que hoje temos o Estatuto do Idoso, que limita o reajuste a partir dos 60 anos, que é justamente quando cresce o impacto dessas pessoas com a saúde e, normalmente, quando sua renda diminui. Então, atrelar esse produto ao pagamento da mensalidade do plano de saúde para o pós sessenta anos foi a iniciativa que tivemos e desenvolvemos juntamente com esse processo...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

André, quero saber de você: como se vai remunerar? O cidadão paga R\$10,00, e, nesse caso do VGBL, você vai passar para R\$10,50 ou R\$11,00. Qual vai ser a base de remuneração? Isso é uma poupança que o cidadão estará fazendo. Qual é a base de remuneração que você vai ter? Hoje nós temos IGPM, IPC, poupança.

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – É uma poupança. É isso que está sendo estudado pela Fazenda.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – E quem vai garantir isso aí? Só se o Governo Federal... Isso é quase um Proer, só que é um Proer privado. O cidadão envelhece e vai ter uma garantia ali, no meu entendimento, de que terá um depósito compulsório.

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – É uma previdência privada, só que uma previdência privada focada na questão da saúde.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – E quem vai ser o garantidor?

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – É isso que está sendo colocado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Vai haver um fundo para garantir como hoje tem? Qual é a garantia de que, daqui a pouco, a operadora não vai...

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – Vai virar um projeto de lei. Virá para esta Casa.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Tem de haver um projeto de lei e tem que haver um

garantidor. Caso contrário, o cidadão paga durante 20 anos, 25 anos um pouco a mais em relação ao que deveria pagar para ficar depositado e, quando ele mais precisa, “ah! Faliu! Quebrou!”

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO –

Não, mas não vai ser a operadora que vai oferecer esse produto. Não vai ser a operadora que vai ter esse valor, não vai ser o plano de saúde, Senador. Pelo menos, não é esse o interesse.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) –

Vamos aguardar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV –

RN) – Antes de passar para o Fausto, eu gostaria de passar a palavra para o Sandro.

Rapidamente, por favor, Sandro.

O SR. SANDRO LEAL ALVES – Muito rapidamente, eu gostaria de agradecer até os questionamentos que V. Ex^a fez.

A questão contábil entendo da seguinte forma: se a operadora estivesse diante de um banco de fomento, algo assim, em que ela estivesse vislumbrando algum recurso adicional, ela poderia até tentar falsear para baixo esse tipo de resultado, visando esse ganho futuro, enfim, algum tipo de sobrevida. Mas, no momento atual, o que se vê é uma intervenção forte da ANS.

Então, é o contrário. Quando aparece resultado negativo, ela sabe que a ANS vai estar lá, fiscalizando com a direção técnica, com a direção fiscal. E mais: há uma heterogeneidade muito grande nesse mercado. Por exemplo, há muitas empresas, e grande parte delas está na saúde, que estão sujeitas a regras absolutamente pesadas em termos de auditoria, auditoria contábil, controles internos. Temos que ter ouvidorias, um sistema muito bem controlado na operação.

Essa heterogeneidade tem aparecido agora na suspensão dos planos recentes por parte da ANS. Então, na relação regulador/regulado, vejo que não é uma boa saída para o regulado mostrar-se frágil. Então, além das auditorias – devemos confiar nas auditorias – acho que não tem incentivo para ele mostrar-se ruim em um momento em que a ANS está acelerando a intervenção.

Era esse o ponto. Peço desculpas aqui por não ter dado os merecidos créditos para a ANS, mas a FenaSaúde apoia muito fortemente esse projeto do VGBL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Sr. Sandro.

Com a palavra, o Sr. Fausto Pereira dos Santos. V.^a disporá de dez minutos prorrogáveis por mais cinco.

O SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Bom dia a todos. Eu gostaria de agradecer a oportunidade de participar desse debate. Cumprimento os Senado-

res Paulo Davim, Humberto Costa, Jayme Campos e todas as pessoas que estão aqui nesta audiência.

Como eu vim participar desta reunião da Comissão liberado do cargo, vou falar de algumas questões que são, naturalmente, da minha vivência, da minha experiência, e que não necessariamente refletem posições consolidadas dentro do Ministério da Saúde ou por falta de acúmulo de discussão ou porque o Ministério não tem posição sobre algumas questões. Então, vou me dar o direito de abordar algumas questões que são de reflexão não só minha, mas de um grupo de pessoas que vêm discutindo o setor ao longo do tempo.

Vou me permitir também não falar muito de números, acho que em outras audiências públicas já trouxeram os números do Ministério, dos Municípios e dos Estados. Agora, as apresentações do André e do Sandro trouxeram os números do setor. Então, vou pular essa parte e entrar um pouco mais em algumas problematizações.

A primeira questão que eu queria abordar é o caso de outros países *versus* o caso brasileiro. Isso já foi abordado, mesmo que rapidamente aqui pelo André, através do estudo da Isabela e de outros estudos.

No caso de outros países em relação ao Brasil, temos um problema de definição de papéis. Qual é o papel do setor privado e qual é o papel do setor público? A Constituição brasileira, a Lei Orgânica da Saúde e a própria Lei nº 9656 não definiram muito claramente os papéis. Temos, por exemplo, no Chile, muito claro o papel da Isapre e o papel do Fonasa, do fundo nacional. Quem tem a cobertura do Fonasa não tem a cobertura da Isapre e vice-versa. E, quando o pessoal da Isapre é atendido no Fonasa, faz-se o ressarcimento automático. Esse é o caso chileno.

No caso da Holanda, temos claramente o papel do Estado no sentido de universalizar a atenção, e ele gerencia um conjunto de operadoras, ele regula um conjunto de operadoras, que têm o papel assistencial. E o estado não tem esse papel na assistência. Ele tem o papel de organizar quem tem recursos para pagar, e, para os que não os têm, o Estado entra na complementação do prêmio. Ele controla preços, ele controla cobertura, define o papel claramente das operadoras nesse processo.

Nos sistemas universais europeus, Espanha, Portugal, Inglaterra, a participação do setor – lá é uma questão de complementar, um oferecimento de questões que não estão cobertas pelos sistemas universais, que hoje estão em crescimento. Até pela crise e por uma série de questões, hoje estamos com um conjunto cada vez maior da população desses países com acesso a algum tipo de plano de saúde, mas com

essa característica de procedimentos não cobertos, hotelarias não cobertas etc.

No Brasil, geramos certo vácuo, vazio de definição de papéis, que vai refletir naquilo que o André mostrou um pouco, que é o nosso sistema duplicado. Eu vou entrar nisso um pouco mais adiante.

O caso brasileiro então, nós temos – e aí esses dados já devem ter sido apresentados aqui – um gasto majoritariamente privado no sistema de saúde brasileiro. Dos quase 9% do PIB que nós gastamos em saúde no Brasil, cerca de 3,8% são públicos, e o restante é privado. Desses privados, há um desembolso direto das pessoas, principalmente com o componente de medicamentos, mas também hoje com um componente importante de pagamento direto, principalmente de médicos e clínicas, menos de internação, mas principalmente na questão do cuidado ambulatorial, também um pagamento importante do ponto de vista das pessoas.

E trabalhamos com uma coisa que também é um pouco *sui generis* no Brasil, que é o problema da renúncia fiscal. Nós vamos apresentar um trabalho, agora no início de junho, com o Ipea, que fez até 2011, atualizou esse trabalho, que tinha sido feito até 2006 e agora foi atualizado até 2011, que mostra que nós temos em torno de R\$14 bilhões por ano de renúncia fiscal. Não é tudo para plano de saúde e para pagamento direto, entra também a questão dos filantrópicos em algum nível de produção na assistência farmacêutica, mas é um volume bastante razoável, se você pensar que o orçamento do Ministério está em torno de R\$93 a R\$95 bilhões para 2013. Em 2011, quando foi feito esse estudo, esses R\$14 bilhões representavam quase 20% do orçamento do Ministério da Saúde.

Então, essa questão da renúncia fiscal também precisa ser discutida. Eu nem digo que ela precisa ser discutida do ponto de vista de se ela deve ser retirada ou não, mas ela tem que ser discutida no que ela está induzindo. Quer dizer, você está fazendo renúncia para fazer o quê? A renúncia, o Governo tem feito um conjunto de isenções e redução de tributos, tentando redirecionar parque tecnológico, produção industrial, consumo etc. A nossa renúncia na área da saúde é para induzir o quê? Ela é para refletir em quê? Ou ela é só uma renúncia e tem um baixo poder de incentivo, de direcionamento desse conjunto de atribuições?

Então, esse *mix* público e privado brasileiro... E aí temos um crescimento dos recursos para a área da saúde, tanto no público quanto no privado, quer dizer, a curva do privado foi apresentada, mas os dados que a OMS apresentou na semana passada – antes da Assembléia Mundial da OMS, que está sendo esta semana em Genebra, na semana passada a OMS

divulgou os estudos – mostram um crescimento significativo do gasto público brasileiro. Em quinze anos, nós praticamente quadruplicamos o gasto público *per capita* em saúde no Brasil.

Então, não significa que o Brasil não está fazendo um aporte de novos recursos na área da saúde. Talvez o privado tenha crescido na mesma proporção, e nós saímos então de cerca de 7% a 7,2% do PIB para quase 9% num espaço relativamente curto de tempo, mostrando um aporte significativo de recursos no sistema de saúde brasileiro, mas num *mix* em que temos pouca capacidade de direcionamento, um pouco naquela ideia que o André colocou, que temos sistemas público e privado de forma duplicada e concorrente.

Essa é que é a verdade, esse é que é o formato do nosso chamado Sistema Nacional de Saúde. E essa questão do duplicado e concorrente se mostra em várias situações. Na rede contratada, que é a mesma, ou em grande parte é a mesma, eu acho que os números mostraram – não sei se foi o Sandro ou o André que mostrou – a redução do número de leitos no setor público. E aí, Sandro, só precisam ser descontados os psiquiátricos, porque senão sempre dá esse viés. Temos esse debate com o CFM, inclusive acerca desses estudos que são feitos e não levam em consideração a questão dos leitos psiquiátricos, que é uma política do Governo, uma política do sistema, ou seja, uma desospitalização progressiva.

Mas, independentemente da questão dos psiquiatras, há uma redução dos leitos privados ofertados ao setor público. Por quê? Porque essa demanda...

(Soa a campainha.)

O SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – ... esse setor privado prestador de serviços hospitalares passou a ser recrutado, passou a ser demandado pelo setor privado, que tem hoje, pelos nossos cálculos... E não é um cálculo simples de fazer. Se você comparar o que o setor público gasta com assistência em relação ao setor privado, mais ou menos os mesmos procedimentos, mais ou menos a mesma cobertura, o *per capita* do setor privado é cerca de três vezes o do setor público. Então, o setor privado tem uma capacidade de atração e de compra de serviços – por exemplo, dos hospitais – muito maior que a do setor público. Então, esse movimento do setor privado hospitalar lucrativo em direção aos planos de saúde é uma questão absolutamente econômica, *vis-à-vis* essa diferença de capacidade de pagamento que o setor público tem em relação ao setor privado.

Outra questão ainda em relação ao duplicado e concorrente é a utilização do SUS pelos beneficiários de plano de saúde, capturados, em parte, pelo ressar-

cimento e, em parte, não capturados por uma dificuldade enorme de identificação, de fazer esse batimento, do preenchimento do cadastro dos beneficiários. Quer dizer, são várias questões que dificultam uma identificação absolutamente precisa.

Mas temos estudos, em alguns lugares, que mostram que a utilização do SUS pelos beneficiários de planos de saúde é significativa em procedimentos, não como era o fetiche que se tinha na década de 90 e 80, que seria principalmente na alta complexidade. Não é. Ele se dá na atenção ao parto, se dá no pré-natal, se dá na pequena urgência, muitas vezes na UPA. Por quê? Porque há vários problemas ali que precisam ser elucidados: problema geográfico; facilidade de acesso. As operadoras, muitas vezes, principalmente as operadoras que são verticalizadas, que têm rede própria, oferecem uma rede muito distante do beneficiário do ponto de vista geográfico, principalmente nas grandes cidades. A locomoção de um beneficiário da zona norte de São Paulo para a zona sul para ser atendido é uma viagem, é um deslocamento quase que amazônico do ponto de vista das distâncias que precisam ser percorridas. Além disso, outras questões estão nessa falta de regulação ou nessa falta de definição clara de papéis. É um conjunto de situações em que, aí sim, é complementar.

O Sandro apresentou um dado muito rapidamente, que não sei se as pessoas perceberam, que é o número de prontos-socorros que são ofertados hoje e estão credenciados pelas operadoras. Ele é claramente menor que o conjunto dos outros hospitais. Por quê? Porque as operadoras não têm escala, não têm condições. Não é razoável você exigir que as operadoras montem grandes sistemas de atendimento ao trauma, por exemplo. E, como temos cada vez mais acidentes, cada vez mais violência, o que acontece? Vira complementar, porque o setor público acaba atendendo esse conjunto de pacientes que estão no grande trauma, que, depois, são transferidos para as operadoras.

A questão de medicamentos é a mesma coisa. A operadora faz o transplante, mas a imunossupressão é do SUS. Os exames prévios, muitas vezes, são feitos pela operadora, e o custo, que é o contínuo, que é o problema da imunossupressão, fica com o SUS. É a mesma coisa, por exemplo, da AIDS. A operadora atende o portador de HIV na crise, no momento em que ele precisa ser internado, e o grande custo dele, o tempo todo, é com o sistema público. Isso está previsto na legislação.

Não estou dizendo que isso é uma mandracagem. É o que a nossa legislação produziu. Então, na verdade, esse tipo de funcionamento gera um conjunto de

irrationalidades e de desperdícios no funcionamento cotidiano dos sistemas.

No ponto de vista do setor privado especificamente, eu acho que a saúde suplementar, o sistema privado de saúde no Brasil opera no sistema muito custoso. Ele tem um custo muito alto. Ele é relativamente ineficiente do ponto de vista da sua capacidade de gestão. Os seus incentivos, quer dizer, incentivos do ponto de vista econômico, são para a utilização excessiva de procedimentos. Por quê? Porque, o tempo todo, ele roda no pagamento de procedimentos. Então, há um incentivo intrínseco nele para a produção excessiva de medicamentos e para a geração excessiva de procedimentos.

(Soa a campainha.)

O SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – E isso gera um impacto.

E, principalmente com o envelhecimento da população, com a mudança do perfil epidemiológico, a equação é insustentável, no médio e no longo prazo, o que vai levar a problemas muito graves.

O fato, por exemplo, de o sistema não valorizar resultados é um anacronismo, é uma discussão com 15 anos de regulação. O sistema não valoriza o resultado. Tanto faz. Morreu, não morreu; atendeu, não atendeu; amputou, não amputou; foi para a terapia renal, não foi; teve infecção hospitalar, não teve. Tanto faz. Ele paga, vai pagando e vai gerando um conjunto de distorções, em que o resultado definitivamente não é valorizado. E o movimento para essas mudanças é muito lento; ele é paquidérmico para fazer esse tipo de mudança.

É claro, Sandro, que eu concordo, por exemplo, que essa discussão da promoção e prevenção, que era um tabu, há dez anos, hoje foi incorporada por um conjunto de operadoras. E isso tem avançado muito rapidamente. Eu acho que essa é uma mudança importante. Mas, do ponto de vista geral, macro, do funcionamento do sistema, a própria pactuação com a rede hospitalar em outras formas de pagamento é um movimento muito lento, que poderia impactar nessa questão da OPM.

Por que os medicamentos, materiais, órteses e próteses ocupam esse percentual no gasto do setor? Porque há um incentivo para isso. Na medida em que o hospital é fortemente remunerado pela sua taxa de comercialização e menos pelo seu resultado, é óbvio que, quanto mais cara a prótese que ele colocar, mais ele vai ganhar, porque ele ganha um percentual. Quanto mais gaze ele usar, quanto mais materiais ele utilizar, mais ele vai ganhar, porque ele ganha uma taxa, um percentual na questão do material. Então, digamos que os incentivos gerados pela operação geram um

sistema mais ineficiente. Acho que essa é uma questão que precisa ser colocada.

Eu vou apontar aqui duas questões, só para finalizar, para tentarmos dar uma perspectiva de sairmos um pouco do campo do discurso, pois já viemos fazendo isso há algum tempo; há algum tempo viemos fazendo essa discussão, mas que poderia eventualmente trabalhar para a melhor integração desse processo. É para podermos começar.

Uma questão polêmica é que devíamos transformar o ressarcimento ao SUS em contribuição compulsória, que financiaria fundos para urgência e emergência, para transplante. Com essa metodologia de identificar cada atendimento que é feito no sistema, transformar isso num processo administrativo, e cobrar de uma operadora, vamos morrer na praia, entulhados de processos, mesmo que eletrônicos. Parar de derrubar árvore e transformar isso em processo eletrônico, ainda assim vamos morrer entulhados em bytes, kbytes, gigabytes, terabytes.

Então, eu acho que se deveria transformar o ressarcimento numa contribuição compulsória que financiaria fundos, porque claramente sabemos que o setor privado não vai estruturar a rede, porque não tem escala, porque, como se dizia em Minas, não tem precisão. Por exemplo, o setor privado não vai construir grandes redes de urgência e emergência do trauma. Não vai. Não é razoável, porque a sua população está dispersa, porque não tem escala, porque naquela cidade só tem mil, ou naquela cidade só tem cinco mil. Então, não vai. Acho que essa é uma questão.

E uma segunda questão que é também bastante polêmica é que precisamos discutir e redefinir isso. É claro que essa metodologia do incremento do rol de procedimentos, da expansão do rol dos procedimentos, da incorporação de tecnologias, etc., para definir o conjunto mínimo de cobertura que as operadoras têm de fazer, é interessante e significou, ao longo do tempo, maior integralidade do ponto de vista da capacidade de atendimento das empresas. Mas acho que precisávamos redefinir a integralidade da atenção do setor de saúde suplementar, mesmo que isso signifique um plano mais caro. Só pode ter plano quem dá conta de pagar.

Redefinir a integralidade da saúde suplementar significa abrir uma discussão dos medicamentos de uso contínuo para o setor, significa tornar um conjunto de questões que hoje são, digamos, diferenciais de formatação de produto em obrigatorias e formar um produto mais abrangente, mais integral e que pudesse, sim, definir melhor a responsabilidade de qual é o papel do setor público e qual é o papel do setor privado.

Acho que essa primeira questão pode ser encarada com mais rapidez. A segunda, talvez, com um pouco mais de reflexão, mas são duas questões que poderiam avançar do ponto de vista de definir melhor os papéis do setor público e do setor privado e gerar menos irracionalidades na utilização dos recursos.

Era isso, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr. Fausto Pereira dos Santos pela exposição.

Agora, vamos passar a palavra ao Senador Humberto Costa para as suas considerações e as suas indagações.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Bem, acho que foram muito boas as exposições, trouxeram várias questões que merecem ser discutidas, inclusive, poderíamos, na Comissão de Assuntos Sociais, talvez até numa comissão especial, travar um debate sobre a legislação dos planos de saúde no Brasil, sistema suplementar, e também discutir várias dessas questões que foram aí colocadas que são muito importantes. Eu queria destinar algumas perguntas e fazer alguma consideração, principalmente.

Pergunto: Daquele total de usuários de planos de assistência médica, qual o número e o percentual daqueles que têm plano ambulatorial? E qual é a média do custo do plano ambulatorial? É possível ter um retrato dos usuários do plano ambulatorial, do ponto de vista de renda? Por exemplo, tivemos, agora, uma movimentação de ascensão social de um segmento importante da população, que tem sido responsável pelo maior crescimento, nos últimos tempos, dos planos de saúde. Que tipo de plano esse pessoal está buscando? Qual é o custo médio desses planos? Porque essas eram pessoas exclusivamente do SUS.

Bom, a outra questão, aí, deixe-me ver, para o Dr. Sandro, é que identificamos, naquela apresentação que ele faz, um incremento do número de leitos no setor privado. Acho que o Dr. Fausto apresentou algumas razões bastante plausíveis para esse fato, mas, ainda assim, temos certa capacidade ociosa. Não sei se isso corresponde também no plano ambulatorial, e sabemos que isso, logicamente, tem um desenho regional. Talvez, nas grandes cidades, não haja isso, mas talvez, em outros lugares, isso exista. Isso é fato mesmo? Pergunto isso porque uma das discussões que estamos tentando trazer é de maior interação, reconhecer essa complementaridade, e definir responsabilidades e papéis de cada um dos setores.

E, por último, eu queria fazer uma consideração. Na verdade, a ideia de trazermos o debate sobre o setor suplementar a uma Comissão que está discutindo o financiamento público da saúde permite debater a

questão da renúncia fiscal, que é um aporte do Poder Público para esse segmento; permite discutir as limitações de cobertura, porque quem termina fazendo a cobertura para que haja essa integralidade é o setor público; e permite discutir também como podemos promover uma interação que possa, por exemplo, resultar em uma definição única sobre incorporação de tecnologia, uma discussão para evitar a duplicidade de ações entre os dois sistemas e, acima de tudo, para mudarmos, no meu ponto de vista, uma coisa que eu acho que não vai resolver. Acerca do resarcimento, além da dificuldade de se cobrar aquilo que foi feito, na verdade, só é resarcido aquilo que o plano prevê. É isso que a lei determina. Então, é óbvio que o que o Estado oferece é muito, muito, muito mais do que aquilo que ele tem condição de receber.

E aí eu pergunto ou comento: se tivéssemos como construir, de fato, uma complementaridade, por exemplo, de grandes emergências. Eu concordo plenamente com o Fausto. Não é da vocação do setor suplementar ter grandes hospitais de emergência, e, na prática, quem faz é o público. Então, nós poderíamos reconhecer que o atendimento de emergência é de alto custo, a grande emergência seria uma responsabilidade pública ou ainda a realização de transplantes, que hoje algumas autogestões fazem – não sei se algum plano explicitamente privado faz...

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – Rim, córnea e medula o plano faz.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Fazem! Isso poderia ser uma responsabilidade do setor público. Em compensação, poderíamos ter, da parte do setor privado, a garantia de acesso dos usuários do SUS para uma série de serviços onde temos dificuldade hoje: o atendimento especializado, a internação na clínica médica, uma série de questões que estão aí colocadas. Eu acho que precisávamos tentar nos debruçar um pouco mais sobre essa questão, porque ainda que tenhamos e conquistemos o incremento de recursos para o Sistema Único de Saúde, ainda vamos estar muito longe de chegar àquilo que é necessário.

Então, a construção de um *mix* como esse pode fazer com que nem o setor privado seja obrigado a construir redes e mais redes e mais redes e nem o setor público também. Isso com a flexibilidade para que o tipo de serviço possa variar de acordo com as necessidades de uns e outros. Eu queria ouvir de vocês uma opinião sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Dr. André e em seguida o Dr. Sandro.

O SR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO – Humberto, a minha assessoria está aí e está vendendo essa questão dos planos ambulatoriais. Sem dúvida

nenhuma, pequena parte é de plano exclusivamente ambulatorial. Não tenho o número exato aqui, mas o pessoal vai levantar, e, no nosso caderno de informações do setor, há todos esses dados bem delimitados.

A ascensão da classe média – classe C – em especial, vem fortemente ligada à geração de novos empregos formais. Então, o crescimento do tipo de plano é, sem dúvida nenhuma, o plano empresarial, e é normalmente o plano empresarial mais completo, é aquele hospitalar mais ambulatorial e com cobertura obstétrica. Normalmente é esse que cresce mais. Há uma pequena parte ambulatorial em alguns locais do País, alguns desenhos menores de empresas que contratam apenas planos ambulatoriais. Esse é um dado, mas vamos passar todos esses dados com os elementos, inclusive tentando construir as faixas, os valores que são pagos hoje pelas empresas em sua maior parte.

Em relação à incorporação tecnológica, temos procurado alinhar as incorporações tecnológicas do setor privado à agência. É a antiga Citec, que agora é a Conitec do Ministério da Saúde. Inclusive, a agência faz parte da Conitec. E nós estabelecemos, como primeiro critério para essa incorporação da qual estamos revisando o rol agora, que o procedimento tenha passado pela Conitec. É lógico que precisamos alinhar, mas hoje ainda há muitos procedimentos que o SUS cobre e que o setor não cobre.

Concordo plenamente com você. Acho que temos que trabalhar cada vez mais esse processo da complementaridade, aproveitando o que o SUS tem a mais para oferecer para o setor e o que é que o setor de saúde suplementar tem a oferecer.

Acho que a área técnica da agência concorda plenamente com o que o Fausto colocou, com o que o Humberto colocou, em relação à iniquidade, à dificuldade, à complexidade do ressarcimento ao SUS e que, se a gente pudesse ter um valor percentual sobre o faturamento das empresas, que seja, como o Fausto disse, uma contribuição compulsória. Acho que tem que ser realmente algum índice percentual, desses que a gente possa buscar na série histórica de ressarcimento, talvez com algum incremento.

O percentual de indeferimento por conta dessas questões que foram colocadas já foi maior do que 50%. De deferimento, ou seja, quando a agência notifica, a operadora contesta e a agência acaba reconhecendo que fez a cobrança indevida. Ele já foi de 50%, mais até do que 50%, e hoje ele caiu por conta da melhora, mas ainda é de 20%. Isso tem um volume. Nós temos quase dois andares da agência processando papel por conta dessa questão do ressarcimento. Vocês imaginem a quantidade de funcionários. Inclusive, nós temos um

conjunto de funcionários temporários. O custo para processar cada AIH desses chega quase a uma centena de reais. Ou seja, é custoso também para o sistema. Tanto é que a gente está, inclusive, avaliando hoje se vale a pena cobrar as APACs que são menores do que R\$100, porque tem um contingente de APACs que custam menos de R\$100. Então, do ponto de vista da economicidade, da responsabilidade do setor público, é preciso ponderar essa questão inclusive, se vale a pena cobrar aquilo que vai ser mais custoso.

Então, a agência está absolutamente aberta. Algumas dessas proposições que foram aqui colocadas dependem de mudança legal, do marco legal do setor. Acho que, inclusive, algumas delas podem ser bem entendidas pelo próprio setor, desde que sejam bem negociadas. Eu acho que a gente pode caminhar para um consenso dentro dessa relação, daquilo que é chamado de *mix* público-privado.

É isso. O dado ambulatorial é 4,4% do setor. É bem pequeno o produto ambulatorial. E o hospitalar isolado, menos ainda: 1,4%. A população sabe que o SUS presta um bom atendimento na atenção básica. Então, normalmente ela busca uma segurança do ponto de vista hospitalar e do ponto de vista do acesso à especialidade. É basicamente isso, quando ela vai para a contratação do plano de saúde.

É isso. Obrigado. Fico à disposição e a gente vai entregar ainda um vasto material para a Comissão.

Sim, há uma contribuição que eu acho importante alertar. O Faustinho já está sabendo disso também. Nós temos hoje, através de uma portaria do Ministério, um trabalho do Denasus, Humberto, em 20 hospitais – 19 privados e um público – para ver essa questão. É a Portaria nº 455, do Ministério, e acho que tem prazo para conclusão agora. No final de maio, deve sair um relatório sobre a questão de órteses, próteses e materiais especiais. Eu acho que é importante a Comissão colher os frutos desse relatório para ver o que se pode fazer a mais nessa questão que tem sido muito onerosa, tanto para o sistema público quanto para o sistema privado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Vamos ouvir os comentários do Dr. Sandro.

O SR. SANDRO LEAL ALVES – Dr. Fausto realmente nos provoca intelectualmente com as suas perguntas, mas eu gostaria de inverter e tentar dar uma resposta a V. Ex^a, Humberto Costa, sobre a questão dos leitos, primeiramente.

A visão que temos é que houve realmente um aumento do fluxo. Por força do aumento do poder aquisitivo da população, a população passou a consumir bens e serviços em geral – saúde também. Grande

parte desse consumo em saúde nós verificamos na questão hospitalar. Inclusive, há uma mudança de cultura. Antigamente, as pessoas iam mais ao médico. Tinham mais tempo livre para ir ao médico. Hoje em dia vão mais às emergências médicas, e o tempo de resposta dos hospitais é mais longo, porque demanda investimento em capacidade de financiamento mais há longo prazo. Quer dizer, o ajuste entre oferta e demanda vai se dando ao longo do tempo, ele não é imediato. Então, por força disso, nesse caso, além do caso da questão das emergências que o Dr. Fausto cita, que, por força legal, tem que ser direcionado ao SUS, pode haver outro tipo de equacionamento.

Quanto à média complexidade regional, eu não teria dados aqui para avaliar a intensidade desse uso, mas certamente é possível se pensar num mecanismo complementar, público, privado, para melhoria de eficiência, porque eficiência, nesse caso, é reduzir taxa de ociosidade, independentemente de ser público ou privado. O conceito vale para os dois: ociosidade geralmente envolve desperdício.

Então, acho que podemos e estamos à disposição para avançar, quantificar, enfim, verificar o que pode ser discutido, sim, nesta área. Acho que temos grandes oportunidades comuns, como é a questão da incorporação tecnológica. Vejo que isso realmente é um trabalho público e privado. Não temos como caminhar separados nessa discussão.

Preocupa-me um pouco a questão da ampliação da cobertura mínima. Não sei se estaríamos dividindo muito – essa é uma pergunta que eu faço – ou talvez elitizando um pouco o setor médico, mas, por outro lado, haveria uma definição mais clara. Há algumas escolhas políticas importantes, que, enfim, a Comissão pode avaliar muito melhor do que eu.

De certa forma, antevejo uma maior concentração do mercado e isso pode ser bom, mas, enfim, tem que haver uma avaliação dos órgãos competentes de defesa da concorrência, mas é uma discussão que pode... A FenaSaúde também está totalmente aberta a avançar.

Quanto à questão do resarcimento, realmente, eu concordo com os senhores, não é caminho do financiamento do SUS. Recursos estão sendo gastos sem o devido retorno. Quer dizer, isso não vai melhorar a assistência do SUS, ainda que o pagamento das empresas pela utilização seja até maior do que o pagamento que os hospitais recebem do SUS – algo em torno de duas vezes –, mas, mesmo assim, não é um caminho, imagino eu, para se resolver estruturalmente problemas de financiamento.

Por último, a questão da... Eu concordo que o modelo de pagamento está muito equivocado. A agência tem feito um trabalho muito importante de unir esses

dois lados, de colocar propostas na mesa. Eu acho que temos avançado, talvez não numa velocidade adequada, mas temos avançado na questão da contratualização, buscando incorporar elementos no contrato que privilegiam o melhor atendimento. Isso demora, é uma mudança cultural, envolve uma discussão ampla com hospitais, com médicos. Não é o pagamento por *performance*, não é uma implantação imediata, é natural que ele seja feito paulatinamente, mas eu vejo avanços e estou vendo com otimismo essa questão.

Não sei se V. Ex^a teria mais alguma questão da saúde suplementar. Então, fico à disposição novamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr. Sandro.

Por último, vamos ouvir as considerações do Dr. Fausto.

O SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Acho que algumas questões levantadas pelo Senador Humberto Costa eu já tinha colocado na minha fala. Assim, eu acho que, acerca do esforço pela complementariedade nos sistemas, precisamos rapidamente – a ANS está atenta a essa discussão – com o Ministério e alguns gestores locais, fazer projetos e trabalharmos isso do ponto de vista concreto. Há receptividade em algumas regiões do País, com alguns gestores. Poderíamos já buscar a maneira como esse processo pode ser articulado no mundo real lá na ponta, nas grandes cidades, nas regiões metropolitanas onde essa questão pode se dar.

Eu só queria fazer um comentário sobre o modelo de pagamento. O SUS implantou a AIH na década de 80. Quer dizer, ela é pré-SUS. A AIH já havia no INAMPS. Havia GIH e, depois, AIH. A APAC já é SUS. Isso tudo dava sempre na perspectiva de que se precisava empacotar um pouco melhor o procedimento, ou a atenção, até para se poder avaliar o resultado. É difícil você avaliar resultado do procedimento específico. Então, se há a perspectiva de certo empacotamento, isso dará perspectiva de se avaliar também um pouco melhor o resultado.

Agora, nós estamos fazendo um esforço grande, dentro do Sistema Único, de sair da AIH. Não se trata de abandonar a AIH, que é um instrumento de informação extremamente importante, mas, do ponto de vista de pagamento, sair dessa situação da AIH, da APAC, que são pagamentos fortemente vinculados à produção, para metas que combinem um pouco de metas físicas e qualitativas, que é o processo da contratualização.

Hoje, em torno de 700 hospitais filantrópicos, prestadores de serviços ao SUS, estão contratualizados, e nossa expectativa é a de que, até final deste ano, início do ano que vem, possamos quase universalizar os filantrópicos e os públicos. No conjunto dos hospi-

tais universitários, esse processo está sendo discutido com a Ebserh. Gradativamente, nós estamos mudando. Acho que o setor tem feito isso. E aí, Sandro, eu concordo em que o passo está muito lento.

Eu sei que é muito complexo mudar a discussão com o hospital, por exemplo, dizer que não se vai mais remunerar taxa de comercialização. E o que se vai remunerar? Se não é taxa de remuneração, com ele funcionando, seria trocar o pneu com o carro andando? Mas eu acho que, se a gente não fizer esse movimento, o sistema é impagável bem como é impossível fazer esse nível de controle.

Quer dizer, ele tem um incentivo interno, pelo excesso da produção. É atributo do modelo de pagamento a geração de procedimentos. Aí vira um atributo da operadora restringir também a operação. Ela vai lucrar e ter uma margem maior quanto menos procedimentos autorizar, e o prestador vai ganhar quanto mais procedimentos ele fizer. Então, essa tensão permanente entre a autorização pela realização do procedimento e a geração espontânea de procedimentos geram um conjunto de distorções extremamente graves, inclusive no ponto de vista dos médicos. Dr. Paulo está acompanhando a escassez...

Por que os pediatras estão acabando no Brasil e ninguém quer fazer pediatria no Brasil? Porque o sistema de remuneração que foi criado para o pediatra tornou inviável: ele não gera procedimento. Se ele não gera procedimento, ele só gera consulta, e quase todas as consultas do pediatra são de retorno, porque não se pode ficar 30 dias sem ver o menino. Ele volta antes,

aí não paga, e aí se cria uma tensão permanente. O pediatra, rapidamente, fica ali no consultório dois três anos e arruma outra coisa: vai virar auditor, vai virar médico do trabalho, alguma outra coisa.

Então, é assim. Esse modelo é fortemente indutor de um conjunto de distorções nesse sistema, que deve ser enfrentado por ele próprio sob pena de aquele número, em vermelho, que o Senador Júlio estranhou, em vermelho, aumentar ainda mais, porque essa chamada sinistralidade chega cada vez mais perto de explodir, ainda mais com o envelhecimento da população. O modelo é gerador dessas distorções.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Bom, agradecemos ao Dr. Fausto e a todos os convidados pela brilhante audiência pública.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, propomho a dispensa da leitura e aprovação da 6ª Ata da reunião desta Comissão.

Os Srs. Parlamentares que concordarem queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião a se realizar na próxima quinta-feira, neste mesmo horário.

Obrigado a todos.

Está encerrada a reunião. – Senador **Paulo Davim**, Presidente.

(Iniciada às 9 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 56 minutos.)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE JURISTAS INCUMBIDA DE ELABORAR
ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO ELEITORAL
ATA DA 1ª REUNIÃO – Realizada em 07.07.2010

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião de 2010, da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral, instituída pelos Atos do Presidente nos 192 e 200, de 2010. Após sessão de instalação da Comissão, às 11 horas do dia 7 de julho de 2010, presidida pelo Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, foi realizada Reunião Administrativa no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa do edifício do Senado Federal. Estiveram presentes os senhores membros da Comissão: Admar Gonzaga Neto, Edson de Resende Castro, Geraldo Agostini Filho, Hamilton Carvalhido, Jocilson Costa Dias, José Antônio Dias Toffoli (Presidente), José Eliton de Figueiredo Júnior, José Rollemberg Leite Neto, Luciana Müller Chaves, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Márcio Silva, Marcus Vinicius Furtado Coelho, Raimundo Cezar Britto, Torquato Lorena Jardim, Walter de Almeida Guilherme. Ausentes, justificadamente, Arnaldo Versiani Leite Soares; Carlos Caputo Bastos; Carlos Mário da Silva Velloso; Fernando Neves da Silva; Roberto Monteiro Gurgel Santos. Foi aprovado, por unanimidade, o Regimento Interno da Comissão, na forma do anexo a esta Ata. Após, foi eleito como Vice-Presidente da Comissão, por unanimidade, o membro Carlos Mário da Silva Velloso. Foi aprovada, por unanimidade, a divisão dos trabalhos em quatro temas a serem posteriormente designados a sub-relatores, sendo eles: 1) Administração e organização das eleições; 2) Direito penal e processual penal eleitoral; 3) Direito processual eleitoral não penal; e 4) Direito material eleitoral não penal. Foi sugerida a criação de uma página para a Comissão no sítio do Senado Federal, bem como a criação de um grupo eletrônico de discussão para os membros e de um e-mail para contato e recebimento de sugestões do público externo. Ainda, foi determinada a distribuição aos membros de material contendo a legislação eleitoral objeto de apreciação, bem como os projetos de lei em tramitação sobre o tema. Finalmente, foi marcada a próxima reunião para o dia 3 de agosto de 2010, às 9 horas, no Interlegis – Senado Federal – Brasília – DF. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às 13 horas e quinze minutos, lavrando as Secretárias da Comissão, Sonia Teixeira Pinheiro e Wilce Guimarães Guerra. A presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do Regimento Interno aprovado, que passa a ser parte integrante dela.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Presidente



(Anexo à Ata da 1ª Reunião da Comissão de Juristas incumbida de elaborar Anteprojeto do Novo Código Eleitoral)

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE JURISTAS
INCUMBIDA DE ELABORAR ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO
ELEITORAL**

Art. 1º Este Regulamento disciplina os trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral, instituída pelo Ato do Presidente do Senado nº 192, de 2010, publicado no DOU de 10/06/2010, Seção 2, modificado pelo Ato do Presidente do Senado nº 200, de 2010, publicado no DOU de 22/06/2010, Seção 1.

Art. 2º A Comissão de Juristas reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme cronograma previamente aprovado.

§ 1º. Os membros da Comissão deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48 horas para a realização da reunião, preferencialmente por telefone ou meio eletrônico, ressalvada a comunicação realizada aos presentes, durante sessão da Comissão.

§ 2º. As reuniões serão realizadas nas dependências do Senado Federal, salvo expressa deliberação em contrário.

Art. 3º Ao Presidente da Comissão, designado nos termos do art.2º, do Ato do Presidente do Senado nº 192, de 2010, compete:

I - elaborar plano e metodologia para as várias fases do trabalho, a serem aprovados pela Comissão;

II - dirigir as reuniões de trabalho;

III – definir as pautas e confirmar as reuniões ordinárias agendadas nos termos do *caput* do art. 2º deste Regulamento, ou eventualmente remarcá-las em razão de motivos relevantes;

IV – convocar reuniões extraordinárias de trabalho, por iniciativa própria ou a pedido da maioria dos membros da Comissão;

V – demandar da Secretaria da Comissão os atos e expedientes necessários ao bom andamento dos trabalhos;

VI – solicitar os serviços de apoio aos Órgãos do Senado;

VII – assinar o expediente da Comissão, incluindo comunicações administrativas, convites formulados a não-membros para participarem das sessões;



VIII – delegar funções aos membros da Comissão;

IX – outras atribuições inerentes à natureza da função.

§ 1º. A Comissão divulgará endereço eletrônico e outras formas de contato para o recebimento de sugestões do público externo.

§ 2º. A Comissão terá um Vice-Presidente, eleito pelos demais membros, que poderá exercer as atribuições do Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Ao Relator-geral, designado pelo Presidente, compete:

I – receber as sugestões encaminhadas à Comissão pelo público externo, distribuindo-as aos membros da Comissão conforme área de atuação temática;

II – sistematizar o conjunto das contribuições oferecidas pelos membros da Comissão;

III – designar sub-relatores temáticos.

Art. 5º As deliberações da Comissão serão tomadas pela maioria de seus membros presentes, estando presente a maioria de sua composição.

§ 1º. Eventuais divergências poderão ser consignadas em ata, a pedido do membro interessado.

§ 2º. Para abertura dos trabalhos da Comissão, deverão estar presentes, pelo menos, um quarto de seus membros, dentre os quais, necessariamente, deverá constar o Presidente, o Vice-Presidente ou o Relator-Geral.

§ 3º. Na hipótese de ausência do Presidente e do Vice-Presidente, assumirá a presidência o membro mais idoso.

§ 4º. Na hipótese de ausência do Relator-Geral, o Presidente deverá designar relator *ad hoc* para aquela sessão.

Art. 6º Fica assegurada aos membros da Comissão plena liberdade de opinião sobre todos os temas referentes à elaboração do anteprojeto do Novo Código Eleitoral, independentemente da divisão interna de trabalho.

Parágrafo Único. Enquanto os trabalhos não forem concluídos, cabe aos membros ressalvar que suas opiniões e manifestações são de caráter pessoal.

Art. 7º Antes da entrega do anteprojeto, a Comissão submeterá a consulta pública um esboço preliminar, divulgando-o amplamente, inclusive por meio da internet, videoconferência, seminários estaduais e regionais, com o objetivo de receber sugestões e críticas de todos os interessados.

Art. 8º O texto final será submetido, no âmbito da Comissão, à votação em globo ou por grupos de dispositivos, ressalvada a possibilidade de destaque para votação em

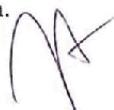


separado de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, mediante requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 9º A Comissão encerrará seus trabalhos no prazo de cento e oitenta dias a contar de 7 de julho de 2010, conforme determina o *caput* do art. 1º do Ato do Presidente do Senado Federal nº 192, de 2010.

Parágrafo Único. Se houver necessidade de prorrogação, a Comissão encaminhará pedido fundamentado ao Presidente do Senado Federal, com antecedência mínima de quinze dias, estimando o novo prazo para o término dos trabalhos.

Art. 10. Nos casos omissos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional, nessa ordem.





**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE JURISTAS “CÓDIGO ELEITORAL” - CODELE**

**1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS, RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO CÓDIGO ELEITORAL.
REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2010, ÀS 11 HORAS E 58
MINUTOS.**

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Bom-dia! Bom-dia a todos! Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a presença de todos. Os ausentes todos justificaram as razões pelas quais não poderiam comparecer. E esta primeira reunião, eu acho que a gente poderia começar com uma apresentação de cada qual inicialmente, embora a ampla maioria se conheça, mas cada um poder fazer a sua apresentação pessoal e aprovação de uma proposta de regimento interno, e a discussão de uma sistemática da trabalhos, porque não há dúvida de que, nesse período eleitoral, muitos estão envolvidos no processo eleitoral; aqui temos ministros do Tribunal Superior Eleitoral, eu mesmo sou substituto lá, aqui, o Ministro Hamilton que é titular, o Joelson que é substituto, o Versiani que é titular também e está na comissão, Marcelo. E evidentemente que é o período que nós vamos ter que refletir muito da nossa organização, da maneira de conduzir os trabalhos, para poder chegar a uma finalização de uma proposta e também estabelecer alguns critérios, alguns limites que é necessário que nós tenhamos no horizonte.

Então aqui tem pessoas muito mais experientes do que eu para ajudar nesses trabalhos. O Ministro Hamilton mesmo foi Coordenador da reforma do Processo Penal, do Código de Processo Penal, que está em tramitação, já houve aprovação em comissão, e poderá nos auxiliar bastante nessa experiência que tem de uma comissão de reforma legislativa de código.

Portanto, então, abrira com sugestão de apresentação de cada um de nós. Poderíamos ir ali... Eu sou José Antônio Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

SR. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE NETO: Bom-dia a todos! Eu sou José Rollemburg Leite Neto, sou advogado, trabalho aqui em Brasília, tenho uma Advocacia Eleitoral e sou Mestre em Direito de Estado e Cidadania, fui professor universitário e estou aqui à disposição dos colegas para o que puder ser útil a esta comissão.

SR. MÁRCIO LUIZ SILVA: Sou Márcio Luiz Silva, advogado, atuo aqui no TSE, também sou aqui de Brasília.

SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO: Boa-tarde a todos. Sou Luiz Fernando Bandeira de Mello, sou advogado-geral do

Senado, tenho Mestrado na área de Direito Público e cursando Doutorado na Universidade de Salamanca na Espanha. E espero... Dou boas-vindas a todos e espero ser útil até como uma ponte entre o Senado e a comissão, por ser servidor da Casa. E quero manifestar a minha alegria sincera de participar desse colegiado.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Bom-dia a todos. Sou Walter de Almeida Guilherme, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador, Professor de Direito Constitucional, e também revelo a minha alegria e minha satisfação de estar presente numa comissão presidida por V. Exa..

SRA. LUCIANA MÜLLER CHAVES: Luciana Müller Chaves, eu trabalho na área da comunicação, inclusive atuando junto ao TSE, e sou do Rio de Janeiro e tenho muito prazer de estar aqui.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Cumprimento a todos. Eu sou Hamilton Carvalhido, sou Ministro do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral.

SR. JOELSON COSTA DIAS: Joelson Dias, sou Ministro Substituto do TSE, e muito honrado, Sr. Presidente, de participar dos trabalhos desta comissão, coordenados por V. Exa., e na presença de tão notáveis autoridades. Muito obrigado.

SR. EDSON DE RESENDE CASTRO: Meu nome é Edson Resende, Promotor Eleitoral em Minas Gerais e Coordenador do Centro de Apoio às Promotorias Eleitorais do Ministério Público de Minas, Professor de Direito Eleitoral na PUC Minas, e tenho um livro de Direito Eleitoral também no mercado. E é um prazer também estar na comissão e, quem sabe, poder ajudar em alguma coisa.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO: Meu nome é Cezar Britto, advogado em Sergipe e aqui, em Brasília, advogava eleitoral até que tive que assumir o encargo da Presidência da Ordem, e, entendendo ser incompatível com a minha atividade, voltei agora, querendo colaborar com esse debate, que é fundamental para o Brasil.

SR. JOSÉ ELITON DE FIGUEIREDO JÚNIOR: José Eliton de Figueiredo Júnior, sou advogado em Goiás, membro do Instituto Goiano de Direito Eleitoral e da Comissão de Direito Político Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, e, no dia 30 de junho último, fui indicado pelo partido a qual sou filiado como candidato a vice-Governador do Estado de Goiás, pela chapa composta com o PSDB. Espero, nesse sentido, poder passar a visão tanto da ótica dos juristas, daqueles que trabalham e militam do primeiro grau aos Tribunais como também daqueles que se postam na outra margem do rio. Muito obrigado.

SR. GERALDO AGOSTI FILHO: Geraldo Agosti Filho, sou advogado, miltio em São Paulo e tenho muita satisfação em compor esta comissão com os pares.

SR. ADMAR GONZAGA NETO: Cumprimento a todos, Ministro Toffoli, Ministro Carvalhido, Ministro Joelson. Meu nome é Admar Gonzaga Neto, muito honrado em participar desta comissão, sou advogado, atuo aqui, em Brasília, há muito tempo, na área de Direito Eleitoral, e minha alegria de compartilhar neste trabalho com todos os senhores e com a Luciana.

SR. TORQUATO LORENA JARDIM: Muito bom-dia a todos. Torquato Jardim. No TSE há 34 anos, ora como funcionário da Casa, ora como advogado, ora como magistrado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

[risos]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Só falta ser candidato.

[risos]

Mas eu pedi, a Assessoria vai distribuir aí um Regimento Interno do funcionamento da comissão, sugerido pelo advogado geral aqui do Senado, mas que basicamente é o regimento interno, também, que houve nas outras comissões de reforma de códigos. E a minha ideia agora seria sugerir às senhoras e os senhores um nome para a vice-Presidência, e eu nem conversei ainda com ele, mas acho que ele aceitará, que é o nome do Ministro Velloso, para estar aqui, copresidindo - não vamos chamar de vice-Presidência, mas copresidindo -, ccoordenando esta comissão, e, se as senhoras e os senhores estiverem de acordo, depois comunicaria a ele à unanimidade - eu vejo que todos assintem(F) - à unanimidade, a comissão o elegeu para, juntamente conosco, coordenar esses trabalhos, e aí também me desonera um pouco, ele que foi duas vezes Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que, evidentemente, tem uma experiência extraordinária para ajudar-nos na condução desses trabalhos. Então registro, então, que foi à unanimidade aprovado o nome do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso para a vice-Presidência, aqui, da comissão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Com certeza S. Exa., não tenho dúvidas, aceitará mais esse encargo na longa vida pública que ele tem, ele que inclusive é ganhador daquela medalha de 50 anos de serviço público prestado, não é, Torquato Jardim? O Torquato ainda falta alguns anos.

Mas também registro que todas as sessões são gravadas, o Senado Federal, portanto... Os áudios de todas as nossas manifestações ficam registrados para os anais do Senado Federal, por isso que todos nós devemos falar ao microfone, se apresentar, para facilitar esse trabalho de

registro das nossas atividades, que é importante para o registro, não só para o andamento da comissão, mas para a história.

Então, passaria, agora... As senhoras e senhores estão recebendo aí a proposta de regimento, é uma proposta bastante simples e singela, e, a partir daí, ouvi-los a respeito dessa proposta e também colher sugestões sobre a maneira de funcionamento da comissão, periodicidade e reuniões, como é que nós conduziríamos as nossas atividades.

Vou apresentar aqui alguma sugestão de divisão de temas para a organização de nossos trabalhos, através de subrelatorias, deixando alguns integrantes como responsáveis por determinadas áreas, mas evidentemente ouvindo a todos a respeito dessa proposta. Então, inicialmente, eu vejo que vários já leram a proposta do regimento.

SR. JOELSON COSTA DIAS: Presidente.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Exatamente. Aqui, a Assessoria chama a atenção, mais uma vez, para que, sempre que formos falar ao microfone, fazer a identificação, para fins da gravação. Evidentemente que o pessoal que trabalha aqui, no Senado, sabe quem são os senadores, mas não sabem quem somos nós. Então, toda vez que formos falar, nos identificarmos, inicialmente.

SR. JOELSON COSTA DIAS: Presidente, Joelson Dias. Uma primeira observação, se me permite.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Sim.

SR. JOELSON COSTA DIAS: Já queria, de imediato, louvar a minuta de regimento, especialmente no que diz respeito ao art. 8º, que me parece de fundamental importância para os trabalhos desta comissão, que é justamente o de... Na verdade, art. 7º, me desculpem, art. 7º, que é de se garantir o mais amplo conhecimento da sociedade brasileira, não somente das discussões realizadas, como, efetivamente, da minuta, enfim, do projeto final que será apresentado por esta comissão. Me parece que este deve ser realmente um dos móveis da nossa atuação, permitir que outros, notáveis autoridades, condecorados, estudiosos do assunto também participem das nossas discussões, sigam muito de perto o nosso trabalho, e, ao final, mais importante até do que isso, garantir à própria sociedade brasileira que também possa, antes da divulgação final dos resultados do nosso trabalho, participar também com seus comentários, com as suas sugestões. E, por isso, eu concluo dizendo que me parece ser de fundamental importância, dentro do possível, é claro, que esta comissão assegure o máximo de realizações de audiências públicas, justamente para que essas autoridades, justamente para que a sociedade possa ser ouvida, à medida em que realizemos os nossos trabalhos. Muito obrigado.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Walter de Almeida Guilherme. Já começando, penso que o primeiro passo talvez seja a indicação do relator geral e, depois, os subrelatores temáticos.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Então em relação ao Regimento Interno, podemos, então, declarar aprovada a proposta de regimento.

Passaremos, então, à discussão. Antes, aqui, pelo regimento, compete ao Presidente da comissão designar os subrelatores e relatores. Nós não estamos numa composição ainda completa, muitos estão ausentes. Então a minha proposta seria que nós discutíssemos, inicialmente, não nomes, mas que nós discutíssemos a divisão temática, a divisão temática e a forma de trabalho. A experiência que temos tido na... Que eu colhi, aí, do Ministro Hamilton Carvalhido, do Ministro Luiz Fux, que, com competência e brilho, conduziram trabalhos extremamente densos de reforma do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil, me relataram que a subdivisão de temas não pode ser também uma subdivisão muito ampla, tem que ser um subdivisão concentrada, exatamente para que tenhamos uma possibilidade de maior efetividade dos trabalhos.

O escopo da comissão não é uma reforma política, não é uma proposta de emenda à Constituição, não é uma alteração dos paradigmas do sistema político brasileiro, a ideia é um aperfeiçoamento da legislação, uma sistematização da legislação. Um dos pontos que eu entendo que são principais na matéria, e diante da experiência que tive ao longo dos menos anos que o Torquato de atuação na área eleitoral, mas que entendo que é um ponto muito importante - e, claro, cada qual poderá dizer de determinadas experiências e daquilo que entende que é extremamente relevante -, um dos pontos mais importantes que eu vejo é a sistematização do processo eleitoral. Hoje, nós temos, em matéria das mais variadas representações, ritos processuais os mais diversos. Realmente a racionalização do rito processual, talvez com a sua unificação, é uma questão muito importante a ser trazida pela comissão, trazendo uma uniformidade no processo, no rito processual eleitoral. Eu entendo que esse seria um tema, um subtema extremamente relevante e que mereceria uma relatoria específica, uma subrelatoria específica, que é o processo, o rito processual eleitoral.

Outro... Eu vou dizer aqui quatro grandes temas que eu fiz aqui para sugerir às senhoras e aos senhores. Um que diz respeito ao rito processual eleitoral, o processo eleitoral, o outro ao que diz respeito ao Direito Penal Eleitoral. Nós não podemos esquecer que temos aí, na área penal, toda... E o rito específico do Processo Penal Eleitoral. Então o Direito Penal e Processual Penal Eleitoral, uma outra área que eu sugeriria para uma divisão de relatoria. Uma terceira área que eu sugeriria seria relativa à organização das eleições. Qual área? É aquela área que é o trabalho administrativo da Justiça Eleitoral, a parte não contenciosa da

atividade judicial eleitoral, da Justiça Eleitoral, a atividade de organização das eleições, que o Código Eleitoral, ele ainda é o grande suporte normativo para a organização da estrutura da Justiça Eleitoral. A estrutura da Justiça Eleitoral, pela Constituição de 88, inclusive, ela prevê que seria organizada através de uma lei complementar. Então também temos que estar atentos a isso, porque essa parte toda da organização e da estrutura da Justiça Eleitoral, ela tem por mandamento constitucional o rito da lei complementar, o que faz com que nós tenhamos que o Código Eleitoral foi recepcionado como lei complementar, no que diz respeito a esses aspectos e a esses pontos.

Então nós temos matérias que seriam de legislação ordinária e matérias que seriam de legislação complementar, e como trabalharíamos isso. Eu estou colocando aqui alguns pontos à reflexão de cada um, porque, na eventualidade de a comissão optar por uma legislação única, um código eleitoral único, a rigor, nós teremos que trabalhar com projeto de lei complementar, porque aí atenderia a parte da estrutura da Justiça Eleitoral e também a parte das inexigibilidades, que, pelo § 9º, do art. 14, da Constituição, é também de natureza da legiferante complementar. Então, essa parte de administração das eleições também é uma parte que eu acho que seria específica, e a última, a quarta e última, seria, vamos dizer assim, o Direito Eleitoral Positivo como um todo, o Direito Eleitoral Material como um todo, que envolve as campanhas, envolve, enfim, toda a atividade do processo eleitoral, vamos chamar assim, mais específico.

Então sugeriria essas quatro subdivisões: a parte de administração das eleições - só para pontuar -, a parte de administração das eleições, Direito Penal e Processual Eleitoral, o rito processual eleitoral e a parte relativa, poderíamos chamar, ao Direito Eleitoral, ou a campanhas eleitorais. Quer dizer, é a atividade-fim, vamos dizer assim, porque as outras são atividades, são regulamentos-meios da atividade-fim, que é assegurar aquilo que a Constituição estabelece, que todos nós desejamos, que é a garantia de que o pleito ocorra de uma maneira absolutamente isenta. Agora abro, aí, a discussão.

SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO: Com licença. Luiz Fernando Bandeira, registro. Eu tinha feito também, de minha parte, uma pequena subdivisão, que, inclusive, coincide em parte com o que V. Exa. apresentou. Eu peço e sugeriria uma pequena alteração nesse grande grupo final de Direito Eleitoral Positivo, para separar a parte de propaganda eleitoral. Eu acho que é uma parte especialmente cara e sensível nas eleições, talvez merecesse [ininteligível] uma relatoria específica.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Novamente, gostaria que trabalhássemos mesmo com essa ideia, então, de propor um projeto de lei complementar. E esse projeto de lei complementar, que seria, faria as vezes do Código Eleitoral, nele se englobaria alguma coisa, inexigibilidade, e a lei geral das eleições, essa Lei 9.504 e a lei que a sucedeu. Quer dizer,

a ideia é de uma amplitude de trazer para o projeto de lei complementar tudo o que está nessas leis esparsas, independentemente dentro dessa categoria de sistematização, mas a ideia seria esta, não é isto? Faremos isto?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: É, isso está aberto à discussão. Hoje, nós temos um código eleitoral, temos a lei geral das eleições...

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Das eleições. Até a lei a partidos políticos, alguma coisa caberia nesse Projeto de Lei Complementar.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: E a lei de inexigibilidade. Vamos trabalhar no sentido de unificar tudo num único código com vários livros ou não? É um tema que nós teríamos que colocar aqui a discussão. Mas, enfim, isso eu acho que é um tema que ainda estamos iniciando a reflexão. Só, aqui, para manter a ordem dos trabalhos, o Torquato.

SR. TORQUATO LORENA JARDIM: Torquato Jardim. Eu acho que a premissa deve ser da própria Constituição; na lei complementar, só organização, funcionamento e inexigibilidade. Se os dois devem ficar no mesmo texto, é outra história, na segunda discussão, mas ter a limitação da própria premissa constitucional, até para facilitar posteriormente a revisão e atualização, que isso será inevitável. A cada dois anos será sempre modificado, por causa da própria natureza do Parlamento. Eu acho que, a partir dessa premissa, distinguir, na matéria, entre um e outro.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO: Cezar Britto. Eu tenho a impressão que essa liminar que nós temos que enfrentar logo, se a ideia é um código único, se temos várias legislações esparsas, e eu me filio à teoria de que nós temos que ter uma legislação única, e é justamente essa legislação esparsa, complexa, que gera esse conflito, e não é incomum nós termos na própria legislação matérias de lei complementar com matéria de lei ordinária. Então, se nós trabalhamos com a ideia de um código único, ainda, com a aprovação especial da lei complementar, nada impediria, nas modificações posteriores, naquelas que seriam de lei ordinária, que seja por lei ordinária. Então acho que nós deveríamos trabalhar aqui com a ideia de contribuirmos com o Brasil com um código único, uniformizado, até porque nós estamos tratando aqui do bem maior da Constituição, que é a representação política, através do sufrágio universal. Então acho que nós temos que ter essa contribuição importante para a nação, e um documento único é muito mais ensinador e doutrinador do que repetirmos o erro das leis esparsas.

SR. EDSON DE RESENDE CASTRO: Sr. Presidente, é Edson Resende, eu também devo manifestar aqui a minha simpatia também para que o Código Eleitoral, para que esse projeto, ele alcance realmente todas essas matérias. E inclusive na questão dos... Quando tratando aqui

da organização das eleições, me parece inevitável nós tocarmos na questão dos sistemas eleitorais, até porque o projeto, uma vez sendo aprovado no Congresso, ele revogaria o Código Eleitoral atual, e aí a matéria que, hoje, está dentro do Código Eleitoral ficaria, se não alcançada pelo projeto, sem regulação. E me parece que nós não estaríamos avançando para uma reforma política mais ampla, mas os sistemas eleitorais me parecem que são necessariamente objeto de um Código Eleitoral, dessa tarefa que nos foi dada.

Só quanto a essa divisão de grupos, eu acho que ela ficou bem proposta, porque, inclusive, dentro aí da matéria 'organização das eleições', por exemplo, nós temos uma série de matérias que podem ser alcançadas pelo grupo que for se dedicar a isso.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Ministro Hamilton Carvalhido.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Sr. Presidente, só uma observação, se V. Exa. poderia me informar o objeto que foi definido para a comissão, no ato constitutivo dela.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
No ato constitutivo, é a reforma da legislação eleitoral.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: É *lato sensu*?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Lato sensu.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Um anteprojeto de código eleitoral.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: É, a ideia é um anteprojeto. Exatamente.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Obrigado.

SR. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE NETO: Presidente, José Rollemberg. Para contribuir. Me aparece aqui um fator complicador: se toda a legislação eleitoral houver de ser condensada num único diploma, por duas razões isso me soa complicado: uma porque haveria de ser trazido para dentro o âmbito do Código Eleitoral a legislação das inexistibilidades, que acabou de ser objeto de trabalho legislativo, um extenso trabalho legislativo, com amplo apoio da sociedade popular; o segundo problema que eu submeto à apreciação de V. Exa. e dos colegas é o que diz com a matéria penal. Se o rito, se a matéria legislativa for tratada sob a formulação complementar, o rito legislativo e os quóruns correspondentes serão de lei complementar, teremos tipos penais estabelecidos em forma de lei complementar, o que me causa alguma perplexidade. A adoção de um sistema de legislação centralizada no Código Eleitoral, que conviva com legislações paralelas, não implica, salvo, com todo o respeito às opiniões divergentes, que se perca o propósito desta comissão, até porque a matéria eleitoral vai perpassar a lei orgânica dos partidos políticos, que... Enfim, outros diplomas que não

nos parece serem objetos, em princípio, da análise da comissão. Era a minha contribuição para o debate.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Eu lancei essa reflexão exatamente porque ela é um ponto absolutamente necessário de definirmos. Mas eu penso, e aí eu penso, Britto, que não há um caso de ser deliberado nesse instante ou nesse momento. Eu coloquei o tema aqui como uma reflexão e falei exatamente... Lanço à reflexão a definição que a comissão vai ter que deliberar em determinado momento, se será uma legislação única ou se manterá os diplomas legais separados, e já deu para perceber que é uma reflexão que vai levar a pontos de vistas diferenciados, mas é uma decisão que nós temos, até por isso, de deixar maturar. Então a minha sugestão era exatamente lançar essa reflexão, mas continuarmos, do ponto de vista prático, do ponto de vista de trabalhos, a definir os temas, até porque, ao longo dos debates sobre os temas, depois vai ser, talvez amadurecendo a ideia da necessidade, ou não, de se manter diplomas normativos distintos ou, então, um único diploma unificado no código, num futuro, proposta de um futuro Código Eleitoral, e normatizar toda a matéria eleitoral num único diploma.

Então a reflexão é importante, ficou claro que ela é algo que nós vamos ter que, em determinado momento, definir, mas retomaríamos aqui a discussão dessas áreas de debate, de reflexão de trabalho que a subcomissão atuaria.

Houve a sugestão de especificar, dentro da área do Direito Eleitoral Amplo, a parte específica de propaganda eleitoral. Então, ficaríamos na seguinte situação: em termos da forma como vai ser proposta a reforma eleitoral, isso é um tema que a comissão vai refletir e vai deliberar no momento oportuno. E retomaríamos agora, nesse instante, a discussão sobre os subtemas e as matérias que nós trabalhariamos especificamente do ponto de vista da comissão. Vejo que...

SR. JOSÉ ELITON DE FIGUEIREDO JÚNIOR: Sr. Presidente, José Eliton. Apenas a título de sugestão, seria interessante criarmos também um grupo que trate especificamente dos partidos políticos, uma vez que, nessa sugestão original, não tem essa abordagem.

SR. MÁRCIO LUIZ SILVA: Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. JOSÉ ELITON DE FIGUEIREDO JÚNIOR: Sim, comparando à Lei 2.096 que... Isto. Claro.

SR. MÁRCIO LUIZ SILVA: Presidente, para registro, é Márcio Silva. Claro que estamos num colegiado, então são várias as concepções, mas me parece que, como vamos dividir por grupos temáticos, o que é absolutamente necessário do ponto de vista prático, também não sei dizer se esse seria o momento mais adequado, se essa reflexão se dará com

um desenvolvimento dos trabalhos, mas o fato é que há necessidade, mesmo que se tendo subcomissões cada qual realizando o seu trabalho especificamente, mas que haja uma lógica, que haja uma concepção, senão única, pelo menos majoritária, de que perpassaria a todas essas subcomissões. Então, por exemplo, acho que uma questão que deve ser levada em consideração em todos os trabalhos nos debates, é se nós pretendemos fazer ou convergir a uma legislação que seja mais detalhada com relação a aspectos práticos do processo eleitoral.

Ouvi aqui questões com relação à propaganda, por exemplo, aos partidos políticos especificamente, sendo certo que a Constituição já estabelece que os partidos políticos têm autonomia funcional. Então como é que nós vamos tratar essa questão da autonomia dos partidos, como é que nós vamos tratar essa questão do prestígio ao voto popular, que preponderaria do período no qual a Justiça Eleitoral atua de forma judicante, alterando, ou não, o resultado obtido nas urnas. Então essa é uma questão primeira, prévia, que perpassaria a concepção de todo o código, seja ele um texto condensado de toda a legislação eleitoral, seja ele parcial, temático... Enfim, acho que essa é uma questão que também tem que ser debatida, quando da divisão dos trabalhos. Entendo que essa divisão, proposta por V. Exa., me parece que atende, num primeiro momento do ponto de vista prático, os grupos temáticos a serem desenvolvidos, mas creio também que há necessidade de uma discussão dessa concepção global em algum momento, em algum foro, em algum espaço de discussão.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Não há dúvida. Eu penso que nós temos que começar é a ter produtos, para, em cima dos produtos, estabelecermos essas reflexões. O Ministro Joelson e, depois, o Admar.

SR. JOELSON COSTA DIAS: Joelson Dias. Ainda a título apenas de

reflexão sobre essa decisão que tomaremos futuramente, se se condensará, consolidará toda a legislação em um código, ou não, eu penso o seguinte: não é que eu esteja defendendo essa proposta, é apenas também submetendo à reflexão. Se entendermos que não será o caso de uma consolidação de toda a legislação no Código Eleitoral, talvez tenhamos que ir inclusive mais além, para pensar em assuntos que não mais serão contemplados no Código Eleitoral, já que tratados em uma legislação específica; como a título de exemplo a própria questão da propaganda eleitoral, talvez tenhamos que pensar se é caso de manter, por exemplo, a propaganda eleitoral no código ou se é tão somente de deixá-la em legislação específica, e eu digo isto porque parece que finalmente vingou a cultura de uma lei permanente das eleições... Afinal a Lei 9.504 já está aí desde 97, o que temos feito são ajustes pontuais, mas não se tem uma lei nova, propriamente dita, a cada eleição. Então esta é uma outra reflexão que me parece também que temos que realizar, de, eventualmente, se deixar certas matérias para essa legislação, porque me

parece que não haverá impedimento para que apresentemos um anteprojeto de código eleitoral e, ao mesmo tempo, sugestões de modificações específicas que poderão ocorrer na lei de inexigibilidades, na lei das eleições e na lei dos partidos políticos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: O Admar.

SR. ADMAR GONZAGA NETO: Ministro, Admar Gonzaga. Primeiro, tal como falou o Ministro Joelson Dias, a primeira grande discussão será realmente essa, o que nós vamos fazer se a consolidação de toda a legislação eleitoral englobar... Porque nós já temos, hoje, no Código Eleitoral, a parte da estrutura da Justiça Eleitoral, que é tema de índole de lei complementar. Então, já que vamos tratar disso, talvez fosse o caso de ampliarmos essa consolidação para... E ver se vamos pontualmente deixar a lei complementar das inexigibilidades para tratar desse tema ou vamos avançar. Eu acho que essa é a discussão primeira, para, depois, nós fazermos a divisão do trabalho. Mas, se for para mexer no Código Eleitoral tal como hoje ele tenha a sua abrangência, essa divisão me parece razoável, se bem que, na parte de rito processual, eu imagino que um rito único não é possível, nós temos aí a questão da propaganda eleitoral, que nós temos uma urgência enorme na resposta jurisdicional, na prestação jurisdicional, que tem que ser observado o rito de prazos em horas e outras questões que pode-se ter aquela dinâmica do processo de três dias, que tem sido razoável a prestação jurisdicional. É essa a minha colocação.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Desembargador Walter Guilherme.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Pois é, nós temos que ordenar inclusive essa discussão, porque ou discutimos os subtemas ou discutimos essa questão, se haverá uma legislação única, complementar e algumas leis ordinárias. Parece-me que a ideia primeira é realmente fixar os subtemas. Dentro daquela sua proposta, nós teríamos quatro temas e acrescido de mais um que seria a propaganda eleitoral. Não é isso que está discutindo em termos de subtemas?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Exatamente. A discussão... Agora, evidentemente que a palavra é livre. Aqui nós estamos em um colegiado. Então vamos refletir sobre essas várias opiniões e vamos nos conhecendo. É assim que...

SR. EDSON DE RESENDE CASTRO: Sr. Presidente, Edson Resende novamente. Eu acho que essa discussão que nós estamos travando aqui, ela é muito interessante, inclusive aproveitando a oportunidade de todos juntos, que será mais raro, principalmente quando dividirmos, aí, as subcomissões, mas eu acredito que, dentro das comissões, cada assunto desse será tratado... Imaginem na questão do Direito Material Eleitoral, a inexigibilidade certamente vai ter que ser tratada ali dentro, e aí essa

subcomissão avaliaria a conveniência de o projeto alcançar... Quer dizer, aprofundaria nessa reflexão sobre se é conveniente que o projeto alcance as inexigibilidades ou se deixe as inexigibilidades, que já foram objeto de discussão, como muito bem lembrado aqui, inclusive com ampla participação popular na Lei Complementar 135, recentemente. E então eu imagino que nós podíamos avançar nessa questão das subcomissões, deixando para que cada uma defina o que tratar dentro delas. E acho fundamental que... Um primeiro passo nessas subcomissões é que cada uma faça um esboço, um esqueleto daquilo que será objeto de tratamento naquela subcomissão, para que isso seja compartilhado com as demais, para nós evitarmos, já num primeiro momento, que uma subcomissão avance sobre um assunto que eventualmente estará sendo também tratado em outra subcomissão, porque há uma série de questões que às vezes perpassam de um tema para o outro. Então seria interessante que, num primeiro momento, as comissões apresentassem aí uma estrutura, quais as direções, quais os assuntos que seriam tratados dentro de cada uma delas para compartilhamento.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Ministro Torquato.

SR. TORQUATO LORENA JARDIM: Torquato Jardim. Se me for permitida analogia com a culinária, eu acho que, do ponto de vista pragmático, nós tínhamos de reunir e primeiro fazer o menu das dificuldades, dos problemas e das perplexidades. Então a sugestão prática é a seguinte: quatro comissões, uma com a lei de partidos políticos, a outra com a lei das eleições, a outra com a lei das inexigibilidades e a quarta com o código eleitoral, e ver, fazer um catálogo, quais são os problemas de cada um deles, quais são as perplexidades, quais são as demandas, e depois reunir, para saber se isso pode ou não, deve ou não, é razoável ou não, ser posto em código único. Eu acho que a deliberação sobre o código único, ou dois, ou três, devem ir depois. Vamos primeiro fazer um menu. Por exemplo, as questões processuais, há ritos específicos com prazos diferentes em cada uma das quatro leis. Então isso enseja uma lei processual única ou deve continuar separado? A estrutura e o funcionamento, operacionalidade, que é lei complementar, demanda quais observações? Questões pragmáticas. [ininteligível] fazer no catálogo todos os problemas, todas as demandas, antes de saber como isso será apresentado à mesa, [ininteligível] inverter o processo, saber como colocar à mesa, vamos voltar à cozinha, saber quais são os ingredientes e saber daí que cardápio é possível fazer de uma listagem de problemas e perplexidades.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Luiz Fernando.

SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO: Uma questão de ordem que me preocupou. Os dois últimos membros fizeram menção a subcomissões. O nosso Regimento Interno, a forma que

acabamos de ler aqui, ele não contempla essa previsão, ele fala em subrelatores e todas as discussões seriam travadas no seio da comissão, no coletivo completo. Se quisermos efetivamente ter subcomissões, aí teríamos que adaptar o art. 5º para essa figura. No entanto, me parece, Sr. Presidente, que a discussão definiu os subtemas com a figura de um relator geral e subrelatores, que foi o que funcionou, aliás, no Código de Processo Civil, no Código de Processo Penal, já apresentados como Projeto de Lei, que funciona muito bem, até porque todos os membros podem contribuir ao longo das discussões. Evidentemente que o momento é de... Tal reunião vai se discutir o tema de alistamento eleitoral. Evidentemente terá que haver alguma ordem nos debates, já que teremos todo o coletivo reunido. Porém, ainda acho que essa forma mais... Cujo resultado será o mais produtivo e mais funcional. Obrigado.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Alguém mais?

SR. GERALDO AGOSTI FILHO: Geraldo Agosti, para registro. Sr. Presidente, eu acho importante a delimitação dos eixos dos temas para não se invadir a seara da reforma política, como o senhor bem falou na instalação [ininteligível] Presidente, para acho que não criamos um complicador... Nós vamos criar... Podemos criar um complicador para a própria comissão. Se passar para a reforma política...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Eu até pedi à Assessoria, e ela trouxe aqui o ato do Presidente, o Ato 192, de 2010, que instituiu a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de Anteprojeto do Código Eleitoral, isso é a ementa. O art. 1º diz o seguinte: *"Instituir Comissão de Juristas destinada a estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil, e elaborar, no prazo de 180 dias, contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação"*. Nos estritos termos do que está aqui, no ato de instituição de comissão, eu tenho minhas dúvidas, por exemplo, da nossa competência para enfrentar a Lei dos Partidos Políticos. *A priori* eu não vejo a Lei dos Partidos Políticos integrada nesse escopo da comissão. Partidos políticos são instituições privadas, têm uma organicidade própria, são atores do processo eleitoral, mas...

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Eu vou até aqui pedir para a Assessoria distribuir a todos.

SR. JOELSON COSTA DIAS: Presidente, só para pedir licença para me retirar--

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Então são discussões. Eu até também queria estabelecer... A gente estabelecer um teto até as 13 horas, para nós concluirmos objetivamente

os trabalhos, e a ideia dessa primeira reunião era realmente assim meio que um *brainstorm*, era realmente a gente sair daqui com mais dúvidas do que certeza, mas exatamente para que a gente possa, nos próximos dias, refletir sobre isso e, numa próxima reunião, vir com uma posição mais amadurecida.

Mas eu tenho dúvidas, Torquato, se esta comissão... Eu quando fui convidado e quando conversei com o Presidente Sarney, não vi no escopo nem reforma política e nem reforma partidária. E a minha experiência de vida mostra que esses são temas em que os parlamentares são os senhores ciosos dessa vida partidária e gregária que nós temos nos partidos políticos. Eu entendo que não é da nossa competência, podemos até sugerir, mas não elaborar ou trazer para dentro de uma codificação do sistema eleitoral a vida dos partidos políticos, que é uma vida, pela Constituição, de natureza privada.

SR. TORQUATO LORENA JARDIM: Permita-me, Presidente.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: E estava no Congresso Nacional, era Assessor Parlamentar, quando houve a votação da Lei dos Partidos Políticos, e conheço muito bem o trabalho. Acho que, naquela época, o Admar também estava, o Márcio Luiz Silva também era Assessor Parlamentar, aqui, no Congresso Nacional. São temas bastante delicados, mas dentro desse escopo da comissão... Já passo a palavra, Torquato, dentro desse escopo da comissão, eu penso que o nosso trabalho é realmente estabelecer a temática. A partir da temática é que nós vamos estabelecer propostas e estabelecer as discussões em concreto.

O Torquato sugeriu fazer a análise por diplomas legais. Eu confesso que não vejo essa forma como a melhor. Eu acho que é melhor a gente pegar os temas, que são transversais a todas essas leis, porque, daí, sim, nós poderemos ver, através de uma relatoria desses temas, aquilo que dá para unificar, o que não é possível, enfim, e aí vai ser uma questão de trabalho, vai ser uma questão de operário, vamos trabalhar e analisar. Se nós partimos da premissa do Código Eleitoral, da Lei Partidária, da Lei Eleitoral e da Lei de Inexigibilidades, todas elas têm questões que perpassam uma a outra e tem conexão. Então nós teríamos quatro trabalhos absolutamente sem conversar, e, quando trouxesse aqui, eu acho que não teria uma produtividade, uma efetividade... Então eu gostaria de insistir, no sentido de a gente trabalhar com temas e não com diplomas normativos. E a questão do diploma normativo ser discutida. Mas o Torquato queria a palavra.

SR. TORQUATO LORENA JARDIM: Voltando, adotando o seu método temático, não vejo como não entrar na Lei dos Partidos Políticos, quando falamos, por exemplo, de campanha, financiamento de campanha e propaganda, fontes possíveis e fontes vedadas. Então acho que, necessariamente, teremos que também entrar na Lei dos Partidos Políticos, não tocando organizações internas evidentemente, mas, quando

se fala em financiamento e propaganda, não podemos tratar isoladamente de campanha eleitoral e deixar de fora o partido político. Parece-me. Portanto, são métodos temáticos.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Não, são temas que são transversais a todas as leis, mas isso não quer dizer que vamos propor um novo, uma nova lei de partido político. Se sairmos daqui dizendo que vamos discutir lei de partidos políticos, cada um aqui sabe muito bem a repercussão... Por isso que eu quis dizer logo de início que a imprensa queria saber era o seguinte: "Então vai ter reforma política finalmente no Brasil?". Então, a primeira coisa que eu disse lá claramente foi que: "Olha, eu vou dizer do que não se trata, não se trata de uma reforma política, isso é...". É uma questão que o Congresso Nacional é soberano para dizer sobre isso. Nós estamos aqui para fazer um trabalho realmente operacional. O Ministro Hamilton.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Presidente e companheiros de

comissão, gostaria só de fazer algumas breves considerações sobre questões de efetividade da comissão. Quer dizer, nós temos um prazo de seis meses para apresentar um texto. Pela leitura, eu não me demorei na leitura do regimento, mas é mais ou menos igual, esse prazo compreende audiências públicas, todo o trabalho de contribuição que será recebido e que o relator terá que ir coletando para trazer à discussão. E, nesse passo, quer dizer, a gente precisa definir esse cronograma; não me parece viável a ideia de um relator isolado trabalhando a matéria.

No caso do Processo Penal, eu acho que é um exemplo concreto que eu daria para reflexão de todos, é claro que era uma comissão pequenininha, nós éramos sete com um membro inútil, porque não concorreu com uma única vírgula, e, depois, disse isso: "Não concorri com uma única vírgula". Então, afinal de contas, ficávamos seis, e a comissão só conseguiu se desincumbir em seis meses, como primeiro ensaio, em meio a uma batalha ferrenha com o Ministério da Justiça, que insistia nas reformas [ininteligível], que agilizava a aprovação de projetos para esvaziar o trabalho da comissão... Quer dizer, foram seis meses penosos, mas que nós só conseguimos estabelecer esse texto porque, desde o início, eu me firmei na ideia de que o nosso trabalho tinha que se dirigir na formação de um texto básico. Era preciso isso, e isso só foi possível na nossa comissão porque nós estabelecemos os temas, votamos os temas, dividimos os temas e partimos para elaboração, cada qual com o seu pequeno grupo ali, que era sempre de um, dois, pelas suas especialidades e etc. e etc., de formarmos um tema. Fazíamos uma comunicação muito permanente entre nós por e-mail e as coisas sempre positivadas, reduzidas a escrito, e, quando trazidas à discussão, já trazidas com uma definição, porque, todas as vezes que nós fugíamos disso, a comissão acabava passando o dia inteiro discutindo, discutindo, discutindo e não resultava nada efetivamente estabelecido de maneira que a gente pudesse ter um avanço.

Eu estou dando um exemplo, que é claro que não vai se aplicar em termo da comissão, mas me parece que é fundamental essa divisão de temas, essas subrelatorias, e essa ideia de se estabelecer uma metodologia de trabalho de resultados positivos das propostas que se quer trazer para a discussão plenária que, em cada reunião, é óbvio, quando for definida a pauta, cada divisão--

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: É, eu trabalho exatamente com essa premissa.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Porque são seis meses, só, não é? Se perder um pedaço de tempo, depois isso vai fazer uma falta extraordinária que compromete a qualidade do trabalho. Era só uma lembrança que eu queria comentar.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Coincide com a minha ideia inicial. Nós estabelecemos os temas, se designa responsáveis por esses temas e começa a se produzir, e aí esse produto vem a Plenário, vem à discussão, para nós termos um texto-base a partir do qual se passa a ter uma discussão mais ampla, e, evidentemente, ao longo desse período, audiências públicas, quem tiver condições, irmos aos TREs... Aqui está o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que nos honra aqui, também, de integrar esta comissão, que é o Desembargador Walter Guilherme. O Corregedor do Rio de Janeiro também fez uma visita a mim, segunda-feira, agora, dizendo que gostaria muito de levar a comissão ao Estado do Rio de Janeiro, ao TRE do Rio de Janeiro, enfim, mas nós precisamos ter o início, exatamente, dessa sistemática.

SR. GERALDO AGOSTI FILHO: Para registro, Geraldo Agosti. Acho que o relato do Ministro Hamilton corrobora a minha observação de realmente não invadirmos a seara da reforma política, porque acho que receberemos não é o fogo amigo, não, é o fogo inimigo, e muito forte, o que desestabilizará a comissão. Acho que a fixação dos eixos do trabalho-

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Dos eixos deixa claro qual é o escopo. Exatamente.

SR. GERALDO AGOSTI FILHO: É, para não incomodar os parlamentares.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: E os limites, exatamente. Mas, então, poderia aqui, então, fazer, até pelo avançado da hora, nós estabelecermos... Eu trouxe quatro temas, o Luiz Fernando sugeriu mais um. O Torquato fez uma sugestão de, ao invés de ser tema, ser diploma normativo. O Torquato mantém a proposta, Torquato?

SR. TORQUATO LORENA JARDIM: Não, não. [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Certo. O objetivo final é o mesmo. Diante da retirada da proposta do Torquato, ficamos, então... Eu vou fazer a leitura das quatro propostas, e aí seria o Direito Penal e Processual Penal Eleitoral, o... Um tema, não sei se é o nome adequado: Administração das Eleições, mas, enfim, é toda aquela parte que vai incluir o cadastro, alistamento, que seria administração das eleições e prestação de contas. Acho que essa parte administrativa, desde o início do cadastramento do eleitor até a necessidade de apurar as contas que são apresentadas à Justiça Eleitoral.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tenho uma dúvida. Nessa questão, estaria--

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Aí eu fico aberto à sugestão de nomenclatura mais adequada por parte dos... Mas só para concluir os temas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Não, não. Porque essa questão das convenções partidárias eu entendo que não é matéria de Direito Eleitoral. Inclusive não é da competência da Justiça Eleitoral exatamente analisar a discussão interna da vida interna do partido, que é de Direito Privado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A formalização e a forma, essa forma eleitoral, existe a forma...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Aí tem o registro das candidaturas.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Ah, sim, o registro das candidaturas, exatamente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Essa parte, exatamente, seria na parte da administração das eleições. Por isso que eu digo que estaríamos abertos a uma nomenclatura talvez mais adequada, mas a ideia é essa, a administração das... É a parte não contenciosa dos atos preparatórios.

SR. EDSON DE RESENDE CASTRO: É o que eu ia pontuar aqui, Edson Resende. Exatamente isso, que, nesse tema administração, trabalhariámos com todas as questões que envolvem a organização das eleições como se não houvesse nenhum problema nas eleições, não houvesse nenhum contencioso. Imaginemos uma eleição desde o cadastro, o alistamento, até a prestação de contas, sem pensar em nenhum contencioso, como se isso fosse possível, e o contencioso tratado à parte. A lei agora trata dessa maneira, mas isso estaria aberto novamente à apreciação da comissão.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Agora fica a critério...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Ah, sim. Então, retomando: Processo, Direito Penal e Processual Penal Eleitoral, a parte não contenciosa da atuação da Justiça Eleitoral, o... Direito Processual, o rito processual. Evidente que aquilo que seria o rito não penal, o rito penal seria...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Exatamente. Está no primeiro tema. Então todo o rito processual das representações eleitorais, prazos, recursos, enfim, toda a matéria processual eleitoral. Então seria um terceiro tema. E o último tema, o Direito Eleitoral Positivo, vamos dizer assim, que seria um grande e amplo tema, no qual vão estar as inexigibilidades, campanha eleitoral, propaganda, enfim... O Luiz...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] não penal?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: É, não penal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Material não penal?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Não penal. A minha ideia inicial era, primeiro, ter um tema único. O Luiz Fernando sugere que destaquemos dessa parte a relativa à propaganda eleitoral; eu acho que é importante nós trabalharmos com grupos mais concentrados, mais específicos. E aí, dentro desse tema, evidentemente que quem fica responsável atuaria no sentido de estabelecer eventualmente até uma sub-subrelatoria, distribuindo entre aqueles que se dispuserem a atuar de uma maneira mais operacional.

Então eu só pediria o auxílio, uma nomenclatura, confesso que ainda não consegui... Então trabalharíamos com o Direito Penal e Processual Penal, o Direito Material Eleitoral Não Penal... Mas não precisa dizer o 'Não Penal', Direito Material Eleitoral.

SR. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE NETO: V. Exa. me permite, Presidente, só para sugerir a nomenclatura?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Pois não.

SR. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE NETO: José Rollemburg. Sugiro a V. Exa. e aos colegas "os atos preparatórios às eleições", e "posteriores às eleições". Esse seria o limite desse segundo grupo a que se referiu V.

Exa.. Se as eleições se contêm num terceiro bloco e a matéria penal num quarto bloco, o que sobra para esse...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Mas é que, ao longo do processo eleitoral, tem muitas questões administrativas. Eu acho que, se a gente delimitar antes e depois, a questão é de conteúdo, não é de tempo.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Eu proporia “organização das eleições”.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

“Organização das eleições”. Pronto. Ótimo. “Organização das eleições”. Muito obrigado, Desembargador. Dr. Admar.

SR. ADMAR GONZAGA NETO: Sugestão. Eu anotei no início da nossa reunião aqui, em vez de “rito processual”, “disposições processuais civis”, seria uma sugestão, e outra, “disposições penais”, depois “disposições de organização e administração”, e outra como sugeriu o Dr. Torquato, “disposições de direito material não penal”, seria a minha proposta de nomenclatura para esses quatro grandes temas.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Está aberto a palavra. Em relação aos temas, eu acho que já chegamos... Aqui, da mesa, visualizo que há um consenso. Então vou tentar aqui estabelecer uma nomenclatura, eu peço para a Assessoria ir anotando. Seria... Diante do que sugeriu o Desembargador Walter Guilherme, eu não colocaria só organização, “Administração e Organização das Eleições”, fica mais pomposo, digamos assim. “Administração e Organização das Eleições” como um primeiro tema, e todos nós já sabemos que, nesse tema, está a parte não contenciosa, não judicial, da atuação judicial da justiça, mas, sim, a sua parte administrativa. Então “Administração e Organização das Eleições”, “Direito Penal e Processual Penal Eleitoral”, “Direito Processual Eleitoral Não Penal”, e por último seria o “Direito Material Eleitoral Não Penal”.

Então, aprovada a divisão dos trabalhos da comissão em quatro temas, que são esses que acabamos de mencionar e que estão registrados.

Também seria importante nós pensarmos aqui uma periodicidade de encontro, deliberarmos nesse sentido de discutir os procedimentos e o modo de desenvolvimento dos nossos trabalhos. Eu vou, de acordo com o regimento que aprovamos, democraticamente fazer contatos com os integrantes da comissão para designar os relatores dessas áreas. E também refletir em relação à relatoria geral; não faria a designação nesse instante, até porque há membros da comissão que não puderam, pelo momento em que foi feita, ainda mês de julho, alguns já estavam viajando, então anunciaria à comissão que faria essa designação numa próxima reunião, faria a designação dos relatores. Agora, é importante

que definimos esses temas. E agora, para concluir a reunião de hoje, eu acho que nós estabelecemos o rito dos trabalhos.

O Cezar Britto pede a palavra.

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO: [pronunciamento fora do microfone] se já tem nossos *e-mails* todos, para que possamos já começarmos a conversar, porque os nossos *e-mails*, porque, se não tiver... Nós colhermos agora, para que possamos já conversar virtualmente.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Boa lembrança. Passarmos uma lista para que todos coloquem os seus *e-mails* para iniciar, inclusive a criação de uma rede social própria...

SR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO: Específica para isso.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Específica para isso, que o Senado vai disponibilizar, e aí a gente faz a comunicação a todos em relação ao nosso Plenário Virtual, vamos chamar assim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Talvez *e-mail* específico.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Sim, sim. Aí cria uma rede específica, um *facebook*, alguma coisa assim.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Presidente, Hamilton Carvalhido. V. Exa. falou na organização dos nossos trabalhos, qual seria a metodologia. Agora, seria importante decidir, desde logo, hoje, o sítio nosso na Internet, para poder receber sugestões e nós darmos notícia permanente, porque as comissões têm tido os seus sítios. Então esse sítio deve logo ser instalado...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Aí o Senado... O Luiz Fernando, que é advogado geral do Senado, nos auxilia junto com a...

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Para a divulgação de todos os atos, etc., o recebimento de sugestões, o endereço. Eu acho que essa seria uma providência primeira também, desde logo.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: E a assessoria comunicou que vai ser depois passado a todos os *e-mails* de todos e comunicado essa página e essa rede social, na qual nós criariamos um Plenário Virtual, para a comunicação entre nós, e esse local para receber sugestões gerais de todos aqueles que quiserem contribuir com os trabalhos da comissão.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: E dá uma transparência absoluta a todas as reuniões.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Exatamente. Agora, em relação à periodicidade das reuniões. Faríamos

reuniões semanais, quinzenais? Aí eu gostaria de colher um pouco a experiência. Nós somos um grupo grande, é diferente de outros. Essa das comissões que foram criadas recentemente pelo Senado, ela tem essa característica, ela teve uma amplitude maior do que as outras, e também nós também temos que... Ela fica, vamos dizer assim, um pouco mais pesada no sentido literal. É mais difícil reunir todos ao mesmo tempo num local.

SR. EDSON DE RESENDE CASTRO: Até em razão mesmo disso que V. Exa. está falando. É Edson Resende. Eu indagaria se, com a formação dessas comissões, dessas subcomissões aqui, se nós teríamos, como V. Exa. já adiantou que vai designar um para subrelator para cada matéria, se não seria conveniente que a comissão toda fosse também dividida para esses temas, para que esses assuntos fossem sendo discutidos em grupos menores.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Eu acho que não é necessário uma formalização disso. Eu acho que, uma vez tendo, vamos dizer, o relator designado, ele é uma âncora para todos nós. Quem quiser procurá-lo... Como é que ele vai formatar o trabalho dele, ele vai ser um... Na prática, vão ser subcomissões. Ele vai, evidentemente, se auxiliar de colegas, de integrantes da comissão para essa atividade. Mas eu penso, Edson, que não seria o caso de engessarmos: "Você pertence a qual subcomissão?".

SR. EDSON DE RESENDE CASTRO: Todos os membros dariam sugestões em todos os...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Exatamente, em todos. Eu acho que é o mais flexível e fica uma atuação mais...

SR. EDSON DE RESENDE CASTRO: Possibilitaria uma participação ampla, não é?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Nós também estamos iniciando essa comissão no mês de julho, que sabemos que é um mês que muitos têm atividades com suas famílias já programadas, viagens. Eu mesmo tenho, a partir da semana que vem, uma viagem programada, deverei estar de volta só na última semana de julho; mas eu penso que nós já poderíamos aqui estar marcando uma reunião para a comissão, e aí, exatamente, a minha sugestão seria na primeira semana de agosto. Todos nós já saímos daqui com bastante tarefas, com muitas tarefas, bastante problema a resolver, muitos problemas a resolver, e a minha sugestão seria dia 03 de agosto, no qual, aí, junto com a assessoria, aqui, do Senado, temos aí participando da comissão o próprio Advogado Geral do Senado, nós começarmos a preparar algum material relativo a um início de discussão através da Internet, através desse Plenário Virtual, e, do dia 03 de agosto, nós já convocaríamos todos os integrantes, todos, com certeza... É uma semana

em que Brasília... Todos estão retomando as suas atividades em razão do fim do recesso forense, e aí, então, nós retomaríamos os nossos trabalhos, mas sem prejuízo de através dessa... da rede da Internet, nós iniciarmos, aí, debates, discussões, e já cada um de nós, particularmente, irmos refletindo sobre esses temas e as dificuldades que nós vamos ter que enfrentar aqui, que já foram delineadas nessa primeira discussão.

E aqui a Assessoria informa que o local poderia ser na Interlegis, que o acesso é fácil, que é aqui atrás, aqui, no anexo, o Interlegis, ali onde é a Universidade do Senado. Aí a hora a definir, aí também...

Tem pessoas que vêm de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte; acho que é um horário de 10 horas, é um horário razoável para quem quiser sair do seu estado de origem ainda no mesmo dia. Então, dia 03 de agosto, 10 horas, no Interlegis, aí a Assessoria faz toda a comunicação, a convocação, juntamente com a comunicação da Ata da reunião de hoje, com as deliberações que tomamos, que vamos levar à Internet, também, para tornar público, a TV Senado também gravou essa reunião toda, desde a nossa instalação, lá, junto ao presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, o Presidente Sarney, e, aqui, a TV Senado fez toda essa gravação, fora os registros de áudio. Então, depois, vamos produzir a Ata e encaminhar a todas as senhoras e os senhores, e ficamos, então, marcados para o dia 03 de agosto, às 10 horas da manhã.

[falas sobrepostas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Manhã e tarde ou, para fins de agenda, só manhã?

SR. HAMILTON CARVALHIDO: O dia todo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Presidente, a...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: A experiência do Ministro Hamilton Carvalhido diz que é necessário--

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Aí a reunião, pelo menos essas reuniões iniciais, elas devem ser o dia inteiro, a não ser que não haja assunto.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Dia 02 tem sessão no Supremo de reabertura, que é uma segunda-feira. Dia 03, eu tenho compromisso de trabalho na primeira turma do Supremo, que tem sessão. Mas acho que não é...

SR. TORQUATO LORENA JARDIM: Uma coisa é sugerir mais cedo, os colegas que puderem vir de véspera, porque, senão, marca 10 horas e começa 10h20, os senhores têm sessão às 14 horas.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Vamos marcar às 9 horas, então. Vamos marcar dia 03 de agosto, às 9 horas.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Melhor.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

De 9 às 13. Quatro horas de trabalho é um período acho que bastante suficiente, e aqui deu para perceber que todos... Somos todos contemplados com o bom senso, todo mundo falou dentro de um prazo razoável, a Presidência não teve nenhuma dificuldade, como sabia já que não teria, de coordenar esses trabalhos. Então quatro horas de discussão, com essa objetividade que tivemos, já com uma reflexão mais amadurecida para essa primeira reunião de trabalho. Essa foi uma reunião de organização e vamos para uma primeira reunião de trabalho no dia 03 de agosto, das 9 às 13 horas.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Aí eu sugeriria a V. Exa. que fixasse como temas da pauta a indicação dos...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Dos relatores.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Dos relatores. E uma discussão sobre os desdobramentos das áreas temáticas. Pelo menos, já ficariam dois assuntos pré-definidos para que a gente pudesse preparar.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: E sem--

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Perdão. E a terceira sugestão era o apoio, a Secretaria distribuir o material para todos os integrantes, Código, etc. e etc., legislação anterior, projetos historicamente apresentados, seria interessante...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Projetos de lei em tramitação.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Em tramitação, para que todos tivessem, os membros recebessem isso já na próxima reunião.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Ainda no mês de julho, para aproveitar as férias.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Se possível.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Então sem prejuízo, também, de, através da Internet, todos os colegas, integrantes da comissão, encaminhar proposta de pauta, etc., à Presidência, para nós, aqui, discutirmos, para a próxima reunião, propostas... E aí eu peço auxílio de todos os colegas para nos ajudar nesse trabalho de coordenação dessa relevante comissão que todos nós aqui, não tenho dúvidas, somos amantes do Direito Eleitoral, no bom sentido. Todos nós somos pessoas que admiram a Justiça Eleitoral

Brasileira, que atuam e que têm, sem dúvida nenhuma, os melhores propósitos.

Eu pergunto se há alguma outra... Alguém mais querendo fazer uso da palavra?

Então dentro do horário que nós programamos ainda, nós chegamos à conclusão dessa primeira reunião... Ah, sim.

Mas, então, agradecendo a presença de todos, e agradeço à assessoria também o apoio que recebemos, e declaro, então, encerrada esta primeira reunião da Comissão de Reforma do Código Eleitoral.

Sessão encerrada às 13h15.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE JURISTAS “ANTEPROJETO DO CÓDIGO ELEITORAL”
ATA DA 2ª REUNIÃO – Realizada em 03.08.2010

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2010, da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral, instituída pelos Atos do Presidente nos 192 e 200, de 2010. Estiveram presentes os senhores membros da Comissão: Admar Gonzaga Neto, Arnaldo Versiani Leite Soares, Carlos Caputo Bastos; Fernando Neves da Silva, Edson de Resende Castro, José Rollemburg Leite Neto; Geraldo Agosti Filho, Hamilton Carvalhido, José Antônio Dias Toffoli (Presidente), Luciana Müller Chaves, Márcio Silva, Marcus Vinicius Furtado Coelho, Raimundo Cezar Britto, Torquato Lorena Jardim, Walter de Almeida Guilherme. Ausentes, justificadamente, os seguintes membros: Carlos Mário da Silva Velloso; Joelson Costa Dias; José Eliton de Figuerêdo Júnior; Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho; Roberto Monteiro Gurgel Santos. Atendido o quorum regimental, foi declarada aberta a Reunião, realizando-se a leitura da Ata da 1ª Reunião, que, após, foi aprovada à unanimidade. O Presidente prestou esclarecimentos, comunicando a designação do Dr. Carlos Velloso como Relator-Geral. Também informou como ficariam distribuídas as sub-relatorias, tendo o Dr. Caputo Bastos assumido a sub-relatoria do tema administração e organização das eleições; o Dr. Hamilton Carvalhido, o tema Direito Penal e Processual Penal Eleitoral; o Dr. Fernando Neves, o tema Direito Processual não Penal; e o Dr. Torquato Jardim para o tema Direito Eleitoral Material não Penal. Após, foi discutida a metodologia de trabalho e a realização de audiências públicas. Aprovou-se a elaboração, por cada sub-relator, de um texto com ideias-base para o anteprojeto, de natureza descritiva e reflexiva, com a possibilidade de participação de qualquer membro, a ser entregue até 13/08/2010 à assessoria da Comissão para sua disponibilização aos demais membros. Ainda, ficou estabelecido que a deliberação sobre este texto se dará na próxima Reunião e que, após sua aprovação, haverá divulgação no sítio eletrônico da Comissão, permitindo aos interessados a apresentação de sugestões. O Dr. Hamilton Carvalhido convidou os membros interessados em tratar do tema Direito Penal e Processual Penal



Eleitoral a comparecerem a seu gabinete, localizado no Ed. Ministros I, 7º andar, no Superior Tribunal Justiça, para reunião em 09/08/2010, às 10h. O Dr. Fernando Neves solicitou o envio de sugestões dos membros por e-mail, o que também foi acordado em relação aos outros sub-relatores. O Presidente registrou que as audiências públicas serão realizadas em pelo menos 9 (nove) Estados, distribuídos nas 5 (cinco) regiões do país, envolvendo, assim, pelo menos 1/3 (um terço) das Unidades da Federação. A Comissão designou o Dr. Cezar Britto como coordenador das audiências públicas, que deverá encaminhar proposta de cronograma de sua realização, até dia 13/10/2010. O Presidente comunicou que tem recebido sugestões ao Novo Código Eleitoral por ofício, bem assim de pedidos de inclusão de novos integrantes na Comissão, que serão encaminhados ao Presidente Sarney, para deliberação, já que tal matéria não é da alçada da Comissão. Concluída a discussão dos temas objeto da presente Reunião, o Presidente indagou sobre a existência de outros assuntos a serem discutidos. O Dr. Edson Resende manifestou o interesse em realizar uma audiência pública em Minas Gerais. O Presidente mencionou, ainda, o nome de outras cidades, para reflexão e deliberação posterior da Comissão. Por fim, ficou designada a próxima reunião da Comissão para dia 18/08/2010, às 10h, na sala de reuniões do INTERLEGIS, no Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião às 10 horas e 30 minutos, lavrando eu, Maria Sonia Teixeira Pinheiro, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.





**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE JURISTAS “CÓDIGO ELEITORAL” - CJCE**

**2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISTAS, RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO CÓDIGO ELEITORAL.
REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09 HORAS E 16
MINUTOS.**

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

...regimental, declaro aberta essa 2ª Sessão da Comissão de Juristas, incumbida de elaborar o anteprojeto de novo Código Eleitoral.

As senhoras e os senhores receberam a Ata da sessão anterior, Ata bastante objetiva, registra a presença e as justificativas de ausências. Após, foi eleito como vice-Presidente da comissão, por unanimidade, o membro Carlos Mário da Silva Velloso.

Foi aprovada, por unanimidade, a divisão dos trabalhos em quatro temas a serem posteriormente designados a subrelatores, sendo eles: 1. administração e organização das eleições; 2. direito penal e processual, penal e eleitoral; 3. direito processual eleitoral não penal; 4. direito material eleitoral não penal.

Foi sugerida a criação de página da comissão no sítio do Senado Federal, o que já foi feito, realizado e comunicado às senhoras e aos senhores, bem como a criação de um grupo eletrônico de discussão para os membros e um e-mail para contato e recebimento de sugestões do público externo, que também já foram providenciados pela secretaria da comissão.

Ainda foi determinada a distribuição, aos membros, de material contendo a legislação eleitoral, objeto de apreciação, que as senhoras e os senhores têm em mãos. Pediria aí, aproveitando, aqui, a leitura de Ata anterior, para registrar a recuperação do anteprojeto que foi feito pela comissão do TSE, à época que era Presidente o nosso vice-Presidente, aqui, o Ministro Carlos Velloso, para também encaminhar junto com o material.

Os projetos de lei em tramitação sobre o tema estão aí, na pasta, também. Estão sendo providenciados os avulsos, que é a tramitação, o processo de tramitação e o conteúdo deles, para serem distribuídos a todos.

Finalmente, foi marcada essa próxima reunião. Então, essa é a Ata que as senhoras e os senhores têm aí em mãos. E se não houver divergência, podemos considerar aprovada a Ata.

Não havendo divergência, aprovada a Ata da 1ª Reunião da comissão.

E passamos, agora, algumas informações, que eu gostaria da trazer às senhoras e aos senhores e, posteriormente, entraríamos na discussão do nosso planejamento de trabalho.

Em conversa com o Ministro Carlos Velloso, conversando com o S. Exa., nós chegamos à conclusão, de acordo com o regimento que foi aprovado e com as áreas que foram distribuídas, a seguinte decisão, que trazemos aqui ao conhecimento da comissão.

Como relator geral ficará o Ministro Velloso; o Ministro Carlos Velloso, o relator geral.

Como relator da parte relativa à administração e organização das eleições, será relator o ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Carlos Eduardo Caputo Bastos.

Na área direito penal e processual penal teremos aí à disposição o enorme de trabalho do Ministro Hamilton Carvalhido, que está no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral como titular, e já me informa que iniciou, já, o trabalho visando a essa relatoria da área relativa ao direito penal e processual penal eleitoral.

No terceiro Item, direito processual eleitoral não penal, o Ministro ex-Ministro Fernando Neves, como relator. E direito material eleitoral não penal, o Ministro, o ex-Ministro Torquato Jardim.

Então, teríamos aí a contribuição de três ex-ministros do Tribunal Superior Eleitoral, nessas relatorias, e também do atual Ministro Hamilton Carvalhido, sob a relatoria geral do ex-Presidente, por duas vezes, do Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Carlos Mário Velloso.

Então, essas são as discussões que tive com o vice-Presidente da comissão, ao longo desse período, e também já tendo conversado com os colegas de comissão, que aceitaram esse encargo, o Ministro Hamilton Carvalhido, o Ministro Fernando Neves, Torquato Jardim e o Ministro Caputo Bastos, que está, segundo informações, a caminho da comissão, deve estar para chegar à comissão.

E feitas essas informações e designações, portanto, para registro da comissão, passaríamos à discussão de alguns temas relativos à metodologia que imprimiríamos à comissão e também relativos à Audiência Pública: quantas audiências públicas realizaríamos, em que locais as realizaríamos e, evidentemente, a disponibilidade dos membros da comissão de participação dessas audiências públicas. Evidente que não é necessário que toda a comissão vá a essas audiências públicas, vai uma representação. As informações que eu tenho, que tanto na Comissão de Processo Penal, quanto o Processo Civil foi assim que foi realizado, de tal forma que a comissão pôde ouvir variados setores, indo ao encontro da área, nos seus locais, nos principais centros do país.

Então, eu colocaria, aqui, a discussão da comissão, tendo em vista a divisão que foi feita em áreas de trabalho e também ouvindo os relatores que foram designados sobre qual a melhor metodologia que nós poderíamos imprimir aos trabalhos da comissão.

Também registro, mais uma vez, que todo o debate dessa comissão está sendo gravado para fins de registro e de memória, então sempre que nós fizermos a nossa explanação, nos identificarmos ao microfone, para facilitar os registros das notas taquigráficas da reunião.

Então, eu abriria a palavra para que ouvissemos sugestões relativas à metodologia de trabalho, tendo em vista as áreas que foram divididas, a perspectiva de Audiência Pública, e também ao nosso prazo, que temos aí 180 dias. Vai coincidir com o final deste ano, com o final, inclusive, do próprio trabalho do processo legislativo, da sessão legislativa deste ano de 2010. Então, deixo aberta a palavra para as sugestões.

Eu não fiz uma proposta específica de organização, exatamente para que nós possamos discutir aqui, em conjunto, apenas em relação à Audiência Pública, eu imagino que seria possível nós fazermos em torno de nove audiências públicas, o que... Alcançaríamos aí 1/3 das unidades da Federação, o que seria bastante representativo. Se nós fizermos um cronograma de trabalho, a partir da terceira semana de agosto, poderemos fazer a partir da... Na segunda quinzena de agosto, duas ou três audiências públicas em algumas capitais do Brasil, ao longo de setembro mais quatro ou cinco e aí, em outubro, também, outras três ou quatro. E teríamos aí, em torno de nove, nove audiências públicas; nove unidades da Federação, distribuídas por todas as regiões do país, para que a comissão vá lá nesses locais.

Alguns Tribunais Regionais Eleitorais, inclusive, já se manifestaram no sentido de receber audiências públicas e ajudar na organização destas audiências públicas, como por exemplo, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Temos, na comissão, o Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, que é o Desembargador Walter Guilherme, o Presidente do...

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Apenas sou vice-Presidente ainda.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: [risos] Aqui é Presidente.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Mas tendo, então, passado esses informes, abrira, então, à discussão da comissão essa metodologia, metodologia de trabalho e a metodologia das audiências, como que encaminharíamos.

SR. FERNANDO NEVES: Presidente, eu acho que a metodologia está muito bem exposta. Agora, eu queria fazer uma colocação de alguma preocupação que tenho. Visitando as fisionomias aqui presentes, identifico o Ministro Carvalhido, o Ministro Versiani, o Ministro Joelson, que ainda não chegou, mas está vindo, o Dr. Márcio, o Dr. Admar, que são advogados, são juízes e advogados com muita atuação neste momento que nós estamos discutindo registro e propaganda da eleição em curso. Eu também tenho obrigações, outros aqui... Eu acho que com atuação mais presente, o Ministro Torquato Jardim, o Ministro Caputo Bastos.

Eu não sei, eu queria colocar a minha preocupação... O Presidente Walter tem o seu Tribunal lá, também, em São Paulo, com este acúmulo de serviço. Eu tenho alguma preocupação com essas presenças, neste momento, com esta quantidade, porque o Tribunal Superior, aqui, deve começar sessões, praticamente, diárias – a informação que eu tenho –, na semana que vem. Os regionais talvez já estejam.

Aí nós temos, aqui, o Ministro Joelson, da propaganda; o Ministro Carvalhido e o Ministro Versiani com presença constante no julgamento dos recursos que vêm. Eu não sei... Isto não teria uma preocupação de esvaziar algumas audiências públicas? Porque eu vejo que S. Exas., talvez, possam ter dificultados, sem contar nós, advogados, que teremos também esta... É uma preocupação que faço, só para ver como é que nós podemos compatibilizar isso.

E gostaria de colocar, até como sugestão também, na metodologia, isto já está até sendo feito, mas eu acho que nós poderíamos, na divulgação dos trabalhos da comissão, já abrir uma oportunidade para sugestões por e-mail.

Porque, hoje, nós temos as sugestões nossas, aqui, mas o IBRADE, que eu, hoje, tenho a honra de presidir e substituir o Ministro Torquato, é um Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral que está pronto a colaborar com sugestões, também. Mas eu ainda não encaminhei nenhuma comunicação aos membros do IBRADE, porque aguardava a definição, aqui, da metodologia a ser seguida pela comissão. Mas eu acho que, talvez, nós pudéssemos, em um primeiro momento, abrir uma oportunidade de chegarem, porque nós estamos definindo as divisões, hoje, aqui, do trabalho. E solicitar encaminhamento de sugestões por e-mail, porque eu acho que é a ferramenta, hoje, que mais facilita, não é?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Mais prático.

SR. FERNANDO NEVES: E dar um prazo para isso chegar. Vamos começar a catalogar, até para que essas audiências públicas já sejam realizadas com um trabalho iniciado, para que a gente já tenha até o que perguntar, também. Eu acho que a Audiência Pública tem duas mãos, não só ouvirmos, mas também perguntarmos às comunidades com as quais vamos nos encontrar, posição sobre esta ou aquela questão.

Eu, desde que V. Exa. me convidou para compor a comissão, o Presidente Sarney e V. Exa., e depois com a designação dessa relatoria, já tenho começado a pensar em algumas ideias, mas são ideias que eu quero submeter, também, a colegas, para debate – colegas fora da comissão –, para ver a recepção. Porque é matéria processual e isto passa muito pela realidade dos tribunais. Eu acho que a ideia, pelo menos, que eu tenho ouvido sempre é a unificação, criar um processo único para acabar com esta diversidade de procedimentos que tem na Justiça Eleitoral, mas eu acho que é fundamental ouvir, questionar os tribunais sobre se aquilo que estamos pensando será ou não viável.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: É, essa situação relativa ao período que o país vive e que, evidentemente, não poderia ser diferente, vários dos integrantes da comissão tão envolvidos...

SR. FERNANDO NEVES: Para concluir, V. Exa. tem sempre a perspectiva de ser convocado, também, não é?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Também. [risos] Então, foi algo, inclusive, que eu, em conversa com o Presidente Sarney, disse claramente a ele que, talvez, a comissão, em razão do perfil dos seus integrantes, que não poderia ser de outra área... A área, realmente, se é uma Comissão de Juristas para a reforma e a elaboração de um anteprojeto de nova legislação eleitoral, tem que ser colhida essas pessoas dentro da área temática, o que, evidentemente, implica que a maior dos membros da comissão ou a totalidade dos membros, de uma forma ou de outra, está envolvida no processo eleitoral deste ano.

Então já avisei e foi cientificado, portanto, ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado da República, a possibilidade de esta comissão, no seu início, ter, digamos assim, um ritmo que não seja um ritmo de grande celeridade, e o que, talvez, até seja algo mesmo conveniente, na medida em que para se ouvir os atores envolvidos, sejam, principalmente, os partidos políticos que estão envolvidos e que são aqueles que, pela Constituição, são os veículos de se chegar à representação política, e é importante, sem dúvida nenhuma, que esta comissão faça audiências públicas, nas quais esses partidos políticos, nas suas representações nacionais e regionais, possam ser ouvidos e se manifestar. Evidentemente que esse período é um período de dificuldade para todos.

Então, essa é uma situação que foi exposta ao Presidente do Senado e que, realmente, tem que ser debatida entre nós. Será que já é o momento, se não é o momento de se abrir para audiências públicas, para o debate ou para a discussão? Eu imagino que é possível. Eu imagino que é possível, diante da comissão ser integrada por 20 pessoas, é possível que nós consigamos extrair daqui um cronograma que possa... E cada qual aqui... Tem pessoas das várias regiões do país, acho que aqui, das

cinco regiões do país, temos integrantes aqui presentes. E dessa maneira também facilitaria e ajudaria nessas realizações de audiências pelo país afora.

Mas eu passo a palavra, tem dois inscritos, o Ministro Hamilton Carvalhido e o Britto, Cezar Brito. Ministro Carvalhido.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Presidente, eu recebi, já, alguns ofícios e um deles me pareceu bastante sugestivo, de levar ao conhecimento do Plenário, pelo que nós ora estamos tratando.

"Sr. Ministro..." Se V. Exa. permitir. "Chegou ao meu conhecimento, através do pórtico(F) do STJ, que existe uma comissão ocupada da reforma do Código Eleitoral." Aí ela falou do entusiasmo e diz assim: "Desde que trabalho para a Justiça Eleitoral, observo um emaranhado muito grande. Sem me alongar muito gostaria apenas de desejar bom trabalho e sugerir que, dentro das possibilidades, não deixassem de ser ouvidos os cartórios eleitorais". Foi um dos ofícios que eu recebi. Quer dizer, a gente... Com isso que é... Evidenciar o interesse da participação.

E relativamente às sugestões, eu gostaria de lembrar que o nosso site já existe, o endereço eletrônico é aquele. Eu não sei se no site, mas eu acho que certamente já se consignou que as respostas, as sugestões deverão ser enviadas, etc.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Serem encaminhadas.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Não é? Mas eu penso que sim.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Já, já.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Eu penso que sim, ao endereço eletrônico. O problema que se coloca seguentemente às contribuições, que a gente precisa considerá-las, a mim me parece, desde logo, é quem ficaria incumbido da consolidação dessas sugestões para que elas fossem trazidas a Plenário, conforme o procedimento que depois fosse se consolidando.

Em algumas condições, o relator-geral fica incumbido disso, sozinho. E, realmente, eu acho que, ao meu sentir, é uma tarefa ciclópica, porque as sugestões são muitas. Então, talvez, nessa primeira divisão que fez, de subrelatorias etc., cada subrelator se incumbisse – essa é uma sugestão que eu faço, que eu acho que tenho como prática, muito bom –, se incumbisse de selecionar, na matéria dele, no campo dele, as sugestões, consolidá-las para poder disponibilizar a todos os membros.

Em segundo lugar, Presidente, eu também sugeriria, assim, como proposta de colocação de procedimento, a ideia de que a comissão precisa estabelecer um texto básico para ir para as audiências públicas, porque o ideal da audiência, e resulta, tem um bom resultado sempre que a gente já tem um texto-base. Não é para discutir aquele texto básico, mas já tem

aquele texto básico quando vai para audiência. Esse texto básico, quanto mais depressa se formar em cada uma das áreas melhor.

E aí, eu perguntaria... E, também, se seria viável isso. Por exemplo, eu fiquei incumbido de fazer a seleção das sugestões de penal, processo Penal etc. Então, como nós vamos trabalhar internamente? Seria possível que, em torno de cada grupo de temas, nós juntássemos os membros que têm interesse e conhecimento maior, experiência na parte penal e processo penal, poderia dar uma prioridade e trabalharmos juntos. Isso não impediria que nós fizéssemos uma ou outra reunião de trabalho, que é importante para já ouvir o que o colega tem e já ir formando esse texto-base.

E dentro daquela ideia, também, que essas reuniões preparatórias e que vão... Para formar o texto, a gente precisa sempre trazer, estabelecidas por escrito, aquelas sugestões, aquele pensamento que nós temos sobre aquilo. E, seguramente, nada de discurso teórico, mas objetivamente como deve ser o direito penal eleitoral e como deve ser, normativamente, pensado. Então, a minha sugestão, primeiro, seria essa. Acho que a lembrança das sugestões é essencial. O site tem que ser a porta, ou a caixa de recepção disso.

Sugeriria a divisão da consolidação dessas sugestões por cada um dos relatores setoriais. E, desde logo, acho que a gente poderia... Não é? Com essa reunião de talentos que a gente tem aqui, eu acho que o trabalho fica bem facilitado. Talvez reunir, em um primeiro momento, em torno do tema de preferência, os membros para trabalharem junto com o relator, o relator setorial, o relator da matéria, e tentar formar logo um texto. Já nas próximas reuniões esses testes seriam trazidos à discussão, dentro do melhor tempo possível.

Eram as primeiras considerações que eu gostaria de fazer, em termos de sugestão de metodologia de trabalho.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Dr. Cezar Britto.

SR. CEZAR BRITTO: O tema da Audiência Pública, eu tenho a impressão que é, talvez, dos mais sensíveis de toda a comissão, que possamos estabelecer, procurando fazer uma reforma legislativa. Qualquer que seja a proposta que venha, sempre terá a crítica da ausência da legitimidade, que não se conversou a população, ainda mais quando se trata da mais importante, que é a manifestação popular. Então, é a mais sensível, a mais polêmica. E, evidentemente, se nós não tratamos das audiências públicas, da consulta popular com muito carinho, a crítica à comissão vai ser muito forte.

E claro que a ponderação do Ministro Fernando Neves é correta. A comissão está trabalhando e o destinatário principal da Audiência Pública também está em atividade, mas nós não podemos descuidar dessa atividade. Por isso, a proposta que eu faço é que talvez seja interessante,

um ou mais membros da comissão, cuidar da metodologia, cuidar da Audiência Pública como algo mais de organização. Por exemplo, nós temos entidades que pode nos ajudar com audiências públicas rápidas aqui, em Brasília. A OAB mesmo tem sistema de internet, que se conversa rapidamente com os advogados. Nós mandamos em torno de 700 mil e-mails/dia. Não é diferente em várias entidades, não é diferente a Justiça Eleitoral, não é diferente o Ministério Público. Tem associação do Ministério Público e da Magistratura, que pode nos ajudar.

Por outro lado, nas eleições, tem os comitês de combate à corrupção eleitoral, que trabalham fortemente nesse período. Então, eu acho que se nós cuidarmos das audiências públicas com uma metodologia muito clara, com um grupo organizado para isso, nós vamos ter uma mobilidade muito forte e que esteja muito relacionada com as relatorias, para saber o que foi produzido e, ao mesmo tempo, redistribuir na opinião pública. Você tem, hoje, Twitter, você tem, hoje, e-mail. Então, são várias formas de comunicação muito rápidas que nós podemos fazer, para colher informação e ter a legitimidade, no final.

Acho que esse é um período, também, que nos favorece: é o período da mobilização e do interesse das pessoas no tema. Ele afasta, mas ele aproxima. É por isso que a organização das audiências públicas mereceria, acho que ter um dos nossos responsável por isso, ou vários de nós, uma equipe só cuidando disso.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Coelho.

SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO: Eu gostaria de reforçar a ideia do Ministro Carvalhido acerca da necessidade do texto-base, assim procedeu a comissão do novo Código de Processo Civil e foi interessante para sistematizar o debate. Então, a comissão antes de se lançar na Audiência Pública, ela faz uma... Afina, em termo de ideias iniciais. Não que isso vá ser... Essas ideias serão as ideias, necessariamente, finais da comissão, até porque devemos ir à Audiência Pública para ouvir sugestões, a audiência não deve ser algo apenas formal, deve ser algo realmente construtivo, para que, ao final, tenhamos as conclusões necessárias.

Mas essa necessidade de termos, em cada tópico e termos os relatores, os itens já inicialmente deliberados ou que expressem a vontade da comissão de qual novo Código Eleitoral desejamos, seria interessante para que, na Audiência Pública, os participantes tivessem sobre o que falar exatamente. Isso serve para direcionar o debate, organizar o debate.

Então, essa ideia de que tenhamos um texto-base casa bem com a proposta do Dr. Fernando Neves, no sentido de que pudéssemos utilizar os meses de agosto e talvez setembro para afinar esse texto-base e lançarmos as audiências públicas a partir das eleições, que se casaria na

sua... Concentrar, pelo menos, não é? Mas a ideia do texto-base, que o Ministro Carvalhido lançou, eu considero interessante, porque foi a experiência vitoriosa da comissão do novo CPC.

SR. FERNANDO NEVES: Nós temos que começar por alguma coisa, mas eu não sei se nós podemos concentrar as audiências de maior produtividade, mas vamos fazer um lançamento, já, para criar, porque precisamos criar fatos para receber sugestões.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Sim, e dar visibilidade necessária.

SR. FERNANDO NEVES: Agora, eu tenho medo é que uma quantidade maior, neste período... Porque eu vejo aqui, o Dr. Joelson já não apareceu; o Joelson porque já tem o julgamento e eu sei que é, hoje, no final do dia. O Dr. Admar e o Dr. Márcio, com direito de resposta por aí, eu sei que vão ter dificuldades, porque nessa época, com um prazo de 24 horas, é difícil sair de perto do tribunal. E os ministros também.

Então, eu acho que... É uma coisa que eu queria, Presidente, me desculpe, até pela ausência da primeira, eu não sei a infraestrutura da comissão... Eu acredito, pelas conversas que tive, que o Senado nos dará algum apoio.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Sim, sim, tem vários... Na pasta, inclusive, tem aí os atos de designação da assessoria.

SR. FERNANDO NEVES: Eu tinha pensado, da parte dos assessores legislativos, se nós podemos designar um para atuar em cada subcomissão, para fazer esta concentração e já ajudarmos a caminhar neste texto básico. E esta divisão que o Ministro Carvalhido propôs, também, de separarmos grupos, talvez, para auxiliar, não precisa ser um grande grupo, mas três ou quatro, para começar a montar esse texto básico, em cada área contando com um assessor legislativo, para já dar essa sistematização, de acordo com a especialidade que exige.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Desembargador Walter Guilherme.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: A gente poderia estabelecer, de fato, um cronograma nesse sentido: sugestões, texto básico e audiências. As audiências, naturalmente, provavelmente depois das eleições, já com as sugestões e o texto básico. Que o texto básico, penso eu, deva ser também elaborado depois que as sugestões vierem. E estabelecer um prazo, também, para que as sugestões sejam feitas, porque senão nós não teremos um momento final para passar para um outro segmento, como se fosse algo segmentado.

E outra indagação que eu faço: o *link* que eu vi aqui está em construção ou já está realmente...? Parece que havia uma notícia que estaria em construção.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Está em construção.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] estava bem construído.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Já estava bem construído? Mas as sugestões, já tinham vindo pelo *link*? Acho que não.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Não, acho que não.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: As sugestões ainda não viriam pelos *links*. Pois, então, nós temos que pensar nisto, não é? Essa segmentação: sugestões, textos e audiência.

SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO: Sem o texto-base fica difícil a população leiga participar...

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Mas, então, a ideia seria, primeiro, o texto básico e, depois, a sugestão? Parece que ao contrário seria mais fácil... Ou concomitantemente.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Fazermos simultaneamente. Vamos trabalhando e as sugestões vão chegando.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Vão vindo, vão chegando. Muito bem.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Tentar sintetizar, aqui, um pouco. Pois não, desembargador.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Não, não, já terminei.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Dessa primeira rodada de discussões, o que me vem... Ainda na primeira rodada, Torquato Jardim.

SR. TORQUATO LORENA JARDIM: Na questão das audiências públicas, concordo, sim, que haja uma equipe única de coordenação e logística, mas eu vou divergir, em parte, em dois aspectos. Eu prefiro o texto aberto. Vamos ouvir antes de escrever. Não vamos chegar com nada pronto, pelo seguinte, Marcos Vinícius: o processo civil é uma coisa muito técnica. Então, quando você faz Audiência Pública de processo civil, você está tratando um especialista, estudiosos do processo civil. Quando você fala de eleição, não. Eleição, futebol, escola de samba todo brasileiro entende. Vamos ouvir, antes de pensar na norma. Não vamos chegar pré-dispostos, com uma norma pré-escrita. Eu prefiro o texto em aberto, portanto, esse comentário com essas audiências públicas.

Agora, uma questão operacional, também, é o seguinte: essa divisão de trabalho, aqui, entre quarto subrelatores, nós temos vários temas superpostos. Alguns superpostos à Lei das Eleições e à Lei dos Partidos Políticos. Nós temos que conversar, ou a comissão toda, ou entre

os quatro subrelatores, com o Presidente e com o relator geral para não haver coincidência. Por exemplo, propaganda, o capítulo de propaganda do Código Eleitoral tem metade dos artigos revogados pela Lei 9.504, nós vamos trazê-las, trazer a Lei 9.504 para dentro do Código e revogar a lei?

Então, nós temos um trabalho pente-fino, entre os quatro subrelatores, penal e processo penal é mais claramente identificável, processo civil, talvez, mas os outros temas, a relatoria, Dr. Caputo, há muitos temas coincidentes que os relatores têm que peneirar.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: O que eu penso do texto-base... O Ministro Caputo gostaria...

SR. CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS: Presidente, só... Em primeiro lugar, mais uma vez pedir desculpas, como adiantei a V. Exa., tinha um compromisso de aula, agora, cedo, mas eu também gostaria caminhar nesse sentido.

Eu acho que nós corremos esse risco de, eventualmente, ter uma superposição, mas me agrada mais a proposta, também, que foi feita pelo Ministro Carvalhido, de nós termos essa possibilidade de lançar um texto básico, que serviria como um estimulador do debate, até para mobilizar as pessoas em torno do objetivo dessa comissão, e que esse texto fosse, na medida do possível, enfim, recebendo as sugestões, aperfeiçoadas, lançados novos temas para reflexão.

Agora, com relação a essas sugestões, eu também, me agrada muito a ideia do Presidente Cezar Britto, no sentido de que nós, vamos dizer assim, fizéssemos, ou sugeríssemos, que essas sugestões viessem pela via institucional. Então, por exemplo, essas instituições como OAB, como Associação dos Magistrados Brasileiros, a Associação dos Juízes Federais, o órgão de representação dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, de Corregedores, que eles se encarregassem de fazer o primeiro filtro, também, dessas sugestões, sob pena de nós termos, aqui, 200 milhões de sugestões, se cada cidadão resolver uma sugestão, e nós não vamos conseguir sistematizar isso.

Então, eu acho que essas instituições que já, de alguma maneira, também têm procurado contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, eu acho que elas poderiam, também, até pela sua responsabilidade institucional, já fazer, vamos dizer assim, ser o veículo, um filtro para que essas sugestões cheguem até a comissão.

Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Pois não, Ministro Hamilton Carvalhido.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Quero só esclarecer sobre o texto básico. A ideia do texto básico não está necessariamente ligada a que as audiências sejam convocadas para discutirmos. Ela está essencialmente ligada a um caminho que se deve percorrer, com rapidez, para que a

gente possa estabelecer os resultados do nosso trabalho. A audiência pode ser aberta, não tem nenhum tipo de problema. Virão as sugestões todas.

Agora, certamente, me parece que se nós fomos aguardar primeiro as sugestões, depois as audiências etc., nós não vamos concluir o trabalho no prazo que nós temos para concluir, certamente não conseguiremos. Eu acho que o melhor caminho, *data venia*, com todo respeito, precisamos ir estabelecendo um texto básico, esse texto necessariamente não tem que ser objeto de audiência, mas ele precisa caminhar junto, não é? Caminhar junto. E, eventualmente, respostas sobre pensamentos, isso acontece nas audiências, sobre o pensamento da comissão etc., por isso que ele é muito importante.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Sobre o texto básico, eu gostaria que nós definíssemos a natureza desse texto. Nós estamos discutindo um texto-base que, teoricamente, pode ser um texto normativo, ou um texto descriptivo, ou um texto problematizante. Quando eu penso em um texto-base para provocar a discussão, para encaminhar as instituições da sociedade civil, para colocarmos no sitio da internet, para nós lançarmos a discussão preparatória das audiências públicas, eu penso que nessas quatro áreas que a comissão definiu, de foco de trabalho, cada qual produzir um texto no estilo *brainstorming*, no estilo de quais são... Provocativo à reflexão, para exatamente induzir a que as várias áreas da sociedade encaminhem sugestões.

Quando se falou em texto-base, eu não penso em um texto-base já ao estilo de um texto normativo, para uma discussão... Porque, primeiro, demandaríamos de nós um trabalho de tentar algum tipo de nível de consenso para poder partir de um texto-base normativo. Eu penso em um texto-base reflexivo. Reflexivo sobre... Vamos, aqui, imaginar alguns temas que são colocados... Que se depara... "A Justiça Eleitoral deve ouvir consultas, deve responder consultas? A Justiça Eleitoral...". É colocar um texto descriptivo, reflexões... Reflexões...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:37:16]: A que ter um processo único...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

A que ter um processo único ou não? Há que se unificar a tudo em um Código Eleitoral ou não? Ou seja...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:37:19]:

Há que dirigir propaganda? Há que se ampliar propaganda?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Exatamente. Até que ponto os partidos políticos têm que ter maior autonomia no processo eleitoral ou o Judiciário interferir no processo eleitoral.

Eu acho que, tendo em vista até aquela primeira discussão, que foi bastante provocativa, que tivemos sobre a questão... Se faz uma legislação única, se não se faz, quais são os limites, quais não são os limites. Tendo em vista que aqui é uma comissão para passar subsídios ao Congresso Nacional, portanto, uma comissão de legiferenda, que vai propor uma legislação nova. Evidente que eu acho que quanto mais aberto for a ouvir a sociedade, a ouvir os atores que estão envolvidos no processo eleitoral e nas eleições tanto melhor. Então, o que eu penso do texto-base é a produção de um texto-base reflexivo, provocativo, para induzir a vinda de sugestões à comissão.

Seria isso? Estaríamos de acordo quanto a isso? Então, aí a minha sugestão de encaminhamento seria, então, nós estabelecermos um prazo para que cada um das quatro áreas temáticas formulasse esse texto-base. E aí colocaríamos à disposição de cada relator das quatro áreas a consultoria do Senado Federal, para auxiliar nesse trabalho de preparação desse texto, evidentemente sem prejuízo de cada qual dos membros da comissão encaminhar aos relatores subsídios e propostas para integrar esse texto. E, depois, nós submetemos, previamente, o texto que for preparado, com uma semana de antecedência, à leitura de cada qual. E nós, em uma futura reunião, nós, então, estabeleceríamos uma sistematização desse texto-base para constar do nosso site, para constar do encaminhamento de ofícios.

E aí, aqui, eu já colocaria como encaminhamento para aprovação da comissão, tendo esse texto-base pronto e aprovado pela comissão, nós encaminhariamos isso às mais variadas instituições da sociedade civil e a todos os partidos políticos, aos 27 partidos políticos que estão inscritos no Tribunal Superior Eleitoral, dando ciência, então, da comissão, mais uma vez, e dando mais, aí, uma ciência mais direta, não é? Quase notificação: "Olha, estamos reunidos por designação do Senado da República, com tal propósito. Aqui estão os temas que nós gostaríamos de ouvi-los."

Então, um texto-base questionativo, questionando uma série de questões, o que está funcionando bem, o que não está funcionando bem, o que você acha que tem que mudar. Encaminhariamos isso a essas várias instituições e, evidentemente, também disponibilizariamos no sítio da internet, para que todos que tiverem interesse também possam fazer as suas sugestões diretamente. E evidente que aí cada relator, na sua área específica, vai recebendo e vai filtrando, com a ajuda da consultoria e do apoio da assessoria da comissão, essas várias sugestões.

Então, colocaria, aqui, a deliberação da comissão, já indo, encaminhando e nós já irmos limpando a Pauta e dando encaminhamento, e nós, então, fixaríamos um texto-base, que seria um texto-base nessa linha. Todos estão de acordo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [0:41:30] Ideias básicas.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Ideias básicas. Portanto, então, aprovado. E aí cada qual dos relatores faria, em um prazo que teríamos que fixar... Qual o prazo, aqui? Estão presentes os quatro relatores designados?

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Não, não, 30 dias é muito; 10 dias.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Presidente, só uma solicitação. É que, quando nós estamos precisando de prazo, eu gostaria, por exemplo, de propiciar que eu pudesse saber, poxa... O interesse sobre penal e processo penal. Quais são as pessoas que poderiam... Claro que os integrantes podem participar de tudo, e devem, mas eu digo que pudesse principalizar nas suas preocupações o penal e o processo penal, porque se a gente já fosse, hoje, já saísse com essa ideia de quais são, já sairia combinando com eles uma reunião, etc., para trabalhar. Seria ideal para mim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:42:36]: O senhor sabe que toda sexta-feira nós temos uma reunião sobre direito eleitoral, não é?

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Pois então.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Treze horas, toda sexta-feira, na mesa um.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Isso já é bom.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Há cinco anos.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Isso já é ótimo. Aí, se já pudesse a gente saber as preferências, não é, Presidente, em um primeiro auxílio, seria o ideal.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Na primeira reunião, houve até a sugestão de se criar subcomissões, dividindo os integrantes. Naquele momento, se chegou à conclusão de que todos participariam, mas evidentemente que isso não impede a afinidade por determinado tema, ou o interesse por determinado tema. E, com certeza, há de haver integrantes...

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Mas é que penal já estava o voluntariado aberto, não é? [risos]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Aí, da comissão, para... Um apoio ao Ministro Carvalhido será bem vindo.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Não, mas Meu Deus...

Eu, a vida inteira, fui do [ininteligível], do TJ, na área penal, evidentemente, eu me ofereço para ficar nessa linha do penal e processo penal.

SR. FERNANDO NEVES: Presidente, eu acho que aí cada membro poderia se dirigir ao subrelator...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Sim.

SR. FERNANDO NEVES: E apresentar suas ideias, porque muitas vezes um determinado membro tem: "Olha, eu tenho questões de propaganda, essas... Eu tenho de processo, aquelas... Eu tenho de estrutura de Justiça Eleitoral, outras...". E trabalharíamos e aquele que tiver maioria disponibilidade e afinidade pode, inclusive, trabalhar junto com o relator na montagem desse texto final.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Agora, o prazo para trazer à comissão uma proposta de texto-base, estabelecímos em 10 dias, 15 dias?

SR. CEZAR BRITTO: Uma pergunta pessoal e intransferível.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Eu penso, aqui, em um centralismo democrático, em 10 dias, até a próxima quinta-feira... Até a próxima quinta-feira... Estamos em uma terça, até a próxima quinta-feira poder disponibilizar, via internet, a todos os integrantes da comissão, uma proposta de texto-base em cada área. E daqui 15 dias faríamos uma próxima reunião.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:44:48]: Dia 12, porque é depois de 11 de agosto--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:44:50]: Não, acho que dia 16, segunda-feira--

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Sr. Presidente, um texto básico sobre tudo.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Sim.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Em cada um dos setores. Quer dizer, cada subrelator teria o seu texto básico, para que tivéssemos um conjunto do Código Eleitoral.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:45:03]: Exatamente.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Seria... Pois é, como é que seria?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Questões a serem discutidas.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Questões a serem discutidas. Mas todos os temas, mas um texto-base sobre tudo.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Texto, claro, diretrizes...

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Diretrizes e todo...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Cada área...

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Cada área apresentará o seu texto básico.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: A minha sugestão é que...

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Ou ideias centrais?

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Falar sobre ideias básicas.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Ideias básicas dos...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: As ideias básicas.

[falas sobrepostas]

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Não, não.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Até o... A minha sugestão seria que até o dia 12 de agosto, se disponibilizasse internamente, apenas--

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Só.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: -- para os membros da comissão a proposta de cada área temática, das quatro áreas temáticas. Para quê? Para que nós possamos ler isso.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: No fim de semana.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

No final de semana. Refletir sobre essas propostas do texto-base e, em uma reunião para o dia 16 ou para o dia 17, nós já teríamos, nessa que seria a terceira reunião, como um dos pontos de Pauta, nós aprovarmos esse texto-base para que a comissão, então, passe a ouvir a sociedade já com esse instrumento indutor e provocativo a vir as sugestões da sociedade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:46:22]: A próxima reunião seria na segunda ou na terça?

SR. CEZAR BRITTO: É melhor segunda, Presidente.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Aí a minha proposta...

SR. CEZAR BRITTO: Porque terça começa propaganda eleitoral.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Dia 17.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Minha proposta é ouvi-los.

SR. FERNANDO NEVES: Eu prefiro a segunda.

SR. CEZAR BRITTO: Segunda, também, na parte da tarde. Melhor, não é?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:46:42]: Segunda, na parte da tarde, eu já não poderia.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Não, eu acho que é melhor na parte da manhã mesmo.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Nesse horário.

SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO: Terça facilita o deslocamento de quem mora fora, não é o meu caso, mas talvez...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:46:52]: Segunda-feira de manhã, talvez, eu tenha viagem.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: É.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:46:56]: São Paulo fecha, com o decola(F).

[falas sobrepostas]

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Isso foi só episódico.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Para mim, pessoalmente...

SR. FERNANDO NEVES: Porque terça os ministros têm sessão no Supremo e no STJ.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Para mim é indiferente, segunda ou terça. Eu consulto aos membros da comissão. Se é indiferente, podemos marcar segunda, na parte da manhã, um pouco mais tarde, 10 horas, a partir das 10, e aí dar um tempo maior para quem de fora, também, poder se deslocar.

SR. CEZAR BRITTO: Desde que não 17. Está pensando 17?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
16. Aí seria segunda 16.

SR. CEZAR BRITTO: Não, porque 16 e 17, nós temos uma reunião do Conselho Federal.

SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO: 16?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:47:40]: 16 e 17?

SR. CEZAR BRITTO: A não ser 17, à tarde. Terça, à tarde.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:47:44]: Aliás, uma sessão muito importante.

SR. CEZAR BRITTO: Terça à tarde.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:47:49]: Haja votação. [risos]

SR. CEZAR BRITTO: É, e é escolha de lista.

SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO: É composição de lista.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Três listas.

SR. CEZAR BRITTO: Três listas.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Quarta-feira, 18?

ORADORA NÃO IDENTIFICADO [0:47:57]: É ruim?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Não--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA [0:47:55]: [ininteligível] 16 e 17, com o início da propaganda eleitoral, de repente, no dia 18 é um dia mais tranquilo para--

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: É, Sr. Presidente, dia 18, nós estamos aqui, em Brasília, fazendo a reunião dos Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais. Até... Não seria mal até, mas para mim seria melhor dia 17, então, porque aí já emendaria com o dia 18 e 19. Aliás, é 19 e 20. Dia 18 é quarta-feira, a reunião dos Presidentes dos TREs é 19 e 20.

[falas sobrepostas]

SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO: Dia 18, de manhã, então; quarta-feira de manhã.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Eu acho que à tarde, o período da tarde, para todos, é o mais difícil.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Dia 18, de manhã, é uma quarta-feira.

SR. CEZAR BRITTO: Dia 18, de manhã.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: 18, em uma quarta-feira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:48:37]: Dia 18 de manhã; Dia 18 pela manhã...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Mas não estamos encerrando essa reunião. Estamos aqui... [risos] Só estamos aqui aproveitando o estabelecimento do prazo para já fixarmos a próxima reunião.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA [0:48:52]: Às 10 horas, então?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Às 10 horas; 10 horas.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Sim. É razoável. A proposta do Torquato é que os relatores, ao invés de ter até o dia 12, tenham até o dia 14.

[falas sobrepostas]

SR. FERNANDO NEVES: Ou talvez até o dia 13.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Dia 13.

SR. FERNANDO NEVES: Para...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Sexta, 13, agosto. Só faltava ser ano bissexto.

SR. FERNANDO NEVES: Porque tem assessoria...

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Mas não é ano bissexto.

SR. FERNANDO NEVES: Não é, porque dia 14 é sábado. Se entregar no sábado, terá gente para pôr isso na página?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: É, o ideal é...

[falas sobrepostas]

SR. FERNANDO NEVES: Porque o problema é estar na página, para que as pessoas possam ler no fim de semana.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Mas isso não é estar na página, acho que não vamos publicizar.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Não, não, a internet é um perigo.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Nos e-mails internos...

SR. CEZAR BRITTO: Acho que passa isso nos e-mails, porque...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Nos e-mails internos.

SR. CEZAR BRITTO: Recebe isso nos e-mails, porque--

SR. FERNANDO NEVES: Nós vamos entregar...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Então, até o dia 13--

SR. FERNANDO NEVES: Tem que entregar ao Senado.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Isso.

SR. FERNANDO NEVES: E o Senado mandar para [ininteligível].

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:49:54]: Sexta-feira 13, às 13 horas.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Até o dia 13...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:49:57]: Cabalístico.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Até o dia 13, sexta-feira, os quatro relatores disponibilizam aqui, à assessoria, para que encaminhe a todos os integrantes a proposta do texto-base das suas...

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Então, definindo para fim do registro do encaminhamento, até o dia 13 de agosto, sexta-feira, os quatro relatores ficam encarregados de encaminhar à assessoria da comissão, para disponibilização exclusiva aos membros da comissão, de proposta de texto de ideias em suas respectivas áreas.

Esse texto, após disponibilizado aos integrantes da comissão, será debatido para fins de aprovação na reunião, que fica desde já designada, a terceira reunião, para quarta-feira, dia 18 de agosto, às 10 horas da manhã, neste mesmo local.

A partir daí, da aprovação deste texto-base e das deliberações que forem daí tomadas, nós poderíamos, então, já pensarmos cada um dos relatores, também, em relação a um cronograma de debates.

Também colocaria aqui, há uma sugestão que foi apresentada pelo Dr. Cezar Britto, de ter uma designação de responsáveis de organização de Audiência Pública. Eu acho que isso é extremamente importante, interessante de se ter e desde já pergunto se o próprio Cezar Britto não se... [risos].

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: É claro, quem sugere, naturalmente...

SR. CEZAR BRITTO: Eu fazia isso na Presidência...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Sente, então, com a experiência de Presidente da Ordem dos Advogados,

viajou o Brasil inteiro, conhece, tem experiência com audiência, se ficaria, então, com esse encargo de coordenar. Evidente que, com certeza, haverá outros integrantes que também se interessarão por essa área. Alguns de nós, eu mesmo não terei tanta disponibilidade para viajar, evidentemente que os integrantes que puderem fazer esse trabalho de ir aos estados, eventualmente conseguirei ir a um ou outro, mas acho que seria interessante nós termos, pelo menos, 1/3 das unidades da Federação. Se nós fixarmos nove unidades da Federação, distribuídas entre as cinco regiões do país, seria bastante interessante.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:52:58]: Presidente--

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Então, pergunto ao Dr. Cezar Britto se ele se encarregaria de coordenar, então, as audiências públicas?

SR. CEZAR BRITTO: Desde o movimento estudantil, que tem uma máxima que nós empregamos: ninguém propõe o que não é capaz de fazer. E aí se sente obrigado à proposta que faz. Acho que posso fazer isso. Já peço, também, a todo mundo que queira participar de Audiência Pública, aos estados que possam participar dar sugestões, porque nós faríamos, depois, uma organização a partir da disponibilidade. Então, eu acho... E depois conversaria com todo mundo, quem poderia me auxiliar nessa parte de divulgação...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Do apoio do Senado.

SR. CEZAR BRITTO: Nessas duas fases: a fase preparatória de divulgação do trabalho e, depois, a fase das audiências públicas.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Mas alguma ideia de quando essas audiências começariam, em setembro, outubro?

SR. CEZAR BRITTO: Não, eu acho que as audiências--

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:

Acho que isso também seria algo a trazer para a próxima reunião, e aí...

SR. CEZAR BRITTO: Eu estou partindo do pressuposto do Fernando Neves, as audiências públicas, a partir de outubro. E antes de outubro a divulgação--

[falas sobrepostas]

SR. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COELHO: Não, não, foi reconsiderada essa proposta.

SR. CEZAR BRITTO: Não, não, seriam duas coisas. A fase preparatória de divulgação nas instituições já fazia agora, falar do trabalho, pedir a sugestão dos textos propositivos para começar ter as propostas.

SR. FERNANDO NEVES: Mas eu acho que o Presidente tem toda razão quando diz que uma Audiência Pública cria um fato.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Pelo menos, uma audiência.

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Depois a roda começa a girar, não é?

SR. FERNANDO NEVES: Ainda que a gente faça aqui em Brasília, e faça... Comece por Brasília e convoque os partidos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:54:23]: Presidente, sem prejuízo de audiências presenciais nos estados, o fato de que a própria Interlegis disponibiliza aqui videoconferências, você pode mobilizar várias unidades da Federação.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Mas apesar de todos os mecanismos tecnológicos, a nossa herança ibérica--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [0:54:45]: Não, sem prejuízo--

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: -- e indígena, também, de contato e presença, ainda é o calor humano, felizmente, penso eu, ainda é fundamental.

Mas enquanto eu falava anteriormente, o Ministro Hamilton Carvalhido me fazia sinal, pedindo a palavra.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Não, era só para fazer um convite. Segunda-feira próxima, no meu gabinete, na parte da manhã, às 10 horas, eu gostaria de receber quem tenha o penal e o processo penal como posição do principalidade, no meu gabinete, para nós nos reunimos lá, às 10 horas, segunda-feira. Estou convidando para um café.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Então, eu peço aí, à assessoraria, que já registre essa Pauta sugerida pelo Ministro Hamilton Carvalhido, da área penal e Processo Penal, dia 10... Dia 10, não, desculpe. Segunda-feira, dia 09, às 10 horas da manhã, no gabinete de S. Exa., no Superior Tribunal de Justiça.

SR. FERNANDO NEVES: Secundando, eu não vou convidar para um café, o café é cibernético, quem tiver sugestões sobre o processo, pediria que me mandasse por e-mail para esse texto básico, aqui, se puder me mandar pelo e-mail da comissão ou o meu, que é muito fácil: fernando@nevesdasilva.adv.br, sobre questões de processo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA [0:56:09]: Os demais relatores têm alguma forma específica?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não, acho que já tem todos os nossos e-mails.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: É, os e-mails. Os e-mails... Se alguém tiver alguma dificuldade, a assessoria, aqui, da comissão, faz as contatos e encaminha as sugestões. Então, só, também, para fins de registro e da elaboração da Ata da reunião, ficou deliberado o que Dr. Cezar Britto ficará com o encargo de ser o coordenador das audiências públicas, também ficando com o encargo de encaminhar, até sexta-feira, dia 13, uma proposta dessas audiências, para que também na terceira reunião, a ser realizadas dia 18 de agosto, façamos a deliberação deste cronograma das audiências públicas. Com uma sugestão, desde já, de que mesmo estando em período eleitoral, possamos realizar dentro de um prazo de 30 dias, uma primeira Audiência Pública, para motivar exatamente a discussão, já tendo o texto-base e será, acho que bastante proveitosa essa realização de uma Audiência Pública inicial.

Comunico, também, à comissão, tenho recebido já diretamente por ofícios, portanto, por escrito e não por meio cibernético, magnético, e aí, então, vou pedir, depois, à assessoria pare produzir e encaminhar a todos os integrantes, o que evidentemente inclui os relatores, sugestões que têm chegado ao Presidente da comissão, já mediante ofício. E também comunico que tem chegado à Presidência da comissão pedidos de inclusão de novos integrantes.

SR. HAMILTON CARVALHIDO: Eu posso garantir que aos membros também.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Então, só para dar ciência aos senhores, essa comissão não é auto-organizada, ela é uma designação honrosa que nos deferiu a Presidência do Senado da República e que, portanto, eu estarei direcionando esses pedidos à decisão de quem é o competente para essa análise, que é quem nos designou e quem criou a comissão que é o Presidente José Sarney, do Senado Federal.

Portanto, só dou essa ciência aos senhores porque, eventualmente, conforme for a decisão da Presidência do Senado, pode vir haver novos integrantes da comissão. Só faço essa comunicação, essa não é uma questão que caiba, que seja da nossa alçada, da nossa competência deliberar se vamos ter ou não novos integrantes ou novos colegas, portanto, esses ofícios que eu tenho recebido, estarão todos eles sendo enviados à Presidência do Senado da República.

Tendo em vista que o principal tema era, realmente, a nossa organização e estabelecer uma sistemática de trabalhos, eu perguntaria aos membros da comissão se teríamos algum outro Item para ser colocado em Pauta, alguma outra sugestão, alguma outra...

Portanto, volto a palavra às senhoras e aos senhores, penso que do ponto de vista dessa Presidência, a reunião foi bastante proveitosa, bastante objetiva, portanto, abro a palavra para eventual discussão ou

sugestão de um Item de Pauta novo, para continuarmos o debate ou não, aqui, da reunião.

Podemos entender como tendo alcançados os objetivos para os quais convocados à reunião de hoje?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [01:00:19]: Presidente.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [01:00:20]: Eu queria adiantar, aqui, o interesse de Minas Gerais, de fazer Audiência Pública lá. Minas Gerais tem uma tradição muito forte no processo eleitoral e eu gostaria já de deixar registrado para o Presidente, aqui, não é? [ininteligível].

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Eu, em relação às audiências públicas, só aqui para registrar, para o nosso coordenador, tendo em vista um pouco o que eu pensei, aqui, de Audiência Pública, só para reflexão, não é deliberação, é uma questão para reflexão. Eu pensei de...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [01:01:02]: Búzios.

[risos]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Eu volto a reafirmar...

SR. CEZAR BRITTO: É inspirador...

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Eu volto a reafirmar...

SR. CEZAR BRITTO: É, inspirador, Presidente.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
Eu volto a reafirmar, especialmente aos integrantes, assim, mais desinibidos da comissão que todos os trabalhos são gravados, registrados...

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: -- para a memória dos registros. Mas, assim, para reflexão, pensei na região Sul, uma das capitais, para uma Audiência Pública. No Sudeste, como eu disse o próprio Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, já havia feito um contato conosco, sobre a possibilidade. Talvez, até seria uma primeira...

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: São Paulo faria também, naturalmente.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI:
São Paulo, também. Mas São Paulo, de qualquer forma, São Paulo, que também é o meu estado, ele está aqui já diretamente... A audiência é mais do que presencial...

SR. WALTER DE ALMEIDA GUILHERME: Pois é.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: O tempo todo. No Centro-Oeste fazemos uma, talvez em Goiás ou Cuiabá. Na região Nordeste, pelo menos duas capitais. Duas capitais... Pernambuco, Fortaleza...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [1:02:26]: Fortaleza e Salvador?

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Senão o coordenador vai sugerir Sergipe...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [01:02:33]: Aracaju.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Aracaju.

SR. CEZAR BRITTO: Não, mas eu não estou contando com os estados de origem, porque assim todo mundo vai obrigação moral de fazer nos seus estados de origem, sem contar com essas oito ou nove.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Mas, enfim, Audiência Pública, nós contemplarmos todas as regiões, as cinco regiões e, pelo menos, 1/3 das unidades da Federação seria bastante interessante...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO [01:02:53]: Minas também.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: -- essa realização. Alguém havia pedido a palavra? Fernando?

SR. FERNANDO NEVES: Não, Presidente, se fosse encerrar, eu queria só... Se alguém tiver já alguma sugestão que... Como nós estamos sendo rápidos, se alguém tiver alguma sugestão, já, sobre processos que queira apresentar aqui, neste momento, como é um tema muito específico, até um tema mais fácil que os outros, porque as coisas são muito centradas, se alguém tiver alguma sugestão, aqui. Eu sei que o Dr. Admar e o Dr. Márcio estão cheios de ideias.

SR. PRESIDENTE MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI: Então não havendo mais temas a serem discutidos, declaro encerrada essa segunda reunião de trabalhos da Comissão de Juristas, para elaborar um anteprojeto de novo Código Eleitoral--

Sessão encerrada às 10h20.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação Eleitoral e Política



Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

Código de Trânsito Brasileiro



Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

